

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

ÁGUAS EM DISPUTA: MULTIPLICIDADE  
ONTOLÓGICA E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA  
BACIA DO RIO CORRENTE, BAHIA

Salles Dimitri Melo Oliveira

Brasília, 2024

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

ÁGUAS EM DISPUTA: MULTIPLICIDADE  
ONTOLÓGICA E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA  
BACIA DO RIO CORRENTE, BAHIA

Salles Dimitri Melo Oliveira

Tese apresentada ao Programa de  
Pós-Graduação em Sociologia da  
Universidade de Brasília como parte  
dos requisitos para a obtenção do  
título de Doutor em Sociologia.

Brasília, 2024

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

**TESE DE DOUTORADO**

ÁGUAS EM DISPUTA: MULTIPLICIDADE  
ONTOLÓGICA E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA  
BACIA DO RIO CORRENTE, BAHIA

Autor: Salles Dimitri Melo Oliveira

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Carvalho Rosa  
(UnB)

Banca: Prof. Dr. Joaze Bernardino Costa  
(UnB)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fabrina Pontes Furtado (UFRRJ)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tânia Guimarães Ribeiro (UFPA)

Prof. Dr. Stefan Fornos Klein (UnB) –  
Suplente

## AGRADECIMENTOS

Não se faz uma tese sozinho. Muitas foram as mãos que me apoiaram nesta caminhada que, enfim, se encerra. Ao longo dos 5 anos e meio do curso de doutorado, em vários momentos pensei em desistir. Entregar uma tese em tempos de pandemia parecia uma ideia tão distante em alguns momentos, por todas as dificuldades pessoais e coletivas dos últimos anos. Entre adaptações e mudanças de rumo, este trabalho aconteceu.

Agradeço inicialmente ao meu orientador, professor Marcelo Carvalho Rosa, por todo o trabalho de acompanhamento que vem desde os tempos de mestrado. Destaco a paciência e generosidade nos comentários e conversas, e o posicionamento coerente com uma postura de pesquisador que se coloca de maneira crítica quanto aos limites e possibilidades da Sociologia frente às questões atuais de nossa sociedade.

Agradeço ao corpo docente do Programa de Pós-graduação em Sociologia, bem como à equipe de servidores técnico-administrativos, que possibilitaram a permanência e conclusão do curso.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa de doutorado ao longo do curso.

Aos colegas de turma que, mesmo à distância, compartilharam as dores e dificuldades do processo de pesquisa e escrita. Em uma turma atravessada pela pandemia, poucas foram as oportunidades de uma convivência presencial. Que esta etapa que se encerra traga novos encontros!

Às amigas que, perto ou longe, apoiaram de alguma forma esta longa caminhada. Cada palavra de incentivo me deu forças para continuar. Ao coletivo Brotinho, agradeço pela companhia e inquietação!

Agradeço aos professores Joaze Bernardino Costa, Fabrina Pontes Furtado e Tânia Guimarães Ribeiro por aceitarem participar da banca de defesa desta tese, e também a Tiago Ribeiro Duarte e Lorena Cândido Fleury pela disponibilidade e atenção nas leituras realizadas para a minha qualificação.

À minha família: minha mãe Goretti, minhas irmãs Tamyrys e Thais, meus avós Demétrio e Rosa, aos tios e tias, primos e primas, e todo mundo que de alguma forma contribuiu para que eu chegasse até aqui.

Agradeço à minha companheira de vida, Raíssa, que foi quem viu mais de perto todas as dificuldades para a elaboração deste trabalho. Não tenho palavras para descrever o quanto você foi importante para esta tese. Quando achei que não tinha mais forças, você me ajudou a levantar. Obrigado por caminhar ao meu lado.

Ao meu filho Valentim. Por todos os momentos em que não pude dedicar mais atenção a você. Papai terminou a tese!

Se talvez faltem nomes, sobra gratidão. Obrigado, obrigado, obrigado!

## RESUMO

Esta tese tem como objetivo estudar os conflitos socioambientais pela água na bacia do Rio Corrente, considerando a perspectiva que os interpreta como conflitos ontológicos. Em novembro de 2017, no município de Correntina, Bahia, grandes fazendas pertencentes ao grupo Igarashi foram alvo de uma ação de grupos e movimentos sociais que se organizaram para protestar contra o rebaixamento das águas dos rios da região. Este ficou marcado como um choque explícito relacionado às águas da bacia do Rio Corrente, um dos principais afluentes do Rio São Francisco na região oeste do estado da Bahia. A partir de tal questão, este trabalho busca construir uma reflexão sobre as formas de elaboração dos conflitos pela água por diferentes atores que tomam parte em sua construção. Utilizando de uma metodologia de análise documental, foram selecionados materiais reunidos por grupos distintos que constroem a disputa acerca das águas do Oeste da Bahia – sejam as superficiais, da bacia do Rio Corrente, sejam as subterrâneas, do Sistema Aquífero Urucuaia. Seria possível identificar dois campos discursivos de ação, representados, por um lado, pela Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (AIBA), e, por outro, pela Campanha Nacional em Defesa do Cerrado. Por meio das elaborações de diferentes atores, são disputados os termos que conformam o conflito, sendo que esses são expressões que enactam a realidade e se colocam em choque. Com isto, foi realizada uma pesquisa que se orientou a identificar as expressões dos diferentes debates acerca dos conflitos e suas questões relacionadas, como os temas de governança, ecologia e territorialidade. Assim, busca-se destacar a característica ontológica dos conflitos pela água e as reflexões que podem ser construídas a partir desta forma de entendimento da questão socioambiental.

Palavras-chave: conflitos socioambientais; conflitos pela água; ontologia; ecologia; territorialidade.

## **ABSTRACT**

This thesis aims to examine socio-environmental conflicts over water in the River Corrente basin, considering the perspective that interprets them as ontological conflicts. In November 2017, in the municipality of Correntina, Bahia, large farms owned by the Igarashi group were targeted by actions from groups and social movements organized to protest against the lowering of the river water levels in the region. This event marked an explicit clash related to the waters of the River Corrente basin, one of the main tributaries of the São Francisco River in the western region of Bahia state. Based on this issue, this work seeks to construct a reflection on the forms of elaboration of water conflicts by different actors involved in their construction. Utilizing a methodology of documentary analysis, materials gathered by distinct groups that shape the dispute over the waters of Western Bahia were selected – including both surface waters from the River Corrente basin and underground waters from the Urucuia Aquifer System. It is possible to identify two discursive fields of action, represented on one side by the Bahia Association of Farmers and Irrigators – AIBA, and on the other by the National Campaign in Defense of the Cerrado. Through the elaborations of different actors, the terms that shape the conflict are disputed, as these are expressions that enact reality and come into conflict. Consequently, a research was conducted aimed at identifying the expressions of the different debates about the conflicts and their related issues, such as governance, ecology, and territoriality. In this manner, the ontological characteristic of water conflicts and the reflections that can be constructed from this form of understanding the socio-environmental issue are highlighted.

**Keywords:** socio-environmental conflicts; water conflicts; ontology; ecology; territoriality.

## RESUMÉ

Cette thèse a pour objectif d'examiner les conflits socio-environnementaux autour de l'eau dans le bassin de la Rivière Corrente, en considérant la perspective qui les interprète comme des conflits ontologiques. En novembre 2017, dans la municipalité de Correntina, Bahia, de grandes fermes appartenant au groupe Igarashi ont été la cible d'actions de groupes et de mouvements sociaux organisés pour protester contre la baisse des niveaux d'eau des rivières de la région. Cet événement a marqué un affrontement explicite lié aux eaux du bassin de la Rivière Corrente, l'un des principaux affluents du fleuve São Francisco dans la région ouest de l'État de Bahia. Partant de cette question, ce travail cherche à construire une réflexion sur les formes d'élaboration des conflits autour de l'eau par différents acteurs impliqués dans leur construction. En utilisant une méthodologie d'analyse documentaire, des matériaux rassemblés par différents groupes qui façonnent le litige autour des eaux de l'ouest de la Bahia ont été sélectionnés – y compris les eaux de surface du bassin de la Rivière Corrente et les eaux souterraines du système aquifère d'Urucua. Il est possible d'identifier deux champs discursifs d'action, représentés d'un côté par l'Association des agriculteurs et irrigants de Bahia – AIBA, et de l'autre par la Campagne nationale pour la défense du Cerrado. À travers les élaborations de différents acteurs, les termes qui façonnent le conflit sont disputés, car ce sont des expressions qui incarnent la réalité et entrent en conflit. En conséquence, une recherche a été menée visant à identifier les expressions des différents débats sur les conflits et leurs questions connexes, telles que la gouvernance, l'écologie et la territorialité. De cette manière, la caractéristique ontologique des conflits autour de l'eau et les réflexions qui peuvent être construites à partir de cette forme de compréhension de la question socio-environnementale sont mises en évidence.

Mots-clés : conflits socio-environnementaux; conflits autour de l'eau; ontologie; écologie; territorialité.



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do Sistema Aquífero Urucuia .....	34
Figura 2 - Regiões Geográficas do Estado da Bahia .....	36
Figura 3 – Região Geográfica de Santa Maria da Vitória .....	37
Figura 4 – Bacia do Rio Corrente e Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho ..	38
Figura 5 - Delimitação territorial do MATOPIBA e as 31 microrregiões geográficas do IBGE que o compõem.....	40
Figura 6 - Rebaixamento do lençol freático observado na sub-bacia dos rios Corrente e Alto rio Grande, para o período 2015 a 2018 .....	128
Figura 7 – Variação da área irrigada por pivôs centrais nas Bacias do Rio Grande, Rio Corrente e Rio Carinhanha .....	130
Figura 8 - Aptidão das terras para expansão da irrigação no Oeste da Bahia. ....	132
Figura 9 - Evolução do uso do solo no oeste da Bahia.....	134
Figura 10 - Regiões hidrográficas com maior concentração de áreas irrigadas .....	135
Figura 11 - Evolução da área irrigada na região do Rio Formoso (2000 a 2018) .....	136
Figura 12 – Mudança no Nível da Água do Lençol Freático – Região da Bacia do Rio Corrente (2015 a 2018).....	137
Figura 13 – Casos representativos do processo de ecocídio-genocídio no cerrado.....	142

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
CAMINHOS DA PESQUISA .....	23
<b>CAPÍTULO 1. PONTOS DE PARTIDA: TERRITÓRIOS, CONFLITOS E SUAS ONTOLOGIAS .....</b>	<b>27</b>
1.1 O OESTE DA BAHIA E SUAS DEFINIÇÕES: DO OPARÁ AO MATOPIBA .....	27
1.2 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS.....	42
1.3 CONFLITOS PELA ÁGUA.....	48
1.4 CONFLITOS POR ÁGUA NO BRASIL.....	52
1.5 CONFLITOS PELA ÁGUA COMO CONFLITOS ONTOLÓGICOS .....	56
1.6 CONCLUSÃO DO CAPÍTULO.....	66
<b>CAPÍTULO 2. A ÁGUA COMO PROBLEMA SOCIOLÓGICO: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA .....</b>	<b>69</b>
2.1 GOVERNANÇA E REGULAÇÃO.....	71
2.2 ECOLOGIA POLÍTICA.....	77
2.3 TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE .....	84
2.4 PONTOS DE CONEXÃO: ÁGUA E ONTOLOGIA .....	93
2.5 CONCLUSÃO DO CAPÍTULO.....	98
<b>CAPÍTULO 3. ÁGUA E SUAS DEFINIÇÕES: REGULAMENTAÇÃO JURÍDICA E ARCABOUÇO LEGAL.....</b>	<b>104</b>
3.1 REGULAMENTAÇÃO NACIONAL E LEGISLAÇÃO SOBRE ÁGUAS.....	106
3.1.1 Do Código das Águas ao Plano Nacional de Recursos Hídricos .....	106
3.1.2 Plano Estadual de Recursos Hídricos – Bahia .....	110
3.1.3 Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Corrente.....	111
3.2 CONCLUSÃO DO CAPÍTULO.....	116
<b>CAPÍTULO 4. ÁGUA COMO RECURSO, ÁGUA COMO VIDA: AS EXPRESSÕES DE UM CONFLITO ONTOLÓGICO.....</b>	<b>119</b>
4.1 CAMPOS DISCURSIVOS DE AÇÃO .....	121
4.2 ÁGUA COMO RECURSO - AIBA .....	126
4.3 ÁGUA COMO VIDA – CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO.....	140
4.4 A DISPUTA PELA ÁGUA COMO CONFLITO ONTOLÓGICO .....	151
4.5 CONCLUSÃO DO CAPÍTULO.....	157
<b>CAPÍTULO 5. CONFLITOS E HETEROGENEIDADE: POR UMA POLÍTICA ONTOLÓGICA DAS ÁGUAS .....</b>	<b>160</b>

5.1	GOVERNANÇA.....	164
5.2	ECOLOGIA.....	168
5.3	TERRITÓRIO.....	172
5.4	ÁGUA E HETEROGENEIDADE: POR UMA POLÍTICA ONTOLÓGICA DAS ÁGUAS.....	178
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>182</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>187</b>

## INTRODUÇÃO

*“Ninguém vai morrer de sede às margens do rio Arrojado.”*

Esta foi uma das frases repetidas por manifestantes que marcharam pela cidade de Correntina, em novembro de 2017. Alguns dias antes, uma das grandes fazendas do município, pertencente ao grupo Igarashi, foi alvo de uma ação de grupos e movimentos sociais que se organizaram para protestar contra o rebaixamento das águas dos rios da região. Muitas foram as questões levantadas com a eclosão deste episódio. O que teria causado essa ação? Quais foram as situações que conduziram a esse caso extremo? Seria esse conflito uma guerra da água no Brasil? Estas foram algumas das perguntas que guiaram o início desta reflexão sobre os conflitos pela água.

O objetivo deste trabalho é discutir e propor formas de interpretação sobre os chamados “conflitos pela água”. Historicamente associados aos conflitos pela terra e à discussão sobre a questão agrária, o registro de conflitos pela água cresceu nos últimos anos no Brasil. Tal aumento está associado a diversos fatores, como a construção de barragens para geração de energia elétrica ou para contenção de rejeitos de mineração, além da irrigação utilizada pela produção agrícola em grande escala. Segundo a argumentação a ser apresentada ao longo deste trabalho, pretende-se discutir os conflitos pela água como conflitos socioambientais, nos quais tomam parte diversos sujeitos, sejam institucionais, movimentos sociais ou populações atingidas por estas disputas. A tese a ser defendida aqui é a de que a ação em Correntina foi um conflito ontológico que colocou em choque formas de construção da vida social com a água – água como bem produtivo, recurso econômico, escasso; e água como ente constituinte da vida cotidiana e das relações sociais de grupos e comunidades organizadas.

O tema dos conflitos pela água diz respeito a um esforço de delimitação de questões associadas a variadas discussões, como nos numerosos estudos sobre a questão agrária e conflitos socioambientais no Brasil. Pretende-se trabalhar na tentativa de construir os caminhos dos conflitos, a partir das associações existentes entre diferentes sujeitos

envolvidos. Desta maneira, seria possível propor a construção de um tipo de compreensão que tenha como foco as diferentes formas pelas quais se expressa a disputa pela água como elemento que conforma as existências, modos de vida, e como isto é expresso (ou não) também nos embates de certa política institucional.

O foco deste trabalho são os conflitos pela água que ocorrem na região da bacia hidrográfica do Rio Corrente, um dos principais afluentes do Rio São Francisco no Oeste da Bahia. Esta região corresponde aproximadamente à Região Geográfica Imediata de Santa Maria da Vitória, e abarca localidades como Correntina, Coribe, Cocos, Santa Maria da Vitória e São Félix do Coribe. Bom Jesus da Lapa, importante município do Oeste baiano, não faz parte da mesma região geográfica citada, mas está incluída na Unidade Regional do Rio Corrente de acordo com a classificação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), órgão ligado ao estado da Bahia. O recorte a ser adotado para pesquisa, portanto, trata de ampla região do Oeste baiano, a ser apresentada em momento posterior da tese. O problema de pesquisa diz respeito aos conflitos pela água na bacia do Rio Corrente, e como estas disputas são construídas por diferentes atores, a partir das suas associações e interações entre si e com o próprio ambiente e território nos quais estão inseridos. Estes conflitos expressam dinâmicas múltiplas, nos quais se colocam em choque formas de utilização dos territórios, temporalidades e modos de vida distintos quanto à sua organização e desenvolvimento.

Em 2017, um episódio singular voltou as atenções da mídia à região da cidade de Correntina, no Oeste da Bahia, região marcada pela disputa pelo acesso à água entre grupos diversos. No dia 2 de novembro daquele ano, um grupo de cerca de mil ribeirinhos entraram em fazendas ligadas ao grupo Igarashi e destruíram “equipamentos de transmissão de energia, galpões, bombas hidráulicas, tubulações, tratores e pivôs de irrigação” (PORTO-GONÇALVES; CHAGAS, 2019, p. 13), como forma de protesto pelo rebaixamento das águas do Rio Arrojado. Nove dias depois, uma manifestação de doze mil pessoas marchou por Correntina em apoio à ação dos ribeirinhos, e tinha como uma das palavras de ordem: “Ninguém vai morrer de sede às margens do rio Arrojado” (PORTO-GONÇALVES; CHAGAS, 2019).

Este acontecimento, mais um de uma série de violações de direitos e privação de recursos, tomou a forma de um embate, retratado pela mídia e por representantes do

agronegócio como uma ação de “terroristas” que teriam por objetivo depredação e vandalismo contra os empreendimentos e grandes propriedades agrárias. Os grupos organizados de ribeirinhos, por sua vez, reivindicavam a sua própria sobrevivência, e tomaram a atitude de ação direta devido ao desrespeito sistemático ao seu modo de vida, baseado na oferta de água dos rios da região. A isso seguiram-se vários eventos, desde a reação de autoridades do governo da Bahia, as disputas discursivas sobre a ação direta realizada, além da manifestação já citada.

Também foi realizada uma audiência pública em 1 de dezembro de 2017, quando diversos representantes da população local se manifestaram frente ao Ministério Público do Estado da Bahia. Há registros de que cerca de 2500 pessoas participaram da Audiência, que teve sua transmissão ao vivo pela internet contando com mais de 70 mil acessos (KHOURY, 2018). Uma das principais reivindicações no momento, além do fator imediato do rebaixamento dos níveis de rios, foi a elaboração de novo Plano de Bacia Hidrográfica para o Rio Corrente, de modo a regulamentar a situação das outorgas de água e permitir maior controle acerca dos níveis de captação existentes. Portanto, toma-se como exemplo este caso em grande medida ilustrativo das preocupações teóricas e de pesquisa desta tese, mas que não será o objeto único de investigação a ser realizada.

Este caso em alguma medida se tornou simbólico como conflito por água no Brasil, servindo a muitos estudos sobre as formas pelas quais se estabelecem as questões de controle e desigualdade no acesso aos recursos hídricos, e se tornando tema de trabalhos de pesquisa em anos recentes (BONFIM, 2019; KHOURY, 2018; PORTO-GONÇALVES; CHAGAS, 2019; SILVA et al., 2023). O desenrolar dos acontecimentos relacionados ao conflito em Correntina certamente envolve muitas outras questões e manifestações, seja de órgãos do Estado da Bahia, seja da mídia e de entidades ligadas tanto aos interesses das fazendas atingidas quanto às representações e movimentos sociais que apoiaram a ação dos manifestantes. O ponto a se destacar no âmbito desta tese diz respeito ao exemplo de um conflito que traz consigo diferentes conexões entre atores que expressam interpretações distintas da realidade, tendo por pano de fundo a disputa pela água. Para alguns, a disputa pela água se dava como o acesso a um recurso natural, inserido em uma dinâmica produtiva que utilizava da irrigação para a realização dos seus objetivos. Para outros, a água representa a própria condição de reprodução da vida, posto que dependem da possibilidade da pesca

como meio de garantia das relações coletivas, de modo a possibilitar a manutenção da vida como organizada nos seus territórios; em outras palavras, a água como recurso, bem quantificável, ou a água como ente, parte dos coletivos que se estabelecem no cotidiano da vida nos cerrados.

Entremeadas a tais questões, se colocam também as diferentes conexões e associações estabelecidas e que condicionam o desenvolvimento dos conflitos, que muitas vezes expressam muito além daquilo que é enquadrado na esfera da discussão política ou apresentado como comunicável sob a forma de uma manifestação pública ou controvérsia. Em outras palavras, entende-se que os conflitos pela água podem manifestar problemáticas que se encontram além daquilo que é visto como político ou que se apresentam em discussões públicas. Pretende-se trabalhar a partir dos equívocos, das margens e das possibilidades de construção que estas situações podem gerar para o entendimento dos problemas aqui pesquisados.

A ideia inicial para este trabalho surgiu de uma live de Youtube. Em um momento tão complexo quanto foi a pandemia de COVID-19, com as mais diversas limitações quanto à circulação de pessoas devido às necessidades de isolamento social, foi popularizada a alternativa de realização de chamadas e transmissões ao vivo. Estas novas formas de diálogo que foram desenvolvidas possibilitaram novos contatos, fazendo com que pessoas diversas se familiarizassem com ferramentas digitais e a realização de lives e transmissões online. Certamente, não se pode ignorar os recortes econômicos e de classe que operam neste sentido, posto que nem todas as pessoas no Brasil puderam de fato buscar essa inserção digital nos tempos da pandemia. A exclusão e a desigualdade social que caracterizam a sociedade brasileira também se expressam nas diferenças quanto ao acesso digital, e isto foi marcante também no período crítico da pandemia de COVID-19. Apesar disto, é possível depreender que, em certo sentido, houve ampliação da utilização de recursos digitais para a divulgação de materiais, diálogos e ideias de diferentes origens, como no caso de movimentos sociais.

A transmissão em questão foi uma live da Teia dos Povos<sup>1</sup>, que contava com a participação de integrantes de associações de defesa do cerrado no Oeste da Bahia: Amanda

---

<sup>1</sup> A Teia dos Povos é uma articulação de povos, comunidades e movimentos sociais. Segundo a definição constante em seu endereço eletrônico: “**A Teia dos Povos é uma articulação de comunidades, territórios,**

Silva da Agência 10envolvimento e Marcos Rogério da Associação Ambientalista Corrente Verde<sup>2</sup>. A temática da Guerra da Água remete aos acontecimentos verificados na Bolívia, 20 anos antes, quando ocorreu grande mobilização contra iniciativas de privatização do fornecimento de água na região de Cochabamba. Este fator levou a grandes mobilizações populares, nas quais grupos de moradores atingidos e de movimentos sociais lograram reverter as ações de privatização, por meio de uma série de ações coletivas e de resistência contra o modelo adotado à época.

A live abordou diversos temas, relacionados aos conflitos ocorridos em Correntina em 2017, elencando discussões que refletiam alguns anseios de movimentos sociais quanto à questão dos conflitos por água. Afinal, o que de fato ocorreu no mês de novembro de 2017? Ao realizar uma pesquisa a partir de notícias veiculadas na época, chama a atenção as diferentes formas pelas quais o conflito foi descrito, por grupos de atores que em algum sentido tomaram parte destes acontecimentos. Os relatos são diversos, e expressam um pouco das divergências existentes quanto à ação dos manifestantes. Os excertos de notícias reproduzidos a seguir demonstram um pouco desta diversidade de abordagens:

***Mil invasores provocam destruição e pânico em fazenda de Correntina***

*“O município de Correntina, no Oeste da Bahia, passou por momentos de muita tensão nas primeiras horas da manhã de hoje, quando cerca de 1.000 pessoas invadiram a fazenda Igarashi, em 10 ônibus, 20 carros, caminhonetes e caminhões fazendo um quebra quebra, ateando fogo no maquinário de irrigação e em outras partes da fazenda. A rota de destruição foi impressionante, em alguns locais os equipamentos foram todos danificados.”*

*“A manifestação teria a sido provocada por que existe já alguns anos uma preocupação por parte dos moradores de Correntina no esvaziamento dos rios que cortam o município e que servem para irrigar as fazendas que estão localizadas na região.”*

*“O grupo Igarashi é considerado de grande porte e originário do Paraná com várias fazendas no Brasil, na Bahia na Chapada Diamantina e é responsável pela produção de Batata, cenoura e alho, além de trabalhar também com pecuária.” (MAIS OESTE, 2017)*

**povos e organizações políticas, rurais e urbanas.** Extrativistas, ribeirinhos, povos originários, quilombolas, periféricos, sem terra, sem teto e pequenos agricultores se juntam, enquanto núcleos de base e elos, nessa composição com o objetivo de formular os caminhos da emancipação coletiva. Ou seja, construir solidariamente uma Aliança Preta, Indígena e Popular.” (TEIA DOS POVOS, 2024).

<sup>2</sup>

[https://www.youtube.com/watch?v=goZkmNJ2XAk&embeds\\_referring\\_euri=https%3A%2F%2Fteiadospovos.org%2F&source\\_ve\\_path=Mjg2NjY](https://www.youtube.com/watch?v=goZkmNJ2XAk&embeds_referring_euri=https%3A%2F%2Fteiadospovos.org%2F&source_ve_path=Mjg2NjY). Acesso em: 16/07/2024.



***MATOPIBA Agro - Aiba emite nota de esclarecimento sobre invasão de fazenda em Correntina (BA); Abapa repudia atos de vandalismo***

***Confira na íntegra a nota da Aiba sobre as manifestações:***

*“A Aiba classifica o manifesto de extremista e sem embasamentos técnico-científico, onde os participantes atribuem o baixo volume dos rios exclusivamente aos pivôs utilizados na irrigação das lavouras, desconsiderando estudos recentes sobre a disponibilidade hídrica da região, fatores climáticos e o próprio ciclo da natureza.”*

*“Por fim, a entidade reitera que os produtores rurais da Bahia são os que mais preservam os recursos hídricos, bem como com todo o meio ambiente, não só porque dele tiram os seus sustentos, mas porque também se preocupam com a qualidade de vida.”*

***Nota de repúdio da Associação Baiana dos Produtores de Algodão (Abapa)***

*“O rio Arrojado, causa da manifestação e da violência na Fazenda em Correntina, está com a vazão normal para este período do ano e nunca teve riscos de seca. Antes de serem levados ao ato de destruição, os representantes do movimento deveriam avaliar de forma objetiva qual o verdadeiro uso das águas para a Irrigação.*

*Para a Abapa, o ato de vandalismo decorre do desconhecimento dos fatores climáticos e dos processos de produção agrícola no oeste da Bahia. Primeiro, em novembro, tem início as primeiras chuvas, retomando gradualmente o nível das águas; depois de longa estiagem, o que deixa naturalmente reduzida a vazão dos rios. Em segundo, nos meses de agosto, setembro e outubro, as fazendas estão em período de vazão sanitário, ou seja, sem produção agrícola. Somente com as primeiras chuvas que os agricultores começam o plantio das culturas de sequeiro, ou seja, sem uso de água.”*

*“Da área nativa preservada estão principalmente a vegetação das margens de rio e nascentes. Mais do que respeitar a legislação, os agricultores estão mobilizados e estruturados para utilizar, quando necessário a água de forma racional, e proteger os recursos hídricos. [...] A Abapa e demais entidades da agricultura estão abertas ao diálogo na tentativa de desconstruir preconceitos que de forma inconsequente e irresponsável vilanizam os agricultores e os colocam de forma errada em contraponto ao meio ambiente.” (MATOPIBA AGRO, 2017)*

***Nota de Esclarecimento sobre o ato de vandalismo em Correntina-BA***

*“A IGARASHI ressalta que todas as atividades desenvolvidas possuem as autorizações ambientais, que por sua vez percorreram toda tramitação perante aos órgãos ambientais competentes, sendo que somente foram iniciadas as atividades após a regular conclusão de todos os processos de autorizações e licenças com seus estudos, inspeções, vistorias e conclusões.”*

*“A IGARASHI reforça seu compromisso permanente com o desenvolvimento sustentável, preservação da integridade física das pessoas, garantia da ordem e segurança, ao tempo em que continuará sua missão de produzir alimentos para a mesa da Família brasileira.” (SCOT CONSULTORIA, 2017)*

***MST desmente MBL e nega "invasão" e destruição de fazenda em Correntina, na Bahia***

*“O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) desmentiu, em nota divulgada nesta terça-feira (7), a informação de que a organização teria invadido as fazendas Igarashi e Curitiba, em Correntina, no interior da Bahia.*

*A notícia falsa, difundida com o apoio do grupo de extrema-direita MBL, Movimento Brasil Livre, dizia que o MST teria destruído as instalações de fazendas e promovido atos de “terrorismo”.*

*“Segundo relatos, o projeto de irrigação da Igarashi e Curitiba estão secando os rios Carinhanha, Corrente e Grande, além de provocar queda de energia na região. Essa situação não é diferente de diversas outras localidades no estado que sofrem com as ações de empresas nos territórios, que para garantir uma maior margem de lucro, não levam em consideração o impacto que tais iniciativas possuem ao meio ambiente e nas populações.*

*Paralelo a isso, não podemos esquecer que tais projetos cumprem o papel de esvaziar o campo, ao expulsar as comunidades de seu território a partir do processo de monopolização dos recursos hídricos. Isso se apresenta muito forte nas regiões do semiárido baiano, onde toda água dos afluentes são moedas troca compactuada com o Estado.*

*A luta pela terra e pela soberania dos povos é parte fundamental do projeto de sociedade que defendemos e nesse sentido, reafirmamos que os recursos naturais é um patrimônio de todas e todos e não devem ser usados para atender os interesses de uma sociedade segregadora, cujo objetivo é ampliar as desigualdades e a exploração do trabalho.” (BRASIL DE FATO, 2017)*

***NOTA: Cansado do descaso das autoridades, o povo de Correntina reage em defesa das águas***

*“Os conflitos causados pela invasão da agropecuária, desde os anos 1970, no que eram os territórios tradicionais das comunidades que habitam o Cerrado, têm sido pauta de uma intensa discussão, e de dezenas de audiências públicas. A gravidade destes conflitos é de conhecimento regional, estadual, nacional e até internacional. Contudo, ao longo de décadas o agronegócio nunca assumiu a responsabilidade por sua nefasta atuação, alicerçada num tripé que tem como eixos centrais: a invasão de terras públicas por meio da grilagem e da pistolagem; o uso de dinheiro público para implantação de megaestruturas e de monoculturas de grãos e pecuária bovina; o uso irresponsável dos bens naturais, bens comuns, com impactos irreversíveis sobre o ambiente, em especial, sobre a água e a biodiversidade, além de imensuráveis impactos sociais.”*

*“As ações do agronegócio possuem a chancela do Estado baiano e brasileiro, que age como incentivador e promotor, é insuficiente ou omissa nas fiscalizações e tem sido conivente com a sua expansão por meio da concessão de outorgas hídricas e licenças ambientais para o desmatamento, algumas sem critérios bem definidos. Estes critérios que vêm passando por intensas flexibilizações com as mudanças radicais na legislação ambiental. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA concedeu à Fazenda Igarashi, por meio da Portaria nº 9.159, de 27 de janeiro de 2015, o direito de retirar do rio Arrojado uma vazão de 182.203 m<sup>3</sup>/dia, durante 14 horas/dia, para a irrigação de 2.539,21 ha.*

*Este volume de água retirada equivale a mais de 106 milhões de litros diários, suficientes para abastecer por dia mais de 6,6 mil cisternas domésticas de 16.000 litros na região do Semiárido. Agrava-se a situação ao se considerar a crise hídrica do rio São Francisco, quando neste momento a barragem de Sobradinho, considerada o “coração artificial” do Rio, encontra-se com o volume útil de 2,84 %. A água consumida pela população de Correntina aproximadamente 3 milhões de litros por dia, equivale a apenas 2,8% da vazão retirada pela referida fazenda do rio Arrojado.”*

*“Deste modo e diante da notória crise hídrica, somada à irresponsabilidade arrogante do agronegócio e à incompetência do Estado, tal cenário coloca o povo em descrença e desespero, ao ver o rio Arrojado, base para sua convivência e modo de vida, com tamanhos sinais de morte, assim como inúmeros riachos, nascentes, veredas e rios da região. [...] Não há palavras para descrever o sentimento coletivo que tomou conta do povo de Correntina, que num ímpeto de defesa agiu para defender-se, pois sabe que se não mudar o modelo de “desenvolvimento”, baseado no agronegócio, estarão comprometidas as garantias de vida das populações atuais e futuras.” (GEOGRAFAR/UFBA, 2017)*

A intenção desta tese, portanto, é de identificar algumas das formas pelas quais são construídos os conflitos pela água na bacia do Rio Corrente, seguindo as construções de alguns dos atores e grupos que constituem suas formas de interação com os territórios da bacia hidrográfica referida. Não se trata de uma pesquisa sobre o conflito de Correntina em si, mas este se torna ponto de partida para um conjunto de reflexões sobre as relações e disputas que podem ser identificados a partir dele. Desta maneira, acredita-se ser possível delimitar um campo de pesquisa que, ainda que vasto, possa ser aproximado a partir de algumas discussões teóricas.

De início, são identificadas diferentes abordagens quanto ao conflito. Em foco, a questão hídrica no Oeste da Bahia é apresentada de maneira dramática, pondo em oposição interpretações diametralmente opostas sobre o significado das ações realizadas por ribeirinhos em Correntina. Tomando este caso como representativo de uma tendência de aumento das ocorrências de conflitos por água no Brasil, pretende-se apresentar um trabalho que corresponda a alguns anseios, no sentido de que busca se posicionar como uma contribuição coerente e relevante para a compreensão e caracterização sociológica destas formas emergentes de conflitos socioambientais.

A ideia de investigar uma temática relacionada às questões socioambientais existe desde o início do curso de doutorado. No entanto, a aproximação quanto a esta área de pesquisa se deu por outros caminhos. Por possuir atuação na área da educação como professor de educação básica, e por participar de ações e coletivos voltados a discussões sobre meio ambiente e preservação do cerrado, desenvolvi interesses quanto à atuação de movimentos sociais que pautam a questão do cerrado como problemática chave na sociedade brasileira contemporânea.

Meu curso de mestrado foi realizado com uma pesquisa voltada à temática de movimentos sociais, especificamente movimentos de ocupações de escolas secundaristas. Nesse sentido, já existia alguma aproximação quanto às temáticas de ação coletiva e outras questões associadas. No momento entre a defesa de dissertação de mestrado e o início do curso de doutorado, foram sendo maturadas as ideias que levaram à mudança de foco de pesquisa: de uma pesquisa voltada à reflexão de movimentos sociais, passo a uma pesquisa sobre conflitos socioambientais, nos quais é possível identificar tanto a ação de movimentos,

quanto a ocorrência de diversos outros fatores que tomam parte no quadro complexo que se apresenta, especialmente do lugar da natureza nas disputas políticas.

Após cursar as primeiras disciplinas ao longo de 2019, em março de 2020, quando ainda me encontrava em um momento de redefinição dos interesses de pesquisa, foi declarada a situação de emergência global por conta da pandemia de COVID-19. Com isto, passaram a vigorar as medidas de isolamento que, entre outras coisas, retiraram os momentos presenciais de discussão junto a colegas e professores nos espaços da universidade. As atividades à distância se tornaram mais frequentes, como uma saída parcial para a situação de distanciamento da época. Neste contexto, segui a busca por uma delimitação quanto à temática dos conflitos socioambientais. Neste momento, já conhecia o trabalho de catalogação realizado pela Comissão Pastoral da Terra nas publicações anuais *Conflitos no Campo*. Percebi o aumento na recorrência dos dados e discussões sobre conflitos pela água, e iniciei minhas leituras quanto a esta discussão. Faltava ainda maior delimitação temática e de objeto de estudo. A investigação do conflito em Correntina, portanto, se colocou como uma aproximação que, em grande medida, dialogava com vários dos interesses já existentes, seja em relação à temática socioambiental, à discussão sobre o cerrado e também à atuação de movimentos sociais.

O desenvolvimento das discussões em formato de projeto, no momento da qualificação, orientava-se pela possibilidade de realização de trabalho de campo na região da bacia do Rio Corrente, nas cercanias do município de Correntina. Apesar das dificuldades de deslocamento, imaginava-se à época que seria possível viabilizar algum tempo de realização de pesquisa junto a diferentes grupos que tomavam parte nos conflitos pela água da região. A intenção se manifestava no sentido de que seria possível se aproximar de contextos diversos, em que grupos de sujeitos concebem as relações com as águas na região a partir da sua construção cotidiana de vida com a água. Neste sentido, estariam incluídos tanto os grupos que vivem na área, organizados ou não em movimentos sociais, quanto representantes de associações do agronegócio da região. O Oeste da Bahia e a bacia do Rio Corrente, conforme detalhamento a ser apresentado em momento posterior, são marcados por uma disputa de ocupação de territórios que, entre outras questões, opõe grupos de povos e comunidades tradicionais do cerrado a representantes do agronegócio produtor de commodities como a soja. Portanto, desenha-se um cenário extremamente complexo, em que

as dimensões dos conflitos por água, terra e território são atravessadas por questões de concepção em relação à própria utilização do ambiente no qual tomam parte.

O prolongamento do cenário da pandemia de COVID-19, em 2021, trouxe outras dificuldades à realização de pesquisas presenciais. A ausência de recursos de atendimento de saúde, bem como o lento aumento da cobertura vacinal em território nacional, foram entraves que afetaram coletivamente a população brasileira. Com isto, foi iniciada, no contexto da pesquisa, uma reorientação da abordagem, que levaria a um novo desenho do trabalho conforme o acesso a outros tipos de materiais. Isto se deu ao longo do ano de 2021, especialmente no segundo semestre. Em dezembro de 2021, em uma oportunidade de atuação no mercado de trabalho, fui convocado para assumir vaga efetiva como professor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). A partir deste momento, ainda que mantendo a dedicação às obrigações do curso de doutorado, tive que despender maior esforço para a conciliação do trabalho do dia-a-dia com as atividades de pesquisa e escrita. Este fato apresentou a necessidade de mudanças no projeto da tese e foi feita a opção de realização de trabalho de pesquisa documental, conforme será detalhado em momento posterior.

Quanto ao tema da pesquisa, foi necessário buscar uma compreensão mais aprofundada dos conflitos por água na bacia do Rio Corrente, por meio das construções discursivas de alguns dos grupos que se encontram naqueles territórios e que constroem suas interações com e a partir da água de maneiras totalmente distintas. Portanto, o conflito em Correntina não se constituiu como o objeto de estudo propriamente dito, mas serviu como mote para o desenvolvimento de uma investigação que se voltou para a constituição dos conflitos por água na bacia hidrográfica em questão, com repercussões relacionadas tanto ao Oeste da Bahia quanto ao chamado MATOPIBA.

Em última instância, a intenção de construir esta pesquisa foi orientada pela investigação da forma como os conflitos pela água na bacia do Rio Corrente se expressa a partir da ação e da discursividade dos sujeitos que interagem neste contexto. Buscando uma delimitação a partir das discussões da guerra pela água de Correntina, foi possível chegar a dois grupos, em alguma medida representativos das abordagens diferentes quanto à disputa colocada. O primeiro seria a Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia – AIBA; e o segundo, a Campanha Nacional em Defesa do Cerrado. Ambos seriam, na verdade,

articulações, reunindo grupos que representam as formas antagônicas de constituição da água no dia a dia do cerrado da Bahia e da bacia do Rio Corrente.

### **Caminhos da pesquisa**

O objeto de pesquisa que se apresenta são os conflitos socioambientais pela água na bacia do Rio Corrente. Esta delimitação se dá por situar uma região marcada por cenários de conflitos, como o ocorrido em Correntina em 2017, mas também por ser, em alguma medida, representativa do contexto existente no Oeste da Bahia no que diz respeito às disputas verificadas quanto à ocupação de terras, ao desmatamento do cerrado e ao uso das suas águas. Correntina é um dos municípios brasileiros com maior crescimento de área irrigada, e atualmente se apresenta como um dos polos regionais de crescimento do agronegócio produtor de soja (CPT, 2023; PORTO-GONÇALVES; CHAGAS, 2019; RIGONATO, 2017). Dentre os municípios do Oeste da Bahia, este se destaca, ao lado de outros situados nas bacias do Rio Grande, como local de aumento da área produtiva, mas também pela ocorrência de conflitos pela água, que têm sido denunciados de maneira recorrente nos últimos anos.

Desta maneira, a apresentação dos caminhos da pesquisa e das estratégias metodológicas adotadas segue a definição do objeto que, em grande medida, nunca se apresenta como totalmente delimitado. Explica-se: a bacia do Rio Corrente tem área de 34.875 km<sup>2</sup> e abarca territórios de 13 municípios (INEMA, 2024), com a presença de diversos grupos populacionais, povos e comunidades tradicionais, mas também de sujeitos que por lá se instalaram nas últimas décadas (HAESBERT, 1997; PORTO-GONÇALVES; CHAGAS, 2019; RIGONATO, 2017). Uma descrição única de amplos territórios, habitados e construídos por diversos sujeitos, não seria possível de maneira definitiva. Dificilmente isso seria alcançado com um estudo sociológico, posto que a realidade é múltipla, construída constantemente pelos sujeitos que se apresentam e se formam mutuamente com e a partir dos ambientes em que se inserem. Foi feita a opção, desta forma, por realizar uma aproximação a partir de materiais produzidos por grupos de sujeitos que se associam e disputam os sentidos da utilização das águas na região. Esta disputa de sentidos não é apenas

discursiva, mas calcada no dia a dia da ação que gera efeitos por meio das múltiplas conexões existentes.

Entre as estratégias que guiaram a pesquisa, foi realizada uma pesquisa exploratória, na qual foram levantados documentos referentes à temática dos conflitos socioambientais e por terra no Brasil. Dentre eles, cabe menção particular aos relatórios da Comissão Pastoral da Terra, que auxiliaram na delimitação do objeto de pesquisa (CPT, 2023). A referência aos conflitos por água e os dados comparativos em relação ao seu crescimento em um intervalo de 20 anos foram essenciais para auxiliar na compreensão da questão histórica associada aos conflitos estudados. A pesquisa bibliográfica, por sua vez, permitiu a aproximação e identificação das formas como as categorias foram trabalhadas nas pesquisas sobre água, especialmente quando referidas a partir de cenários de conflito. Além destas, também foi realizada pesquisa documental, em que se buscou analisar o conteúdo de documentos diversos que compõem o quadro de análise dos conflitos conforme detalhado neste trabalho.

A opção metodológica de analisar os documentos e pesquisas divulgados pela Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia - AIBA se justifica pelo motivo de esta se apresentar como a maior associação de produtores agrícolas do Oeste da Bahia. Os documentos estavam disponibilizados no próprio endereço eletrônico da associação e foram analisados com base em um recorte: quais destes discutiam a questão das águas do Oeste da Bahia e em quais destes estava incluída a menção à bacia pesquisada neste trabalho, a bacia do Rio Corrente. Com isto, foram analisados cinco materiais principais, especificamente os seguintes documentos: Relatório Estudo dos Recursos Hídricos na Região Oeste da Bahia – 2019; Relatório Completo Potencial Hídrico – 2021; Atlas do Oeste da Bahia; Cartilha de Projetos da AIBA; Guia sobre educação ambiental AIBA. Além desses, também foram consultadas as edições da Revista AIBA Rural, publicada desde 2015.

O outro campo seria constituído pela Campanha Nacional em Defesa do Cerrado. Segundo o site da campanha, ela foi lançada em 2016 como ponto de articulação de diversos coletivos, associações e movimentos que discutem a defesa do cerrado. Também constam 56 organizações de grupos e movimentos sociais e associações que convergem em alguma medida às pautas de defesa do cerrado, seus habitantes e a biodiversidade. Os documentos consultados, disponíveis em seu endereço eletrônico, também foram selecionados com base no recorte sobre a questão das águas do Oeste da Bahia, e a bacia do Rio Corrente. Desta



forma, restaram os seis documentos citados a seguir: Série "Eco-Genocídio no Cerrado" – Fascículo sobre territórios tradicionais de fundo e fecho de pasto do Oeste da Bahia, material apresentado ao Tribunal dos Povos do Cerrado; “Subsídios para a audiência temática das Águas do Cerrado”, documento auxiliar às discussões do Tribunal dos Povos do Cerrado; “Na fronteira da (I)legalidade: desmatamento e grilagem no MATOPIBA”, elaborado pela Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais - AATR; “Dos cerrados e suas riquezas: saberes vernaculares e conhecimento científico”, livro sobre o cerrado e os saberes tradicionais de suas comunidades; a Revista Cerrados (1ª Edição - 2018), organizada pela Comissão Pastoral da Terra - CPT; a publicação “Comunidades tradicionais de fechos de pasto”, organizada pela Associação Comunitária dos Pequenos Criadores do Fecho de Pasto de Clemente – ACCFC.

No primeiro capítulo, é realizada uma delimitação do território (ou conjunto de territórios) ao qual se refere a pesquisa. Isto se dá por meio de uma apresentação do Oeste da Bahia como região com múltiplas definições, sendo apresentada uma contextualização histórica dos ciclos de ocupação que se iniciaram através do Rio São Francisco e que se estende aos dias atuais pela inserção da discussão do MATOPIBA. É apresentado um dos focos principais para o qual convergem as discussões sobre a questão das águas do Oeste da Bahia: a existência da grande reserva subterrânea do Aquífero Urucuaia, garantidor de boa parte dos cursos d’água a oeste do Rio São Francisco e objeto de disputas em diferentes escalas. Feita essa apresentação, segue-se uma discussão sobre algumas das categorias de análise do trabalho, como conflitos socioambientais, conflitos pela água e suas ocorrências no Brasil, e é realizada uma discussão que perpassa o trabalho como um todo, a compreensão dos conflitos por água como conflitos de caráter ontológico.

O segundo capítulo apresenta uma análise bibliográfica sobre a temática dos conflitos pela água. A partir de delimitação de busca a ser apresentada posteriormente, são sugeridas três categorias para a organização dos textos encontrados: governança e regulação; ecologia política; território e territorialidade. Os materiais revisados teriam a predominância de uma destas abordagens, situando os termos pelos quais essa discussão é apresentada no campo da Sociologia e das Ciências Sociais. É sugerida a conexão dessas categorias por meio do debate dos choques ontológicos, sendo esta abordagem teórica defendida como uma interpretação frutífera para o desenvolvimento das questões abordadas ao longo da tese.

O terceiro capítulo apresenta algumas bases legais sobre a questão das águas no Brasil e como ela se expressa nas regulamentações referentes à bacia do Rio Corrente. Assim, é feita referência à legislação brasileira, como o Código das Águas de 1934, até a lei que estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos, de 1997. São repassadas algumas questões gerais que marcam a concepção encontrada nestes documentos oficiais. Além desses, são pontuados elementos que constam no Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Bahia, e, por fim, no Plano de Bacia do Rio Corrente. A passagem pelos documentos oficiais é importante por trazer elementos para a delimitação legal da disputa pela água.

O quarto capítulo apresenta a análise de documentos selecionados da Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia – AIBA e da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, como articulações representativas de concepções distintas quanto ao uso da água, ocupação dos territórios e defesa de categorias que são essencialmente políticas, ainda que nem sempre comunicáveis. Com isto, entende-se que seria possível apresentar alguns elementos que sirvam como categorias explicativas e descritivas sobre o conflito pela água, em que esta é apresentada ou como recurso econômico quantificável, ou como elemento garantidor de formas específicas de manutenção dos territórios, do ambiente e das formas de vida de diferentes grupos de sujeitos.

O quinto capítulo busca realizar uma recapitulação que conecta as discussões dos documentos analisados com as categorias principais utilizadas ao longo da tese, definindo a água como elemento heterogêneo e disputado constantemente. Neste sentido, discutem-se as possibilidades de construção de uma política ontológica da água, questão que é complementada pela seção de considerações finais, que aponta para algumas possibilidades de elaboração teórica e empírica da questão. Desta forma, entende-se que é possível avançar na forma como a Sociologia pode compreender e deslocar o lugar teórico-metodológico da água nas relações sociais e políticas contemporâneas. Esse deslocamento pode contribuir para um alargamento das concepções sobre política e como esta se relaciona com aquilo que a excede – movimento essencial em tempos de Antropoceno (FERDINAND, 2022; HARAWAY, 2015; TSING, 2019)

## **CAPÍTULO 1. PONTOS DE PARTIDA: TERRITÓRIOS, CONFLITOS E SUAS ONTOLOGIAS**

As definições que guiam o horizonte desta pesquisa serão apresentadas a seguir. Este capítulo busca apresentar a delimitação do território sobre o qual foi realizada a pesquisa. Também serão apresentadas algumas categorias centrais para o desenvolvimento do trabalho, como a noção de conflito socioambiental, demarcando algumas discussões importantes como racismo ambiental e justiça ambiental. Em seguida, são definidos os conflitos pela água, entendendo-os como uma classificação específica de conflitos socioambientais. A definição desses conflitos é objeto de estudo deste trabalho assim como a apresentação de alguns dados de sua ocorrência no Brasil. A partir daí, segue-se uma discussão sobre as possibilidades de utilizar de um referencial teórico que dialogue com a virada ontológica nas Ciências Sociais.

Sinteticamente, este capítulo se organiza como uma forma de apresentação de uma interpretação dos conflitos socioambientais pela água, a partir de um recorte que enfatiza o embate entre diferentes ontologias. Em um esforço de sucessivas aproximações, o texto passa de uma ideia geral de conflitos socioambientais a uma ideia mais restrita de conflitos pela água, ressaltando os embates ontológicos envolvidos nestas situações mais específicas. Entende-se que desta forma é possível delinear um campo com o qual se pretende dialogar, fazendo avançar a compreensão sobre estes tipos de conflitos no Brasil.

### **1.1 O Oeste da Bahia e suas definições: do Opará ao MATOPIBA**

A definição de uma área ou território habitado é marcante em diversos sentidos. O ato de nomear é uma disputa. Colocam-se em choque modos de vida: formas de orientar-se no mundo e construir a vida a partir dele, com ele. Na luta por nomear, expressam-se relações que podem ser de dominação, hegemonia, confluência. “O processo de denominação é uma tentativa de apagamento de uma memória para que outra possa ser composta” (SANTOS,

2023a, p. 12). O nomear é algo como tomar posse, manifestar os sentidos em relação a algo ou algum lugar; trata-se de uma relação profunda de expressão de uma forma de construir a existência em/com algum espaço ou território. Neste sentido, apresentar uma pesquisa sobre determinada região implica reconhecer que a disputa pela própria forma de a nomear já é parte essencial do conflito que se apresenta.

O presente trabalho, como já enunciado anteriormente, foi construído a partir de uma pesquisa sobre as discussões realizadas sobre os usos da água na Bacia do Rio Corrente, no Oeste da Bahia. Essa região, especificamente, deve ser apresentada de forma a situar quais são os conflitos que se estabelecem, desde a sua definição como parte de uma unidade da federação do Estado brasileiro, até a sua inclusão em novas fronteiras produtivas, como no caso da expansão do agronegócio que tem se verificado nas últimas décadas. Em última instância, buscar as formas de nomear é também buscar um histórico de ocupação e disputas que se desenvolveram (e ainda ocorrem) naqueles territórios. Portanto, entende-se que esta é uma forma de constituição ontológica<sup>3</sup> da região.

O tópico aqui desenvolvido parte de um estudo do conjunto complexo que é a série extensa de territórios que, a partir da margem Oeste do Rio São Francisco, espraiam-se por amplas extensões de um cerrado extremamente modificado, mas que guarda muitas questões sobre a ocupação e os decorrentes conflitos da região. Muito da história da ocupação destes territórios pode ser compreendido pela utilização do rio – neste caso, o Rio São Francisco. Antes de ser assim nomeado, há registros de que este, que é um dos principais cursos d'água do Brasil, era conhecido como Opará, e fez parte da convivência, ocupação e circulação de diversos povos, como

os Cariri, os Amoipira, os Caeté, os Xakriabá, os Tuxá, os Gamela, os Tapuá, os Coroado, os Paiaíá [...] que ocuparam as margens do rio após extensos movimentos migratórios vindos do litoral rumo ao interior do continente, em decorrência de guerras travadas com os povos Tupi (CARVALHO, 2019, p. 132–133).

Os registros oficiais da ocupação colonial no Brasil contam que, em 4 de outubro de 1501, Américo Vespúcio teria chegado à foz do Opará, o “rio-mar”, e batizado o mesmo com o nome do santo do catolicismo associado àquele dia (GONÇALVES, 1997). Assim, o

---

<sup>3</sup> Por ontológico se entende a forma de conceber a região em conexão com os modos de vida e de existência. Este tema será abordado com mais detalhe em tópico mais adiante, neste mesmo capítulo.

ato de nomear expressa também o ato de dominar: a partir daquele momento, é estabelecido um conflito, uma reivindicação pelo poder externo recém chegado às hoje terras brasileiras, e que iniciam a invasão da empreitada colonial. A busca pelo controle dos territórios começa com o controle dos seus nomes e da forma como estes são concebidos.

Dessa forma, são colocadas algumas das origens da invasão branca e europeia que adentra as terras conquistadas. O Rio São Francisco, por sua extensão, se torna um dos eixos da entrada violenta da empresa colonial nas Américas, espraiando-se por amplas áreas dos hoje nomeados estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas (CARVALHO, 2019). A colonização do Vale do São Francisco remonta a 1553, tendo como vetor principal de interiorização a pecuária extensiva exercida nos territórios do Nordeste brasileiro (CARVALHO, 2019).

Com a colonização portuguesa e a consequente perseguição e genocídio praticados contra as populações originárias do local, as terras situadas na margem esquerda do Rio São Francisco foram reivindicadas como pertencentes à Capitania de Pernambuco, em 1534 (BRANDÃO, 2009, p. 50). Com a proibição da criação de gado numa faixa de dez léguas da costa, decretada em 1701, foi dado o ensejo para a interiorização das fronteiras coloniais, sendo a partir daí identificadas as origens de algumas das maiores casas senhoriais da colônia, com as sesmarias da Casa da Torre e da Casa da Ponte, pertencentes, respectivamente, a Garcia Dávila e Antonio Guedes de Brito (CARVALHO, 2019). Considera-se que isto é representativo, ainda nos dias atuais, da condição de concentração fundiária identificada em diferentes regiões do Brasil, com suas origens remontando à época da exploração colonial.

A ação de ocupação decorrente da colonização da região se deu a partir de Salvador, mesmo na época em que a Comarca do São Francisco fazia parte da capitania de Pernambuco. Com isto, se deu de maneira crescente a expulsão de agrupamentos e comunidades originárias da região, e também o estabelecimento de missões com o objetivo de catequização de povos indígenas que ali se encontravam (BRANDÃO, 2009). Estes não se ausentaram da região do oeste baiano, permanecendo ligados a áreas que permitiam com que seguissem vivendo e se organizando autonomamente. Porém, devido à característica de utilização dos territórios sem o estabelecimento de limites definidos, essas áreas foram interpretadas como vazias de população pelos poderes hegemônicos.

As terras a oeste do antigo Opará permaneceriam vinculadas a Pernambuco até 1824, quando a então nomeada Comarca do São Francisco seria anexada brevemente à Província de Minas Gerais, passando em 1827 para a Província da Bahia (BRANDÃO, 2009, p. 52). Desde então, a região foi incorporada à estrutura político-administrativa do território baiano, ao qual encontra-se vinculada até os dias de hoje. Ao longo deste período, verificou-se que os grandes sesmeiros se instalaram nos locais de maior oferta de recursos hídricos, enquanto a pequena agricultura de subsistência era ligada às formas de garantia da vida dos vaqueiros e suas famílias. Esse processo foi ampliado com a decadência dos grandes currais, dependentes da produção de açúcar no litoral, que, ao entrar em declínio, deixa de consumir em grande escala os produtos da pecuária do interior, como a carne e o couro (CARVALHO, 2019).

Os grupos sociais que permanecem habitando várias das regiões do Vale do São Francisco e dos cerrados do oeste baiano se caracterizam por uma mescla de diferentes sujeitos. A ocupação desta região remonta a épocas muito antigas, havendo a ocorrência de pinturas rupestres em alguns locais no município de São Desidério (RIGONATO, 2017). Não se deve se referir à ocupação dessa região como um cenário “vazio” de população, forma como muitas das movimentações de exploração da região em épocas recentes fizeram, especialmente por parte de representantes do agronegócio (HAESBERT, 1997; PORTO-GONÇALVES; CHAGAS, 2019).

Outro elemento que pode auxiliar na compreensão das formas de ocupação do oeste baiano são as formas de interação com o ambiente do cerrado predominante na região. O Oeste da Bahia é caracterizado pelo bioma do cerrado, o segundo maior do país em extensão depois da Amazônia e também o segundo maior da América do Sul, ocupando uma área de 2.036.448 km<sup>2</sup>, cerca de 22% do território nacional (MMA, 2024).

“A sua área contínua incide sobre os estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí, Rondônia, Paraná, São Paulo e Distrito Federal, além dos enclaves no Amapá, Roraima e Amazonas” (MMA, 2024).

Além de grande biodiversidade, o cerrado também possui grande importância devido à existência de três aquíferos (Guarani, Bambuí e Urucuiá), que contribuem para a formação de muitas das regiões hidrográficas brasileiras. Trata-se de um tipo de bioma particular, no qual se desenvolvem modos de vida que remontam a formas de ocupação de muitos grupos que mantêm formas de organização social baseadas na “solidariedade e na construção

tradicional de práticas agrossilvipastoris” (CARVALHO, 2019, p. 135). Um grande exemplo destas formas de organização se dá entre as hoje identificadas comunidades de fundo e fecho de pasto, que mantêm as práticas de uso dos cerrados, em grande medida, a partir da criação extensiva de gado e das pequenas propriedades de agricultura familiar (RIGONATO, 2014, 2017). O cerrado aparentemente “vazio”, mesmo nos dias de hoje, na verdade abriga uma diversidade de povos e comunidades tradicionais, além dos povos indígenas da região:

Ao observar os Cerrados contemporâneos, percebe-se que há a emergência da pluralidade de identidades: Geraizeiros e/ou Cerradeiros, Sertanejos, Quebradeiras de coco, Areeiros, Vazanteiros ou barranqueiros e outros. Além dos povos indígenas e quilombolas (RIGONATO, 2017, p. 30)

A ocupação do Oeste da Bahia passou por diversas mudanças nas últimas décadas, com afluência de sujeitos de outras regiões do país que passaram a ocupar os cerrados:

(...) essa região era povoada por indígenas e por uma população que teve origem na miscigenação entre índios, brancos e negros que povoavam, sobretudo, as barrancas dos rios e riachos, sempre próximos às fontes de água. Só a partir dos anos 1960, que começaram a chegar à região povos oriundos do Sul do Brasil, a grande maioria gaúchos, em busca de novas fronteiras agrícolas (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE (ACCFC), 2017).

Haesbert (1997) detalha a ocorrência do fluxo de sulistas, principalmente gaúchos, em busca de terras baratas e em condições de desenvolvimento agrícola. Ainda que este tenha sido um movimento que levou sulistas a diversas regiões do país, as áreas de cerrado, e especialmente o oeste baiano, receberam grande contingente de migrantes, dando origem a povoados como o de Mimoso do Oeste, hoje município emancipado sob o nome de Luís Eduardo Magalhães, uma das principais cidades ligadas ao agronegócio na Bahia.

É possível identificar, portanto, a transformação da paisagem que era marcada pela utilização dos territórios para criação extensiva de gado e para utilização dos recursos como forma de subsistência. É construído um cenário de disputa e ressignificação dos tempos de relação com a natureza, além da consequente concentração fundiária associada à produção agrícola em larga escala. Somam-se a isso os incentivos governamentais, que levaram a um grande crescimento populacional de diversas cidades da região:

Tal situação foi possível, em grande parte, graças à atuação concomitante da CODEVASF, importante na criação de projeto de colonização e irrigação em Barreiras e São Desidério, do PRODECER II, graças ao financiamento de agricultores e da EMBRAPA, pelas pesquisas voltadas ao aproveitamento agrícola do cerrado baiano. (BRANDÃO, 2010, p. 46)

O modelo de exploração, do cerrado, portanto, foi pautado por um esforço governamental de estabelecimento de políticas de incentivos e de avanço da fronteira agrícola:

para o desenvolvimento da agricultura modernizada no Oeste Baiano: o lançamento, pela Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado, em parceria com uma entidade japonesa, do PRODECER II (segunda etapa do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados), que foi o documento-base para a iniciativa de produzir soja voltada à exportação (BAHIA, 1985), e a implantação da Estação Experimental Agrícola da Cooperativa Cotia, nas proximidades de Mimoso do Oeste, onde foram plantadas as primeiras mudas do grão (BAHIA, 2002). (BRANDÃO, 2010, p. 36)

As iniciativas de expansão da fronteira agrícola também expressam um tipo de desigualdade em relação aos sujeitos que tem acesso a financiamentos e subsídios do Estado. Assim, programas como o PRODECER favoreciam, ainda que sem qualquer tipo de determinação do Estado, os migrantes sulistas que chegaram ao Oeste da Bahia: “um dos principais motivos do conflito entre muitos nordestinos e sulistas está justamente no fato de os financiamentos serem destinados quase que exclusivamente para os ‘gaúchos’” (HAESBERT, 1997, p. 132). Como destaca Rigonato (2017):

Em três décadas ocorreu a concentração da estrutura agrária na mesorregião e, mormente nos Cerrados baianos. Houve o crescimento vertiginoso do número de propriedades acima de 1000 hectares. Em contrapartida, houve a redução significativa das propriedades com menos de 10 hectares. Acompanhada com um pequeno aumento das propriedades 10 a 100 hectares. Essa realidade se amplia, pois nela não contabiliza as populações de vulnerabilidade social como os quilombolas, as indígenas e as Geraizeiras que perderam suas posses e/ou foram expulsas dos Cerrados baianos (RIGONATO, 2017, p. 111).

A emergência da discussão sobre fronteira agrícola também permite iluminar algumas questões que perpassam a discussão do presente texto. Apresentar um maior detalhamento sobre a noção de fronteira agrícola pode servir para ampliar a compreensão dos conflitos estudados, posto que esta é uma forma de concepção da ocupação dos territórios que atravessa as existências dos cerrados dos Oeste da Bahia. Souza (1996) se refere à ideia de fronteira como categoria que inclui uma situação de conflito social, pois a fronteira seria exatamente o local de alteridade que se manifesta no contato entre diferentes grupos de sujeitos, sendo então o “desencontro e o conflito decorrentes das diferentes concepções de vida e visões de mundo de cada um desses grupos humanos” (MARTINS, 1996, p. 27).



Pensando nos termos de fronteira agrícola, Martins também apresenta duas noções que podem ser aproximadas deste debate, “frente de expansão” como região que seria caracterizada por “vazio demográfico” ou ainda por uma “ocupação não capitalista”, no sentido de pouca ou nenhuma inserção em lógicas de uma economia de mercado (MARTINS, 1975). A “frente pioneira”, por sua vez, estaria relacionada à incorporação de novas regiões à economia de mercado, por meio de deslocamentos populacionais e produtivos para novos territórios (MARTINS, 1975). A “fronteira agrícola”, por sua vez, não se refere apenas à ocupação territorial, mas à expansão da agricultura moderna com uso intensivo de tecnologia para a produção (MIZIARA, 2000). Assim, estes “três momentos” seriam categorias incluídas na teorização sobre as formas de ocupação fundiária, guardando relação com os contextos de crescimento de lógicas de acumulação e produção agrícola nos territórios (MIZIARA, 2000). Assim,

a decisão de investimento, por parte do capitalista, está condicionada às oportunidades de lucro advindas das duas situações: a) explorar as diferentes características "naturais" do solo; b) explorar a intensificação no uso do solo já cultivado (RODRIGUES; MIZIARA, 2008, p. 15).

Desta forma, faz sentido articular esta definição à reflexão sobre a dinâmica territorial de ocupação da região aqui descrita, com especial atenção à fronteira agrícola que avança pela região dos cerrados do Oeste da Bahia. Esta trajetória de um conjunto de territórios, ainda que resumidamente, expressa uma série de injunções e disputas que vão constituindo a região e que a tornam, progressivamente, palco dos conflitos atuais. Entende-se, desta maneira, que os atos de nomear o Rio, a prática da criação de gado e as formas de relação com o cerrado, bioma predominante no Oeste da Bahia, fazem com que seja possível uma aproximação às múltiplas histórias desta região. Isto é uma expressão da multiplicidade das existências, como estas interagem entre si e com o ambiente e como isto se expressa também em definições oficiais, como aquelas que demarcam limites regionais, estaduais e outras determinações legais e jurídicas.

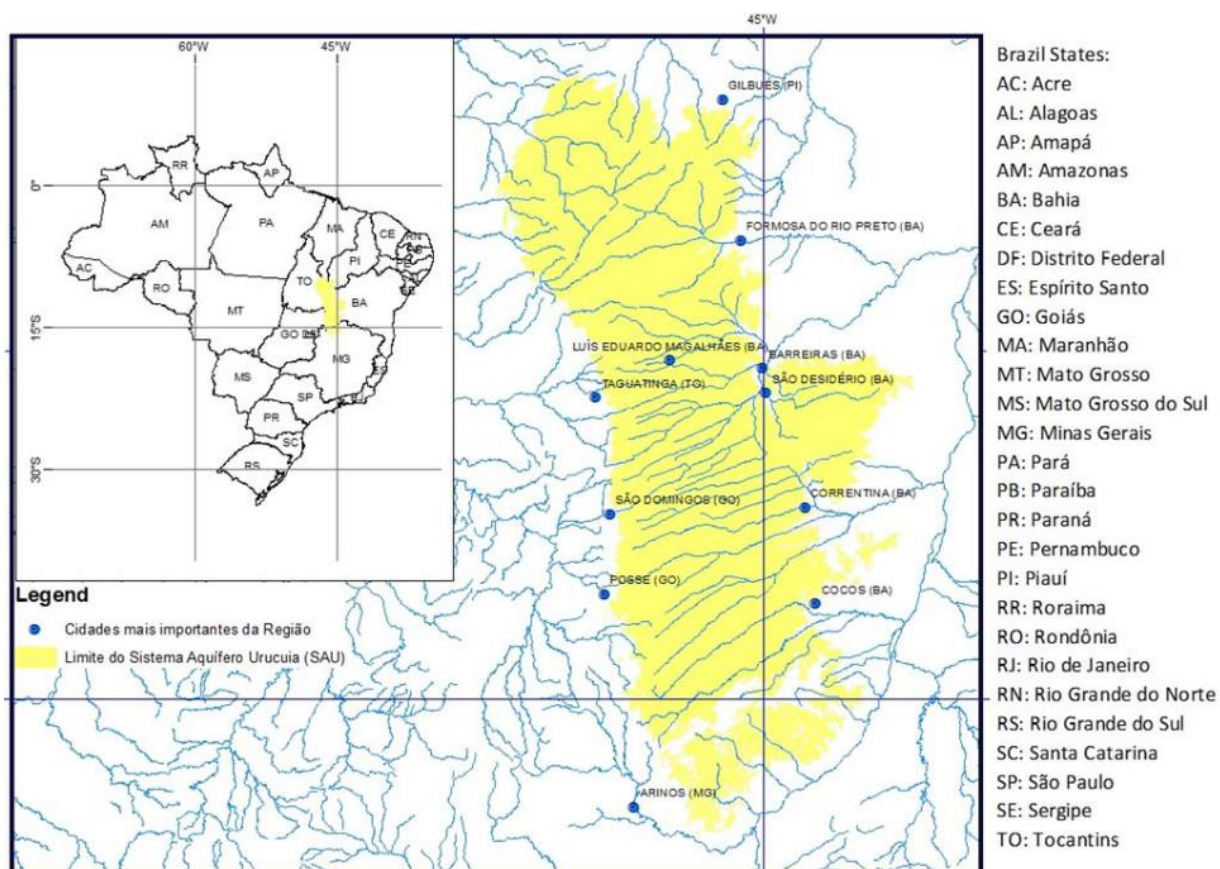
Já tendo sido feita a menção ao termo “Oeste da Bahia”, é necessário neste momento defini-lo de maneira mais precisa. Esta é uma nomenclatura corrente, ainda que não oficial, da região que se estende, grosso modo, dos vales do Rio São Francisco à divisa entre os estados da Bahia, Goiás e Tocantins. A este respeito deve-se ressaltar alguns detalhes:

Os termos Região Oeste da Bahia e Oeste Baiano não devem guardar equivalência conceitual. Se o primeiro, com seus 22 municípios constantes, faz referência a uma das regiões componentes da divisão econômica do estado, como o querem

organismos estatais do quilate do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas e da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, o segundo designa todo o território à esquerda do Rio São Francisco, onde estão localizados 35 municípios baianos, em uma área de pouco mais de 183 mil km<sup>2</sup>. (BRANDÃO, 2009, p. 48)

Ainda que seja uma utilização disputada, percebe-se na leitura de documentos e textos acadêmicos sobre a região que a forma mais comum de referência é “Oeste da Bahia”; este será o modo adotado ao longo da tese. O Oeste da Bahia, portanto, pode ser nomeado de diversas maneiras, a depender de quem define a região. A mesma já foi conhecida como “Além São Francisco”, com uma demarcação clara da perspectiva das elites de Salvador que a denominam. A partir dos anos 1970, com o crescente interesse pelas terras, águas e recursos do “Além São Francisco”, este passa a ser nomeado “Oeste da Bahia”, região a ser desbravada, conquistada (PORTO-GONÇALVES; CHAGAS, 2019). Entende-se, portanto, que o território também referido como “Além São Francisco” guarda diversas particularidades em relação ao restante do estado baiano, por motivos de conformação geográfica, biomas e ocupação humana.

Figura 1 - Localização do Sistema Aquífero Urucuia



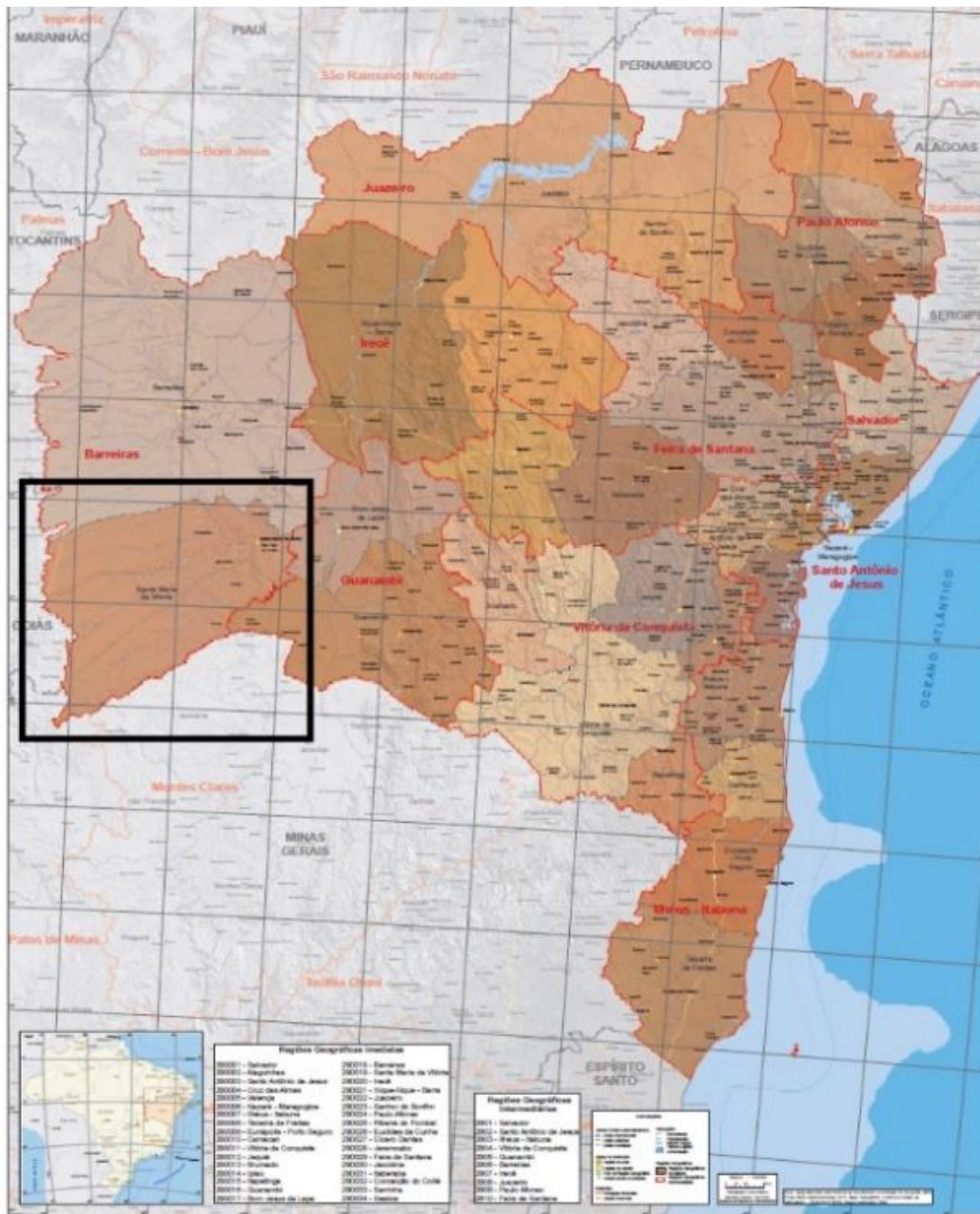
Fonte: Vieira et al. (2021)

É comum em documentos recentes que se verifique a utilização do termo Oeste da Bahia, especialmente por conta do grande crescimento econômico verificado naquela região, construído prioritariamente pelos investimentos de produção do agronegócio. Assim, um território indiferenciado situado além do São Francisco, com diferentes formas de utilização ao longo dos séculos e grande afluência de grupos diversos, passa a ser caracterizado no século XX como local propício para o investimento e desenvolvimento da grande agricultura mecanizada. Isto se deu por conta da existência da grande oferta de água na região, fator determinante para muitas das formas de ocupação verificadas nas últimas décadas.

Os cerrados do Oeste da Bahia, de maneira similar a outras áreas de ocorrência deste bioma, atuam como áreas de infiltração de águas, ocupando regiões planas e de alta altitude, e abastecem os aquíferos que constituem o seu verdadeiro potencial hídrico. O Oeste da Bahia também é a região na qual se localiza a maior parte do Sistema do Aquífero Urucuaia, um dos maiores aquíferos em território nacional, espalhado em diferentes unidades da federação, como mostra a Figura 1. Neste sistema está a origem e alimentação de alguns dos principais afluentes da Bacia do Rio São Francisco, como os rios que constituem as bacias do Rio Grande e do Rio Corrente. (PORTO-GONÇALVES; SILVA, 2011).

O estado da Bahia, segundo a divisão proposta pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) até 2017, era apresentado com uma divisão em mesorregiões, dentre as quais a que era nomeada como Extremo Oeste Baiano, vizinha da mesorregião do Vale São-Franciscano da Bahia. A partir de 2017, o IBGE modifica a divisão geográfica regional do país, e a região nomeada como Extremo Oeste Baiano passa a ser nomeada Região Geográfica Intermediária de Barreiras, sendo Barreiras o município mais populoso da referida região. Esta é subdividida em duas regiões geográficas imediatas, a Região Geográfica Imediata de Barreiras, ao norte, e a Região Geográfica Imediata de Santa Maria da Vitória, ao sul. Esta última corresponde também à região aproximada onde se localiza a bacia do Rio Corrente, foco desta pesquisa, como mostram a Figura 2 e a Figura 3.

Figura 2 - Regiões Geográficas do Estado da Bahia

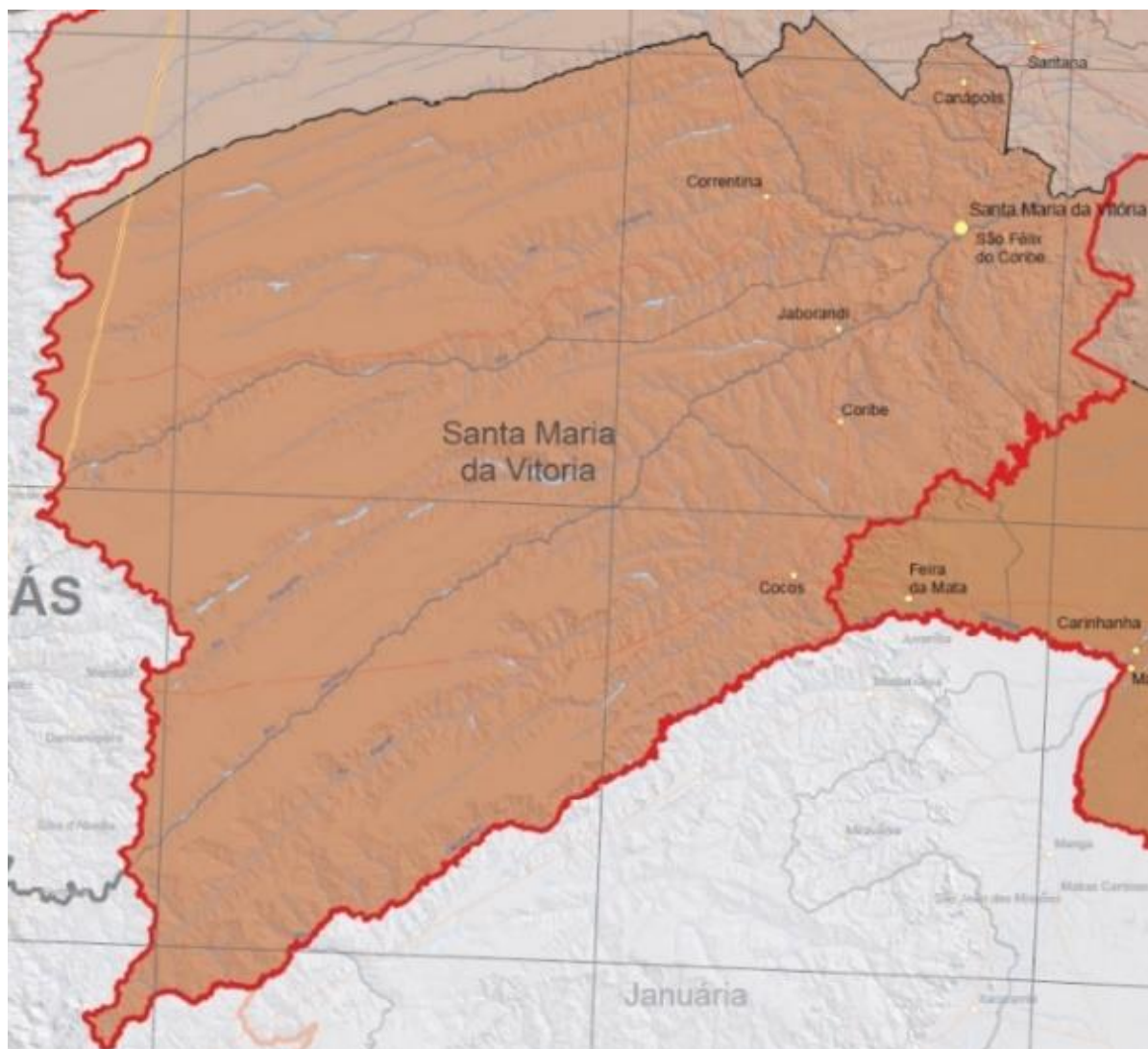


Fonte: IBGE



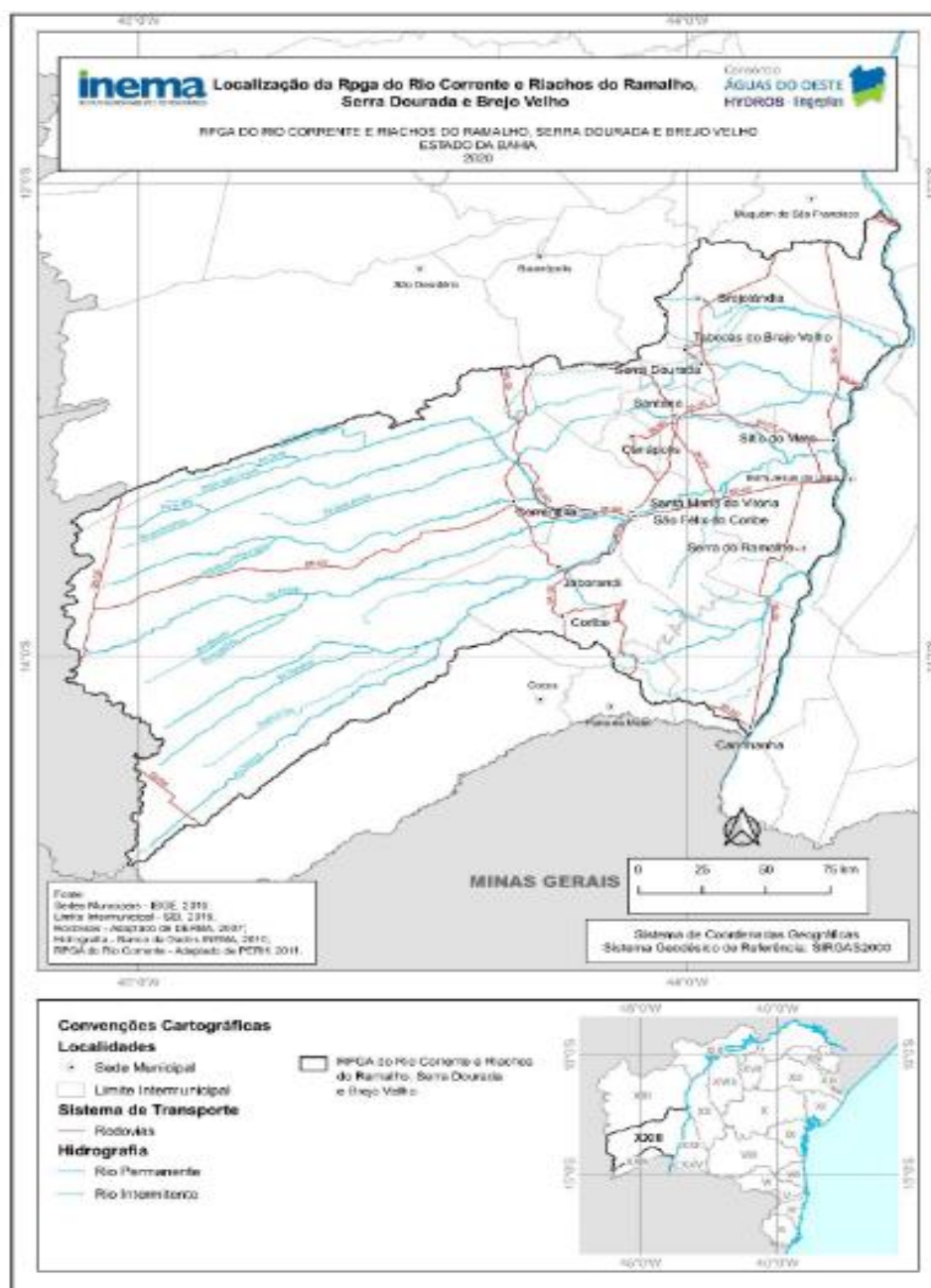
Como apontado anteriormente, o foco do trabalho é a Bacia do Rio Corrente, que está localizada no Oeste da Bahia, próximo a alguns dos principais municípios da região (Figura 4). Recentemente, esta área de cerrado baiano, assim como regiões do cerrado de outros três estados (Maranhão, Tocantins e Piauí) foi incluída na delimitação do MATOPIBA, fronteira agrícola nacional que tem sido responsável por parcela considerável

*Figura 3 – Região Geográfica de Santa Maria da Vitória*



*Fonte: IBGE*

Figura 4 – Bacia do Rio Corrente e Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho



Fonte: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, (2022a)

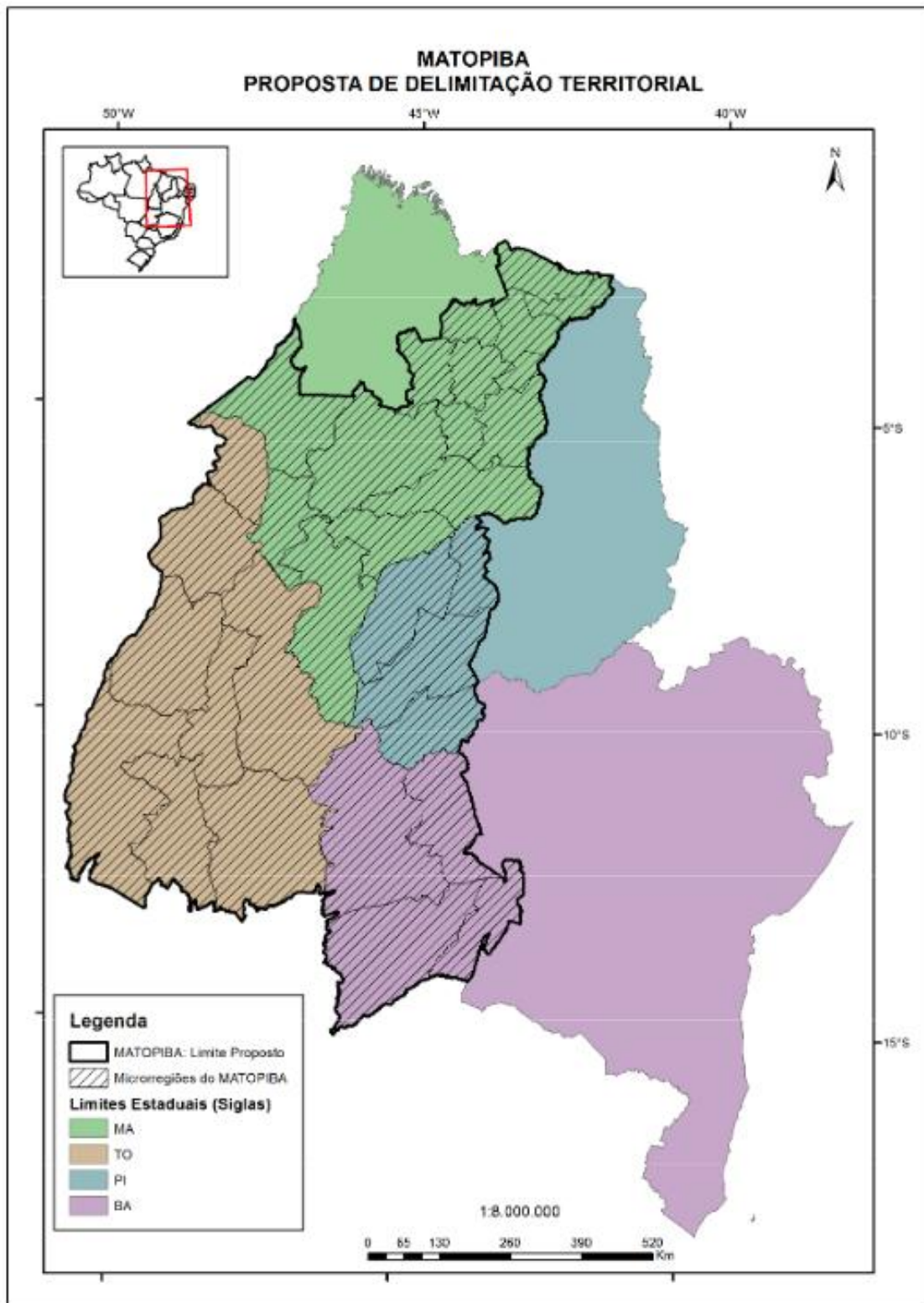
da produção de grãos no país nos últimos anos (EMBRAPA, 2014). Trata-se de acrônimo que reúne as siglas de quatro estados brasileiros: Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Este termo tem sido corrente nos últimos anos no que se refere à temática da ampliação das áreas ocupadas pelo agronegócio, e como estas estabelecem formas de construir territorialidades específicas, atravessadas por discursos de avanço técnico, produtividade e desenvolvimento.

A fronteira agrícola denominada MATOPIBA é um fruto de um conjunto de discussões que se relacionam com a temática da territorialização, como levantado anteriormente. Na medida em que esta forma de denominar a região de cerrado de quatro estados diferentes a partir de um elemento comum, entende-se que há uma disputa de demarcação, em que se manifestam os conflitos como maneiras diferentes de conceber aqueles territórios.

A proposta de delimitação territorial do MATOPIBA é apresentada em Nota Técnica pela EMBRAPA, através do Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE), e apresenta algumas definições sobre o que seria a planejada área de expansão agropecuária (Figura 5). Neste documento, é defendida a noção de nova fronteira agrícola, no sentido de que este seria o espaço ainda disponível de crescimento da agricultura e especialmente dos empreendimentos do agronegócio de grande escala (EMBRAPA, 2014). A proposta delimita a fronteira se estendendo por 31 microrregiões geográficas do IBGE, 337 municípios, em uma área de aproximadamente 73 milhões de hectares. Nelas, constam 46 unidades de conservação, 35 terras indígenas e 781 assentamentos de reforma agrária e áreas quilombolas. Estes seriam os dados constantes na já citada nota técnica (EMBRAPA, 2014), e expressam basicamente os limites da região de cerrado dos quatro estados incluídos no MATOPIBA.

Importante ressaltar que a existência do MATOPIBA como delimitação oficial foi de curta duração: foi estabelecido o Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA) do MATOPIBA por meio do Decreto Nº 8.447, de 6 de maio de 2015. Este foi revogado pelo Decreto Nº 10.473, de 24 de agosto de 2020. A curta existência oficial, no entanto, pode levar a falsas conclusões. Estudos da forma de ocupação dos territórios de cerrados que fariam parte da fronteira agrícola já existiam muito antes da ocorrência da definição de seus limites pela Embrapa. Esta seria um fronteira com cerca de quatro décadas de expansão, posto que desde os anos 1970 e 1980 tem se verificado as transformações do uso dos solos e dos ciclos de ocupação populacional (AGUIAR; BONFIM; CORREIA, 2021), com grande afluência de produtores, especialmente da região sul (HAESBERT, 1997).

Figura 5 - Delimitação territorial do MATOPIBA e as 31 microrregiões geográficas do IBGE que o compõem



Fonte: EMBRAPA (2014)



Não deixa de ser curiosa a questão das nomenclaturas e a demarcação estabelecida sobre o território que se pretende ocupar. “Além São Francisco”, “Oeste da Bahia”, “MATOPIBA”; todos são exemplos de perspectivas acerca de um território em disputa, no qual se expressam conflitos que colocam em choque formas de vida e tipos diferentes de relação com a natureza e com o tempo. Neste sentido, encontra-se um cenário de múltiplas relações conflituosas, que se expressam nas relações com a terra, as águas e os recursos naturais da região. Se o ato de nomear expressa uma forma de concepção da realidade e da existência com/a partir da natureza, é possível afirmar que os territórios pelos quais correm os rios da Bacia do Rio Corrente encontram-se em locais de disputa. Essa se desenvolve desde o período colonial, passa por diferentes momentos históricos e relações entre os mais diversos grupos, e se expressa nas condições identificadas já no século XXI. Os conflitos por água na região, portanto, são parte constituinte de um espaço atravessado por choques, maneiras de produzir a natureza e a sociedade e como estas seguem em transformação.

O estudo dos conflitos discutidos nesta tese está ligado às dinâmicas mais recentes de desenvolvimento do Oeste da Bahia, que levaram a uma aceleração das transformações territoriais. Estas políticas de desenvolvimento são baseadas em concepções de uso dos recursos de modo a gerar maior produtividade agrícola, tema dos já citados programas que, nas últimas décadas tiveram como foco levar investimento produtivo para os cerrados. É neste cenário que se percebe a afluência dos diferentes atores em choque, quando há um aumento expressivo das demandas por água, que geram embates cada vez mais diretos, como o caso de Correntina em 2017. Os conflitos estudados, por conectarem sujeitos com diferentes formas de interação com o ambiente, o bioma, os territórios e suas águas, são conflitos socioambientais, voltados à disputa pela água, e que podem expressar uma forma de choque político, no sentido ontológico da palavra. Portanto, a apresentação dos territórios deve ser complementada por uma discussão do que se entende por cada um destes conjuntos de discussões. A isto se voltarão as seções seguintes deste capítulo.

Trata-se de uma série de disputas que se aplicam sobre as formas de nomear, sobre a ocupação dos territórios e a utilização dos seus recursos. Neste cenário é que desenrolam diferentes conflitos em múltiplas escalas. Maior delimitação é necessária para o avançar da discussão e, neste sentido, serão feitas a apresentação de algumas categorias centrais para o escopo desta tese, a começar com a temática dos conflitos socioambientais, de modo a identificar como estes ocorrem no caso da Bacia do Rio Corrente.

## 1.2 Conflitos socioambientais

O estudo de conflitos no âmbito da Sociologia traz diferentes possibilidades, momentos de construção de significados acerca de questões que são, por vezes, difíceis de serem definidas. Uma das preocupações centrais deste trabalho diz respeito ao estudo dos conflitos socioambientais, entendendo que essas são questões que envolvem diferentes formas de interação e construção das sociedades e dos ambientes, de formas diversas. Não há uma definição única, mas existem algumas possibilidades de delinear os caminhos a serem seguidos ao longo desta tese.

O objetivo desta seção é de definir o que seriam conflitos socioambientais, a partir de algumas contribuições existentes no campo da Sociologia e das Ciências Sociais. Sendo esta uma área profícua de trabalhos e elaborações, serão referidos alguns pontos de partida para o que se pretende trabalhar ao longo da tese. Junto à definição de conflitos socioambientais será apresentada também a noção de racismo ambiental, de forma a enquadrar algumas das questões importantes que são incluídas nesta categorização.

O estudo dos conflitos socioambientais, no âmbito da Sociologia, está inserido em um contexto de emergência das discussões sobre ambiente e sociedade ao longo das últimas décadas. A ocorrência de conferências sobre clima e meio ambiente, em fóruns e espaços de relações internacionais institucionalizadas, foi um dos elementos que conferiram destaque a tais debates, que pode ser interpretado a partir de diferentes correntes acerca do que se entende como central para esta discussão. Segundo Fleury, Almeida e Premebida (2014), o ambiente como questão sociológica teria se estabelecido por meio das contribuições teórico-analíticas de diversos autores e autoras, no Brasil e no exterior. Segundo esses autores, a emergência de uma sociologia ambiental e dos estudos de conflitos ambientais teria diferentes proposições, a depender do viés adotado. Nos trabalhos oriundos da Europa, Estados Unidos e Canadá, haveria a defesa do caráter científico e técnico da questão ambiental, sendo esta, em tese, uma característica das sociedades modernas e industrializadas. Na América Latina, por outro lado, as disputas se dariam em torno da biodiversidade, com algumas diferenças de ênfase que buscam incorporar o debate cultural,

territorial e os conflitos em uma esfera associada à discussão da cosmopolítica (FLEURY; ALMEIDA; PREMEBIDA, 2014; FLEURY; BARBOSA; SANT'ANA JÚNIOR, 2018).

No que se refere à produção brasileira sobre a temática, é de bastante utilidade a categorização proposta por Fleury, Barbosa e Sant'ana Junior (2018), em que são apresentados quatro grupos: o primeiro se aproxima da sociologia ambiental internacional e seus diferentes debates de modernização ecológica, sociedade de risco, entre outros temas; o segundo é influenciado pela sociologia crítica de Bourdieu, pensando as relações simbólicas e de poder; o terceiro discute os conflitos por meio de análises de povos tradicionais frente a projetos de desenvolvimento; e o quarto se aproxima de uma abordagem da cosmopolítica, influenciada por Stengers, tratando dos conflitos entre formas de existência e mundos postos em choque<sup>4</sup>.

Entende-se, desta forma, que são diferentes as propostas de abordagem do que se entende por sociologia ambiental, e que as formulações afetam também a maneira como os próprios problemas ou disputas são tratadas. De maneira geral, destacam-se as múltiplas maneiras de conceber as relações da sociedade e da natureza, suas interações e processos de contínua cocriação. Como aproximação inicial, pode-se considerar a proposição de Svampa (2019), que apresenta a seguinte definição:

Entendo por conflitos socioambientais aqueles ligados ao acesso e ao controle dos bens naturais e do território, que confrontam interesses e valores divergentes por parte dos agentes envolvidos, em um contexto de grande assimetria de poder. Tais conflitos expressam diferentes concepções do território, da natureza e do ambiente (SVAMPA, 2019, p. 46).

---

<sup>4</sup> “[...] podem ser identificados quatro grandes grupos de autores e abordagens que configuram os conflitos ambientais como campo de investigação no Brasil atualmente: a) aqueles que dialogam com a sociologia ambiental internacional, considerada de modo amplo, orientando suas pesquisas a partir dos debates sobre arenas públicas, sociedade de risco, modernização ecológica, sustentabilidade e sociologia rural e interdisciplinaridade (FUKS, 2001; FERREIRA, 1996; ALMEIDA, 1997; GUIVANT, 1998; BRANDENBURG, 2005; entre outros); b) autores que se apropriam do arcabouço teórico-metodológico da sociologia crítica, influenciados pelas pesquisas de Pierre Bourdieu, e discutem conflitos ambientais a partir de relações simbólicas e de poder/dominação (LOPES, 2004; ACSELRAD, 2004; ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010; SANT'ANA JUNIOR, 2010; BARBOSA; CAMENIETZKI., 2012; entre outros); c) autores que discutem conflitos ambientais a partir de análises sobre povos tradicionais e grandes projetos de desenvolvimento (RIBEIRO, 1991; ALMEIDA, 1996; MAGALHÃES, 2007; CARNEIRO DA CUNHA, 2009; ESTERCI; SANT'ANA JÚNIOR, 2009; O'DWYER, 2009); e d) autores que vinculam os conflitos ambientais à proposição cosmopolítica de Isabelle Stengers (2003), enfatizando o alargamento das noções de política e ambiente nas disputas e a possibilidade de coexistência de mundos distintos colocada em xeque no conflito” (FLEURY, 2013; ALMEIDA, 2016; MEIRA, 2017; GONZAGA, 2017). (FLEURY; BARBOSA; SANT'ANA JÚNIOR, 2018, p. 230–231).

A questão que se apresenta diz respeito, desta maneira, a um tipo de conflito que se expressa a partir das diferentes formas de interação com os ambientes e territórios, e como os agentes, grupos e populações existentes manifestam as suas formas de organização, ocupação e uso da terra, água e recursos naturais. Svampa (2019) articula um tipo de reflexão que se estabelece a partir do choque entre diferentes formas de desenvolvimento, e como estas expressam concepções divergentes sobre a forma de interação com a natureza, ou mesmo das próprias condições de vida e de existências. Nesse sentido, os conflitos são fenômenos pluridimensionais e multiescalares (SVAMPA, 2019), posto que muitas dimensões do real e da condição dos sujeitos de ser/estar no mundo se situam em pontos nos quais o diálogo e a inteligibilidade são dificultadas. A isto somam-se as diferenciações estabelecidas a partir de linhas raciais e de classe social que conformam em grande medida a assimetria de poder acerca da capacidade de influenciar as dinâmicas conflituosas.

Importante ressaltar que os conflitos socioambientais não existiriam apenas por uma apropriação materialista dos meios de produção, mas também por uma luta entre sentidos culturais e condições de existência, que interpretam a natureza e a vida social imbricadas de tal modo que estas não podem ser separadas. Um conflito que ameace a continuidade de determinado tipo de conformação social manifesta, muitas vezes, um embate entre diferentes ontologias. A multidimensionalidade dos conflitos socioambientais, entre os quais estão incluídos os conflitos pela água, deve ser entendida como um tipo de abordagem analítica que inclui diferentes aspectos que não se referem apenas aos recursos naturais como bens a serem utilizados como insumos produtivos.

Outra dimensão que compõe a discussão dos conflitos socioambientais é do mútuo imbricamento entre ecologia e política, em sentido associado a uma multiplicidade ontológica do que seria a política. Segundo Ferdinand (2022), as crises ecológicas e os conflitos ambientais seriam caracterizados por um distanciamento entre movimentos ambientalistas e movimentos pós-coloniais e antirracistas, o que o autor chama de dupla fratura ambiental e colonial da modernidade. Esta divisão traria um apagamento dos sentidos excludentes associados à dimensão da ecologia e como esta se encontra calcada nas desigualdades coloniais e raciais, gerando exploração e dominação que não se dão apenas de alguns grupos humanos em relação a outros, mas também em relação à natureza. O resultado disto seria que as desigualdades expressadas pelas problemáticas ecológicas e pelos conflitos socioambientais reforçariam a impossibilidade de existência de determinados

tipos de relação com o ambiente, assim como alguns tipos de concepção de política. Uma ecologia que opere a partir das fraturas ambiental e colonial manteria e reforçaria os conflitos entre as diferentes formas de existência, as ontologias em choque que se manifestam nas linhas raciais e coloniais da questão socioambiental.

O reconhecimento dos sujeitos incluídos nos conflitos é o que justifica, também, a opção por valorizar a discussão do chamado racismo ambiental, que se expressa de maneira desigual de acordo com os contextos de choque ou disputa. Esta seria uma forma de dissociar a questão ambiental de uma ecologia descorporificada, que expressa a fratura colonial a que se refere Ferdinand (2022). Associar a discussão dos conflitos socioambientais à discussão do racismo ambiental possibilita uma análise que situa no centro da problemática em questão os recortes raciais e como eles estão inseridos nas situações de desigualdade e injustiça verificadas. Como define Herculano (2006):

Racismo ambiental é o conjunto de ideias e práticas das sociedades e seus governos, que aceitam a degradação ambiental e humana, com a justificativa da busca do desenvolvimento e com a naturalização implícita da inferioridade de determinados segmentos da população afetados – negros, índios, migrantes, extrativistas, pescadores, trabalhadores pobres, que sofrem os impactos negativos do crescimento económico e a quem é imputado o sacrifício em prol de um benefício para os demais (HERCULANO, 2006)

Segundo essa definição, é possível apreender os conflitos socioambientais em associação a cenários de exclusão e discriminação racial, especialmente quando se observa que na maior parte das vezes são populações não-brancas as que sofrem com impactos ambientais ou conflitos decorrentes de privações ou disputas por recursos, terra ou água. Esta categoria também auxilia na visualização de uma série de processos interdependentes, nos quais são identificadas as construções de oportunidades, riscos e acesso a recursos e como esses são atravessados por estruturas de poder racialmente demarcadas, dentro e fora das estruturas estatais: “é com essa divisão feita pelo Estado e pela sociedade sobre os que devem viver e os que devem morrer, não só de forma direta, mas também na exposição ao risco, que se define o que é racismo ambiental” (PEREIRA; ARAÚJO, 2023).

Silva (2012) descreve como se deu a emergência deste conceito no contexto estadunidense, pensado em grande medida associando-se à noção de “justiça ambiental” e trazido por movimentos ambientalistas que discutiam questões sobre condições de vida e moradia da população, como o saneamento e a contaminação de locais de moradia e trabalho. A referência ao racismo ambiental se deu, de maneira crescente, a partir da identificação de

uma condição desproporcional de exposição a rejeitos tóxicos por parte de comunidades não-brancas. Silva (2012) argumenta pela pertinência da utilização deste tipo de referencial teórico ao caso brasileiro, por considerar que muitos dos conflitos existentes no país podem ser interpretados a partir de linhas raciais, ao contrário da noção ainda entranhada de um país miscigenado em que seria difícil identificar diferenças entre as populações brancas, negras ou indígenas.

Os conflitos socioambientais, portanto, devem ser racializados e analisados a partir da noção de racismo ambiental, não apenas como um elemento acessório, mas como categoria central para os estudos sobre as situações conflituosas existentes no caso brasileiro. Além disto, é necessário avançar a uma reflexão sobre o racismo ambiental e como este se expressa nos territórios colocados em risco, especialmente quando são resgatados os conflitos históricos que o processo de escravidão no Brasil e a estrutura racista que se perpetua após o seu fim oficial. Entende-se que o racismo constituinte do Estado brasileiro passa a se expressar nas dinâmicas de acesso às terras e à garantia de territórios, gerando segregação socioespacial e apagamentos múltiplos que se retroalimentam: genocídio, epistemicídio, ecocídio (PEREIRA; ARAÚJO, 2023).

Os apagamentos que derivam dos conflitos socioambientais afetam populações de maneiras diversas, especialmente no que diz respeito à forma de ocupação de territórios. Este já poderia ser apresentado como um apontamento sobre a dimensão ontológica dos conflitos, tópico a ser desenvolvido em seção posterior deste capítulo. Tal conflito diz respeito às formas de organização e de existência social de grupos que muitas vezes são alvo de ações de injustiça ambiental. Povos e comunidades tradicionais, por exemplo são tratadas muitas vezes como resquícios de um tipo de organização atrasada, fadadas ao desaparecimento. Como afirma Silva (2012):

A partir desta perspectiva, naturaliza-se a concepção dos espaços que estas comunidades ocupam como espaços desertos e vazios e, portanto, disponíveis para a implementação de grandes projetos de desenvolvimento e empreendimentos econômicos. Como natural também – e em alguns casos como necessário – é encarado o desaparecimento destas comunidades descartáveis, “paradas no tempo” e cujo modo de vida não apresenta quaisquer vantagens em pleno século XXI. (SILVA, 2012, p. 96)

Portanto, a caracterização de povos e comunidades tradicionais como sujeitos com pouca capacidade de controle e garantia dos seus territórios, mantenedores de estruturas atrasadas ou mesmo necessitados de tutela do Estado, são algumas das formas de expressão

do racismo ambiental no Brasil. Compreender esta dimensão como fundante dos fenômenos de conflitos socioambientais redimensiona a questão para que não sejam evocados sujeitos universais; há que se construir um entendimento que situe as formas desiguais pelas quais os sujeitos são afetados, e como as diferentes expressões do racismo se manifestam na questão ambiental.

A discussão sobre justiça ambiental ou mesmo justiça climática busca situar as condições de enfrentamento do racismo ambiental. O termo justiça ambiental é corrente no campo do ambientalismo, no sentido de expressar uma busca pela superação de privação de direitos ou exposição desigual a riscos. Segundo Acselrad (2010), trata-se de uma ressignificação da questão ambiental, de modo a posicioná-la de maneira central nos embates sociais, estando associada às dinâmicas das sociedades em seu sentido cotidiano. Mais do que isso, trata-se de

uma noção emergente que integra o processo histórico de construção subjetiva da cultura dos direitos [...] surgiu da criatividade estratégica dos movimentos sociais que alteraram a configuração de forças sociais envolvidas nas lutas ambientais e, em determinadas circunstâncias, produziram mudanças no aparelho estatal e regulatório responsável pela proteção ambiental. (ACSELRAD, 2010, p. 111)

Neste sentido, entende-se que há um esforço de politização da questão das desigualdades ambientais, na forma como estas se expressam materialmente e como estão associadas ao racismo ambiental. É necessário demarcar o fato de que os riscos e impactos ambientais não afetam a todos os sujeitos da mesma maneira. Posto que os conflitos ambientais expressam relações de poder, controle de recursos e capacidades de determinação da sua utilização, esta desigualdade também determina a capacidade de construção autônoma em relação aos territórios. A luta por justiça ambiental, portanto, também se refere a uma estratégia argumentativa que busca reposicionar o ambiente, no sentido de que este não seja lido apenas através de uma razão de mercado, mas pela multiplicidade de atores sociais que com ele interagem (ACSELRAD, 2010).

Associada à noção de racismo ambiental, seria possível a constituição de uma abordagem que discute as alternativas de superação destas condições de injustiça, conferindo centralidade aos debates de raça e desigualdades ambientais. Identificando estas características como fundante de uma expressão do racismo na sociedade contemporânea, uma demarcação oriunda da questão colonial (FERDINAND, 2022), o conceito de justiça ambiental se apresenta como uma forma de posicionamento político.

Essa seria também uma perspectiva que “desafia as abordagens ambientalistas eurocêntricas que continuam perpetuando uma dicotomia entre sociedade e natureza a partir da ideia de conservação ambiental estrita” (SANTOS, 2023b, p. 29). Não seria possível atingir esta condição de justiça sem o estabelecimento de políticas que garantam a manutenção, o pertencimento e o acesso aos territórios, sendo estes base para o acesso aos recursos e a preservação ambiental (SANTOS, 2023b).

Os conflitos socioambientais, em suma, são expressados nos territórios a partir das diferenças de acesso e poder que se estabelecem entre diferentes grupos, mas que também é corporificado nos sujeitos, expressando violências históricas. Dentre os diversos casos existentes, optou-se por focar nos conflitos por água, identificados de maneira crescente no Brasil, e que se caracterizam pela disputa territorial de acesso ao um recurso que tem múltiplas definições. Os conflitos pela água, portanto, não seriam apenas materiais, mas condicionados pelas formas de construção desta água, em um processo de cocriação contínua da realidade – algo a ser apontado ao longo dos próximos capítulos.

### **1.3 Conflitos pela água**

A compreensão dos conflitos relacionados à água nas sociedades contemporâneas envolve diferentes abordagens acerca de uma questão que é, em essência, multifacetada. Identificar os aspectos pelos quais podem ser construídas discussões a esse respeito é um dos esforços deste trabalho. A noção da possibilidade de conflitos deflagrados por conta do acesso e controle da água tem sido objeto de discussões no campo internacional. No âmbito das Relações Internacionais, a questão da água é abordada em resoluções da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 1977, sendo que em 2010 a Assembleia Geral da ONU incluiu o direito à água como direito humano fundamental (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2010). Tal fato demarca, de maneira importante, a inserção da questão dos conflitos pela água na esfera da política internacional, ainda que seja uma discussão que remonte a décadas em determinados contextos. Há o reconhecimento de uma problemática de âmbito global, ainda que ocorra de maneira particular e com muitas diferenças a depender



dos contextos locais. Por se tratar de discussão de tal amplitude, são necessárias algumas delimitações e pontos de partida.

A reflexão sobre os conflitos ou guerras pela água são articulados por diferentes sujeitos no campo da discussão ambiental. Como elemento introdutório a esta discussão, toma-se a obra de Shiva (2006), na qual a autora argumenta que as guerras por água não são questões projetadas no futuro, mas acontecimentos que já têm se desenvolvido há tempos em diferentes locais do mundo. Importante ressaltar que a obra específica tomada aqui como referência data de 2002, mas mesmo após 20 anos de sua publicação ainda há muito de atualidade em seu discurso e nas questões apresentadas, assim como nos exemplos trazidos pela autora. Questões como a condição de desenvolvimento das guerras por água, seja como guerras “paradigmáticas” ou guerras “reais” são centrais para a percepção de que tais conflitos podem e devem ser compreendidos como formas de expressão que conformam diferentes realidades, levando a embates que se dão na esfera material, mas também nas próprias condições de existência construídas com e a partir da água em suas diferentes formas.

Shiva defende que a crise da água é a dimensão mais difusa, mais severa e mais invisível da devastação ecológica da Terra. Tal demarcação carrega consigo algumas questões: como esta questão é colocada como abrangente, ao passo que invisibilizada? Quem a invisibiliza? Quais são os critérios interpretativos que fazem com que não se perceba a amplitude desta questão? A própria autora sugere, em mais de um momento, que as crises ou guerras por água são vistas por outra luz, como conflitos geopolíticos ou étnicos, por exemplo.

Os direitos à água estão relacionados com a forma de apropriação dos recursos, como se dá o acesso e as condições de partilha dos cursos hídricos (SHIVA, 2006). Assim, o que a autora chama de direitos ribeirinhos é, basicamente, um conjunto de práticas baseadas em conceitos de direito usufrutuário, propriedades públicas e uso razoável da água. A esses é contrastada a prática de apropriação prévia de recursos, a chamada “economia caubói”, baseada na noção de direito exclusivo ao primeiro apropriador dos recursos. Além de gerar desigualdades no acesso, essa forma de apropriação está relacionada à crescente condição de comercialização da água, na medida em que são afastadas as condições para o uso e controle comunitário das águas em diferentes lugares do mundo. De modo a construir uma

contraposição a isso, Shiva defende a noção de democracia da água, que implica dentre outras coisas a condição da água como recurso essencial à vida, bem comum e que não pode ser substituída.

Tratando da temática de mudanças climáticas, a autora argumenta sobre a aceleração da desestabilização do clima e como tais transformações afetam de maneira desigual diferentes grupos sociais. As principais vítimas do aquecimento global e das modificações acarretadas por este fenômeno são justamente os menos responsáveis por estas condições alteradas. Isto implica também cenário mais propício à ocorrência de enchentes, tempestades e ciclones em algumas partes do globo, além de secas e ondas de calor em outras regiões. Trata-se de uma percepção que localiza tais condições como influenciadas em grande medida pela ação humana e com grandes impactos para a vida como um todo.

A temática da distribuição dos custos e benefícios do uso da água é recorrente, em uma constante denúncia da condição de controle cada vez maior de Estados nacionais e da iniciativa privada dos cursos e corpos hídricos. Cada vez mais o aspecto comunitário do uso da água seria prejudicado em detrimento de uma lógica de apropriação mercadológica, simbolizada entre outras coisas pela construção de represas. Tais obras são apontadas como uma forma de sujeição tanto dos recursos naturais quanto da população que deles faz uso, pois implicam controle centralizado do acesso e distribuição. Soma-se a isto um tipo de desenvolvimento defendido pela chamada Revolução Verde, e tem-se como resultado a crescente apartação das comunidades dos recursos hídricos disponíveis, os desalojamentos decorrentes das grandes obras e a distribuição desigual do ônus desses empreendimentos. Neste sentido, multiplicam-se conflitos, inclusive entre Estados Nacionais, pelo uso das águas de rios compartilhados.

As guerras por água decorrentes dos cenários apontados são influenciadas também pelo crescente controle corporativo dos acessos e usos das águas. Para citar um caso simbólico trazido pela autora, a Índia é palco de um choque entre o mercado de água engarrafada, do qual fazem parte corporações gigantes como as proprietárias de marcas como Coca-Cola e Pepsi, e as práticas milenares de dar água aos sedentos. Este traço cultural tem sido prejudicado por operar a partir de uma lógica de compartilhamento, e não da lógica de mercado. Sendo assim, percebe-se que as perspectivas são por vezes inconciliáveis e podem levar a conflitos como o ocorrido em Cochabamba, Bolívia, em 1999. A privatização

dos serviços de água motivou revoltas massivas, com palavras de ordem pregavam que “água é vida” e que não é uma mercadoria. Eventualmente, estas privatizações foram revertidas, devido às mobilizações ocorridas.

A existência da água está relacionada também ao acesso à alimentação adequada e isto é uma necessidade básica a ser garantida. As culturas de produção de alimentos que se desenvolveram em diferentes regiões, de acordo com as ofertas hídricas locais, têm sido substituídas por monoculturas alimentares que homogeneízam a produção e oferta de alimentos. A agricultura industrial e as práticas da Revolução Verde ocasionam um tipo de uso intensivo do solo e das águas, em detrimento de práticas tradicionais que operam a partir da adaptação às condições locais. Shiva defende que isto implica uma negação de direitos fundamentais como comida e água para as populações pobres.

As alternativas para a construção de sustentabilidade, portanto, seriam constituídas por meio da administração comunitária e de uma efetiva democracia da água. Exemplos de movimentos populares na Índia são citados, de modo a ilustrar o argumento acerca da possibilidade de construção de alternativas. Além disto, Shiva traz a discussão sobre o caráter sagrado das águas, a partir do exemplo das relações estabelecidas entre a população indiana e seus rios, em particular o Ganges. Sendo este um símbolo de vida e de construção cosmológica da sociedade indiana, Shiva destaca a importância de uma recuperação do sagrado como forma de defesa das águas e da valorização, além do sentido mercadológico, dos recursos hídricos em uma afirmação da condição de bem comum.

Compreender as diversas nuances existentes quando da ocorrência de um conflito pelas águas é necessário para a demarcação dos pontos de partida deste trabalho. Neste sentido, a discussão proposta por Shiva (2006), ainda que situada fora de um contexto acadêmico estritamente dito, é valiosa por apresentar alguns dos elementos que têm sido identificados como recorrentes em disputas em vários lugares do mundo. Com isto, entende-se que seria possível definir os conflitos pela água como processos que têm se desenvolvido ao longo dos anos em relação ao acesso, controle, usufruto e comercialização dos recursos hídricos em determinados territórios. Estes conflitos envolvem o acesso aos recursos materiais, mas também colocam em choque formas diversas de existências que são conformadas a partir das inter-relações com os territórios, carregando também desigualdades

de poder referentes a dinâmicas de desigualdade e violência racial e a formas de dominação colonial.

A opção realizada neste trabalho é a de seguir o caminho apontado por essa concepção alargada de conflitos, que não separa a disputa da esfera material de uma disputa estabelecida a partir das diferentes formas de interação dos sujeitos com a água e os territórios nos quais esta se encontra inserida. A seguir, serão apresentados alguns dados de levantamentos sobre os conflitos pela água no Brasil.

#### **1.4 Conflitos por água no Brasil**

Os conflitos ambientais no Brasil são fonte de pesquisa no campo das Ciências Sociais na sua interação com o ativismo não governamental. Uma das iniciativas, levada a cabo pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), são os relatórios anuais “Conflitos no Campo Brasil”, que compilam dados sobre diferentes formas de conflitos identificados em todo o país. A opção por utilizar os dados destes relatórios se deu por conta da abrangência temporal dos números levantados, bem como pela observação dos conflitos em escala nacional. Este grau de abrangência é importante, pois permite algum grau de comparação em relação à ocorrência dos conflitos, sejam eles motivados pelas questões diretamente ligadas à terra e à questão agrária, sejam outras situações que vêm sendo identificadas. A sistematização dos conflitos pela água, de maneira particular, foi iniciada em 2002, portanto esse seria o elemento temporal de delimitação da leitura dos relatórios produzidos pela CPT. Assim, entre os anos de 2002 e 2023, foi possível observar algumas características e definições do que seriam conflitos pela água, assim como os dados de crescimento de tal tipo de ocorrência.

A definição adotada nos relatórios da CPT, desde 2014, é a seguinte:

Conflitos pela Água são ações de resistência, em geral coletivas, que visam garantir o uso e a preservação das águas; contra a apropriação privada dos recursos hídricos, contra a cobrança do uso da água no campo, e de luta contra a construção de barragens e açudes. Este último envolve os atingidos por barragem, que lutam pelo seu território, do qual são expropriados. (CPT, 2019, p. 19)

Esta definição é ligeiramente diferente em forma, mas mantém praticamente o mesmo conteúdo da apresentada entre 2005 e 2013:

Conflitos pela Água são ações de resistência, em geral coletivas, para garantir o uso e a preservação das águas e de luta contra a construção de barragens e açudes, contra a apropriação particular dos recursos hídricos e contra a cobrança do uso da água no campo, quando envolvem ribeirinhos, atingidos por barragens, pescadores, etc. (CPT, 2014, p. 11)

Até o ano de 2004, não são adotados conceitos específicos para definir os diferentes conflitos identificados nos relatórios. 2002 foi o primeiro ano no qual foram apresentados dados relacionados aos conflitos pela água, ainda que não tenha sido feita nenhuma discussão sobre os dados. Antes desta data, os conflitos pela água encontravam-se subsumidos nas discussões sobre os conflitos pela terra, especialmente no que diz respeito às problemáticas de instalação de barragens, e também dos conflitos em tempos de seca. Certamente, estas são questões que continuaram associadas, sendo em grande medida pouco produtivo demarcar totalmente uma separação entre os conflitos por terra e água. No entanto, com a leitura preliminar realizada, foram identificados elementos que se modificaram com o passar dos anos, em grande medida devido ao grande crescimento no número de conflitos pela água, além de configurações diversas que foram identificadas e que não se resumiam às questões de perda e reconquista da terra. Os tipos de conflitos pela água, seguindo a classificação adotada pela CPT, são os seguintes:

diminuição ou impedimento de acesso à água, (quando um manancial ou parte dele é apropriado para usos diversos, em benefício particular, impedindo o acesso das comunidades); desconstrução do histórico-cultural dos atingidos; ameaça de expropriação; falta de projeto de reassentamento ou reassentamento inadequado ou não reassentamento; não cumprimento de procedimentos legais (ex: EIA-Rima, audiências, licenças), divergências na comunidade por problemas como a forma de evitar a pesca predatória ou quanto aos métodos de preservar rios e lagos etc; destruição e ou poluição (quando a destruição das matas ciliares, ou o uso de agrotóxicos e outros poluentes que diminuem o acesso à água ou a tornam imprópria para o consumo), cobrança pelo uso da água. (CPT, 2019, p. 21)

A ocorrência destes diferentes conflitos se deu de maneiras variáveis ao longo dos anos, com um crescimento constante verificado no intervalo entre 2002, com 8 ocorrências (CPT, 2003), e 2019, com 505 ocorrências e envolvendo 69793 famílias (CPT, 2020). Nos anos seguintes houve ligeira queda, com 365 ocorrências em 2020, 311 em 2021 e 225 em 2022 (CPT, 2023). Esta diferença nos números se deu por conta da ocorrência de desastres ambientais de grande impacto, sendo o caso mais conhecido o do rompimento da barragem de Brumadinho, Minas Gerais, em 2019. Importante observar, no entanto, que os números

de ocorrências desde então se mantém acima da média histórica identificada, sendo que todos os anos após 2019 encontram-se em patamar mais elevado que o verificado desde 2017, com 199 casos. Aparentemente esta é uma tendência no que diz respeito à multiplicação dos conflitos por água, a ser observado continuamente em anos futuros.

Os principais grupos sociais vítimas dos conflitos pela água em 2022 foram as Comunidades Tradicionais; dos 225 casos registrados, 153 (68%) atingiram grupos sociais distintos:

os povos indígenas (47 ocorrências), os/as pescadores/as artesanais (33 ocorrências), as comunidades ribeirinhas (31 ocorrências), as comunidades quilombolas (30 ocorrências), os territórios de fundo e fecho de pasto (nove ocorrências), as comunidades geraizeiras (duas ocorrências) e as comunidades extrativistas (uma ocorrência) (CPT, 2023, p. 135)

Além disso, são apontadas como as principais causas destes conflitos “situações de controle externo, apropriação e despojo” (CPT, 2023, p. 128), com 60,88% dos casos. Importante destacar que os dados citados demonstram que diferentes grupos que desenvolvem relações específicas com a água são afetados pelas dinâmicas de disputas e violências existentes no contexto brasileiro. As formas como as diferentes categorias, como pescadores, ribeirinhos ou vazanteiros, são identificadas a partir de suas relações diferenciadas com a água também é um elemento que contribui para a afirmação de uma multiplicidade de existências construídas com e a partir das relações com a natureza e seus diferentes recursos. Os conflitos pela água, portanto, não estão associados apenas à luta pela terra em vinculação às demandas de reforma agrária. Por certo que tais situações ainda se façam presentes, a ação crescente de grandes corporações, como no caso das mineradoras, transformou o cenário das disputas pela água, colocando frente a frente visões de mundo distintas acerca do que significa o acesso a este recurso natural. O dado de que os principais grupos sociais atingidos são de comunidades tradicionais acrescenta um elemento que complexifica a problemática das relações de disputa pela água:

A água pode ser tratada como um mero recurso natural, na visão de empresas e, muitas vezes, de governos, ou como um bem essencial à própria vida. A disputa se dá por interesses e formas radicalmente diferentes de se relacionar, e os conflitos se intensificam entre a visão diversa do capital viabilizado pelos governos e a visão cosmológica dos povos e comunidades tradicionais. (CPT, 2014, p. 98)

A água adquire centralidade nestes conflitos não apenas a partir da sua característica de recurso natural, mas também a partir da sua dimensão histórico-cultural no contexto das

formas de vida existentes entre as diferentes comunidades atingidas. Isto em alguma medida foi previsto já no relatório de 2006, quando são apontados focos de conflitos em potencial nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Dois exemplos são citados em particular: a transposição de águas do Rio São Francisco para o chamado Nordeste Setentrional, que não priorizaria o abastecimento humano, mas sim a irrigação, criação de camarão e usos industriais, como metalurgia; e a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, em plena Amazônia, cuja obra iria causar enormes impactos ambientais e sociais, principalmente sobre numerosas comunidades indígenas (CPT, 2007).

Em suma, é possível perceber que, ainda que os conflitos pela água sejam diversos, existem alguns atores recorrentes que tomam parte das ocorrências, e que estas manifestam uma tendência de crescimento no número de casos. Essa delimitação é importante para o presente trabalho, pois está diretamente relacionada à pesquisa realizada e ao recorte referente à região estudada e alguns dos conflitos lá identificados. Os caminhos que guiam a construção desta tese, como apontado em momento anterior, são orientados para seguir um conflito específico por água, que se desenvolve no contexto do Oeste da Bahia e se expressa em um conjunto de territórios relacionados à Bacia do Rio Corrente, uma das sub-bacias que integram a bacia do Rio São Francisco.

Os conflitos existentes na região dos cerrados do Oeste da Bahia são de diversas ordens, expressando tensões entre visões de mundo e modos de conhecimento das populações da região, por um lado, e conhecimentos científicos convencionais de matriz eurocêntrica, por outro lado (PORTO-GONÇALVES; CHAGAS, 2019). Os conflitos se dão principalmente em relação ao acesso e posse da terra, e ao controle das águas e dos recursos naturais do cerrado. As destinações e utilizações dos territórios, modificadas com a presença do agronegócio, são talvez a principal questão que articula os eixos de discussão do que se pretende discutir neste trabalho.

A exemplo do episódio ocorrido em 2017 em Correntina, entende-se que os conflitos pela água no Oeste da Bahia estão assentados em uma dinâmica complexa que é construída na combinação das disputas por sentido dos territórios e como eles servem às populações que os ocupam. Interesses econômicos atuam para que as terras adquiram um papel produtivo, ligado a dinâmicas de mercado articuladas a interesses locais, nacionais e

internacionais. Por outro lado, essa ressignificação das terras e das águas expulsa os sujeitos considerados “indesejados”, ampliando processos de exclusão.

É necessário entender que uma questão de base no estudo dos conflitos está exatamente na concepção daquilo que é disputado, ou seja, o recurso (no caso, a água) e como é construído por meio das ações dos sujeitos e grupos em interação. Os conflitos são expressos materialmente, mas também ontologicamente, no sentido de que as disputas são também pela definição em si da água e, conseqüentemente, dos territórios e dos sujeitos que neles habitam.

Retomando algumas questões sobre os conflitos socioambientais, percebe-se que, em grande medida, existe um embate de percepções de mundo e modos de vida, que opõe as forças supostamente “modernizadoras” do agronegócio às comunidades tradicionais e suas formas de posse e uso coletivo da terra. Os conflitos, portanto, não são apenas de natureza material, mas também ontológica, na constituição dos sujeitos e como estes se relacionam com a natureza na região. Na verdade, poderia ser afirmado que esses são embates entre formas de criar, enectar os territórios e suas águas. Essas discussões serão apresentadas na seção a seguir.

### **1.5 Conflitos pela água como conflitos ontológicos**

Como já apontado, a discussão dos conflitos pela água como conflitos socioambientais, nos quais tomam parte diversos sujeitos, sejam institucionais, movimentos sociais ou populações atingidas, é a problemática central trabalhada nesta tese. A multidimensionalidade das situações conflituosas, no entanto, demanda determinadas escolhas em relação aos caminhos a serem seguidos argumentativamente. Há extensa literatura que versa sobre conflitos socioambientais, e também número considerável de trabalhos que tratam de conflitos pela água, como será exposto em parte em capítulo posterior deste trabalho. O que se pretende observar, neste momento, são os conflitos pela água e as disputas ontológicas existentes quando se refere a esse tipo de conflito. Com isso, tem-se em mente que as associações formadas quando da existência de controvérsias podem



dizer respeito, também, a um conflito entre visões de mundo e existências específicas. Posto que os conflitos se dão pela água, entende-se que é possível que a própria dimensão da água, enquanto um elemento unívoco, pode ser passível de questionamentos. O que inspira este trabalho, em suma, é um esforço por entender que os conflitos pela água podem não ser “apenas” pela água enquanto recurso, mas também enquanto modos de vida postos em choque. Água que não é apenas bem ou recurso, mas também ente que compõe um conjunto de associações existentes na construção da vida cotidiana.

A discussão sobre diferentes ontologias, segundo o raciocínio esboçado por algumas referências citadas neste projeto, guarda muitas influências da Teoria do Ator-Rede, a partir de autores identificados com esse tipo de conceituação, como Sismondo (2015). Para ele, as ontologias surgem das práticas pelas quais as pessoas se engajam com as coisas, e se constituiriam enquanto uma discussão crescente no âmbito dos Estudos Sociais da Ciência. Seria possível falar de um “giro ontológico”, devido a um crescente número de referências explícitas a ontologias que foram adicionadas a linhas mais ou menos tradicionais ou estabelecidas de pesquisa (SISMONDO, 2015, p. 442).

Sismondo argumenta que os Estudos Sociais da Ciência constroem reflexões sobre a temática das ontologias a partir das pesquisas que tematizam a produção científica e a tecnologia como atividades essencialmente sociais, resultados de ações e interações que não são “naturais” por si mesmas (SISMONDO, 2015). Isso significa que as ideias construídas sobre a natureza são produtos artificialmente criados, por exemplo, no âmbito de um laboratório, local onde a realidade pode ser controlada (LATOURET; WOOLGAR, 1997). A inscrição da realidade em ambientes controlados demonstra como os fatos científicos são influenciados em sua constituição pelas relações dos cientistas entre si, bem como das interações estabelecidas com o espaço físico, os equipamentos, mecanismos e outras ferramentas da esfera do técnico. As relações estabelecidas pelos humanos com os objetos são um conjunto de interações mediadas, em uma série de translações e traduções que modificam a realidade (CALLON, 1984). O debate sobre a dimensão do ontológico nas Ciências Sociais se utiliza em grande medida desse referencial dos Estudos Sociais da Ciência e implica a observação das formas como a inscrição de dados sobre a realidade tem potencial de criar a própria realidade em questão ou realidades múltiplas, diferentes ontologias em interação.

A discussão sobre ontologias identificada por Sismondo (2015) apresenta uma gramática específica, que ressalta a dimensão contingente e múltipla com a qual se busca descrever as práticas que são enactadas. O que se pretende destacar, com isto, é a dimensão da rede de práticas entrelaçadas que possibilitam a construção de uma realidade social. Isto se aproxima em diversos sentidos da prática metodológica sugerida por Latour (2005), mas é importante ressaltar um avanço na discussão em direção à reflexão sobre as próprias formas de construção do social por meio das relações estabelecidas entre os diversos actantes, humanos e não-humanos que participam na conformação do real em determinado contexto.

Importante ressaltar que o uso do termo “enactar” é uma opção teórica de seguir uma forma de utilização do conceito de “enactment”, que no contexto da Teoria do Ator-Rede se refere a tipos de performance que produzem a realidade de maneiras diversas. Isto se dá no sentido de um reconhecimento da multiplicidade dos modos de conhecer, que se convertem também em modos de conectar e construir a realidade (MOL; LAW, 2004). Mesmo a pesquisa social e seus métodos seriam produtores nesse sentido, pois ajudam a criar realidades e mundos sociais, não se limitando apenas a descrever o mundo, mas também o enactando. As performances que produzem a realidade são a expressão do efeito relacional que é a própria realidade social (ou realidades, no plural) (LAW; URRY, 2004). A utilização do termo “enactar”, portanto, se trata de uma adaptação do conceito originado na língua inglesa, e que tem sido desta forma em produções nacionais que discutem e se utilizam do referencial teórico da Teoria do Ator-Rede (CAMILLIS; ANTONELLO, 2016; FERREIRA; LESSA, 2019; VIEIRA *et al.*, 2020)

Faz-se necessário ressaltar que a argumentação pela multiplicidade de realidades não significa afirmar a existência de um suposto pluralismo de perspectivas. As diferentes realidades se sobrepõem e interferem umas nas outras, de maneiras por vezes complexas e confusas (LAW, 2004, p. 61). Não haveria uma realidade última a ser acessada, da qual as diferentes perspectivas seriam apenas interpretações ou representações. Pelo contrário, segundo o argumento de diversos autores (LATOUR, 2005; LAW, 2004; MOL, 2007), a própria realidade em si mesma passaria por processos de constituição, por meio das associações capazes de gerar formas de existência do e no mundo. Recusa-se, portanto, a noção de pluralismo em favor da multiplicidade de realidades ou de conformações possíveis do real. Neste sentido, a discussão sobre ontologias múltiplas se mostra coerente, por considerar a forma como associações específicas constroem também realidades específicas,

com visões de mundo particulares e por vezes conflitantes com outras possibilidades de construção da realidade.

A compreensão da pertinência deste tipo de teorização pode ser ilustrada por alguns exemplos de pesquisas construídas a partir de tentativas de identificação e contraste de maneiras diferentes pelas quais determinado objeto ou realidade é enactada. Seria possível citar a obra de Mol (2002), na qual a autora realiza uma pesquisa sobre a patologia da arteriosclerose. Por meio dela, a autora descreve momentos em que a doença é enactada de maneiras diferentes: há, por exemplo, a performance clínica, a laboratorial, a radiológica, entre outras, cada qual expressando uma versão da doença. A pesquisa realizada por Mol demonstra que as diferenças registradas não são “representações”, mas sim maneiras de performatizar, enactar o próprio objeto em questão. A relação de um sujeito com a arteriosclerose pode ser afetada pela maneira como a patologia é construída a partir da interação com os profissionais responsáveis por fornecer o diagnóstico, e também com os instrumentos utilizados para a realização de exames, se for o caso (MOL, 2002).

Law (2004) argumenta pela defesa da noção de “objetos fracionais”, no sentido de que esses sempre são mais do que “apenas um”. O objeto manifestado a partir de uma performance específica, como no caso de uma doença descrita a partir de um exame laboratorial, é formado por um conjunto de conexões entre diferentes sujeitos e elementos, e influenciam na constituição das realidades nas quais os sujeitos se inserem. As realidades, então, não seriam singulares, mas feitas e refeitas a partir das associações existentes.

Law (2004) ressalta a importância de observar as contingências em relação às diferentes performances pelas quais um objeto é constituído, posto que isto influencia a maneira como a realidade é expressa pelos sujeitos que a constroem. Uma doença como a arteriosclerose, por exemplo, ao ser expressa a partir de determinadas associações, pode afetar os indivíduos portadores desta patologia e a maneira como constroem a sua inserção na realidade social, e também sua percepção identitária. O que se considera essencial, neste ponto, é ressaltar que as possibilidades de reflexão constituídas a partir de reflexões sobre ontologias podem servir para diversas questões que não apenas as tratadas no que diz respeito a práticas “científicas” propriamente ditas. Controvérsias de diversos matizes podem ser apreendidas, ou ao menos aproximadas, a partir da reflexão sobre diferentes ontologias.

De La Cadena (2015), ao realizar uma pesquisa sobre as relações de povos indígenas da região andina próxima a Cusco e suas relações com disputas políticas pela terra, destaca a incomensurabilidade das interpretações existentes entre os diferentes sujeitos envolvidos no conflito. Por um lado, ativistas Quechua, situados a partir de uma realidade construída ontologicamente em contato com a natureza, conferindo sentidos de agência a diversos elementos “não-humanos”, chocavam-se em diversos sentidos com agentes do Estado peruano, e também com acadêmicos do Peru e da América do Norte, que não reconheciam, por uma dimensão de impossibilidade, as diferentes agências existentes em tal contexto de relações. Isto seria uma expressão, para De La Cadena (2015), de uma “comédia de equívocos”, em que ontologias entravam em choque e se comunicavam de maneiras problemáticas, visto que a construção das realidades e das relações natureza-sociedade se davam, evidentemente, de maneiras opostas.

Esses conflitos expressam choques, dissenso de natureza ontológica, em que o conflito seria um mal-entendido impossível de ser resolvido nos termos de enquadramento do Estado e da política: “Assim, o equívoco também seria uma disputa política agravada pela condição de sua impossibilidade, pois nem o Estado nem a lei são capazes – e muito menos equipados – para reconhecer o equívoco ou a disputa política em torno dela” (DE LA CADENA, 2018, p. 100). A disputa se dá, portanto, em um ponto de contato em que os termos da discussão pública não se comunicam totalmente, gerando apagamentos e violências. Esse algo que excede, que são as formas de composição do mundo entre humanos e não-humanos, não seria traduzido para as disputas políticas acerca dos conflitos ambientais.

Fleury (2013) apresenta postura teórico-metodológica semelhante ao realizar uma pesquisa sobre as cosmologias existentes e postas em choque pela construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. O argumento central da autora pode ser apontado como a incapacidade ou insuficiência das formulações teóricas tradicionalmente existentes para tratar de conflitos ambientais, ou ainda, socioambientais, no sentido de que diversas dimensões do “possível” são perdidas quando do contato entre grupos que apreendem e constroem o mundo e a realidade de maneiras diferentes. Utilizando-se da noção de “equívoco”, Fleury defende que o conflito estabelecido ao redor da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte coloca frente a frente perspectivas diferentes de localização no mundo que são inconciliáveis, havendo então um contraste em relação a formas de

concepção sobre noções como “ambiente” e “desenvolvimento”. A gramática observada nas controvérsias pesquisadas permitiria afirmar que existem construções de relação com a realidade que não se comunicam, sendo que estas possibilidades deveriam ser alargadas para permitir maiores diálogos teóricos e mesmo políticos.

A noção de equívoco deriva da formulação apresentada por Viveiros de Castro, na qual o autor afirma que os equívocos seriam a condição limitante de toda relação social, que se manifesta de maneira superobjetificada nos casos extremos de relações interétnicas ou interculturais, quando os sistemas de linguagem divergem em absoluto (VIVEIROS DE CASTRO, 2004, p. 12). Os equívocos seriam, segundo ele, uma categoria transcendental e constitutiva da disciplina de Antropologia, por meio dos quais o próprio discurso antropológico poderia ter uma possibilidade de existência. Isto implica, certamente, atividades de tradução, que carregam consigo a incomensurabilidade de visões de mundo divergentes postas em contato, geralmente no sentido da expressão em um discurso antropológico das cosmologias de sujeitos pesquisados. Para Viveiros de Castro, traduzir é situar-se no espaço dos equívocos e ali habitar, sem ter o objetivo de desfazer os equívocos, ou seja, tratá-los como se estes não existissem e a tradução lograsse uma espécie de purificação e identificação perfeita de significados. Desta maneira, os equívocos não devem ser concebidos como elementos que impedem relações, mas que fundam-nas e as impelem baseadas em diferenças de perspectiva.

Destaca-se, para os termos da discussão aqui apresentada, a importância da noção de equívoco enquanto uma situação que é, em grande medida, inevitável. Essa talvez seja a principal contribuição que pode ser aproveitada para o avançar das discussões aqui propostas. Neste sentido, os trabalhos de De La Cadena (2015) e Fleury (2013) são exemplos de pesquisas que buscam, em alguma medida, inserir-se nos espaços dos equívocos e construir suas reflexões a partir deles, reconhecendo a incomensurabilidade de muitas noções e visões de mundo postas em contato.

Os dois exemplos citados são, em grande medida, esforços de articulação de posturas teóricas que se mostram atentas à existência de áreas de difícil delimitação no que diz respeito a conflitos ambientais que envolvam sujeitos que tenham conexões com os territórios nos quais habitam que não sejam comunicáveis nos termos acadêmicos em voga. Assim, as formas técnicas, sociais e culturais que constituiriam os modos sociais de

apropriação do mundo material (ACSELRAD, 2004) seriam na verdade elementos formadores de uma realidade específica, um tipo de associação (LATOUR, 2005) ou agenciamento (DELANDA, 2006) que envolveria humanos e não-humanos, em diferentes configurações. Portanto, propõe-se que a análise sobre os conflitos ambientais seja realizada não apenas a partir da consideração de formas diferentes de apropriação dos meios materiais, mas também a partir das diferentes construções ontológicas que perpassam uma dinâmica conflituosa.

Entende-se que o esforço teórico e epistemológico de pesquisa a partir de diferentes ontologias traz diversos desafios associados, especialmente no que diz respeito a possíveis essencializações em relação a concepções de mundo muito diferentes daquelas tradicionalmente presentes em debates científicos ou acadêmicos. Uma das maneiras de abordar este conjunto de elementos pode se dar a partir da noção de “política ontológica” (MOL, 2007), um tipo de postura epistemológica que considera a necessidade de trabalhar a partir de articulações existentes entre as diferentes realidades, constituídas por elementos instáveis e heterogêneos que se relacionam de maneiras diferentes ou desiguais.

Conflitos ambientais, quando se manifestam também como conflitos ontológicos, devem ser compreendidos enquanto dimensões de relação que excedem a política “razoável”, como argumenta Blaser (2013). Este autor defende, ainda, que este tipo de conflito esteja no domínio da cosmopolítica, o terreno no qual mundos múltiplos e divergentes encontram-se uns com os outros e criam as possibilidades de composição diversas entre existências. Os conflitos ambientais, ao questionarem a política dita razoável, apontariam também os seus limites, além dos quais estariam as práticas irracionais, dentre as quais a política não seria possível.

Os termos pelos quais se constrói uma disputa política podem ser ressignificados em diversos sentidos. Há que se ter em mente que a própria definição de política passa por uma construção onto-epistêmica calcada no ideal da sociedade ocidental, euro-americana. A noção grega de pólis talvez deva ser o elemento mítico-simbólico mais expressivo desta construção que visa apresentar o ideal de vida social que preza pela participação do cidadão em uma esfera pública. Esta imagem se faz presente de diversas maneiras ao longo da história da teoria política e da sociologia. Articular uma proposição de cosmopolítica ou de política ontológica pressupõe, deste modo, uma contraposição ao ideal de política como

existente nas discussões hegemônicas no campo das ciências sociais. No entanto, como nos advertem De La Cadena e Blaser (2018), por vezes, o questionamento da condição de separação entre natureza e sociedade, um dos elementos fundantes do que seria uma sociedade “moderna” (LATOIR, 1994), é realizado a partir dos próprios pressupostos que visa questionar.

A construção de um tipo de reflexão que se volte aos tensionamentos e limites, equívocos e incomensurabilidades associados aos contatos entre diferentes formas de constituição da realidade, são alguns dos desafios para a construção de uma reflexão sobre conflitos ambientais orientada pelo conceito de política ontológica. Três aspectos devem ser observados quanto a isto, segundo Blaser (2013): o primeiro diz respeito à cautela quanto à definição do objeto de conflito, posto que muitas vezes ele não é facilmente identificável. Neste sentido, o termo conflito ‘ambiental’, com as aspas presentes na segunda palavra, demarcaria um elemento que não resumiria a disputa em dada situação de conflito, sendo que este poderia ser apenas parcialmente relacionado ao ‘ambiente’ (BLASER, 2013, p. 25). O segundo aspecto destacado seria o de que nem todos os conflitos que envolvem povos indígenas, como na pesquisa por ele realizada, seriam necessariamente conflitos ontológicos. A identificação dos conflitos como ontológicos ou não dependeria de avaliação e reflexão cuidadosas. O terceiro aspecto se refere a um reconhecimento de que a postura orientada pela política ontológica não deve ter como objetivo uma descrição precisa ou uma história correta sobre o que acontece em determinada situação, mas sim um comprometimento com a abertura de possibilidades de conexões entre histórias e visões de mundo que constituiriam o que o autor chama de “pluriverso”. Assim, deve-se evitar a redução de uma ontologia a mera perspectiva cultural, negando, dessa maneira, a capacidade de ação atribuída a não-humanos, por exemplo.

A questão que se apresenta neste momento diz respeito a um exercício analítico sobre as possibilidades de articular diferentes cosmologias sem as reduzir a um lugar comum, sentido em que muito daquilo que é considerado não-moderno ou não-racional seria perdido com o argumento acerca de crenças e misticismos. As práticas epistêmicas envolvidas no estabelecimento de uma cosmopolítica que articule diferentes formas de existências trazem consigo dimensões coletivas, parciais, emergentes e contingentes (VERRAN, 2018). Portanto, trata-se de um esforço contínuo de construção de diálogos que não reduzam uma

cosmologia à outra, ou como sugere Verran (2018), trabalhar as cosmologias em conjunto mas, ainda assim, mantê-las separadas.

As formas de concepção da natureza e da sociedade segundo os parâmetros da modernidade, com o avanço de um exercício de racionalização e purificação das duas esferas, ignora e, por vezes, combate a persistência de evidências de que tal separação não existe de fato. Conforme argumentam Law e Lien (2018), esta característica híbrida, constantemente alterada e contingente, está presente não apenas entre os chamados “não-modernos”, mas também entre os “modernos”, justamente a partir de definições contrastantes e fluidas acerca dos limites entre natureza e cultura.

A ideia de uma política ontológica orientada a partir do dissenso (VERRAN, 2018) ou da divergência (DE LA CADENA; BLASER, 2018) busca construir um cenário de contato em que o principal movimento são as constantes negociações, nas quais ocorrem tentativas de estabelecimento de novas formas de associações e de relações de construção da realidade que não se orientem pela homogeneização do real. Isto reflete o reconhecimento de que a própria realidade não existe como verdade última a ser alcançada e de que entes ou actantes específicos, humanos ou não-humanos, podem assumir diferentes comportamentos ou performar ações que geram impactos em outros sujeitos envolvidos nas associações construídas.

Pode-se, inclusive, argumentar acerca das discussões sobre o Antropoceno, e como isto manifesta a persistência de uma Terra que não é unívoca, mas múltipla e não-universal (VIVEIROS DE CASTRO; DANOWSKI, 2018). Essa noção vem correntemente sendo apropriada pelas discussões no campo das Ciências Sociais, mas tem origem no campo das Ciências Naturais. Existem esforços de identificação do que caracterizaria a nova classificação de tempo geológico, na qual a ação humana seria o principal fator de modificação do globo terrestre. Lewis e Maslin (2015) realizam um esforço de delimitação temporal deste conceito, como tentativa de articulação e operacionalização do que se entende por Antropoceno. Dentre os possíveis marcadores, são apontados alguns que demonstrariam uma mudança nas dinâmicas de relação dos seres humanos com o ambiente terrestre, em uma escala sem precedentes. Destacam-se, particularmente, dois principais: o momento de contato colonial ocorrido quando da invasão das Américas, e os momentos de aceleração da



industrialização, com a Revolução Industrial e posterior ampliação das atividades produtivas em grande escala, já durante o século XX.

O principal elemento do debate do Antropoceno seria a escala de modificação causada pelos seres humanos em suas relações com o ambiente. No entanto, seguindo a provocação de Haraway (2015), seria possível nomear essas questões a partir de outros referenciais: Plantationceno, Capitaloceno, ou mesmo Chthuluceno, como forma de ressaltar as associações e choques que ameaçam as diferentes existências a habitar o espaço terrestre. Ferdinand (2022), por outro lado, destaca de maneira central, um apagamento de dinâmicas de violência, no sentido de que o conceito de Antropoceno pode subsumir experiências raciais e coloniais sob o argumento de uma experiência conflituosa unívoca, uma condição humana em crise. Isto elide a existência do racismo e das desigualdades existentes em contextos de conflitos socioambientais, sendo necessária a utilização, segundo Ferdinand, da noção de Plantationceno para demarcar a gênese da situação de crise global que ameaça ambiente-natureza-sociedade: o contato colonial, a empresa escravista e as violências raciais daí derivadas e constantemente reproduzidas.

Com isto, a questão que se apresenta diz respeito a alguns aspectos a serem desenvolvidos neste trabalho. Primeiro, sobre a escolha teórico-analítica da abordagem que estuda os conflitos socioambientais a partir das suas relações e associações construídas entre os diferentes atores envolvidos, privilegiando as reflexões sobre as dimensões ontológicas dos conflitos e como eles são articulados. Entende-se que este é um esforço de reposicionamento do debate sobre os conflitos pela água no sentido de contribuição para uma agenda de pesquisa que apresenta potencial de crescimento, segundo pesquisas recentes que têm sido publicadas, as quais serão discutidas no próximo capítulo. Trazer tais discussões, inclusive o debate mais recente sobre o conceito de Antropoceno, é uma maneira de apontar para os conflitos socioambientais, em especial pela água, como conflitos entre as diferentes existências, constituídos de maneira concomitante em esferas materiais, ontológicas, simbólicas e territoriais.

## 1.6 Conclusão do capítulo

Este capítulo buscou apresentar o contexto da pesquisa, o conflito motivador da investigação e algumas questões sobre o território estudado. Além disso, foi feito um esforço de demonstrar que esses conflitos pela água são choques entre visões de mundo, caracterizando uma problemática socioambiental que também é uma questão de construção ontológica. Chamada por alguns de “Guerra da Água” no Brasil (SILVA et al., 2023), o episódio em Correntina serve como mote para o desenrolar da pesquisa, na medida em que apresenta um amplo quadro de sujeitos que, em escalas diversas, contribuem e disputam as formas de enectar a água.

A percepção de que os territórios são atravessados por práticas que constituem mundos heterogêneos talvez seja a principal dificuldade no avançar desta discussão. A identificação de conflitos socioambientais tem como exemplos múltiplos estudos e reflexões, mas a associação deste tipo de trabalho ao referencial que diz respeito aos conflitos ontológicos traz algumas dificuldades. Além das questões de traduções imperfeitas ou mesmo de equívocos, entende-se que a própria gramática acerca de tais conflitos se mostra insuficiente. Isto não é dito de maneira a interditar um debate, mas, pelo contrário, no sentido de trazer provocações que permitam a identificação de como estas reflexões contribuem para um alargamento de questões teóricas, políticas e institucionais.

Os territórios são onde se expressam a vida e a heterogeneidade. Na disputa por nomear, percebe-se a disputa também por dominar, e como isto se espraia ao longo de séculos de uma região extremamente complexa. O Oeste da Bahia, de maneira geral, e a bacia do Rio Corrente, especificamente, são os exemplos aqui tomados de como seria possível constituir um tipo de reflexão sociológica que atente aos termos de um conflito que é material, existencial e simbólico, e que se expressa nos territórios e nas concepções sobre o próprio ambiente e a natureza. O conflito se dá nos termos e valores associados a cada um destes tópicos.

A retomada da história da ocupação do Oeste da Bahia, ainda que de maneira resumida, demonstra que os termos de embate se colocam desde o período colonial. A utilização do Opará-São Francisco, a questão territorial dos vales de rios, o estabelecimento

das grandes e pequenas propriedades, a interação com os cerrados e suas águas. Todos esses momentos são entrecortados por trajetórias de sujeitos, que criam constantemente o mundo, conferindo sentido às suas ações e existências de maneiras diversas. A constituição do Oeste da Bahia como conjunto de territórios disputados em nome da produtividade agrícola remete às formas de nomear, bem como à inclusão desta região em outras delimitações, como no caso da fronteira do MATOPIBA. Trata-se de um conjunto de conexões e associações que estabelecem o Oeste da Bahia como espaço de disputas e conflitos, por conta das terras de cerrado passíveis de expansão agrícola, bem como pela oferta de água superficial e subterrânea.

Cada uma das demarcações de espaços e territórios que se sobrepõem carregam consigo formas de conceber as relações com o ambiente que disputam entre si, em diversas escalas, a possibilidade do uso das águas. O sentido da ocupação territorial se dá exatamente pelo fluxo das águas, sua oferta e controle. A opção por utilizar o referencial teórico dos conflitos socioambientais permite que sejam identificadas as diferentes escalas nas quais se estabelecem essas sobreposições, no sentido de um atravessamento entre os conflitos materiais de uso e posse, bem como nas situações existentes quando da identificação de concepções contrastantes acerca dos recursos e do ambiente. A isto, somam-se as questões de desigualdade, tanto no que se refere ao acesso a recursos, quanto à exposição a riscos, como abordado pela discussão sobre racismo ambiental. Isso gera um cenário de apagamento de determinadas vivências ou formas de ocupação dos territórios e se conecta à questão dos conflitos pela água ao apresentar algumas das possibilidades de ocorrências destes fenômenos heterogêneos.

Os conflitos pela água se apresentam como questões de crescente importância global, por se apresentarem de diferentes maneiras, algumas menos explícitas e associadas a questões geopolíticas, em outras de maneira explícita com acirramento de disputas e uso de violência (SHIVA, 2006). Os dados acerca deste tipo de conflito no Brasil demonstram que há um crescimento nas últimas décadas, com um pico de casos em 2019 e permanência em números elevados, acima da média histórica identificada (CPT, 2023). Isso já seria de grande valia quanto à justificativa da importância de uma pesquisa sobre conflitos por água, mas ao ir além e enunciar os conflitos em sua dimensão ontológica, entende-se que seria possível elaborar as dimensões das disputas em diversas frentes, no que diz respeito à expressão da governança, dos embates quanto à definição dos territórios e também da própria definição

de ambiente. A apresentação dos conflitos por água em sua dimensão ontológica, portanto, é essencial como ferramenta analítica que expresse um pouco da multidimensionalidade identificada.

Os estudos dos conflitos socioambientais pela água se justificam por serem de um tipo de ocorrência que tem crescido no Brasil, como mostram os dados apresentados anteriormente, e que têm gerado diversas pesquisas, como será apresentado no capítulo seguinte. Trata-se de um campo profícuo de estudos, que pode se beneficiar dos debates sobre conflitos ontológicos, avançando na compreensão da conformação dos territórios e nos debates sobre temas como ecologia, desenvolvimento, utilização de recursos hídricos e formas de garantia de direitos de diferentes grupos sociais. Essa tese se coloca, portanto, em um contexto de investigação sobre os choques entre as maneiras de enunciar e enactar a água.

Sendo os conflitos por água cada vez mais recorrentes em escala global, defende-se a importância de se realizar uma investigação nestes termos, observando o desenvolvimento dos casos existentes no contexto brasileiro. Esta é uma possibilidade de contribuição a que esta tese busca construir. A opção por acompanhar os conflitos a partir de uma ótica que ressalta os embates ontológicos que deles fazem parte se justifica pelas possibilidades de elaboração teórica e de pesquisa, buscando novas formas de enunciar estes conflitos. Trata-se de uma escolha que também é política, no sentido em que se torna necessário alargar as possibilidades de compreensão existentes, ainda que, certamente, a tradução de diferentes modos de vida nem sempre seja possível, ou mesmo desejável.

Este é um reconhecimento, talvez, das limitações de certa gramática política e teórica no que diz respeito aos conflitos socioambientais. A construção desta tese, nesse sentido, seria a de situar-se em um espaço atravessado por possíveis equívocos, de modo a refletir sobre o que é água e como ela é construída a partir das diversas agências dos sujeitos em interação. O capítulo seguinte, que se dedica a uma revisão bibliográfica de pesquisas sobre água, ajuda a detalhar um pouco mais essa questão.

## **CAPÍTULO 2. A ÁGUA COMO PROBLEMA SOCIOLÓGICO: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

A água como problema de pesquisa na Sociologia e nas Ciências Sociais é eminentemente uma temática transdisciplinar. A própria forma de aproximação à questão é, por vezes, complexa, por estar relacionada a diferentes escalas de entendimento, reflexão e concepção das conexões entre natureza, ambiente e como esta se manifesta em cenários de conflitos. Não há definição única e é necessário, neste estágio, passar a um momento de revisão bibliográfica, de modo a situar algumas das produções sobre a questão dos conflitos pela água, associada em alguma medida à reflexão dos conflitos socioambientais com ênfase nos embates ontológicos, conforme foi apresentado no capítulo anterior.

O estudo sobre os conflitos pela água, segundo a proposta aqui apresentada, pode ser delimitado a partir de algumas discussões presentes em trabalhos diversos de pesquisa, que trazem diferentes contribuições inseridas na área da Sociologia ambiental, dos conflitos socioambientais, das discussões sobre políticas públicas e movimentos sociais, apenas para citar alguns exemplos. O que se pretende investigar, ao longo deste capítulo, é a forma como essa temática é desenvolvida em alguns dos trabalhos existentes no campo das Ciências Sociais e Ciências Humanas, e como seria possível avançar a uma possível categorização que auxilie na organização desse amplo material. Esta discussão, portanto, busca construir uma proposta de entendimento de algumas contribuições existentes sobre conflitos pela água, de modo a estabelecer pontos de apoio às reflexões apresentadas ao longo desta tese.

A forma como os conflitos pela água são abordados na literatura acadêmica passa por diferentes áreas de conhecimento, com destaque para a Geografia, mas também por trabalhos da Sociologia e das Ciências Sociais em geral, do Direito e mesmo da Administração. Foi feita a escolha metodológica de realizar um recorte temporal desde 2002. Este é o ano em que se iniciam os levantamentos de acompanhamento dos conflitos por água no Brasil nos relatórios anuais da CPT, como ilustrado no capítulo anterior. Certamente, os conflitos não se iniciam a partir daí, mas a intenção seria a de incluir um ponto de partida que permite abarcar um conjunto de duas décadas, de modo a mapear o que tem sido pesquisado e produzido sobre a questão dos conflitos por água.

Em levantamento bibliográfico realizado por meio de ferramentas de busca, como o Scielo, o Google Acadêmico e o Portal de Periódicos da CAPES, utilizando as palavras-chave “guerras por água”, “sociologia”, “ontologia”, “conflitos por água”, combinadas de diversas maneiras, em português e inglês, foram encontrados diferentes tipos de produções acadêmicas, entre artigos, livros, capítulos de livros, dissertações e teses. O maior número de produções encontradas se deu por meio do Google Acadêmico, sendo incluída então a palavra chave “Brasil” para maior delimitação. O retorno das buscas no Scielo e no Portal de Periódicos da CAPES foi menos expressivo; em ambas as ferramentas, quando utilizadas todas as palavras-chave, os resultados eram nulos. Sendo assim, foram selecionados os resultados das combinações dos termos já citados. O total das referências selecionadas foi de 195 resultados.

Na etapa seguinte, foram considerados os títulos e os resumos dos artigos para a seleção ampla de prováveis trabalhos de interesse, bem como para a eliminação de resultados duplicados. Com isto, o total chegou a 51 referências. Esta etapa, associada a uma elaboração de fichamentos a partir das leituras realizadas, priorizou os textos que tratam diretamente da temática dos conflitos que envolvam a água. Desta maneira, acredita-se ter sido possível uma percepção do cenário das produções que versam de maneira geral sobre a temática dos conflitos por água, na área da Sociologia, e em outras áreas, como já citado anteriormente. Além disso, a opção por utilizar a palavra chave “ontologia” diz respeito a uma preocupação teórica a ser desenvolvida ao longo deste trabalho, que será elaborada adequadamente em momento posterior deste texto.

A princípio foi feita uma espécie de categorização acerca do conjunto de textos que tratam da temática dos conflitos pela água no Brasil, mas também em outras localidades do mundo. São elas: governança e regulação; ecologia política; território e territorialidade. Algo que estaria incluído em um possível quarto tópico seria a qualificação destes conflitos como ontológicos. Defende-se, no entanto, que esse seria um ponto de convergência que possibilitaria avançar na proposta de entendimento das contribuições de pesquisa aqui citadas.

Certamente, há que se destacar que essa foi uma categorização preliminar, mas que deverá ser explicada e exemplificada a seguir. Entende-se que, desta maneira, foi possível elencar algumas das possibilidades de interpretação acerca dos cenários de conflitos pela

água que se expressam em diferentes cenários, e que, por vezes, atravessam muitas das discussões teóricas aqui elencadas. Este esforço, portanto, serve a um mapeamento do que já foi produzido sobre o assunto, de modo a possibilitar uma visualização abrangente das possibilidades de contribuição de pesquisa teórico-epistemológica a serem contempladas em alguma medida por meio deste trabalho.

A realização de revisão bibliográfica também se mostra importante por permitir delimitar o escopo da pesquisa e auxiliar na definição do problema. A partir da análise das produções existentes, são estabelecidas categorizações, diálogos e questionamentos, na tentativa de identificar potencialidades e possíveis lacunas que podem ser trabalhadas por meio desta tese. Trata-se, em suma, de um posicionamento que apresenta algumas das ferramentas e possibilidades de contribuição, em diálogo com o campo de estudos sobre conflitos pela água. Com isto, as seções seguintes são uma proposta de organização da literatura encontrada sobre o tema, mas que não se estabelece como separação estanque. Além disto, as categorias também atravessam o trabalho da tese como um todo, e fornecem pistas sobre as questões e problemas aqui apresentados.

## **2.1 Governança e regulação**

O primeiro conjunto apresentado, dentre a série de textos analisados, foi agrupado sob a categoria de governança e regulação. Esse material reunido, em alguma medida, enfatiza a abordagem que privilegia a análise sobre a temática da governança, mas também a relação dos conflitos jurídicos e/ou que se expressam principalmente na esfera burocrático-estatal. Uma importante contribuição desse tema se dá no sentido de permitir visualizar a construção da água como recurso, como bem a ser administrado e regulado. Esta é uma discussão central nos embates e conflitos por água, posto que a esfera estatal concentra boa parte do poder de determinar o que é a água e como é reconhecida publicamente. Isto se reflete também em momentos de regulamentação e formulação de legislação, a serem abordados em outro capítulo.

Antes da análise dos textos, é necessário fazer uma rápida apresentação do que se entende por governança, para situar a discussão em relação à questão da água. O tema da governança é abordado muitas das vezes quando se constrói uma reflexão sobre formas de construção de políticas e na gestão de recursos no âmbito estatal:

Governança consiste em: distribuição de poder entre instituições de governo; a legitimidade e autoridade dessas instituições; as regras e normas que determinam quem detém poder e como são tomadas as decisões sobre o exercício da autoridade; relações de responsabilização entre representantes, cidadãos e agências do Estado; habilidade do governo em fazer políticas, gerir os assuntos administrativos e fiscais do Estado, e prover bens e serviços; e impacto das instituições e políticas sobre o bem-estar público (FONSECA; BURSZTYN, 2009, p. 20)

O processo de governança envolveria diferentes atores, instituições e organizações, em contexto de negociação e disputas de interesses, e em um cenário vinculado em grande medida à emergência mais acelerada das dinâmicas de globalização, à redução do papel do Estado e à incorporação de outros atores ao processo político e de elaboração e aplicação de políticas públicas (FONSECA; BURSZTYN, 2009). A governança, pensada em escala global, estaria vinculada ao resgate do papel político do Estado; à busca por novos modelos políticos que incluam a sociedade civil e diversos atores sociais; e à busca por um consenso ético mínimo, expresso em discussões como as ligadas a direitos humanos e sustentabilidade (VON BRAUNMÜHL; VON WINTERFELD, 2005).

A governança poderia ser encarada também como uma forma de rever a noção de democracia, posto que o cenário da globalização modifica a arena política (VON BRAUNMÜHL; VON WINTERFELD, 2005). Essa questão pode ser abordada a partir de múltiplos vieses no que diz respeito à área de discussão e atuação em questão. Quando o foco é a questão do desenvolvimento sustentável e das políticas ambientais, é comum que haja a nomenclatura de “governança ambiental”, que nada mais é do que uma delimitação temática do conceito (FONSECA; BURSZTYN, 2009).

A governança aparece como categoria-chave no campo que aborda a questão do desenvolvimento sustentável e debates relacionados (ZHOURI, 2008). Há um esforço de integração de atores do Estado, sociedade civil e mercado, no sentido de promover maior integração das questões ambientais à formulação de políticas públicas. Zhouri (2008), no entanto, assume posição particularmente crítica à governança ambiental e suas possíveis limitações no que diz respeito ao engajamento das lutas ambientais. Para essa autora, há uma



espécie de transferência da esfera política para a esfera da economia, no sentido de que os debates acerca das problemáticas ambientais são transladadas de um cenário de conflito a uma esfera técnica, onde domina a discussão sobre a alocação de recursos, frequentemente em espaços hierarquizados, como nos conselhos que tratam da questão do licenciamento ambiental. Assim, esses problemas procedimentais e as dificuldades no acesso à informação seriam algumas das graves questões que afetariam a resolução dos conflitos socioambientais: “a governança ambiental, entendida como consenso e gestão dos recursos e dos sujeitos, elide as considerações sobre os conflitos que permeiam os processos sociais” (ZHOURI, 2008, p. 105). Importante frisar que, por ter como objetivo a reflexão sobre os conflitos pela água, a ressalva feita por Zhouri se mostra pertinente para o aprofundamento da reflexão sobre a discussão que se segue.

A água como elemento passível de regulação, negociação e alocação: este seria um ponto central das questões de governança. O conflito aqui se estabelece por meio das ações de associação entre Estado e organizações diversas da sociedade civil, empresas e usuários da água, no sentido de que há uma busca por um bem público negociado. A inclusão da água como recurso administrável, com demandas a serem resolvidas em processos de governança, traz consigo uma série de formas de conceber a água que afetam diferentemente os grupos que entram em conflito pelo seu acesso e controle. Neste sentido, os trabalhos a seguir fornecem pistas sobre como avançar neste conjunto de discussões, de modo a compreender a construção política da água pelos caminhos da governança e da regulação.

Há um esforço por parte de alguns autores para elaborar a respeito da construção dos estudos ligados à relação entre água e política e como esta relação se dá nos espaços de gestão. Assim, o foco seria justamente o da água como recurso e a natureza inerentemente política da sua gestão (MOLLINGA, 2008). Segundo essa abordagem, seria possível citar cinco domínios da política da água, a saber: a política cotidiana da água; a política das políticas públicas no contexto de Estados soberanos; a “hidropolítica”; a política global da água; e as conexões pelas quais a gestão de recursos hídricos atravessa os domínios citados anteriormente (MOLLINGA, 2008). Cada uma destes domínios traria uma mudança de foco, mas todos têm relação com uma concepção bem definida de água como recurso natural ao qual se associa valor econômico e político. Além disto, esta é uma construção analítica que situa o escopo da investigação das relações políticas que envolvam a água, incluindo os

conflitos que ocorram, em um enquadramento que privilegia as relações intra ou interestatais. Percebe-se que essa é uma preocupação recorrente em diversos trabalhos de outros autores, entre os quais alguns serão citados a seguir.

Seguindo na linha da abordagem que privilegia as relações interestatais, é possível citar trabalhos que se utilizam do conceito de hegemonia para refletir sobre as formas de construção da disputa política através de fronteiras no que diz respeito a águas compartilhadas entre países (WARNER et al., 2017). Este tipo de trabalho se aproxima daqueles que buscam construir estudos que analisam a governança em escala global, ou seja, traz um enfoque abrangente que tem como objetivo situar os conflitos pela água em um cenário de resolução negociada por instituições, organizações da sociedade civil ou mesmo movimentos sociais (HARRIS; GOLDIN; SNEDDON, 2013; MOLLINGA, 2008).

A abordagem que diz respeito à governança global de água tem várias contribuições, sendo um tema recorrente nas pesquisas realizadas, que traz reflexões que buscam articular aspectos locais e globais da gestão e compartilhamento de águas entre diferentes países (HARRIS; GOLDIN; SNEDDON, 2013; SUBRAMANIAM, 2018a), por vezes associada à noção de “ética global da água” (ZIEGLER; GROENFELDT, 2017). Outras discussões associadas são as que apontam para questões como a prática do dia a dia da gestão de águas, como as disputas relacionadas à privatização (SUBRAMANIAM, 2018b), a questão da transformação da água em commodity por meio da indústria de água engarrafada (GREENE, 2021), a gestão da água como processo de presença do Estado (ou a falta desta) por meio das políticas de acesso em um contexto de neoliberalização (KHALIL, 2018), a análise de processos de tomada de decisão no âmbito de decisões estatais em relação à política de águas (RICART; RICO-AMORÓS, 2021; SMITH-HEISTERS, 2020; VILJOEN, 2019).

Uma temática que, em certa medida, faz-se presente em diversos trabalhos que tratam da questão da governança de águas é a dos movimentos sociais. É possível destacar uma abordagem que diz respeito à ação de movimentos sociais em relação com a governança e suas influências na execução de políticas públicas (CAIN, 2018). Da mesma forma que outros trabalhos já citados, Cain (2018) reflete criticamente sobre a temática da neoliberalização econômica e como esta impacta o cenário latino-americano, tomando especificamente os casos de Equador e Bolívia como foco. Assim, ao se considerar que muitas das formas de ação econômicas e sociais derivadas do chamado Consenso de

Washington, marco referencial do neoliberalismo para a América Latina, seriam na verdade imposições aos contextos dos países da região, a política de águas e acesso aos recursos hídricos seriam profundamente afetados.

No Brasil, é possível citar alguns estudos que optam por construir a reflexão sobre a alocação negociada e a gestão das águas, apontando os instrumentos de gestão, as unidades de gerenciamento e a alocação das águas sob o viés de recurso a ser compartilhado pelos diferentes usuários (PINHEIRO; CAMPOS; STUDART, 2011). A utilização de uma linguagem pretensamente técnica que esvaziaria as disputas políticas dos conflitos pelas águas é outra temática a ser destacada (ROSSI; SANTOS, 2018), assim como a discussão sobre os sentidos e valorações das águas e como elas se expressam em um cenário de legislação e regulação (VALADÃO, 2013). Por fim, é possível focar a temática da governança a partir de uma abordagem ligada ao enquadramento da ecologia política, a ser tratada no tópico a seguir (CASTRO, 2007).

A alusão à temática da governança se mostra como uma forma de narrar os conflitos pela água. Esses passam a ser expressos a partir de elementos passíveis de inserção em uma esfera de discussão política institucional. Nesse sentido, cabe aproveitar em parte algumas discussões que são apresentadas em um elemento central na governança das águas no caso brasileiro, os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH). Este é um tema presente há alguns anos no conjunto das reflexões sobre governança e nas relações entre Estado e sociedade civil (ABERS; JORGE, 2005; ABERS; KECK, 2004). A ideia de instituir um modelo descentralizado de gestão que incluísse os diferentes atores localizados geograficamente a partir das bacias hidrográficas, em tese, proveria as decisões de um caráter democrático no que se refere à lógica de uso e partilha das águas.

Martins (2023) contribui neste sentido ao analisar as relações entre o setor da agricultura e os instrumentos de governança das águas. As diferenças de poder estabelecidas e reforçadas nesses espaços colegiados trariam os regimes de mercado, em grande medida representados pela prática da cobrança pelo uso da água, para os espaços dos CBHs. As desigualdades se reproduziriam nos espaços de participação democrática, favorecendo setores como o da agricultura (MARTINS, 2023). Neste sentido, deve ser destacada a disputa que se opera em um ambiente que, por vezes, traduz disputas e conflitos a uma linguagem dita técnica. Essa seria, portanto, uma das traduções operadas no que diz respeito aos

conflitos pela água quando eles são transpostos a uma esfera ligada ao que seria a discussão política formal.

De maneira similar, mas com outro enfoque, seria possível aproveitar também uma reflexão construída a partir de pesquisa no tema da governança global de água. Em estudo que analisa discursivamente as discussões do Conselho Mundial da Água e do Fórum Mundial da Água, Espinoza e Martins (2021) identificam também os processos de regulação econômica do acesso e à comercialização dos recursos hídricos em todo o mundo. As dinâmicas de produção do conhecimento técnico-científico sobre a temática ambiental reforçam uma hierarquização de saberes em escala global. Sob o argumento de um “sujeito global”, “humanidade em geral”, ocorre a elisão do processo histórico da desigualdade e do racismo colonial que operam nas relações entre os conhecimentos e de onde estes são originados (ESPINOZA, 2016; ESPINOZA; MARTINS, 2021).

Entende-se, tendo exposto todas as contribuições acima, que os espaços de governança apresentam diferentes formas de construção e tradução dos conflitos pela água. Seja por meio de um tipo de linguagem técnica, ou pela adoção de modelos que se arvoram de uma discursividade pretensamente democrática, é possível perceber que ocorre uma hierarquização dentro de muitos dos espaços de governança que buscam dirimir os conflitos pela água. Na verdade, ocorreria o inverso: seria por meio da atuação desses espaços que muitos dos conflitos seriam mantidos e/ou aprofundados, por meio de intensa desigualdade nas construções dos discursos técnico-científicos em associação aos poderes econômicos. Dessa feita, poderia ser afirmada a centralidade do estudo sobre as temáticas de governança e regulação no sentido de trazer à tona as formas pelas quais os conflitos pela água são construídos, de maneira que sejam identificadas as dimensões de hierarquização de saberes e de formas de construção das relações com o mundo e o ambiente. Essa seria também uma ferramenta de construção da própria água, em si, uma forma de expressão de ontologia, posto que opera sobre uma forma de narrar o que se entende por recursos hídricos. A água seria o recurso passível de gestão e governança, fato que inclui apenas uma parte das diferentes formas de relação com a água. Aquilo que não é traduzível seria ocultado, gerando violências que se expressam a cada momento nas disputas pelo uso dos recursos hídricos.

Percebe-se, em grande medida, que o enquadramento dos conflitos pela água por meio das discussões de governança e regulação possibilita uma aproximação à problemática

em questão, por meio de uma concepção fortemente associada à água como recurso governável pela política estatal. Segundo tal abordagem, a água seria um bem natural a ser compartilhado, cuja gestão em tese seria capaz de resolver os conflitos existentes por meio de práticas adequadas de construção das tomadas de decisão e da alocação de recursos daí decorrentes. O conjunto dos trabalhos aqui citados, ainda que possam ser complementados posteriormente, possibilitam afirmar que essa é sim uma forma bastante difundida de construção da temática dos conflitos pela água. A ela podem ser acrescentados os trabalhos agrupados sob a temática da ecologia política, os quais serão descritos a seguir.

## 2.2 Ecologia política

O estudo da água e dos conflitos que a envolvem pode ser compreendido por meio da aproximação à temática da ecologia política. Com essa categorização, entende-se que é possível enfatizar a abordagem que associa os conflitos socioambientais à esfera do poder e da política, como elas estão atravessadas por múltiplas conexões que constroem o que é político e o que é objeto de disputa. Pensar em água, em seu controle e acesso, é pensar no conjunto de relações da sociedade e natureza, e como as relações de poder se estabelecem, constituindo, em grande medida, hierarquizações e embates entre concepções de mundo. Nesse sentido, estão aqui agrupados alguns trabalhos que se conectam, em diferentes sentidos a estas discussões, de modo a constituir o quadro dos conflitos por água frente à ecologia política.

A discussão sobre ecologia política pode ser referida como um conjunto de contribuições de diferentes áreas que se constrói como campo de estudo e de ação no encontro e na contracorrente de diversas disciplinas, pensamentos, éticas, comportamentos e movimentos sociais (LEFF, 2003). Segundo Leff, a ecologia política estaria associada também a novas disciplinas como a economia ecológica, o direito ambiental, a sociologia política, a antropologia das relações cultura-natureza e a ética política. Esta conexão se expressaria no ponto que se destaca nas discussões da ecologia política, ou seja, o foco nas relações de poder:

A la ecología política le conciernen no sólo los conflictos de distribución ecológica, sino el explorar con nueva luz las relaciones de poder que se entretienen entre los mundos de vida de las personas y el mundo globalizado (LEFF, 2003, p. 18).

No se trata tan sólo de adoptar una perspectiva constructivista de la naturaleza, sino política, donde las relaciones entre seres humanos entre ellos y con la naturaleza se construyen a través de relaciones de poder (en el saber, en la producción, en la apropiación de la naturaleza) y los procesos de “normalización” de las ideas, discursos, comportamientos y políticas (LEFF, 2003, p. 23–24)

O esforço seria de reconhecer não apenas as lutas e disputas de poder pela distribuição de bens materiais, mas também pelos valores e significados associados a tais recursos, com diferentes necessidades, ideais, desejos e formas de existência que definem a adaptação e transformação da natureza pelos grupos sociais que com ela interagem (LEFF, 2003).

Constituindo-se como um espaço transdisciplinar dentro das ciências naturais e sociais, a ecologia política teria como elemento central a análise dos conflitos socioambientais (LITTLE, 2006). O foco central da pesquisa ecológica “são sempre relações – sociais, naturais ou socioambientais – e não objetos substantivos” (LITTLE, 2006, p. 91). São postos em destaque, portanto, os componentes de conflitos que operam no contexto de relações sociais e ambientais, e como estas temáticas são inseridas ou apropriadas em um debate sobre as relações de poder que operam socialmente. Especificamente na América Latina, a disciplina estaria vinculada em grande medida à reflexão sobre a colonialidade e como esta afeta a natureza latino-americana (ALIMONDA, 2014).

Seguindo a proposta de Alimonda (2014), seria possível identificar algumas contribuições centrais para o campo da ecologia política na América Latina: o foco nos conflitos ecológicos distributivos, em conexão com os debates da economia política (MARTÍNEZ ALIER, 2011); as relações e práticas em que o biofísico e a história estão mutuamente implicadas (ESCOBAR, 2005); e a defesa de uma ecologia política que supõe uma epistemologia política (LEFF, 2003). Estas e outras discussões perpassam o debate latinoamericano e contribuem para a construção de um campo fértil de elaboração teórica e epistemológica, com foco nas expressões de relações de poder. Desta forma, complementando a definição de ecologia política:

Intentaremos definirla como la articulación compleja y contradictoria entre múltiples prácticas y representaciones (incluyendo diferentes sistemas de conocimiento y dispositivos topológicos), a través de la cual diferentes actores políticos, actuantes en distintas escalas (local,

regional, nacional, internacional), se hacen presentes, con efectos pertinentes y con diferentes grados de legitimidad, colaboración y/o conflicto, en la constitución de un territorio y en la gestión de su dotación de recursos naturales. (ALIMONDA, 2005, p. 76)

Portanto, é possível perceber que a definição de ecologia, ainda que esteja situada em um local de confluência de diferentes disciplinas e áreas de conhecimento, busca trazer as relações de poder para o centro do debate ecológico. Além disto, deve ser destacada a necessidade de interpretar as contribuições da ecologia política de forma que não sejam apagadas as dinâmicas desiguais e racializadas geradas por uma herança colonial ainda presente em diferentes escalas ao redor do mundo (AJL, 2023). Com isto em mente, é possível perceber que a relação política com a natureza se mostra múltipla, no sentido de que são diversos os elementos que tomam parte e que constroem as possibilidades de expressão e construção das relações observadas. Além disso, a dinâmica relacional investigada pela ecologia política é também permeada pela temática do conflito, especificamente o conflito socioambiental, que por sua vez também se mostra como conceito aberto a diferentes formulações.

O reconhecimento das disputas pela distribuição de recursos, mas também dos valores, significados e formas de existência, é um elemento central a ser destacado nesta discussão, posto que afirma as possibilidades de construção de múltiplas formas de expressão política, tanto entre o que aparece como elemento pertencente ao campo político, quanto ao que a princípio não encontra espaço para esta expressão. Em outras palavras, esse é um reconhecimento que diz respeito às possibilidades, limites e potencialidades do campo político, e como os conflitos socioambientais, ao adentrarem na esfera política, potencialmente sobrevalorizam algumas formas de expressão das relações com a natureza em detrimento de outras. Este é um ponto a ser reforçado, pois está em estreita relação com a proposta deste trabalho, qual seja, a de refletir sobre as possibilidades de constituição de um estudo sobre os conflitos pela água e como ela é definida pelas diferentes contribuições teóricas aqui elencadas. Passa-se, desta feita, a uma breve discussão sobre alguns trabalhos que se utilizam de alguns dos referenciais da ecologia política para avançar na compreensão dos conflitos pela água.

Fazendo o recorte dos textos que tratam de conflitos pela água a partir da temática da ecologia política, foi possível encontrar um conjunto razoável de textos que articulam as temáticas dos conflitos socioambientais, da ecologia, da geografia e das relações de poder

imbricadas nestas combinações de elementos. Entendendo que a ecologia política explora a politização do ambiente pelos conflitos, há muito a ser trabalhado no que diz respeito aos chamados conflitos pela água nas diferentes pesquisas que se debruçam sobre o tema. Ao perceber que a ecologia política se engaja com conflito não apenas como uma expressão de incompatibilidade contestada entre usuários de recursos (BILLON; DUFFY, 2018), é delineada uma outra dimensão dos conflitos pela água que não apenas a que diz respeito a uma alocação negociada de bens e recursos, mas algo bastante diverso em ênfase e, conseqüentemente, com uma construção diferente sobre como tratar a própria existência da água.

A ecologia política dos conflitos pela água é tratada de maneira bastante direta por alguns autores, como Ioris (IORIS, 2005a, 2005b, 2011, 2012, 2013, 2015). A constituição de tais conflitos, segundo esse autor, seria a expressão de posicionalidades inconsistentes de valoração da água que sustentam a ação, a reflexividade e a experimentação de indivíduos e grupos sociais (IORIS, 2011). Isso significa que existiriam diferentes formas pelas quais cada grupo expressaria o valor da água, sendo que os tomadores de decisão o valorariam como recurso, em grande medida apoiados pelas práticas da governança dos recursos hídricos apontadas no tópico anterior. A água seria intrinsecamente política e estaria presente na constituição das relações sociais, dos acordos e conflitos entre atores sociais em contextos de assimetria de poder (IORIS, 2005a).

Para Ioris (2013), a valoração da água seria essencialmente uma declaração política sobre o processo de longo prazo de colaboração e antagonismo e, mais importante, o que pode ser feito para melhorar a alocação, uso e conservação da água. Reconhecendo as valorações multidimensionais existentes, seria possível elaborar novas maneiras de pensar nas limitações do campo de estudos dos conflitos pela água. Portanto, para este autor, a característica política dos conflitos pela água seria destacada a partir das diferentes formas pelas quais a própria água é apresentada, ainda que ele reconheça que o contexto de assimetria de poder diria respeito à capacidade de controle da água como recurso. Essa é uma característica que aparenta ser recorrente nos estudos que observam os conflitos em questão sob a ótica da ecologia política.

Bordalo (2012) contribui para este debate na medida em que constrói uma reflexão sobre a ideia de “crise global” da água, e em que sentidos é construída a noção de escassez



quando se debatem os conflitos existentes. Segundo ele, a crise não se daria em relação à disponibilidade, mas sim no acesso desigual aos recursos hídricos. A esse respeito, portanto, deveria ser defendida a posição da água como um direito universal, sendo que a ecologia política operaria exatamente como postura teórico-epistemológica orientada por este princípio. Em escala global, seria crescente o papel da hidropolítica no que diz respeito às interações e relações de poder entre grupos sociais e mesmo países diferentes, posto que esse conceito diz respeito às relações de controle dos corpos hídricos e como as disputas favorecem determinados atores por meio da capacidade de determinar a alocação e o uso dos recursos hídricos.

Outro aspecto que se faz importante nos trabalhos orientados pelas lentes da ecologia política é a centralidade da noção de conflito. Esta categoria é apresentada não apenas como relacionada à questão ambiental, mas também em um tipo de reflexão mais abrangente que busca situar como esse tipo de interação entre diferentes sujeitos ocorre e é atravessada pela dinâmica dos processos de assimetria de poder. Sendo o foco deste trabalho a problemática da água, entende-se que deve ser destacada a dimensão dos conflitos socioambientais como intrínsecos à discussão da ecologia política (BORDALO, 2019). Em outras palavras, a ecologia política deve ser compreendida de maneira a que os conflitos adquiram centralidade e que sejam estudados de modo a entender, especialmente no que diz respeito aos conflitos pela água, que são manifestações de divergências ou embates entre atores “com suas antagônicas necessidades, interesses, desejos, valores e modos de vida pelo acesso, uso, apropriação e controle sobre os recursos naturais e culturais em diferentes escalas” (BORDALO, 2019, p. 106).

Neste sentido, De La Motte (2013) analisa a reprodução do poder no setor da água. Ainda que dialogue com alguns elementos que são elencados mais frequentemente nos trabalhos que tratam da questão da governança, como as negociações e as burocracias e suas relações com as águas, o foco do trabalho deste autor é a dinâmica dos conflitos e como estão calcados na visão dualista da natureza/sociedade. Nesse ponto, De La Motte remete a Bruno Latour no que diz respeito ao debate sobre a constituição moderna, que separa as esferas da natureza e sociedade na formação de um tipo de existência moderna-ocidental (LATOURE, 1994). A intenção seria a de avançar a uma concepção de “socio-natureza” de forma a ultrapassar a separação existente, e assim proceder a uma nova forma de analisar as

relações híbridas existentes. Nesse sentido, destaca-se exatamente a hibridez da água (DE LA MOTTE, 2013), que não poderia ser subsumida às descrições que a limitam a formulações como a do ciclo hidrológico descrito de maneira estritamente orientada pelos processos físico-químicos e climáticos da natureza. O mais importante seria destacar o papel socialmente construído dos elementos da política e do Estado e, dessa maneira, possibilitar novas formas de compreender as políticas da água e como podem alargar a própria noção de política como comumente entendida.

Seguindo a linha de reflexão sobre os limites da política, há o trabalho de Sarna-Wojcicki (2015), que diz respeito a uma pesquisa realizada na região da bacia hidrográfica do rio Klamath, nos Estados Unidos. Ainda no escopo da ecologia política, esse autor busca avançar na reflexão do que chama de “democracia da bacia hidrográfica”, em tradução livre. No território estudado, há a presença do povo indígena Karuk, que possui formas específicas de vinculação e construção de formas de vida com a água daquilo que é classificado tecnicamente como bacia hidrográfica. Assim, há a defesa de uma abordagem multiescalar, no sentido de que as disputas pelo território e pela soberania envolvem conflitos de conhecimentos e recursos, assim como questões epistemológicas e ontológicas.

A forte presença de comunidades indígenas na região, associada ao contexto de pequena produção de alimentos, são outros elementos que contribuem para a compreensão do quadro de conflitos ambientais, genocídio indígena e genocídio cultural (SARNA-WOJCICKI, 2015). O objetivo, para o autor, seria refletir sobre a capacidade de construção de uma democracia ecológica, em um evidente questionamento das condições de expressão e/ou tradução de diferentes elementos presentes nos conflitos pela água na esfera da política institucional. Portanto, deve ser ressaltado que o esforço da ecologia política também pode se dar no sentido de construir uma reflexão sobre os limites e possibilidades daquilo que é traduzido para a esfera da política hegemônica, e como isso dialoga com as questões da problemática socioambiental e dos conflitos pela água.

O trabalho de Santos (2021) contribui para a discussão ao avançar para o estudo de aplicação direta dos referenciais teóricos da ecologia política aos conflitos causados pelo agronegócio na Bacia Hidrográfica do Médio São Francisco. Ainda que a temática do agronegócio, segundo a categorização feita nesta revisão, se faça mais presente nos trabalhos citados na próxima seção, já é possível perceber como esta temática adentra os estudos de

conflitos hídricos. Santos realiza um esforço significativo de retomada de conceitos da ecologia política, e particularmente da ecologia política latino-americana, de modo a situar a sua proposta de contribuição no âmbito do que poderia ser chamado de Ecologia Política da Água ou Ecologia Política dos Recursos Hídricos. Assim, por meio de levantamentos de conflitos pela água ocorridos no Brasil, o autor constrói uma crítica à intervenção do agronegócio como neoextrativista, ressaltando que ela é passível de favorecer cenários de disputa em situação de assimetria de poder. Em alguma medida, é o mesmo argumento apresentado por Pereira e Cuellar (2015), quando estudam o papel dos perímetros irrigados no Baixo Jaguaribe, Ceará. O acesso controlado e desigual gera e reproduz conflitos, com diversas consequências para os sujeitos e grupos sociais envolvidos, opondo, muitas vezes, as grandes empresas com capacidade de irrigação às pequenas propriedades de agricultura familiar.

Os trabalhos aqui referenciados que trazem a abordagem da ecologia política contribuem para a delimitação do campo de estudos sobre água, no sentido de que demarcam possibilidades de contribuição existentes a partir desta abordagem. Mais do que isso, situam os referenciais do que poderia ser considerado conflito pela água, ainda que outras orientações teóricas possam alargar este conceito, como será visto mais adiante. O importante, neste momento, é reforçar que a categorização aqui apresentada não é estanque, posto que muitos dos trabalhos trazem diálogos com outros aspectos que não apenas aqueles situados na ecologia política.

No entanto, poderia ser identificado o que seria, talvez, o elemento central que une tais trabalhos, que seria o da vinculação dos conflitos pela água à esfera política. A água, portanto, como questão política, pode ser inserida em dinâmicas de burocracia estatal, diálogo e disputa entre grupos sociais e inúmeros outros exemplos. Nem sempre, no entanto, essa inserção da água na esfera política é possível sem ruídos de tradução. O sujeito definidor da água como recurso ou da água como elemento controlável é constituinte de uma ontologia do social e do sujeito político ocidental. Este é um elemento que deve ser levado em conta, tanto no que se refere à discussão da ecologia política quanto aos outros pontos apresentados neste capítulo. Em grande medida, esta é uma das chaves para a compreensão dos embates ontológicos existentes no que tange à água e às maneiras como é apresentada ou concebida em esferas políticas. O tópico seguinte, discutindo as noções de território e territorialidade,

tem como objetivo apresentar outro elemento essencial para a problemática aqui estudada, citando outros aspectos que podem contribuir para o avanço desta discussão.

### **2.3 Território e territorialidade**

Esta seção do capítulo tem por objetivo discutir trabalhos que abordam os conflitos pela água a partir de temáticas relacionadas aos territórios e territorialidades, bem como as formas como estas constroem e são construídas pelos diferentes atores e grupos sociais. Cumpre ressaltar, mais uma vez, que não é uma separação absoluta, posto que há diálogos com as outras categorizações sugeridas. A intenção aqui apontada é a de sugerir que tal organização teórico-analítica pode servir à construção de uma contribuição que ressalte a forma como as questões levantadas nesta revisão estão entrelaçadas. Desta feita, serão apresentados alguns elementos sobre as formas como a noção de território e a de territorialidade são elementos centrais no entendimento do que se entende por conflitos pela água.

A escolha por relacionar a temática do território e da construção das diferentes territorialidades tem algumas motivações, teóricas e de ênfase, no sentido de que podem contribuir para uma discussão que relaciona os conflitos a partir de sua dinâmica localizada. Entende-se que pensar o território permite uma aproximação às formas pelas quais são construídas, na relação profunda e multidimensional que se estabelece nos diferentes processos de construção da vida cotidiana em cada lugar, pelos diferentes agentes em suas interações entre si e com os elementos que constituem o espaço. É pensar a terra e não só isso.

A constituição do território como uma categoria central para o estudo dos conflitos pela água passa, desta forma, por algumas questões relacionadas aos debates da questão agrária, dos usos da terra, das formas pelas quais se constroem as diferentes formas de existência com e a partir dos processos de territorialização. Neste sentido, alguns temas são sugeridos neste momento, como a definição dos conceitos utilizados, assim como a conexão com uma série de trabalhos que se orientam à compreensão do agronegócio em suas relações

com os territórios, e como isso opera também de maneira conflituosa no que diz respeito às pesquisas que versam sobre terra e água no Brasil.

Aproveitando contribuições existentes no campo da Geografia, é possível definir com mais rigor o que se entende por território e territorialidade, e como esses termos se relacionam com as discussões aqui elencadas. O território se faz como objeto conceitual de estudo a partir do seu uso, e não apenas pela sua condição de existência geograficamente definida: “o território são formas, mas o território usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado” (SANTOS, 2005, p. 255). A análise social, portanto, se orienta ao conjunto das relações sociais estabelecidas no território, em diferentes escalas. Há diversas transformações que podem ser consideradas no que diz respeito às pelas quais estaria passando o território com a crescente globalização, de modo a trazer conflitos entre os espaços local e global, tornando-o local de oposição entre diferentes agentes sociais, instituições, mercado e sociedade civil (SANTOS, 2005).

A expressão das relações sociais em sua dimensão territorial leva a diferentes formas de concepção do que se toma por território e territorialidade. Existe a noção de que há uma dupla conotação de território, material e simbólica, que pode se expressar de maneira explícita pelos processos de dominação, ou de maneira simbólica pelos processos de apropriação (HAESBAERT, 2007). Essa multiplicidade de manifestações torna necessário que os territórios sejam distinguidos de acordo com aqueles que o constroem, em linha, com o já referido anteriormente por Santos (2005). É necessário, portanto, estabelecer que o território é, ao mesmo tempo, funcional e simbólico, de forma que ele sempre envolve dimensão material concreta, com evidente historicidade, mas também como expressão do ser (HAESBAERT, 2007). Além disso, deve ser destacada a questão associada ao poder no que diz respeito ao território, seja sob a forma de dominação ou de apropriação:

Portanto, todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois as relações de poder têm no espaço um componente indissociável tanto na realização de "funções" quanto na produção de "significados" (HAESBAERT, 2007, p. 23).

Desta maneira, entendendo que o território diz respeito a um espaço que é delimitado e que guarda relações de poder em diferentes associações escalas, expressando-se nas condições existentes do espaço vivido, há que se refletir como este se distingue de um conceito associado, a territorialidade.

O conceito de territorialidade refere-se, então, às relações entre um indivíduo ou grupo social e seu meio de referência, manifestando-se nas várias escalas geográficas – uma localidade, uma região ou um país – e expressando um sentimento de pertencimento e um modo de agir no âmbito de um dado espaço geográfico. No nível individual, territorialidade refere-se ao espaço pessoal imediato, que em muitos contextos culturais é considerado um espaço inviolável. Em nível coletivo, a territorialidade torna-se também um meio de regular as interações sociais e reforçar a identidade do grupo ou comunidade. (ALBAGLI, 2004, p. 28)

Desta forma, a territorialidade constitui-se a partir da inserção social no território, de maneira que as relações econômicas e culturais, a forma como as pessoas utilizam a terra, organizam a si e ao lugar e constroem suas formas de existência são alguns elementos que podem servir como delimitação do conceito. Por certo, existem muitas definições diferentes de territorialidade no campo da Geografia, mas é possível afirmar um caractere imaterial, mesmo ontológico, que se insere como imagem ou símbolo que pode “inserir-se eficazmente como uma estratégia político-cultural, mesmo que o território ao qual se refira não esteja concretamente manifestado” (HAESBAERT, 2007, p. 25). Haesbaert (2007) avança ainda a outra discussão, a “multiterritorialidade”, no sentido que vários territórios seriam experimentados ao mesmo tempo, posto que sempre teríamos vivido em contextos de interação e entrecruzamento na dinâmica territorial.

A dimensão territorial também envolve o aspecto relacionado ao espaço vivido e como este é experienciado pelos diferentes grupos e atores que o constroem e nele afirmam as suas existências. Sendo coletivo, é nele que os sujeitos criam e recriam suas vidas (ESCOBAR, 2015). O território seria mais que uma base material para a reprodução da comunidade humana e suas práticas, um algo a mais que apenas é entendido quando se percebe as diferenças ontológicas envolvidas:

Cuando se está hablando de la montaña, o una laguna o rio, como ancestro o como entidad viva, se está referenciando una relación social, no una relación de sujeto a objeto. Cada relación social con no-humanos puede tener sus protocolos específicos, pero no son (o no solo) relaciones instrumentales y de uso. (ESCOBAR, 2015, p. 96)

Ou ainda: “El ‘territorio’ es el espacio – biofísico y epistémico al mismo tiempo— donde la vida se enactúa de acuerdo a una ontología particular, donde la vida se hace ‘mundo’” (ESCOBAR, 2015, p. 98). Este é um elemento central no desenvolvimento das discussões aqui elencadas, no sentido de que adianta algumas das reflexões sobre a dimensão ontológica associada aos territórios (e aos conflitos por água em geral). A proposta de Escobar associa-se desta forma a uma condição de reflexão sobre a territorialidade, mas

também demonstra grande aproximação quanto às discussões a serem apresentadas em momento posterior deste capítulo. Neste ponto, cabe ressaltar que não é possível separar a discussão sobre um espaço que é constituído a parte de uma territorialidade específica desta dimensão epistêmica e ontológica. Mais ainda, não seria possível pensar na própria constituição do território e das diferentes territorialidades sem considerar que os conflitos, são, de maneiras combinadas, políticos, por recursos, mas também por formas de constituir, associar, enactar os mundos em choque.

Pensar em território é pensar, desta forma, em lugar, lugares; e estes são coproduções entre as pessoas e o ambiente (ESCOBAR, 2008). Em um estudo e reflexão teórica realizado a partir da história de ocupação da região do Pacífico colombiano por comunidades indígenas e negras, Escobar (2008) identifica a construção de um tipo de geografia racializada, no sentido de que é operada uma construção dos espaços territoriais por comunidades daquela região, de forma a uma afirmação de identidades, mas também como forma de resistência física e cultural destes povos. O território estaria ligado à cosmovisão das comunidades que, a partir dele, se afirmariam também como atores no campo de uma esfera de disputa política. Nesse sentido, o conceito de “território” expressaria o espaço de efetiva conexão com o ecossistema por uma dada comunidade, enquanto que o conceito de “região-território” de grupos étnicos significaria a construção política em defesa dos territórios, no caso do Pacífico colombiano (ESCOBAR, 2008).

Entender as categorias de território e territorialidade, portanto, auxiliam em uma forma de construção analítica que demarca em grande medida uma forma de compreensão dos conflitos pela água em relação ao lugar em que se expressam. Além disto, o estudo destas categorias possibilita uma aproximação ao campo de estudos da água não apenas como recurso, mas como elemento territorial que mantém relação profunda com as formas de vida e de existência de diferentes grupos. Essas existências são defendidas de diferentes formas, em uma miríade de construções que podem buscar inserir novas questões discursivas no espaço político, assim como expressar condições marcantes destes espaços vividos, como a identificação étnica e racial que perpassa a vinculação de algumas comunidades a seus territórios. Alguns exemplos de estudos de disputas pela água, aqui elencadas, podem exemplificar como se dá a discussão da territorialidade no escopo da temática deste trabalho.

Durante a realização da leitura de trabalhos que abordam os conflitos pela água em diálogo com a questão dos territórios, foi feita a opção por aproximar deste debate específico a questão do agronegócio ou agrohidronegócio. Esta temática é bastante recorrente nos trabalhos sobre conflitos pela água, muitos destes realizados no âmbito da Geografia. Entende-se que a tematização do agrohidronegócio constitui-se uma forma de reflexão sobre um tipo de construção de territorialidade específica, calcada na exploração em grande escala de territórios em vinculação a um cenário econômico orientado à produção de commodities. Certamente, muitos desses trabalhos articulam diferentes conceitos, mas foi possível delinear esse eixo condutor durante a revisão realizada.

O agrohidronegócio - “aqui entendido através da monopolização da terra junto aos recursos hídricos, com viés mercadológico, em um ritmo de destruição sem precedentes, sobretudo em relação à degradação ambiental e a precarização das relações de trabalho” (CUNHA; CARVALHAL, 2014, p. 71) - é uma temática que agrega muitos dos trabalhos que objetivam pesquisar as relações conflituosas sobre as águas e os territórios. Esta abordagem permitiria a compreensão da dinâmica produtiva e a apropriação dos territórios (e da água) em cenários de disputas atravessadas por modelos de produção de relações de trabalho (THOMAZ JUNIOR, 2010, 2012). A utilização de uma categoria geográfica permitiria melhor descrição da dinâmica territorial da relação do capital com a apropriação da terra – água – trabalho (CUNHA; CARVALHAL, 2014).

Entendendo que a discussão territorial alude a diferentes atores e como eles se relacionam com a terra e a água, podem ser citados trabalhos que investigam elementos que fazem parte dos conflitos. O caso dos perímetros irrigados, por exemplo, ilustra um tipo de apropriação territorial que afeta grupos e comunidades, que passam a ter acesso controlado aos recursos hídricos, havendo a recorrência da ação de movimentos sociais de modo a chamar atenção para o fato e buscar possíveis soluções (FRANÇA, 2018). Da mesma forma, há trabalhos que chamam a atenção para as relações estabelecidas pela mineração e como ela também é uma atividade causadora de conflito (RODRIGUES; COSTA, 2016). Em linhas gerais, é comum que sejam aludidas as lutas sociais no campo em relação ao agrohidronegócio (SILVEIRA; SILVA, 2019), e como o agrohidronegócio se constitui como um conglomerado territorial com tipos de ocupação e uso específicos da terra e água



(CUNHA, 2017; MENDONÇA, 2010), incorporando áreas como a dos cerrados à economia mundializada (MENDONÇA, 2015).

Outro elemento é a descrição da recorrência de conflitos por territórios a partir dos dados derivados dos levantamentos feitos nos relatórios da CPT, nos quais são identificados os locais e as tendências de crescimento, os atores envolvidos, afetados e causadores. Assim, vários trabalhos fazem uma discussão a partir destes dados (LEITE; LEITE; CLEMENTE, 2010; MOREIRA et al., 2017; PEIXOTO; SOARES; RIBEIRO, 2022; SILVA et al., 2015; TOZI, 2021; TOZI; MASCARENHAS; PÓLEN, 2018). Por fim, considerando que muitos dos trabalhos estão relacionados à discussão da dinâmica territorial em contexto de relações econômicas e produtivas, é importante citar também o tema da “água virtual”, ou seja, o comércio indireto de água embutida em produtos como as commodities agrícolas (CARMO et al., 2007).

Os pontos em comum existentes entre os trabalhos citados neste tópico podem ser delineados pela temática da dinâmica produtiva e apropriação dos territórios, da natureza e das águas. São recorrentes as interpretações centradas na materialidade, no território e na produção. Entende-se que esta é uma forma de construção da problemática dos conflitos pela água que, ainda que com diferentes nuances a depender do trabalho, articula a dimensão territorial a partir da inserção da questão da água como mercadoria. Portanto, as diferentes descrições dos tipos de apropriação territoriais, das formas de ação do agronegócio ou agrohidronegócio, permitem a identificação do conflito localizado, em que a água está inserida em um modelo de produção que se expressa territorialmente. Importante ressaltar que a maioria dos textos aqui citados são trabalhos nacionais, o que expressa recorrência das temáticas associadas principalmente à territorialidade, ao agrohidronegócio e aos conflitos por água no Brasil.

Deve ser destacado que a construção da territorialidade operada pelo agronegócio não é a única forma pela qual o conflito por água se estabelece. Por vezes, é possível identificar a ocorrência de situações em que se coloca em jogo uma condição de inserção e conexão dos sujeitos com os territórios que habitam. Na medida em que operam diferentes interesses de utilização da água e da terra, as vinculações territoriais são colocadas em xeque, posto que não seria possível separar a constituição da vida cotidiana, as formas de associar os diferentes elementos componentes do viver com e no território de uma condição

existencial dos sujeitos que ali se apresentam. Mesmo o exemplo do agronegócio demonstraria a tentativa de sobreposição de um tipo de construção existencial voltada à utilização racional de recursos naturais com vista ao aumento da produtividade sobre outras, construídas a partir de outros referenciais ontológicos.

No sentido do exposto acima, ou seja, de um conflito entre manifestações de territorialidades distintas, seria possível citar especificamente um conflito pela água que se apresentou de maneira simbólica no contexto da emergência desta problemática acerca dos recursos hídricos no século XXI. A chamada Guerra da Água em Cochabamba, na Bolívia, foi um plano de privatização dos serviços de fornecimento de água da cidade boliviana que encontrou resistência por parte de moradores da região, que realizam uma série de mobilizações que repercutiram internacionalmente. Múltiplas tensões são deflagradas pela atuação da empresa multinacional Aguas del Tunari, e como ela encontra resistências da sociedade civil no que diz respeito ao choque entre as diferentes territorialidades colocadas frente a frente. Pfrimer (2009) detalha alguns dos acontecimentos envolvidos no conflito, e como este pode ser estudado a partir de uma abordagem que se orienta pelas discussões da geopolítica e da territorialidade, destacando as consequências que se espraiam além da dimensão local na cidade de Cochabamba.

Para tal, o autor reflete de maneira extensa sobre os significados dos termos de “conflito” e “socioambiental” como ferramentas heurísticas que permitiriam ou não a compreensão adequada do fenômeno ocorrido, de suas condicionantes e desenvolvimentos posteriores. Assim, as categorias “conflitos socioambientais” ou “conflitos ambientais” não seriam utilizadas, em tese, por não contribuírem para uma correta interpretação de todas as dimensões envolvidas em um conflito social. A utilização da categoria “conflito”, portanto, buscaria incluir os fatores econômicos, políticos e culturais na unidade de análise (PFRIMER, 2009). A intenção seria a de destacar as relações de poder existentes neste contexto. Neste sentido, a Guerra da Água seria caracterizada por um conjunto de relações de poder manifestadas a partir de territorialidades, que expressariam choques relacionados à escassez e ao controle da água por diferentes grupos.

Em suma, ao realizar um estudo como foco na dinâmica territorial do conflito, Pfrimer argumenta como conclusão de que a Guerra da Água não seria apenas sobre recursos hídricos, mas sim sobre um conjunto de relações que expressam dinâmicas econômicas e

políticas em contextos totalmente diversos (como nos conflitos posteriores ocorridos na Bolívia relacionados ao gás natural). Assim, a questão hídrica teria sido na verdade um momento de eclosão de um conjunto de tensões sociais que estariam latentes e que tomaram forma de mobilizações e movimentos sociais no país andino.

A reunião dos diferentes casos e exemplos citados até aqui mostra como a abordagem que tenha como um dos focos de estudo o território pode ser de grande valia para o que se busca neste trabalho. O território, as águas e todos os processos que estão ligados à disputa socioambiental que se constrói pela luta por recursos, expressam um conjunto de dinâmicas multidimensionais que constroem, associam e enactam as realidades com e pela água.

Entende-se que o território como espaço vivido e materializado apresenta historicidade, no sentido de que este também é constituído por meio dos diferentes usos que se manifestam nos processos de territorialização. Essas dinâmicas estão ligadas à ocupação humana dos espaços e também às disputas que aí se estabelecem. Podem abarcar também questões de pertencimento cultural, étnico e racial. A condição que se relaciona a princípio aos usos dados aos recursos de um território demonstra um tipo de abordagem dos conflitos pela água que os situa dentro do campo de disputa por uma ocupação produtiva do espaço. Isso significa que, ao considerar a esfera material dos processos de territorialização, eles seriam confrontados a partir das condições econômicas e/ou de desenvolvimento das regiões em questão. Seria possível visualizar esse aspecto nas discussões sobre o agronegócio, sua apropriação das águas e terras nas quais se fazem presentes, e como esta atuação modifica o espaço produtivo, gerando novas construções de território. Importante considerar que, no sentido de espaço vivido e modificado, o agrohidronegócio é tratado aqui como elemento que constrói uma territorialidade voltada ao uso econômico e produtivo das regiões nas quais se estabelece. Neste sentido, criam-se espaços com lógicas próprias, que expressam e materializam formas de relação com os territórios.

Em contrapartida, a ação do agronegócio modifica e desterritorializa outros grupos, gerando deslocamentos em maior ou menor escala de diferentes sujeitos. As modificações trazidas pelas mudanças nas relações de trabalho, pela degradação ambiental e pelas formas de produção que se estabelecem desalojam pequenos produtores, comunidades tradicionais e grupos que se utilizam das terras a partir de dinâmicas de menor escala. Um exemplo é o já citado caso dos perímetros irrigados, por meio dos quais são criados espaços de exclusão

a partir do acesso à água como recurso material. Neste sentido, criam-se territórios produtivos concomitantemente à desterritorialização de diferentes sujeitos, grupos e comunidades. O sentido de “produtivo”, neste caso, diz respeito a uma inserção dos territórios do agronegócio em mercados de escala global. Percebe-se, desta forma, a desvalorização de formas outras de produção que não as voltadas à ampliação e aceleração das relações que envolvam terra, água e trabalho, segundo o tempo e as dinâmicas da produtividade voltada ao mercado em suas diferentes escalas.

A inscrição do conflito no território, além do apontado acima, também é marcada pelas disputas entre as variadas existências que se confrontam nos contextos de conflitos pela água. Um aspecto importante a ser ressaltado é o de que os conflitos não são uma coisa ou outra, materiais ou ontológicos; são ambas as coisas, são constituídos de múltiplas maneiras e articulados a partir de diferentes elementos que se fazem presentes tanto nas disputas cotidianas quanto nas que se inscrevem em uma esfera política, em um sentido estrito. Parte destes conflitos pela água são visibilizados pela disputa territorial que se expressa nos campos de discussão política, econômica e burocrática. É necessário questionar, portanto, o que estaria excluído desta formulação política.

Mencionar o debate das ontologias pode ser, em vários sentidos, um modo de tentar abordar uma discussão que talvez seja intangível. Com isto, pretende-se dizer que esta construção conflituosa opera em dinâmicas que exigem chaves interpretativas diferentes daquelas aplicadas à análise das relações materiais e dos recursos naturais. O que está em jogo é a possibilidade de identificação daquilo que estaria no campo dos conflitos entre as formas de existência. A aproximação a esse debate por meio da discussão de território pode ser extremamente proveitosa, posto que seria um ancoramento e um elemento de referência que abarca diferentes aspectos das múltiplas formas de utilização da água e da terra, e também permite estabelecer alguns pontos de comparação e contraste.

Tomando como referência a noção de que o território seria uma coprodução entre as pessoas e o ambiente, um espaço onde a vida se expressa nas diferentes maneiras pelas quais se constituem e se enactam as existências. Esta seria a dimensão ontológica do território, como expresso por Escobar (2015), e a sua relação com os conflitos pela água seria identificada a partir do modo de diferenciação existente entre as concepções da água que se colocam em choque.

## 2.4 Pontos de conexão: água e ontologia

Como conectar as diferentes questões apresentadas ao longo desta revisão? Como construir este objeto que, como mostram os diferentes trabalhos aqui citados, se relaciona com os mais diversos sujeitos e manifesta conflitos em diferentes escalas? Os conflitos pela água, objeto desta pesquisa, e a água em última instância, são essencialmente objetos transdisciplinares, que podem ser entendidos a partir das diferentes posicionalidades, dos diferentes discursos, assim como das relações que são estabelecidas com e a partir do ambiente.

Algumas das contribuições pelas quais este trabalho passou se articulam principalmente a partir dos três eixos acima mencionados: governança e regulação; ecologia política; território e territorialidades. Ora, o esforço ao longo do texto também se deu no sentido de argumentar que estas separações são analíticas, ou seja, sugeridas como forma de agrupar os conjuntos de discussões e de interpretações sobre os conflitos pela água. Ainda que muitas vezes a distinção em relação ao enfoque de um trabalho sobre conflitos pela água seja relativamente simples, nem sempre isto acontece. Tal fato é explicado pela própria condição de construção do objeto de pesquisa, múltiplo e complexo.

Como referido anteriormente, Escobar (2008, 2015) sugere algumas chaves interpretativas que auxiliam no avançar da reflexão sobre as ontologias frente ao debate proposto por esta tese. Ao articular uma reflexão sobre a noção de território e territorialidade, este autor busca discutir como a dimensão da constituição da vida se manifesta em uma dimensão ontológica. Isto se dá no sentido de que seria necessário buscar identificar outras experiências de existência, chamadas por ele de “mundo” ou “ontologias relacionais” (ESCOBAR, 2015). Estas expressariam uma rede densa de interrelações e materialidade que constituiriam de maneira profunda e que pressupõem relações de tempo-espço, em que os mais diferentes seres se enactam em conjunto, como elementos de um todo que os constitui mutuamente. A ontologia relacional seria aquela em que nada (nem humanos ou não-humanos) preexistem às relações que os constituem; todos existem porque o todo existe. Neste sentido, a luta pelos territórios se apresenta como uma luta pela defesa destes mundos relacionais, uma defesa da ideia de que cabem vários mundos dentro deste mundo

(ESCOBAR, 2015). Com esta provocação em vista, se apresentam algumas questões que talvez contribuam para este debate, entendendo que os conflitos pela água também poderiam ser estudados a partir desta ótica, ou seja, de mundos em choque que se constituem em multiplicidade a partir das relações com a água.

Alguns trabalhos foram encontrados ao longo desta revisão que, de fato, buscam avançar em direção a uma reflexão que apresenta o debate do conflito ontológico. Entende-se que é importante destacar estes trabalhos, mas também apresentar uma proposta de possibilidade de chave interpretativa para a elaboração das questões pesquisadas para esta tese. Considerando os trabalhos que tematizam os conflitos pela água a partir de uma abordagem que priorizaria uma reflexão de cunho ontológico, é possível afirmar de saída que este foi o menor conjunto de textos encontrado. Certamente, é plausível considerar que com algumas alterações nos parâmetros da pesquisa realizada, provavelmente outras contribuições seriam encontradas. No entanto, para os termos de uma delimitação do que é produzido no campo dos estudos de conflitos pela água, os trabalhos aqui citados apontam alguns caminhos a serem seguidos.

Linton (2007) apresenta um trabalho que, ainda que não aborde diretamente a questão da água sob a terminologia de ontologias, pode servir como elemento para esta revisão. Com o objetivo de construir uma “história moderna da água”, este autor visa discorrer a respeito das formas como o ocidente enxerga a água. Utilizando-se do que ele chama de uma dialética relacional da água, é possível identificar de maneira central em seus argumentos a defesa da característica social da água. Este é um ponto crucial de seu trabalho, posto que nisto que se apoia a defesa de que a forma como a água é constituída nas sociedades é essencialmente construída por e a partir das relações sociais.

O chamado ciclo hidrológico seria uma forma de descrição da água que, apoiado em uma linguagem de descrição científica, possibilitaria que viesse à tona a água moderna (LINTON, 2007). A água, portanto, poderia, sob esta perspectiva, ser considerada também uma abstração, que inserida em um contexto de relações de poder, seria espraiada para muitos outros contextos globalmente. A culminância da concepção da água como recurso quantificável, controlável, passível de gestão e descrição técnico-científica, seria o que este autor chama de “água global”. Assim, muitas das preocupações levantadas em trabalhos que tratam da dinâmica da governança global de águas diriam respeito, segundo a lógica

defendida por Linton (2007), a um contexto relacional em que a água é descrita de determinadas maneiras por conta de um conjunto de relações sociais e de poder. Por fim, este autor afirma que:

Water isn't about water - it can't be about water, because as I have sought to argue throughout this thesis, water is no one thing. So long as we accept uncritically the notion that water is about water, we acquiesce to fixing its nature in a particular web of knowledge, management, and material infrastructure. (LINTON, 2007, p. 364)

Em diálogo com a ideia de que “água não é sobre água”, defende-se que é possível reformular essa afirmação com a noção de que água não é apenas sobre água. Esta é uma afirmação a ser resgatada posteriormente neste trabalho, mas que serve como mote para a continuação da revisão bibliográfica.

O debate sobre ontologias é identificado também no âmbito da hibridização jurídica, com a construção de formas legais que se adequem a diferentes formas de conhecimentos e existências (CARDOSO; PACHECO-PIZARRO, 2021). Certamente, há que se destacar a ocorrência de equívocos, especialmente no que diz respeito às tentativas de tradução de conjuntos de conhecimento e concepções indígenas, mas o argumento principal de Cardoso e Pacheco-Pizarro (2021) diz respeito a uma tentativa de pluralização ontológica da política. A necessidade de pensar os limites políticos e jurídicos e como eles incluem ou excluem as diferentes formas de existência, especialmente quando se pensam os conflitos pela água e todas as questões a eles relacionadas.

A insuficiência da concepção jurídica das águas em situações de conflitos ambientais é certamente um elemento central a ser apontado, posto que destaca a condição de uma difícil tradução para as esferas burocrático-estatais de algumas formas de existência (MONTEZUMA, 2021). Neste sentido, há trabalhos que apontam para iniciativas de concessão de direitos a entidades naturais (MARRAS TATE; RAPATAHANA, 2022), especificamente no que diz respeito a conflitos por água. Importante ressaltar que este debate já ocorre, em alguma medida, na esfera jurídica em algumas discussões que se orientam aos temas do pluralismo e do reconhecimento de outras existências e subjetividades. É notável, inclusive, o aumento do interesse pela temática a partir das discussões do pluralismo jurídico experienciado em alguns países da América do Sul, como Bolívia e Equador. No entanto, com a delimitação feita para identificar os conflitos pela água, muitos destes trabalhos não

são citados aqui diretamente, mas certamente encontram-se relacionados a um campo de discussão mais amplo.

Necessário é, neste momento, demarcar como seria possível avançar em uma categorização que tenha valor interpretativo em relação ao que se entende por conflitos pela água, especialmente no que diz respeito à forma como ele é encontrado em contribuições da literatura das diferentes áreas disciplinares, dentre as quais as que foram citadas anteriormente no texto. Se a água não é “apenas” água, o que mais seria? Ou ainda, quais as conexões que conformam a água como um elemento passível de ser acompanhado por meio de um estudo situado no campo da Sociologia, mas que necessariamente deve ser atravessado por uma discussão transdisciplinar? Essas são algumas das questões que se apresentam como forma de aproximação à temática deste trabalho. Sendo em essência um objeto múltiplo e parcial, a água e os conflitos associados a ela só podem ser construídos adotando uma abordagem que se oriente aos diferentes elementos que a constituem, possibilitando a construção de algum conhecimento na área da Sociologia e das Ciências Sociais como um todo.

Pensando no conjunto de discussões que orienta o esforço de delimitar em alguma medida o campo de estudos dos conflitos pela água, tomando um referencial calcado nos debates da virada ontológica (CALLON, 1984; LATOUR, 2005; LATOUR; WOOLGAR, 1997; LAW, 2004; MOL, 2002), pretende-se avançar com algumas proposições teóricas que podem auxiliar na aproximação a este tema. A aproximação pode ser feita em algumas etapas, seguindo também a categorização proposta neste texto. Assim, tomando o primeiro conjunto de contribuições aqui apresentado, governança e regulação, pode-se estabelecer ligações com o tema dos conflitos ontológicos.

Foi discutido como os espaços de deliberação formalizados podem ser constituídos como locais que utilizam de linguagem técnica que pode gerar hierarquias entre discursos e vivências diferenciados. Tomando como exemplos a discussão sobre os Comitês de Bacias Hidrográficas, poderia ser afirmado que as tentativas de democratização nas decisões e processos de governança podem ser excludentes, por pecarem pela necessidade de tradução a uma linguagem predominantemente economicista. O debate se centra na alocação de recursos, os corpos hídricos disponíveis e como eles podem ser divididos entre os diferentes usuários. Isto expressa a dificuldade de se modificar as estruturas de poder econômico, que



constroem, à sua maneira, a realidade do “objeto” água pelo viés que o interpreta como recurso escasso a ser alocado. Há uma recorrência no sentido da interpretação que privilegia certa racionalidade, calcada em ideais de uma política e de sujeitos políticos identificados com um ideal ocidental de pensamento. Neste sentido, se estabelece como predominante no que se refere aos debates de governança uma ontologia do recurso, em que são recorrentes as referências sobre escassez e alocação da água como bem natural a ser controlado e quantificado.

Já a ecologia política diz respeito à forma como os conflitos pela água são apresentados em relação à esfera da política. Mas a questão que se coloca é: o que é capaz de adentrar a esfera da política ou de ser caracterizado como conflito? É possível perceber uma grande influência no que diz respeito ao debate ligado ao marxismo e a uma interpretação das relações sociais a partir do conflito entre classes antagônicas. Como isto expressa, no entanto, a dimensão dos conflitos socioambientais pela água, na medida em que enunciam apenas parte da questão? Como seria possível desenvolver um referencial que considere não apenas aquilo que é traduzido para uma esfera política, mas também aquilo que “escapa”? Com isto, não se pretende afirmar uma recusa a muitas das contribuições da ecologia política, mas sim demarcar um posicionamento que considera que os conflitos se dão além do campo do político – ou do que é assim traduzido. Um conflito ontológico é fundamentalmente uma impossibilidade de entendimento em relação à forma de constituição do mundo. Se a esfera política expressa uma concepção restrita de conflito, como de fato o faz, os diferentes mundos em choque não poderiam ter sua total expressão nos debates públicos e discussões políticas. Esses ruídos e equívocos estariam na base de muitas situações violentas, racismos e epistemicídios que perpassam os conflitos socioambientais em determinados contextos. E os conflitos pela água como no tema estudado nesta tese.

Sobre território e territorialização, remete-se à discussão sobre como esses espaços são constituídos ou cocriados pela interação dos seres com o ambiente. Refletir sobre o conceito de território no âmbito deste trabalho é percebê-lo como parte central do que se entende pelos modos de vida e existência em choque nos ditos conflitos pela água. Neste sentido, dentre as três temáticas desta categorização, esta seria a que estaria mais diretamente relacionada com o que se entende por ontologias e toda a discussão associada. Isto ocorre pelo motivo de que os territórios e os processos de territorialização são dinâmicas que

expressam um tipo de materialização das relações que vinculam os sujeitos e o ambiente, assim como todos os elementos presentes neste espaço. A forma como se estabelece a relação entre natureza e sociedade, em que é identificado o controle desta sobre aquela, também é uma dimensão constituinte dos conflitos, no sentido de que é exatamente na expressão localizada territorialmente que se expressam, materialmente, as diferenças entre os mundos que coexistem. Em outras palavras, a disputa pelos territórios é expressão essencial dos conflitos em sua dimensão ontológica.

O processo de construção desta pesquisa tem por objetivo destacar as diferentes formas de construção dos territórios e dos processos de territorialização que são operados pelos diferentes atores em contextos de disputa por terra e água. Por um lado, há um esforço de situar o contexto do território a partir da sua constituição como espaço vivido e ou manipulado pelos sujeitos de modo a constituir expressão material da existência; por outro, deve se atentar à dimensão ontológica expressa pelas associações que enactam as diferentes formas de produção e construção da vida, que condicionam em grande medida a própria experiência dos sujeitos. Entende-se que deve ser feita uma abordagem multidimensional que opere formas diferentes de aproximação à problemática em questão. Essencialmente o que se apresenta como foco da discussão nesta seção do trabalho é o fato de que não é possível perceber os conflitos sem observar as dinâmicas pelas quais as diferentes territorialidades são constituídas.

## **2.5 Conclusão do capítulo**

Após a revisão bibliográfica realizada ao longo deste capítulo, são necessárias algumas considerações para o avançar do trabalho. Para situar o percurso e a proposta do texto (e da tese como um todo), serão ponderadas algumas contribuições que podem situar alguns caminhos desta discussão. A primeira seria uma aproximação a algumas propostas realizadas por Tsing (2019). Esta autora tem uma proposta bastante particular de estudo, no que pareceria a princípio uma temática estranha ao campo das Ciências Sociais, ou da Antropologia, na qual se encontra inserida mais diretamente. Seu objeto de estudo são fungos de um tipo específico que são valorizados comercialmente em vários países. Por meio de

uma aproximação a este objeto de estudo, a autora é capaz de buscar as linhas de vida emaranhadas que conformam as paisagens multiespécies que são seu interesse de pesquisa.

A pesquisa através da paisagem busca ressaltar a multiplicidade ontológica envolvida na constituição do ambiente, natureza e sociedade. Além disso, entra em questão a dimensão ontológica de formação das realidades e existências, que incluem em diferentes formatos os elementos que apresentam agência nos espaços em questão.

Tais colaborações podem tornar possível entender a socialidade humana não como conquista sobre outras espécies, nem como um paralelo a outras formas de ser – mas como um ingrediente em mundos sociais nos quais humanos e não humanos vivem juntos. A socialidade mais que humana é o nosso mundo e também o deles. (TSING, 2019, p. 138)

Isso expressaria a condição de construção de um tipo de pesquisa que observe não apenas a agência dos seres humanos, mas também de elementos que, à sua maneira, conectam e conformam um complexo contínuo natureza-cultura. Isto em grande medida se relaciona com as discussões da virada ontológica, mas a particularidade do acompanhamento dos fungos mostra uma possibilidade criativa de elaboração de conhecimento, e também de elaboração política. Isto é dito no sentido de visualizar aquilo que escapa a um olhar, recorrente em pesquisas de Ciências Sociais, que se volta às discussões que são capazes de serem traduzidas em uma esfera de conflito político ou científico. Refletindo sobre as conexões e emaranhados, poderia ser possível “usar o que poderia ser apresentado como meros “fatos científicos” para perturbar o que achamos que sabemos — e então o que podemos pensar. O potencial radical da antropologia sempre foi esse: outros mundos são possíveis” (TSING, 2019, p. 68).

A possibilidade de outros mundos, ou ainda, a possibilidade de um estudo que se aproxime de alguma maneira desses outros mundos seria a questão a ser trabalhada aqui. Certamente que não é tarefa simples. Esse elemento que, de certa maneira, escapa à descrição pura e simples de um trabalho acadêmico, seria o algo a ser buscado, a questão de fundo que guia o pensamento e a elaboração deste trabalho. Toma-se como exemplo o que Cusicanqui (2010) fala da noção de “ch’ixi”, que obedece a ideia aymara de algo que é e não é, algo que conjuga os opostos sem nunca os mesclar:

La noción de ch’ixi [...] plantea la coexistencia en paralelo de múltiples diferencias que no se funden, sino que antagonizan o se complementan. Cada una se reproduce a sí misma desde la profundidad del pasado y se relaciona con las otras de forma contenciosa (CUSICANQUI, 2010, p. 70).

Pensar em tais possibilidades como inspiração para a construção de uma reflexão que esteja aberta ao heterogêneo, ao que não é facilmente explicado por conceitos fechados, ou ainda, a ideias que desafiam o discurso sociológico como é conhecido, como no exemplo da noção de “ch’ixi”, será o desafio a ser examinado ao longo desta pesquisa. A atenção às diferenças e às possibilidades de constituição das realidades envolvidas nos conflitos pela água é uma dimensão central para este trabalho.

Outra contribuição a ser apresentada neste momento diz respeito à noção de biointeração. Antônio Bispo dos Santos, o Nego Bispo, propõe essa forma de entendimento que diz respeito ao conjunto de rotinas que faz parte do modo de vida de uma comunidade, em que há uma busca de equilíbrio (SANTOS, 2015). O saber compartilhado presente na biointeração seria manifestado na materialidade das confluências entre os seres, de modo que a experiência vivida se manifesta em primeiro plano. A biointeração, segundo o próprio autor, um conceito “orgânico” em contraposição a conceitos “sintéticos”, seria também uma forma de posicionamento em relação à dominação existente na relação dos saberes da academia com o que estaria fora dela (LEAL et al., 2019).

A referência a um choque ontológico tem por objetivo destacar as impossibilidades de tradução que se operam quando se verifica um conflito pela água. Além disto, perceber como estas questões são colocadas em termos técnico-políticos, expressos nos momentos de formulação ou execução de políticas públicas. Esses se materializam de maneiras violentas sobre os territórios e os corpos, especificamente sobre os corpos negros e indígenas, comunidades tradicionais e outros grupos sociais, em geral marginalizados no acesso às políticas públicas de garantia da água. Esta impossibilidade é expressa, muitas vezes, na própria recusa aos modelos identificados como hegemônicos, de modo a questionar as bases fundantes de uma construção ideal política de discussão e resolução de conflitos. É o que Santos expressa em seu esforço contracolonial de construção de ideias e disputa de palavras (SANTOS, 2023a).

A conexão entre essas ideias estaria exatamente naquilo que seria possível captar, ou o que não seria possível, no que diz respeito às formas de construção das diferentes realidades dos sujeitos em interação e criação com o ambiente. Uma multiplicidade ontológica que coexiste, entre os saberes do ser e da existência e que não pode ser reduzida

a uma definição restrita, este seria o ponto de conexão que estaria interligando as propostas de Tsing (2019), Cusicanqui (2010) e Santos (2015). Esta seria, ao menos, a intenção manifestada por este trabalho. Seria, na verdade, a chave interpretativa que guiaria a presente discussão, e que demanda também maior elaboração teórica a ser buscada ao longo do trabalho.

Relacionando especificamente esta digressão com a proposta do trabalho, seria possível apontar para alguns aspectos da questão e como seria possível avançar na reflexão sobre os conflitos pela água. Eles podem ser constituídos a partir de diferentes abordagens, na medida em que são traduzidos a partir de questões teóricas ou políticas. Considerando que a proposta deste trabalho se dá no sentido de elaborar reflexões a partir de um tipo de conflito que não é facilmente transposto a um texto descritivo, entende-se que a dificuldade poderia ser também uma potencialidade, no sentido de que o fato de existir algo indizível, intraduzível, pode ser uma oportunidade de articular um material necessário para realizar a inscrição e a compreensão dos conflitos pela água de uma maneira distinta da que se verifica até então.

A temática da governança e regulação, e os trabalhos a ela associados, expressam um tipo de visão de mundo e de resolução de conflitos dominado pela abordagem econômica. A alocação de recursos se mostra de maneira central, moldando e condicionando as relações sociais, impondo-se como categoria ordenadora do ambiente e da realidade da natureza. Em vários sentidos, há um atravessamento da questão ambiental com a valoração que se pauta pela mercantilização das relações cotidianas, do ambiente e das interações que se estabelecem neste conjunto de conexões.

A ecologia política, por outro lado, delimitou a noção de conflito, mas não de modo a enxergá-lo além de uma esfera política estritamente delimitada. Nesse ponto, é necessário refletir sobre o significado do que seria político e o que estaria implicado em tal definição. Na medida em que o conflito ontológico só pode ser manifestado ou entendido partir do choque entre diferentes formas de concepção da realidade, a própria delimitação de política traz consigo de partida uma limitação à inclusão de diferentes aspectos das formas de existência dos sujeitos com o mundo. Talvez uma tentativa de inclusão que aconteça em relação a essa discussão se dê na discussão sobre o pluralismo jurídico.

Por fim, o território e a os processos de territorialização manifestam exatamente a materialização dos conflitos, posto que a partir deles é que seria possível uma aproximação aos conflitos pela água em sua dimensão multifacetada. Com isso, poderia ser aproximada a ideia de um conflito ontológico a partir das dinâmicas de territorialização que se constroem a partir dos espaços, na disputa pelo seu uso e ocupação. A cocriação dos territórios manifesta exatamente a sobreposição e os embates entre ontologias que se expressam nas diferenças entre os mundos que coabitam e são construídos de maneira simultânea.

A articulação do conjunto numeroso de trabalhos citados neste capítulo poderia ser feita por meio de um enfoque na dimensão ontológica das relações conflituosas estudadas. Pensar as diferentes paisagens em interação, sendo constituídas de maneira múltipla, é o desafio que aqui se apresenta. Se há algo que é indizível ou incapturável, há que se reconhecer que isto implica uma limitação ao que é possível de ser descrito por meio de um estudo no campo da Sociologia. No entanto, longe de considerar isto como elemento de impossibilidade, o esforço deste trabalho se dá na direção de uma reflexão que, entendendo as limitações e os “equivocos controlados” (VIVEIROS DE CASTRO, 2004) envolvidos em tal processo de pesquisa, busca apresentar provocações e contribuições para este campo de estudos.

A percepção de que os conflitos pela água são tema de trabalhos em diferentes esferas de discussão e áreas de estudo é importante por permitir a visualização de possibilidades de diálogo que se constroem a partir do que já existe como literatura acadêmica, mas que aponta para outras questões a serem elaboradas. Nesse sentido, esta revisão auxilia no avançar da apresentação do trabalho, ao apontar possíveis caminhos e chaves de interpretação que, em grande medida, perpassam as reflexões apresentadas nos próximos capítulos. O esforço de identificar contribuições já existentes, buscando recorrências e abordagens temáticas, enriquece este trabalho ao apresentar um campo de estudo vasto e com múltiplas questões a serem exploradas.

A revisão de literatura realizada auxilia na construção do objeto de estudos “água”, e permite apresentar a questão como um elemento múltiplo. Além disso, a opção por enfatizar a discussão sobre ontologias permite estabelecer pontes entre as categorias sugeridas. Governança, ecologia política e territórios são elementos de discussão que fornecem força explicativa a diferentes fenômenos no campo dos conflitos pela água. Estas

categorias se atravessam constantemente e fornecem um quadro amplo de reflexões. No âmbito da tese como um todo, a importância da revisão também se dá no sentido de que apresenta alguns debates centrais, que podem ser identificados nos materiais analisados no próximo capítulo, onde serão desenvolvidas algumas questões referentes à legislação e a regulamentações sobre a água no Brasil, no estado da Bahia e na Bacia do Rio Corrente. Isso será feito de modo a descrever de que maneiras as existências com a água se colocam em choque nessas diferentes escalas. Essas são, em suma, ferramentas valiosas para o desenvolvimento do estudo proposto por esta tese.

### **CAPÍTULO 3. ÁGUA E SUAS DEFINIÇÕES: REGULAMENTAÇÃO JURÍDICA E ARCABOUÇO LEGAL**

Este capítulo tem como objetivo apresentar algumas bases legais sobre a questão das águas no Brasil, e como ela se expressa nas regulamentações da bacia do Rio Corrente. A intenção principal é fornecer o quadro da regulação hídrica, bem como apresentar alguns termos da maneira como estes são colocados na esfera institucional do Estado. Entende-se que, desta forma, é possível acrescentar questões importantes no que diz respeito às disputas e conflitos por água, pois esses documentos são a base para muitas das reivindicações e questionamentos existentes.

Em consonância com o restante do trabalho, este breve capítulo busca discutir uma dimensão que é essencial para a compreensão da problemática em questão. A definição da água para o Estado, a atribuição de obrigações aos entes federativos e o estabelecimento dos direitos de cidadãos quanto ao acesso à água são algumas das questões que se colocam. É necessário, portanto, mostrar, em linhas gerais, qual é o quadro jurídico sobre a questão hídrica brasileira.

O foco se volta à estrutura jurídica nacional, mas cabe a menção às discussões do direito internacional sobre o tema. Existem alguns documentos da Organização das Nações Unidas que destacam a condição da água como direito humano universal, como citado em capítulo anterior desta tese. Trata-se de uma construção que tem se desenvolvido em conferências e reuniões da ONU desde 1966, quando a água é apresentada como um bem jurídico a ser protegido, e que, ao longo das décadas seguintes, se constitui de maneira progressivamente mais explícita como direito a ser defendido, mas também como bem de natureza socioeconômica (AITH; ROTHBARTH, 2015).

O ano de 1992 viu dois momentos representativos sobre esta questão: a Conferência Internacional sobre Água e Meio Ambiente, ocorrida em Dublin, Irlanda; e a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, conhecida também como Rio 92, Eco-92 ou ainda, Cúpula da Terra. Em ambos os casos, foram discutidas as questões sobre a gestão de recursos hídricos, as responsabilidades dos Estados nacionais na sua garantia, e também as condições de planejamento a serem adotadas para



gerar um consumo sustentável da água (AITH; ROTHBARTH, 2015). Em 2010, enfim, o acesso à água é enunciado como um direito a ser garantido a todos os seres humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2010).

Importante ressaltar que as determinações internacionais sobre água não são vinculantes, ou seja, não há uma obrigatoriedade legal de regulação em cada país a partir do que estivesse determinado no direito internacional. No Brasil, as bases do estatuto jurídico das águas são estabelecidas na Constituição Federal de 1988, tendo o Estado competência privativa de regulamentação e fiscalização, sendo responsável pelo seu gerenciamento (PONZILACQUA; SACILOTTO, 2021). A água seria, portanto, um bem público juridicamente tutelado (AITH; ROTHBARTH, 2015), passível de definição e alocação.

O estabelecimento das bases jurídicas pelo Estado é essencial para o avançar das discussões desta tese, pois situa um conjunto de questões que afetam a constituição da vida das pessoas com a água. Portanto, este capítulo se volta à discussão sobre documentos que estabelecem normas e regras sobre a gestão da água, e que implicam consequências práticas na vida dos usuários de recursos hídricos, especialmente em contextos de conflito, como se tenta argumentar ao longo da tese. Assim, serão repassados documentos de legislação sobre a água no Brasil, como o Código das Águas de 1934. Em seguida, passa-se à Política Nacional de Recursos Hídricos, de 1997, bem como a algumas políticas dela derivadas, como o Plano Nacional de Recursos Hídricos. Em seguida, voltando o enfoque ao estado da Bahia, será observado o Plano Estadual de Recursos Hídricos, seguido do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Corrente. A intenção, com este movimento de observação da legislação nacional, seguida da legislação estadual e da regulamentação local, é de apresentar uma dimensão essencial para a compreensão da gramática de alguns dos conflitos por água na região do Rio Corrente. A leitura dos documentos foi guiada também pela observação quanto ao tratamento dado a situações de conflitos, se essas são mencionadas e de que maneira se expressam nos textos.

### 3.1 Regulamentação nacional e legislação sobre águas

#### 3.1.1 *Do Código das Águas ao Plano Nacional de Recursos Hídricos*

A regulamentação do uso, outorga ou licenciamento da água, seja para utilização em atividades de irrigação ou para a geração de energia, permite identificar que a questão está vinculada a algumas leis específicas que tratam do assunto. O documento oficial mais antigo sobre a questão das águas no Brasil é o Decreto Nº 24.643, de julho de 1934, que estabelece o Código das Águas. Apesar disso, há pouco detalhamento no texto, com o estabelecimento de algumas definições quanto aos conceitos de águas públicas, águas comuns, águas particulares, assim como outros aspectos quanto ao seu uso, aproveitamento e concessão. Há praticamente nenhum detalhamento quanto a questões como territórios nos quais se identifiquem corpos hídricos, comunidades que vivam em relação com as águas de determinada região, ou sobre uso e efetiva fiscalização de outorgas de captação. Há também breve menção a comunidades ribeirinhas, apenas no que diz respeito a questão de indenizações, a serem buscadas eventualmente em acordos entre estes e os concessionários que se utilizem da água em locais nos quais haja disputas ou mudanças no acesso aos recursos.

A criação do Código das Águas foi influenciada em grande medida pela necessidade de regulação quanto à produção de energia hidrelétrica. Até então, não havia regulamentação específica, ficando a utilização a critério principalmente de proprietários de terra e usuários em suas margens. A principal modificação foi a adoção do termo “águas públicas”, adotadas acerca das águas marítimas e águas comuns. A maior parte da exposição de motivos do Código das Águas versava sobre o uso energético, com a intenção também de demonstrar o objetivo de maior intervenção estatal e anunciar a água como bem público, mas também com valor econômico (NUNES, 2022). Percebe-se desta maneira, que há uma afirmação que associa a noção de bem público a ser controlado pelo Estado.

Até a década de 1990, o Código das Águas permaneceu como a principal base jurídica sobre a questão hídrica no Brasil. A atual regulamentação que instituiu a Política

Nacional de Recursos Hídricos consta na Lei Nº 9.433, de janeiro de 1997. Nesta, são apontados os princípios legais sobre o assunto, estabelecendo atribuições, organizando a distribuição da gestão e criando instâncias e procedimentos de avaliação e fiscalização. De partida, nos incisos I e II do art. 1º, é apresentada uma definição de água que orienta em grande medida o documento: “I - a água é um bem de domínio público; II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico” (BRASIL, 1997). A valoração econômica dá o tom de boa parte do documento, que traz entre outros elementos o estabelecimento das figuras de cobrança pela utilização das águas, mas também a gestão descentralizada dos recursos hídricos. Neste sentido, são estabelecidos os Comitês de Bacia Hidrográfica, que tem competências várias, dentre as quais pode ser destacada a trazida no inciso II do art. 38: “arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos” (BRASIL, 1997). A breve referência a conflitos também é identificada no art. 7º, inciso III: “balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais” (BRASIL, 1997). Além disso, fica estabelecido o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com diferentes ferramentas de pesquisa e levantamento de dados.

A gestão das águas como dever do Estado é apresentada na Política Nacional de Recursos Hídricos, que estabelece complexa divisão de competências entre os entes da federação. É feita a opção pelo estabelecimento de uma política descentralizada, que se organiza pela divisão de atribuições entre instituições como a Agência Nacional de Águas – ANA; Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - Ministério do Meio Ambiente; Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - Ministério das Cidades; Conselho Nacional de Recursos Hídricos; e Comitês de Bacias Hidrográficas. A investigação detalhada desta estrutura jurídica não cabe no escopo desta tese, mas cumpre destacar a dimensão importante que estabelece as Bacias Hidrográficas como unidade de implementação da Política e de planejamento e gestão do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (AITH; ROTHBARTH, 2015). Neste ponto é que operam os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), fóruns colegiados responsáveis por aprovar o Plano de Recursos Hídricos de cada Bacia e arbitrar conflitos pelo uso da água, entre outras atribuições como as relacionadas à cobrança pelo uso. Sobre os CBHs, diversos trabalhos publicados auxiliam na compreensão desta estrutura local de regulação e participação, seus limites e potencialidades (ABERS;

JORGE, 2005; ABERS; KECK, 2004; PINHEIRO; CAMPOS; STUDART, 2011; TRINDADE; SCHEIBE, 2019).

Existem discussões sobre possíveis modificações na regulamentação do setor, dentre as quais pode ser destacado o PL Nº 4.546/2021, que estabeleceria a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica, além de trazer alterações substanciais à Lei Nº 9.433/1997. O projeto em questão constrói argumento sobre segurança hídrica, inserindo a prática da cessão onerosa da esfera das regulamentações do uso de corpos hídricos. Além disso, é sugerida uma modificação no que diz respeito aos Planos de Recursos Hídricos: estes, pela Lei Nº 9.433/1997, são atribuição dos Comitês de Bacia Hidrográfica. A retirada desta atribuição poderia modificar as relações de controle e elaboração dos Planos, possivelmente dificultando a participação ampliada de usuários das bacias às discussões e decisões a serem tomadas. Ainda que este seja um projeto que não esteja em vias de discussão em comissões ou votações nos plenários do Congresso Nacional, seria importante fazer um acompanhamento sobre os possíveis desdobramentos desta questão.

Importante citar também o Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), que é o documento orientador da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. O que se encontra atualmente em vigor é o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040. Sobre ele foi feita leitura dos principais documentos divulgados, a Conjuntura dos Recursos Hídricos, o Plano de Ação e o Anexo Normativo. O documento de conjuntura apresenta as grandes áreas relacionadas ao campo da regulação da utilização das águas no Brasil, apontando para as dinâmicas identificadas atualmente em diferentes aspectos. É utilizada a definição de ciclo da água ou ciclo hidrológico para situar alguns aspectos referentes à divisão hidrogeográfica adotada no Brasil, com 12 regiões hidrográficas e 467 Unidades de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHs). Esta proposta guia a apresentação dos dados e a organização das discussões do documento.

Muitos dos dados referem-se à regulamentação técnica e a definições adotadas para a gestão hídrica em âmbito nacional. Apesar disto, já é possível vislumbrar uma aproximação a questões referentes ao campo de estudos e à delimitação adotada por esta pesquisa. Neste sentido, no tópico “Qualidade e Quantidade da Água”, são descritos alguns instrumentos de Monitoramento Hidrológico, assim como a Rede Hidrometeorológica Nacional. Dentre as estações de monitoramento apontadas, há grande prevalência do monitoramento na região

identificada do São Francisco, sendo a que possui o maior número de estações de monitoramento pluviométrico e a segunda maior em número de estações fluviométricas; a primeira é a região do Tocantins-Araguaia. Outro elemento a ser destacado, sobre o Monitoramento das Águas Subterrâneas, diz respeito aos pontos de monitoramento dos sistemas aquíferos: o Urucuia, com 79 pontos, seria aquela com a maior quantidade, à frente do Bauru-Caiuá (61), Amazonas (58) e Guarani (44). Importante ressaltar, o aquífero Urucuia está localizado na região próxima à bacia do Rio São Francisco em sua margem oeste, justamente a região sobre a qual foi desenvolvida a pesquisa desta tese.

A seção de Usos da Água traz diversos dados, dentre os quais pode ser destacado o percentual do uso consultivo setorial, no qual o setor de irrigação, segundo levantamento de 2020, corresponderia a 50% do consumo verificado no país. A isto, soma-se uma estimativa de aumento em 42% nesta utilização no intervalo de 20 anos projetado pelo relatório. Dentre as UGRHs, aquela na qual é identificada a maior retirada é a do São Francisco. O ponto seguinte, Gestão da Água, cita a existência dos Comitês de Bacia Hidrográfica, indicando inclusive o perfil de membros que compõem tais espaços de deliberação. Há, majoritariamente, a presença masculina e de meia idade, com a prevalência de permanência como integrante no intervalo de 1 a 5 anos. Estes são os espaços de discussão e aprovação dos Planos de Recursos Hídricos de cada localidade, visto que as bacias hidrográficas são colocadas como as unidades territoriais de planejamento. No que diz respeito ao tópico de Segurança Hídrica, há um levantamento sobre o balanço hídrico, as mudanças climáticas e alguns possíveis cenários de crise, eventos de seca e questões de abastecimento.

O Plano de Ação do PNRH divide-se em unidades que detalham alguns dos elementos já constantes do relatório de conjuntura. Neste ponto é destacada a atual fase de descentralização da Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil, especialmente a partir da já citada Lei das Águas de 1997. Nesse sentido, ao menos em sua formulação textual, o Plano de Ação do PNRH ressalta em diversos momentos o processo de participação social que resultou na elaboração do texto final. Com isto também estão em consonância os diferentes programas e subprograma elencados para a sua implementação. Um ponto que merece destaque, por dialogar com o tema desta pesquisa, é o subprograma 3.4, “Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos e Conflitos pelo Uso da Água”, onde há uma breve menção sobre a possibilidade de ocorrência de conflitos:

Com a tendência de aumento da ocorrência e da intensidade dos conflitos relacionados ao uso da água, há a necessidade dos Planos desenvolverem estudos integrados com informações acuradas de demandas, ofertas e balanço hídrico preciso, bem como do PNRH ampliar o conhecimento e gestão das informações em situações de conflito pelo uso da água. O monitoramento e disponibilidade de dados em meio digital é de fundamental importância para análise da situação atual e para a previsão de conflitos de uso futuros, especialmente em bacias com maiores conflitos. (BRASIL, 2022, p. 149)

De forma geral, o Plano Nacional de Recursos Hídricos traz diferentes dados que compõem as estratégias de gerenciamento e acompanhamento do uso das águas em território brasileiro. Ainda que a amplitude da análise constante no PNRH não permita maiores aprofundamentos, especialmente em uma aproximação à área que é objeto desta pesquisa, a leitura deste documento possibilita a identificação de focos de atenção dos processos de gestão hídrica, como isto se relaciona às políticas de outorga de uso, da captação de águas para irrigação e dos territorialização das dinâmicas conflituosas que se busca descrever.

### *3.1.2 Plano Estadual de Recursos Hídricos – Bahia*

O Plano Estadual de Recurso Hídricos da Bahia (PERH-BA) foi publicado em 22 de março de 2005, e traz as diretrizes que orientam o planejamento da utilização dos recursos hídricos em solo baiano. Sendo um dos maiores estados do Brasil, e possuindo território que é atravessado por uma das principais bacias hidrográficas nacionais, a do Rio São Francisco, há que se ter em vista que muitas são as particularidades que afetam a construção de um plano que oriente, avalie, apresente conjuntura e aponte diretrizes a serem seguidas. Além disto, há que se ressaltar que a distância temporal da publicação do PERH-BA para os dias atuais significa que muitos de seus dados e informações estão desatualizadas. Apesar disto, foi considerado necessária a incursão no referido relatório, visto que a partir dele é possível vislumbrar muitas das políticas de recursos hídricos e também identificar elementos que constituíram as múltiplas definições de tais regulamentos no cenário baiano.

De início, já é colocada uma das definições preponderantes no que seria o planejamento da política estadual:

Uma política de recursos hídricos, concebida como suporte ao desenvolvimento sustentável, deve enfaticamente considerar tanto as diversidades, biológica, social

e cultural, como os conflitos de uso desses recursos, sejam eles existentes ou potenciais. (BAHIA, 2003, p. 4).

O conjunto de elementos apontados sob o tópico de diversidades, apesar de incluir breve menção aos possíveis conflitos pelos recursos, podem ser lidas como enunciações de uma abordagem específica, aquela que opta por tratar a água como recurso econômico, passível de controle, regulação e cobrança. Neste sentido, a própria diversidade “biológica, social e cultural” apontada já se encontra subsumida sob a categoria de desenvolvimento sustentável.

A seção que discute as formas de regionalização existentes em relação ao estado da Bahia dá mostras das diferentes abordagens que, à sua maneira, enunciam e constroem formas de entendimento dos territórios baianos e suas destinações de recursos. No que diz respeito à delimitação geográfica, são apontadas 13 bacias hidrográficas, sendo a maior delas a do Rio São Francisco, neste caso uma bacia nacional por atravessar várias unidades da federação. Na Bahia, sob a divisão de regiões administrativas da água, são citadas algumas classificações, dentre elas a que corresponde à da Bacia do Rio Corrente, foco de pesquisa deste trabalho. Dentre as delimitações e propostas de regionalização, algumas já são apresentadas em alguma medida quando da apresentação dos territórios pesquisados, no capítulo 1. Atualmente, no estado da Bahia, constam 15 CBHs estabelecidos, segundo informação constante no site do INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Um destes é o CBH do Rio Corrente, criado em 2008, e que tem como atribuição a criação do Plano de Recursos Hídricos da referida bacia, como apresentado a seguir.

### *3.1.3 Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Corrente*

O Plano de Recursos Hídricos e enquadramento dos corpos de água da RPGA do Rio Corrente e Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho foi elaborado por meio do Consórcio Águas do Oeste Hydros-Engelplus, sob contrato com o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), ligado ao Governo do Estado da Bahia. Teve início em 2019 a elaboração de tal documento, que foi uma das reivindicações apresentadas quando

dos conflitos em Correntina, inclusive por ocasião da audiência pública que ouviu os ribeirinhos da região afetada pelas baixas dos rios (KHOURY, 2018).

São 5 produtos finais que compõem o relatório aqui analisado, além de peças interativas disponíveis no endereço eletrônico do INEMA. A leitura destes documentos permite identificar algumas das formulações sobre os usos das águas na região, e demonstra como alguns dos conflitos são transpostos (ou não) para uma esfera formalizada. O primeiro produto apresenta as definições das regiões descritas, a delimitação da área de estudo que inclui 19 municípios, e a regionalização da Bacia em Unidades de Balanço (UB) e Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH). No caso analisado, seriam identificadas 17 UBs e 7 UPGRHs, abrangendo parte considerável da região Oeste da Bahia.

Dentre os objetivos estratégicos apresentados<sup>5</sup>, a leitura do documento permite destacar o Eixo 2: Segurança Hídrica, pois é neste tópico que são desenvolvidas algumas questões sobre a garantia do acesso aos usuários da água da RPGA. Particularmente, no que diz respeito às metas a serem atingidas, dentro do eixo 2, é colocada a questão do Acesso à Água para os Pequenos Produtores, Comunidades Tradicionais e Produtores dos Canais em nível emergencial (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, 2022a, p. 37).

No que tange às diretrizes para a outorga de direito de uso de recursos hídricos, é apresentado o dado de que “o uso da água para irrigação corresponde à 97% da demanda superficial, e a 86% da demanda subterrânea” (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, 2022a, p. 43) e, portanto, há que se ter um monitoramento adequado de modo a que seja acompanhado possível cenário de escassez que agrave conflitos latentes pelo uso da água.

Ponto importante a ser destacado é o que diz respeito aos usos de pouca expressão, ou seja, associado a pequenos montantes de uso da água. Trata-se de uma definição essencial no que diz respeito ao acesso à água, pois incide diretamente sobre pequenas unidades de habitantes e domicílios que pouco afetam o montante de água das bacias com seu consumo:

a redefinição do uso insignificante da água, e que independe de outorga e, por isto, não será cobrado, é uma questão social, não hidrológica; uso insignificante é

---

<sup>5</sup> “• Eixo 1: Gestão dos Recursos Hídricos; • Eixo 2: Segurança Hídrica; • Eixo 3: Saneamento Ambiental • Eixo 4: Conservação Ambiental e Recursos Hídricos” (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, 2022a, p. 33)



aquele uso que supre as necessidades básicas de subsistência do núcleo familiar e que dependerá do tipo de uso de água, dos custos que incidem sobre o usuário, e da receita que obtém (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, 2022a, p. 47).

A discussão sobre as outorgas, segundo a leitura e interpretação realizadas, seria uma das formas pelas quais os conflitos por água seriam traduzidos aos documentos, pois é exatamente esta regulamentação que está na base dos choques explícitos ou latentes ligados à disputa pelo acesso à água. Portanto os tópicos sobre as vazões de referência, normas para as outorgas superficiais e subterrâneas, medição, monitoramento e cadastro são os pontos nos quais é possível compreender as diferentes concepções dos usos da água, e como estas estão imbricadas nas disputas transpostas a este documento.

Observando especificamente a ideia de conflito, percebe-se uma tendência à valorização dos instrumentos de outorga e cobrança pelo uso da água: o primeiro seria uma forma de buscar eliminar as situações conflituosas, enquanto que o segundo seria um indutor da economia no uso da água. Tratam-se de recomendações, e o texto segue com diversos dados que enfatizam estas conclusões.

Mais à frente, há o reconhecimento textual da pressão sobre a oferta de água pelo consumo, especialmente por parte dos usuários em grande escala, ou seja, os setores de produção do agronegócio:

Por outro lado, o uso intensivo da água na parte alta tem comprometido os usos consuntivos e não consuntivos em alguns setores da bacia, gerado conflitos pelo uso da água. Além disso, o agronegócio tem potencial de expansão e de aumentar a pressão por demanda de água para irrigação. (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, 2022a, p. 80)

O documento que detalha o plano de investimentos destaca algumas informações importantes, dentre as quais a previsão de investimentos a serem realizados em programas ligados a cada um dos eixos prioritários. No tópico “Acesso à Água para os Pequenos Produtores, Comunidades Tradicionais e Produtores dos Canais”, inserido no Eixo 2, há a previsão de ampliação da oferta de água para as comunidades, revitalização de canais centenários, os chamados regos, e a garantia do atendimento das comunidades da região. Chama atenção, no entanto, o nível de investimento apontado: R\$ 480.600,00, equivalente a 0,52% do total previsto no documento. Em comparação, as ações de Outorga de Recursos Hídricos preveem investimento da ordem de R\$ 2.198.500,00 (2,39% do total), a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos prevê R\$ 2.373.900,00 (2,59% do total), enquanto que os

dois maiores níveis de investimento são previstos para Monitoramento Hidrológico Superficial (R\$ 29.261.200,00 - 31,87% do total) e Monitoramento das Águas Subterrâneas (R\$ 17.911.800,00 - 19,51% do total) (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, 2022b, p. 407).

O documento que traz a Síntese Executiva do Plano de Recursos Hídricos detalha as diferentes agendas a serem desenvolvidas nos próximos anos, com base nos diagnósticos apresentados. Há novamente o reconhecimento das mudanças crescentes associadas à mudança do uso do solo e ao avanço da atividade agropecuária:

A atividade agropecuária associada ao agronegócio gerou um dinamismo econômico que alcança, parcialmente, a RPGA, além de intensificar, especialmente nos últimos anos, o conflito pelo uso da água [...] De um lado, os grandes produtores passaram a incrementar o sistema de plantio com irrigação por pivôs, de outro lado, os pequenos produtores passaram a sentir dificuldades para a sustentação de suas atividades, e, a gestão das águas passou a ser demandada para a resolução de diversas situações, em especial, com relação à concessão de outorgas (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, 2022c, p. 45-46)

De certa forma, esta é a demarcação mais explícita do conflito existente, quando são colocados os atores de maneira antagônica. Isto é reforçado quando são apresentados alguns dados referentes à centralidade do Sistema Aquífero Urucuia (SAU) para o equilíbrio da demanda hídrica da região. O SAU é elemento central para a manutenção dos níveis dos rios que correm em direção ao Vale do Rio São Francisco, e é também foco de diferentes estudos e crescente ocupação, com captação de suas águas subterrâneas. Estando presente principalmente na parte mais a oeste, esta também é a região com maior densidade populacional e presença do agronegócio (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, 2022c). Entende-se, desta forma, que a riqueza gerada pelo agronegócio se concentra exatamente onde há maior disponibilidade de água. Esta água geradora de capital é também o motivo da transformação dos territórios e da ocupação do solo, e se mostra como a base dos conflitos, ou seja, quem tem maior capacidade de controle sobre os recursos hídricos da região. No que diz respeito aos prognósticos, novamente é apontado, junto ao cenário de crescimento da agricultura irrigada, a possibilidade de acirramento dos conflitos por água, agravados ainda mais por cenários de escassez e/ou mudanças climáticas.

O documento que traz a proposta de enquadramento<sup>6</sup> dos corpos d'água, que trata de maneira geral da classificação e a regulamentação dos usos permitidos em cada região na qual se encontrem rios e bacias hidrográficas com diferentes usuários. Um elemento a ser destacado diz respeito à presença, na região, de grande número de povos e comunidades tradicionais, com 23 comunidades quilombolas identificadas e 112 comunidades de fundo e fecho de pasto. Além destes, existem também além de 38 assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, 2022d, p. 66). Trata-se de um conjunto de territórios, portanto, que não se encontram vazios de ocupação, mas que vem sendo modificados de maneira intensa nas últimas décadas.

Alguns tópicos que ainda merecem destaque dizem respeito à dinâmica das águas subterrâneas e superficiais, e a relação entre elas. Segundo o documento, a relação de escoamento de base das águas subterrâneas para os rios que atravessam as chapadas do Oeste da Bahia é da ordem de 90% (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, 2022d, p. 77). Mais à frente, há o apontamento de que “conflitos pontuais, em escala local e não para o conjunto da bacia do rio Corrente, ocorrem entre grandes captações, a montante, e redução da quantidade e qualidade pontuais, a jusante” (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, 2022d, p. 96). Pode-se, desta forma, afirmar que são reconhecidos os efeitos da captação de águas para a irrigação e como esta afeta o acesso dos usuários, especialmente daqueles com uso de pouco volume. Os outros dados dizem respeito a uma categorização técnica dos cursos d'água, e que não será diretamente apresentado aqui. Cabe destacar, por fim, que a leitura destes documentos torna possível realizar a identificação de diferentes tópicos que confrontam as diversas concepções e práticas de usos dos solos e das águas, e que podem ser comparadas com as formulações a serem apresentadas posteriormente, como polos de uma disputa que não é apenas discursiva, mas que se materializa nas ações dos sujeitos em conflito.

---

<sup>6</sup> “De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos, o enquadramento visa:

- ✓ Assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas;
- ✓ Diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.” (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, 2022d, p. 41)

### 3.2 Conclusão do capítulo

A leitura destes documentos traz um maior entendimento dos termos nos quais é constituído discursivamente o conflito por água na Bacia do Rio Corrente. Este se torna mais visível à medida que passa de uma esfera de legislação mais geral, que pouco versa sobre a temática dos conflitos, à esfera local da bacia hidrográfica. Isto se mostra coerente com a escolha do acompanhamento de uma bacia específica, pois desta forma é possível realizar um recorte territorial e perceber as diferentes dinâmicas que atravessam a disputa por água. Além disso, permite identificar algumas recorrências no que diz respeito aos termos nos quais é construída a existência da água, posto que a própria legislação e as ferramentas de regulamentação são também formas de enectar a água que geram diversas consequências em relação aos sujeitos que dela se utilizam.

A intenção deste capítulo também é de perceber como os conflitos são transpostos aos textos, e como estes delimitam o que é passível de discussão no campo burocrático-estatal, e como esta linguagem técnica também é uma forma de enunciar muitos dos termos de elaboração do que seriam as águas em disputa. Frente ao material analisado no capítulo seguinte, o estudo da legislação sobre as águas no Brasil permite adiantar algumas das discussões, no sentido de que este quadro legal delimita também aquilo que é passível de tradução ou inclusão na esfera da discussão política. Os termos pelos quais a água é apresentada, que se relacionam profundamente com as diferenças nas formas de existência com a água, se relacionam em diferentes sentidos com os documentos oficiais, em situações de consonância ou de invisibilização. Percebe-se que, em grande medida, são evocados termos gerais associados à garantia do direito e do acesso à água, mas a dimensão econômica se mostra como definidora de boa parte do aparato jurídico existente.

A atual legislação brasileira apresenta as águas como recursos, ao mesmo tempo que privilegia a descentralização da gestão. A figura dos Comitês de Bacias Hidrográficas se coloca como essencial para essa política de construção de uma gestão compartilhada dos recursos e corpos hídricos. É nos Comitês que se expressam alguns dos conflitos, ao menos aqueles que conseguem ser traduzidos a essa esfera. Tendo como uma das suas atribuições a

discussão dos temas de cobrança e de elaboração dos Planos de Bacia Hidrográfica, são os locais onde em tese podem se colocar as discordâncias sobre a regulação local das águas.

Algo que pode ser afirmado, a partir dessa leitura, é que se identifica um viés que apresenta a água como recurso, e prioriza a interação com ela a partir da figura de usuários de recursos hídricos. Existe, portanto, uma separação entre os sujeitos e a água, no sentido de que este é um bem a ser consumido e que apresenta potencialidades de valoração econômica. Há, neste sentido, um contraste entre as proposições que apontam para a água como bem natural comum aos seres humanos, e a água como bem a ser gerido sob a perspectiva de certa racionalidade econômica. A outra dimensão apontada, da água como direito, versa sobre as maneiras de garantir o acesso, especialmente aos pequenos usuários, com atividades enquadradas como usos de pouca expressão. Neste ponto, pode ser associada maior ênfase à garantia de sobrevivência de pequenas atividades econômicas, no sentido dos usos insignificantes, determinado como questão social, não hidrológica. Apesar disso, talvez seja possível identificar as condições de prevalência da formulação que apresenta a água como recurso econômico, mesmo no que se refere à discussão da questão das necessidades de pequenos núcleos familiares.

Importante destacar que, isoladamente, os documentos apresentados não permitem delimitar ou compreender quais são os conflitos na Bacia do Rio Corrente ou quais são os termos nos quais estes são propostos. Muito do que se observa na legislação e nos documentos diz respeito a uma aproximação da noção “oficial” do que seria a água, e como esta tem um papel bem delimitado no conjunto de relações estabelecidas socialmente. Em se tratando de um espaço predominantemente rural, com organização de agricultura produtiva, esse se torna o eixo central pelo qual a água é classificada. Portanto, a água é entendida como recurso e vetor de desenvolvimento econômico. Mais do que isso, a água é o elemento que gera a disputa pela ocupação dos territórios, posto que a riqueza gerada por setores do agronegócio se concentra exatamente onde há mais oferta de água, seja esta superficial ou subterrânea. Água, neste sentido, é geradora de riqueza, de capital, elemento central de uma ontologia do recurso e da produtividade.

As possibilidades de crescimento do agronegócio identificadas no Oeste da Bahia, ou mesmo no MATOPIBA, só se apresentam de maneira propícia exatamente pela quantidade existente de água na região. Com isto, percebe-se que a disputa por enunciar as formas de

relação com a água são disputas pelas formas de gerar um conjunto de interações específicas, voltadas a uma noção bem demarcada de desenvolvimento. É uma característica que atravessa as discussões sobre o acesso à água, em um contexto em que a disputa não se dá apenas sobre a superfície, ou seja, pela ocupação dos territórios e do solo. O subsolo e as reservas existentes no Sistema Aquífero Urucuia se mostram como pontos vitais desta discussão, gerando uma série de conflitos que são, concomitantemente, discursivos e materiais. A isto se volta o capítulo seguinte, que traz uma série de elementos de discussão a partir de materiais produzidos por alguns atores que se colocam em conflito na Bacia do Rio Corrente.

## **CAPÍTULO 4. ÁGUA COMO RECURSO, ÁGUA COMO VIDA: AS EXPRESSÕES DE UM CONFLITO ONTOLÓGICO**

Quais são os caminhos analíticos e interpretativos apontados pelos conflitos por água em Correntina? Como seria possível desenvolver uma reflexão sociológica sobre a água que considere a ação de diferentes atores ao longo do tempo, construindo com suas ações e discursos o que se entende pelo território de uma bacia hidrográfica? A proposta que se apresenta nesta seção da tese é de discutir como a bacia do Rio Corrente é disputada e construída a partir das formulações de conjuntos diversos de atores, organizados em redes e que se esforçam por apresentar as suas construções de mundo. O conflito aqui analisado é, portanto, uma disputa pelos sentidos associados às conexões desenvolvidas com a água daquela região.

Na linha do apresentado nos capítulos anteriores, seria possível delimitar algumas características que afetam a construção dos elementos da bacia hidrográfica a partir de termos como território, desenvolvimento e sustentabilidade. Um ponto importante e necessário para o desenvolvimento desta discussão é o entendimento de que as águas da bacia do Rio Corrente são “mais que um” (LAW, 2004), são múltiplas; a questão é como esses sentidos múltiplos são confrontados e geram repercussões em debates e decisões políticas.

A disputa para definição da ocupação territorial na bacia do Rio Corrente está atravessada por diferentes formas de construção dos elementos em questão. As condições de apresentação desse espaço são atravessadas por delimitações mais amplas, como Oeste da Bahia, ou mesmo a denominada fronteira agrícola do MATOPIBA, como apresentada anteriormente. O objetivo deste capítulo é de apresentar as formas de elaboração, expressão e materialização dos conflitos pela água na Bacia do Rio Corrente, tomando como ponto de partida os documentos e materiais dos atores mapeados por esta pesquisa e envolvidos na controvérsia. Entende-se que esta é uma maneira profícua de demarcar os campos de disputa estabelecidos em torno das questões relacionadas à disputa pela água, bem como pela terra, território e problemática socioambiental inerente à questão.

A proposta é de analisar as disputas discursivas referentes às formas de construção teórico-prática de uma territorialização referente ao cerrado do Oeste da Bahia. Considerando que o conflito aqui analisado se espraia por documentos de diversos tipos, foi necessário recortar a reflexão para que alguns termos possam ser comparáveis. Nesse sentido, buscou-se observar produções que verssem especificamente sobre a delimitação do Oeste da Bahia e da bacia do Rio Corrente.

Defende-se que seria possível identificar dois campos relativamente bem delimitados no sentido de um conjunto de controvérsias enunciadas e constituídas pelos campos discursivos de ação. O primeiro apresenta uma descrição territorial a partir dos modos de produção e desenvolvimento, usando de linguagem técnico-científica e descritiva, e utilizando o arcabouço legal e apoios institucionais de universidades e outros órgãos, públicos ou privados, que estabelecem interlocução com os agentes ligados ao campo do agronegócio. O outro seria marcado pela defesa do cerrado como bioma e território de existência de modos de vida, valorização cultural e preservação do ambiente. Nesse sentido, há a enunciação do cerrado como caixa d'água, destacando a relação intrínseca do bioma com as águas, das suas particularidades e a conexão profunda com a manutenção dos diversos povos do cerrado que ali habitam.

Antes de passar à análise dos documentos propriamente ditos, será feita uma breve discussão sobre o conceito de “campos discursivos de ação” (ALVAREZ, 2014), como uma tentativa de articulação desta ferramenta teórica para a delimitação dos campos em conflito. Com isto, também serão apresentados os documentos analisados, bem como a opção pela abordagem da pesquisa documental, em que há um esforço ativo de levantamento de dados, leitura, sistematização e categorização. A delimitação é importante por apresentar de que maneiras foram seguidos os processos de ordenação, classificação e análise propriamente dita, partes essenciais de um esforço de tratamento dos dados da pesquisa (MINAYO, 2001). Em grande medida, trata-se de um processo de “garimpagem”, pois

se as categorias de análise dependem dos documentos, eles precisam ser encontrados, extraídos das prateleiras, receber um tratamento que, orientado pelo problema proposto pela pesquisa, estabeleça a montagem das peças, como num quebra-cabeça (PIMENTEL, 2001, p. 180).

Os documentos aqui apresentados, portanto, foram lidos com a preocupação de conexão com o problema de pesquisa, e delimitados a partir dos materiais produzidos por algumas redes de atores envolvidos nos conflitos por água na bacia do Rio Corrente. Com



isso, manifesta-se a intenção de demarcar os elementos de choque entre os tipos de posicionamentos em relação à questão da água, de modo a identificar o que exatamente está em jogo quando se defende a compreensão da disputa pela água como conflito ontológico.

#### **4.1 Campos discursivos de ação**

Tomo por empréstimo o conceito de “campos discursivos de ação” (ALVAREZ, 2014), no sentido de referenciar uma forma de disputa da gramática política por parte de grupos de atores que se posicionam e se colocam em conflito. Essa gramática é constitutiva de formas de linguagem que expressam visões de mundo em choque e que disputam a própria constituição deste mundo nas suas diferentes proposições e formas de ação. Especificamente, este conceito pode ser definido da maneira que se segue:

Os campos discursivos de ação são muito mais do que meros aglomerados de organizações voltadas para uma determinada problemática; eles abarcam uma vasta gama de atoras/es individuais e coletivos e de lugares sociais, culturais, e políticos. Os setores mais política e culturalmente visíveis desses campos, e os pontos nodais que os articulam, variam ao longo do tempo. [...] Esses campos também se articulam discursivamente através de linguagens, sentidos, visões de mundo pelo menos parcialmente compartilhadas, mesmo que quase sempre disputadas, por uma espécie de gramática política que vincula as atoras/es que com eles se identificam. (ALVAREZ, 2014, p. 18–19)

Ainda que seja um conceito construído a partir de um conjunto de reflexões sobre a prática de movimentos sociais, em específico as diferentes conformações dos movimentos feministas, tal noção pode ser utilizada para discutir a forma como as múltiplas perspectivas de construção da realidade a partir de visões de mundo sobre a natureza e sua utilização são expressadas em documentos, peças escritas de vários formatos, vídeos ou outras produções. Importante ainda ressaltar que os campos discursivos de ação devem levar em consideração a capacidade de agência dos sujeitos que tomam parte das formulações de controvérsias, em suas disputas, diálogos e construções reais que operam muito além da ordem dos discursos.

Importante ser destacado o fato de que a abordagem dos campos discursivos de ação não se insere exatamente no campo do que poderia ser entendido apenas como análise de discurso, ou seja, um estudo que se volta especificamente para os sentidos construídos em textos orais e escritos. Os discursos podem ser manifestados em modos de uso da linguagem

e elementos simbólicos, e “não apenas refletem ou representam entidades e relações sociais, eles as constroem ou ‘constituem’” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 22). Entende-se que a diferença para a abordagem que considera os “campos discursivos de ação” se dá pela valorização das condições de formação das redes de interação que conformam e constroem coletivamente os sentidos que guiam as suas ações, e que se tornam desta maneira inseparáveis; há uma conexão direta entre a prática e a teorização, entre a ação e os sentidos sobre esta mesma ação. Ou seja:

as atoras/es que neles circulam se entrelaçam em malhas costuradas por cruzamentos entre pessoas, práticas, ideias e discursos (Doimo, 1995). E essas teias não só vinculam grupos estruturados e ONGs. Também interconectam indivíduos e agrupamentos menos formalizados, situados em diversos espaços na sociedade civil, na sociedade "não cívica", que se manifesta politicamente nas ruas e no campo (que costumo chamar do "outro" da sociedade civil), na sociedade política, no Estado, nas instituições intergovernamentais, nos movimentos e redes de *advocacy* transnacionais, na academia, nas indústrias culturais, na mídia e na internet, e assim por diante. (ALVAREZ, 2014, p. 18)

Os discursos são construídos nas disputas públicas e no campo político, mas são fruto também de uma série de articulações que interligam os sujeitos dentro e fora do Estado. Há muito a se questionar quando se declara a opção por utilizar a noção de campos discursivos de ação. Certamente, por ser um conceito surgido para a investigação de movimentos sociais feministas, entende-se que sua capacidade heurística está ligada à condição de circulação, enunciação e agência de diferentes sujeitos, que co-constroem os sentidos e os disputam, sendo esses sentidos inseparáveis daquilo que se apresenta como ação. Portanto, não se trata de um conceito ou método ligado ao campo de análise de discurso, posto que o foco não são apenas os discursos em si, mas como os campos de atores se articulam ao longo do tempo e que defendem posições a partir de ideias e conceitos que também servem a uma construção da realidade social. Esta é disputada a todo momento, e isto se dá de diversas maneiras por grupos distintos.

A proposta neste capítulo é a de identificar como os campos discursivos de ação podem ser utilizados para abordar um estudo sobre as disputas de sentido sobre as águas, o cerrado e os territórios, como no caso da bacia do Rio Corrente. A constituição deles poderá ser identificada a partir do estabelecimento de articulações que constituem a gramática da disputa sobre as temáticas apontadas, e como articulam-se os diferentes sujeitos em cada caso. As duas articulações aqui identificadas são centradas em grupos bastante distintos de atores e instituições: uma seria a AIBA, como entidade representativa do agronegócio e dos

irrigantes na Bahia; a outra seria a Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, que agrega diferentes movimentos sociais e organizações voltados à defesa do cerrado, seus habitantes e biodiversidade.

A AIBA é uma organização que se coloca como defensora dos interesses de seus integrantes no que diz respeito à atuação do agronegócio no Oeste da Bahia. Segundo a informação apresentada em seu site, a associação assim se define:

O progresso do polo produtivo do Oeste baiano confunde-se com a estruturação e com a evolução da Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (Aiba). Fundada em 1990, com 16 associados, a entidade figura hoje como a principal entidade representativa da região, reunindo mais de 1.300 produtores e representando cerca de 95% da força de produção em 2,25 milhões de hectares plantados. (AIBA, 2024)

Nesse mesmo endereço eletrônico, consta a composição da diretoria, além de links e informações relacionadas a questões como safras, relatórios de produção, bem como informes variados e divulgação de eventos relacionados à área. O evento principal, citado como destaque, é o Bahia Farm Show, criada em 2004 com o objetivo de estabelecer um ambiente de contatos e negócios entre os setores do segmento do “agro” brasileiro. Segundo dados próprios, a feira reuniria em suas últimas edições mais de 900 expositores, entre marcas de fabricantes de maquinário, fertilizantes, insumos, sementes, entre outros produtos.

A opção metodológica de analisar os documentos e pesquisas divulgados pela AIBA se justifica pelo motivo de esta se apresentar como a maior associação de produtores agrícolas do Oeste da Bahia, como a principal organizadora de eventos como o Bahia Farm Show, com diversos associados e ampla interlocução com agentes governamentais. Merece destaque a presença de outras associações na região, dentre as quais podem ser citadas a Associação Baiana dos Produtores de Algodão – Abapa; a Associação dos Revendedores de Máquinas e Equipamentos Agrícolas do Oeste da Bahia – Assomiba; a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento do Oeste da Bahia – Fundação BA; assim como o Instituto AIBA, “braço social” da associação. Percebeu-se durante a pesquisa que a ABAPA reproduz os mesmos relatórios divulgados pela AIBA, enquanto que a Assomiba não divulga documentos específicos sobre produção. A Fundação BA, por sua vez, se volta a relatórios de safras anuais. O Instituto AIBA, por fim, destina-se à realização de projetos sociais, dentre

os quais constam o Fundesis<sup>7</sup> (Fundo para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Bahia) e o Programa Jovem Aprendiz, com ações diversas que são desenvolvidas na região.

Os documentos foram analisados com base em um recorte: quais deles discutiam a questão das águas do Oeste da Bahia e em quais deles estava incluída a menção à bacia pesquisada neste trabalho, a bacia do Rio Corrente. Com isto, foram analisados especificamente os seguintes documentos: Relatório Estudo dos Recursos Hídricos na Região Oeste da Bahia – 2019; Relatório Completo Potencial Hídrico – 2021; Atlas do Oeste da Bahia; Cartilha de Projetos da AIBA; Guia sobre educação ambiental AIBA. Além destes, também foram consultadas as edições da Revista AIBA Rural, publicada desde 2015.

O outro campo seria constituído pela Campanha Nacional em Defesa do Cerrado. Lançada em 2016 como ponto de articulação de diversos coletivos, associações e movimentos que discutem a defesa do cerrado, esta campanha se coloca nos últimos anos como referência constante das formas de mobilização e de discussão da importância do bioma em contexto nacional. Verifica-se, neste sentido, a participação de movimentos sociais de luta pela questão agrária, articulações de povos indígenas, quilombolas, comunidades de pescadores, pequenos agricultores, grupos ligados à temática da agroecologia, além de algumas organizações não-governamentais e pastorais da Igreja Católica. Segundo o site da campanha, constam 56 organizações de grupos e movimentos sociais e associações que convergem em alguma medida às pautas de defesa do cerrado, seus habitantes e a biodiversidade.

A Campanha foi lançada oficialmente em 2016, com o lema “Cerrado, berço das Águas: Sem Cerrado, Sem Água, Sem Vida”. O início desta organização se deu após a realização do I Encontro de Povos e Comunidades Impactados pelo Matopiba, em novembro de 2015, e desde então têm sido realizadas diferentes articulações, encontros, lançamentos e divulgação de materiais diversos relacionados à temática da defesa do cerrado. Por ser uma rede heterogênea, as diferentes organizações que a compõem atuam em áreas diferentes, mas apresentam complementaridade no que se refere às pautas em comum<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> “Em 2006, a categoria criou o Fundesis, um fundo específico para financiar projetos sociais nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, empreendedorismo e geração de emprego e renda em todo o Oeste baiano.” (AIBA, 2024)

<sup>8</sup> “Em novembro de 2015, pouco antes da Campanha ser lançada oficialmente, o I Encontro de Povos e Comunidades Impactados pelo Matopiba reuniu representantes de povos e comunidades dos quatro estados em

Os documentos consultados foram os seguintes: Série "Eco-Genocídio no Cerrado" – Fascículo sobre territórios tradicionais de fundo e fecho de pasto do Oeste da Bahia, material apresentado ao Tribunal dos Povos do Cerrado; “Subsídios para a audiência temática das Águas do Cerrado”, documento auxiliar às discussões do Tribunal dos Povos do Cerrado; “Na fronteira da (I)legalidade: desmatamento e grilagem no MATOPIBA”, elaborado pela Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais - AATR; “Dos cerrados e suas riquezas: saberes vernaculares e conhecimento científico”, livro sobre o cerrado e os saberes tradicionais de suas comunidades; a Revista Cerrados (1ª Edição - 2018), organizada pela Comissão Pastoral da Terra - CPT; a publicação “Comunidades tradicionais de fechos de pasto”, organizada pela Associação Comunitária dos Pequenos Criadores do Fecho de Pasto de Clemente – ACCFC.

As seções seguintes são dedicadas a uma apresentação dos documentos consultados, com base no esforço de categorização e reflexão sobre os dados apresentados. Em conjunto com o exposto ao longo da tese, e em linha com a abordagem sobre a legislação das águas no Brasil feita no capítulo anterior, segue-se a discussão que situa como as articulações identificadas constroem discursivamente a questão da água, e como orientam suas ações e também se posicionam quanto aos conflitos postos nos contextos observados.

---

Araguaína, no Tocantins. Naquele encontro, comunicadores e comunicadoras populares decidiram realizar em janeiro de 2016 a ainda primeira reunião do que seria o Coletivo de Comunicação da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, no qual cerca de 20 profissionais de comunicação e comunicadores populares doaram tempo e conhecimento para a iniciativa, além de desenvolverem estratégias e materiais para a Campanha. Alguns meses depois, em meio ao Cerrado da histórica Cidade de Goiás, a Campanha Nacional em Defesa do Cerrado foi lançada oficialmente com o lema “Cerrado, berço das Águas: Sem Cerrado, Sem Água, Sem Vida”. O lançamento ocorreu durante o Fórum Ambiental, espaço de debate que integrou o Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (FICA), em agosto de 2016. Um segundo momento de lançamento foi a coletiva de imprensa com a presença dos povos e comunidades tradicionais e organizações na sede da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) em Brasília, no mês de setembro. Em novembro de 2016, o Seminário Nacional “Matopiba: conflitos, resistências e novas dinâmicas de expansão do agronegócio no Brasil” reuniu dezenas de representantes de comunidades, organizações, movimentos e pesquisadores do Brasil, bem como aliados de Moçambique e Japão, em Brasília, consolidando a articulação da Campanha.” (CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO, 2024)

## 4.2 Água como recurso - AIBA

A Associação de Agricultores e Irrigantes do Estado da Bahia – AIBA é uma das maiores articulações de setores do agronegócio baiano. Nesta seção, foi analisado material constante no próprio site da AIBA, denominado “Relatório Técnico Final – Estudo do Potencial Hídrico da Região Oeste da Bahia” (MANTOVANI et al., 2019). Realizado em parceria com instituições como a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e contando com apoio e patrocínio de órgãos do governo da Bahia, por meio do Programa para o Desenvolvimento da Agropecuária (Prodeagro), este relatório apresenta análise feita sobre as principais bacias hidrográficas do Oeste da Bahia.

A título de resumo do relatório, inicialmente são apresentadas algumas premissas e pontos de partida que guiam a leitura do material e dos achados da pesquisa realizada. De início, se verifica grande defesa da prática da agricultura irrigada, assim como a afirmação de que o referido relatório seria uma contribuição técnica a um debate pretensamente “emocional”, talvez uma referência aos episódios conflituosos ocorridos na discussão sobre a utilização das águas no Oeste da Bahia:

A análise da disponibilidade hídrica de uma região e a sua utilização para a produção de alimentos, fibras e agroenergia exige um debate amplo, com participação da sociedade civil, órgãos de regulação, comunidade acadêmica, empreendedores e interessados de uma maneira geral, uma vez que este assunto é de interesse da coletividade. Ocorre que muitas vezes o debate tem sido conduzido de maneira emocional, ainda com viés “do achismo”, o que não tem trazido nenhuma solução para a efetiva gestão, pelo contrário, tem acentuado conflitos, os quais precisam ser resolvidos. (MANTOVANI et al., 2019, p. 7).

Em que pese o reconhecimento da existência de conflitos, não há detalhamento de casos específicos ou de suas causas. O relatório se volta em grande medida à apresentação da agricultura irrigada como um sistema de produção que convive com a preservação do meio ambiente. O mapeamento realizado encontra-se dividido entre a análise das águas superficiais e das águas subterrâneas, assim como o uso do solo e como este afeta a recarga dos aquíferos. Por fim, são apresentadas algumas discussões sobre a governança das águas na região.

Alguns pontos podem ser destacados no que se refere à apresentação de resultados técnicos de monitoramento e cálculos de vazão. Chama a atenção o esforço de sistematização

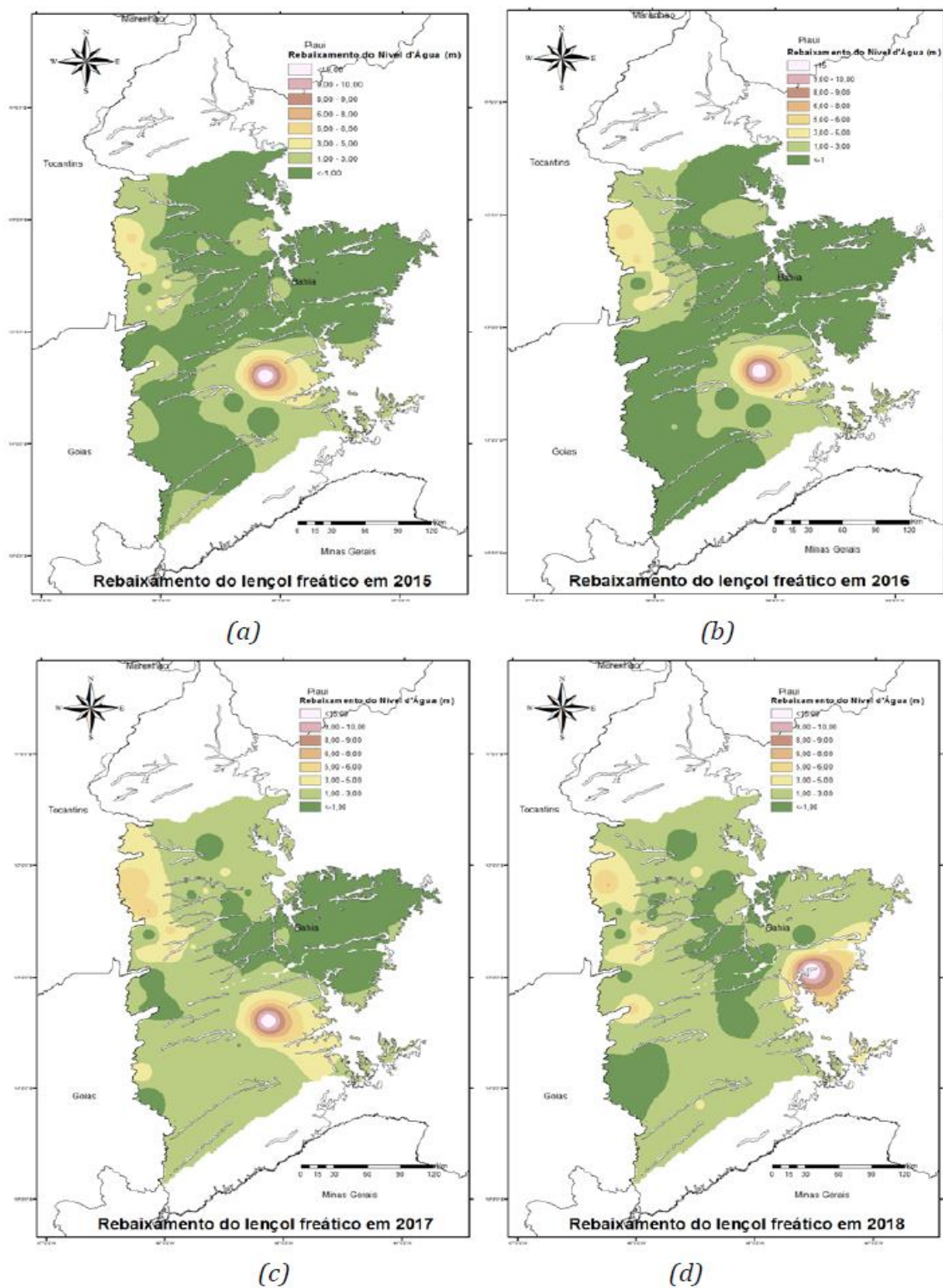
e a construção de softwares de monitoramento, posto que há poucos estudos detalhados realizados na região. Alguns apontamentos, no entanto, indicam que há potencial de crescimento para a agricultura irrigada no Oeste da Bahia, posto que ainda haveria certa margem de ampliação da área utilizada para esta atividade.

As águas subterrâneas são vinculadas à pesquisa sobre o Aquífero Urucuia, com 125.000 km<sup>2</sup>, dos quais 82.000 km<sup>2</sup> (2/3 do total) encontram-se no estado da Bahia. Isto gera diversas formas de disputa política-econômica-territorial, posto que é o foco da expansão do agronegócio. A importância estratégica do Sistema Aquífero Urucuia (SAU) é central no processo de expansão da fronteira agrícola, especialmente em terras baianas. Isto se verifica pelo levantamento do número de poços identificados nos diferentes sistemas de compilação destes dados, e também nos mapas elaborados referentes ao rebaixamento do nível freático entre os anos de 2015 e 2018, especialmente em sua parte centro-oeste (Figura 6).

A bacia do Rio Corrente, localizada na parte sul da área correspondente ao SAU, estaria incluída na área em que se verifica rebaixamento do lençol freático. Apesar disso, é tema frequente como a espessura exata do aquífero ainda é tema desconhecido, sendo necessárias novas pesquisas e calibração das ferramentas de acompanhamento e monitoramento. De forma geral, é identificada a associação das áreas de nascentes presentes em zonas de veredas, nas áreas de chapadas a oeste do estado, que alimentam em grande medida os rios que seguem em direção ao Rio São Francisco. Quando da discussão de conclusões e sugestões de trabalhos futuros, é interessante destacar trecho os apontamentos sobre a centralidade do SAU na reflexão sobre a questão das águas na região:

O Sistema Aquífero Urucuia constitui um dos maiores e mais relevantes sistemas aquíferos do país em área, volumes armazenados e renováveis disponíveis e em potencial econômico. Permanece ainda com lacunas importantes no conhecimento de seu potencial hídrico e de seu funcionamento. Esse sistema tem importância fundamental na manutenção do fluxo de base do rio São Francisco e está sujeito a variações climáticas presentes e futuras, sendo crescentes as preocupações sobre os efeitos potenciais do uso de seus recursos sobre o meio ambiente em geral. Desse modo, construiu-se um modelo numérico para a simulação do fluxo no Sistema. Essa construção representou um grande desafio, pela escassez de dados e complexidade inerente a um sistema dessa magnitude, cujos próprios limites físicos ainda são motivo de debate e questionamentos, em especial em relação à sua espessura. Desse modo, recomenda-se prudência no uso dos resultados do modelo em ações de gestão, previsões de uso futuro e planejamento agrícola. (MANTOVANI et al., 2019, p. 169)

Figura 6 - Rebaixamento do lençol freático observado na sub-bacia dos rios Corrente e Alto rio Grande, para o período 2015 a 2018



Fonte: Mantovani et al. (2019)



No tópico sobre o uso do solo, a necessidade dos estudos é justificada pela inexistência até o momento de séries temporais de mapas de uso e cobertura do solo do Oeste da Bahia, pelo desconhecimento de como a mudança no uso do solo afeta a recarga do aquífero Urucuaia, e pelos poucos dados referentes à precipitação e vazão dos rios. Considerando que o foco são as atividades de grandes irrigantes, o relatório traz algumas informações dignas de destaque. Em relação à área irrigada:

O levantamento das áreas irrigadas indica que a irrigação evoluiu de 187 pivôs centrais, ocupando uma área de 16.431 ha em 1990, para 1745 pivôs ocupando uma área irrigada de 190.900 ha em 2018. Isso implica numa taxa de crescimento da ordem de 9,2% ao ano. (MANTOVANI et al., 2019, p. 190)

A Figura 7 ilustra os dados apontados, referentes ao conjunto das bacias do Rio Grande, Rio Corrente e Rio Carinhanha. A região do Rio Formoso, na bacia do Rio Corrente, está entre as que mais tiveram ampliação da área irrigada: “com 3865 km<sup>2</sup>, a região passou de 3,1 km<sup>2</sup> irrigados em 1990 para 264,2 km<sup>2</sup> irrigados no ano de 2018” (MANTOVANI *et al.*, 2019, p. 199). Este talvez seja um dos dados mais representativos da discussão apresentada, posto que ilustra em grande medida o conjunto de modificações do uso do solo em conjunto com o aumento da utilização da irrigação mecanizada. A isto, somam-se outras questões aludidas pelo relatório que, no que se refere à discussão sobre a oferta e demanda de recursos hídricos, reconhece a existência de conflitos ligados à irrigação, ainda que de maneira breve:

Pelo menos oito sub-bacias no Oeste da Bahia estão em estado de conflito pelo uso da água ou estão evoluindo rapidamente para condições de conflito: Rio Branco, Rio de Janeiro, Rio Cabeceira de Pedras, Rio Borá, Rio de Ondas, Rio das Fêmeas, Rio Grande (cabeceiras), e Rio Formoso. Essas sub-bacias representam 17% da área do Oeste da Bahia. Nestas oito sub-bacias críticas, os conflitos hídricos são iminentes, se os irrigantes realmente irrigarem nos meses mais secos do ano, quando a descarga geralmente fica em torno ou abaixo de Q90. Como uma alternativa de curto prazo, os conflitos podem ser evitados se os irrigantes evitarem a irrigação durante esses meses. (MANTOVANI et al., 2019, p. 201)

Existe o reconhecimento, portanto, de que a intensidade da prática da irrigação pode sim levar a conflitos, especialmente em meses com menor precipitação. Indica-se, desta maneira, evitar a irrigação durante o período de baixa vazão, interromper a instalação de novos sistemas de irrigação e o investimento em um sistema de monitoramento hidroclimático.

O relatório se encerra trazendo a discussão sobre ações de governança no estudo do potencial hídrico no Oeste da Bahia, elencando contribuições de pesquisas e bibliografia que tratam de casos de alocação de água e de experiências identificadas em outros países. Chama a atenção o caso dos estudos que abordam a organização existente em Nebraska, nos Estados

Figura 7 – Variação da área irrigada por pivôs centrais nas Bacias do Rio Grande, Rio Corrente e Rio Carinhanha



Fonte: Mantovani et al. (2019)

Unidos, sendo este o estado com maior área irrigada daquele país. Lá também se faz presente o aquífero Ogallalla, e apresenta um modelo de governança particular chamado de Natural Resources Districts, em que há participação de diferentes usuários dos recursos hídricos de cada região do Nebraska. É possível supor a partir destas referências a busca por um modelo comparativo tanto no que diz respeito ao uso do solo quanto à irrigação em áreas de aquífero, no sentido de traçar comparação com o caso do Oeste baiano e ao Aquífero Urucuia.

O Relatório Final – “Sistema integrado de inteligência territorial para gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada no Oeste da Bahia” (MANTOVANI et al., 2021) é um documento de 2021 que continua a elaboração e o diagnóstico das possibilidades de intervenção frente aos recursos

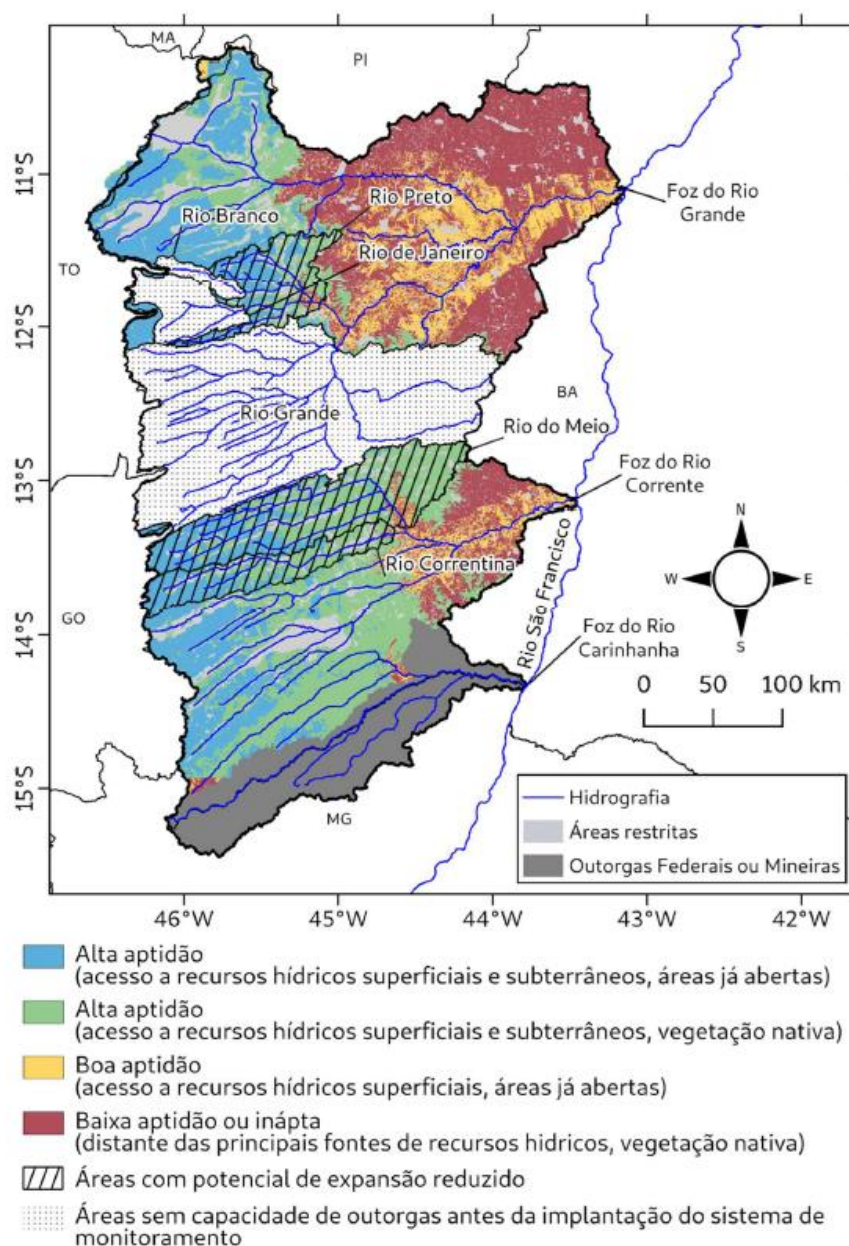
existentes na região analisada. Segundo enumeração própria do documento, foram feitas interlocuções com diferentes grupos de atores e instituições que em alguma medida se coadunam no que diz respeito ao estudo dos recursos hídricos na região:

Foram realizadas interlocuções permanentes da AIBA e da UFV com o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (INEMA), a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (SEAGRI), Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), Agência Nacional de Águas (ANA), com os Comitês de Bacia do Rio Grande e do Rio Corrente, Universidades Estaduais e Federais da região e de Salvador, além de uma interlocução e parceria internacional com o Daugherty Water for Food Global Institute (DWFII) da University of Nebraska – Lincoln (UNL) que detém grande expertise em irrigação e gestão hídrica compartilhada. (MANTOVANI et al., 2021, p. 8)

Esta rede estabelecida forneceu grande suporte para a realização do referido relatório, ao que se soma o papel da PRODEAGRO como fundo financiador da iniciativa. Isto expressa a ação do poder público no que diz respeito ao mapeamento da região no tocante aos recursos hídricos disponíveis. Além disto, é possível verificar, entremeadas à apresentação das ferramentas de medição e mapeamento, a defesa do argumento pela utilização da agricultura irrigada; a propósito, de início esta forma de utilização da água é apontada como mitigadora do efeito estufa, possivelmente por apresentar maior taxa de acúmulo de carbono no solo em comparação com a agricultura de sequeiro (MANTOVANI et al., 2021, p. 9). Logo em seguida, é novamente afirmada a importância da noção de “desenvolvimento” para a região: “O desenvolvimento da região Oeste da Bahia está intimamente ligado ao agronegócio, principalmente associado a produção de soja, milho e algodão, mas também com importância em outras culturas como feijão, sorgo, café e fruticultura.” (MANTOVANI et al., 2021, p. 11). Além disto, é apontada a possibilidade do aumento sustentável da produtividade por meio da agricultura irrigada. Portanto, frente à questão econômica e política da alocação de água, ferramentas seriam necessárias para as devidas medições, e é a isto que o relatório se volta em seguida.

A parte dedicada à apresentação do Sistema de Inteligência Territorial e Hídrica discute em grande medida o desenvolvimento da ferramenta OBahia, que entre outras possibilidades permite a visualização de mapas, da criação de séries temporais do uso do solo, produtividade e vazão das principais bacias hidrográficas: do Grande, Corrente e Carinhanha. O mapa da Figura 8 mostra o estudo da aptidão para expansão da agricultura irrigada.

Figura 8 - Aptidão das terras para expansão da irrigação no Oeste da Bahia.



Fonte: Mantovani et al. (2021)

Nota-se que a maior parte do território incluído na bacia do Rio Corrente encontra-se incluído em áreas demarcadas como de alta aptidão para a expansão da irrigação. O Rio Corrente tem quatro afluentes principais, o Rio do Meio, o Rio Arrojado, o Rio Correntina e o Rio Formoso, e tem área de drenagem total de 34.141,6 km<sup>2</sup> na foz. Em 2020 já existiam 61.574 ha irrigados na bacia. Segundo as projeções do relatório, a Bacia do Rio Corrente como um todo tem um potencial de irrigar 333.932 ha, portanto ainda tem um potencial de expansão de 268.789 ha no cenário presente (MANTOVANI et al., 2021, p. 60). O texto em seguida detalha a realidade dos quatro tributários principais e para o baixo Rio Corrente. O Rio do Meio tem potencial de expansão de área irrigável é de 41.011 ha; o Rio Correntina, de 44.316 ha; o Rio Arrojado, 86.100 ha; o Rio Formoso, 83.630 ha; e o Baixo Rio Corrente, 13.731 ha ou, caso não haja expansão nas outras sub-bacias, poderia expandir até 268.789 ha.

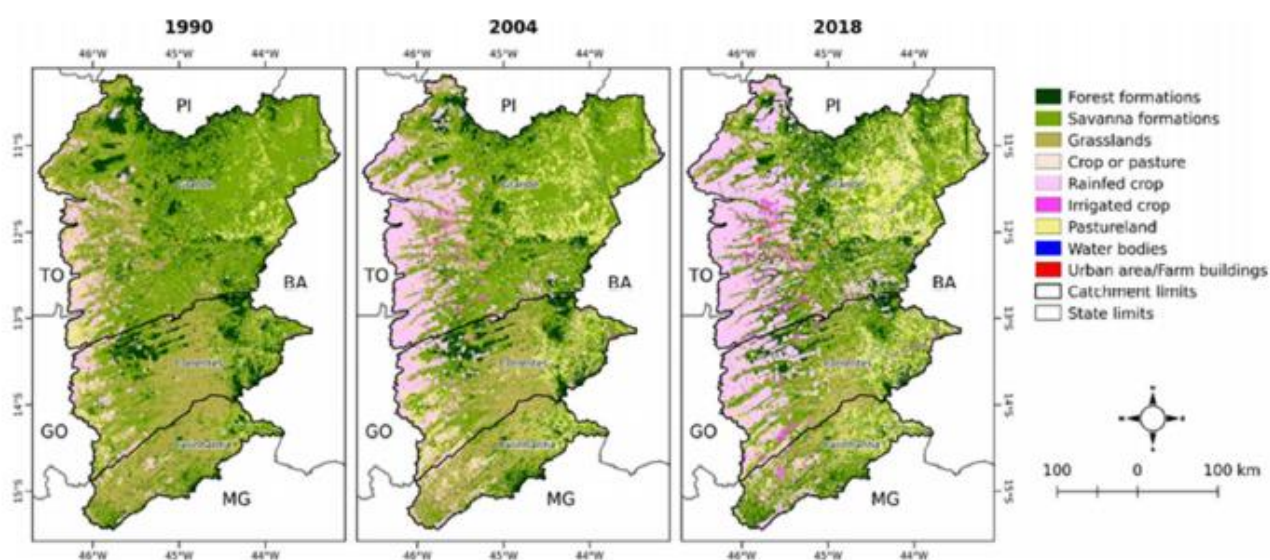
Destaca-se também o crescimento acelerado verificado na região do Rio Formoso, que passou de 8125 ha irrigados em 2012 para 33.887 ha em 2020, em crescimento de 317% no período. Considerando as três bacias principais do Oeste da Bahia como um todo, é apontado o potencial de irrigação de 1.046.375 ha, sendo que 216.759 ha já são irrigados atualmente, restando um potencial de expansão de 829.616 ha. A uma taxa como a atual de expansão de 11.000 ha/ano, levaria 75 anos para que esta expansão fosse totalmente realizada (MANTOVANI *et al.*, 2021, p. 70). A seção que trata das Águas Subterrâneas traz algumas informações importantes, como o mapa do uso do solo na região Oeste da Bahia. Neste caso, fica visível a modificação em quase três décadas em relação ao uso do solo, com um movimento identificado de transformação no sentido oeste-leste (vide Figura 9).

Além disto, outro ponto que merece destaque na reflexão sobre o relatório é a parte que trata de Governança. Chama a atenção o extenso registro de reuniões com os mais diferentes atores e instituições no que diz respeito à temática da alocação de águas e das outorgas, bem como da interlocução com entidades governamentais e grupos envolvidos na discussão de regulamentações sobre o uso dos recursos hídricos no Oeste da Bahia. Dentre as muitas reuniões citadas, destacam-se ao menos cinco encontros com o Ministério Público da Bahia. Em relação ao Rio Corrente, é identificada a atuação de membros da equipe de pesquisadores nas discussões sobre a elaboração do Plano de Bacia, documento este que foi organizado por meio do Consórcio Águas do Oeste – Hydros. São citadas, inclusive,

reuniões especificamente com integrantes da Hydros para a discussão de temas sobre o Plano de Bacia.

Tais conexões são também expressões da possibilidade do estabelecimento de conexões por parte dos atores envolvidos nestes relatórios. É possível depreender que a AIBA é capaz de estabelecer uma forma de articulação multiescalar, dentro e fora do Estado, de forma a defender os interesses expostos e garantir o avanço das pautas ligadas à grande empresa de irrigação. Isto é passível de identificação também nos outros documentos consultados, ainda que estes sejam menores em extensão.

*Figura 9 - Evolução do uso do solo no oeste da Bahia.*



*Fonte: Mantovani et al. (2021)*

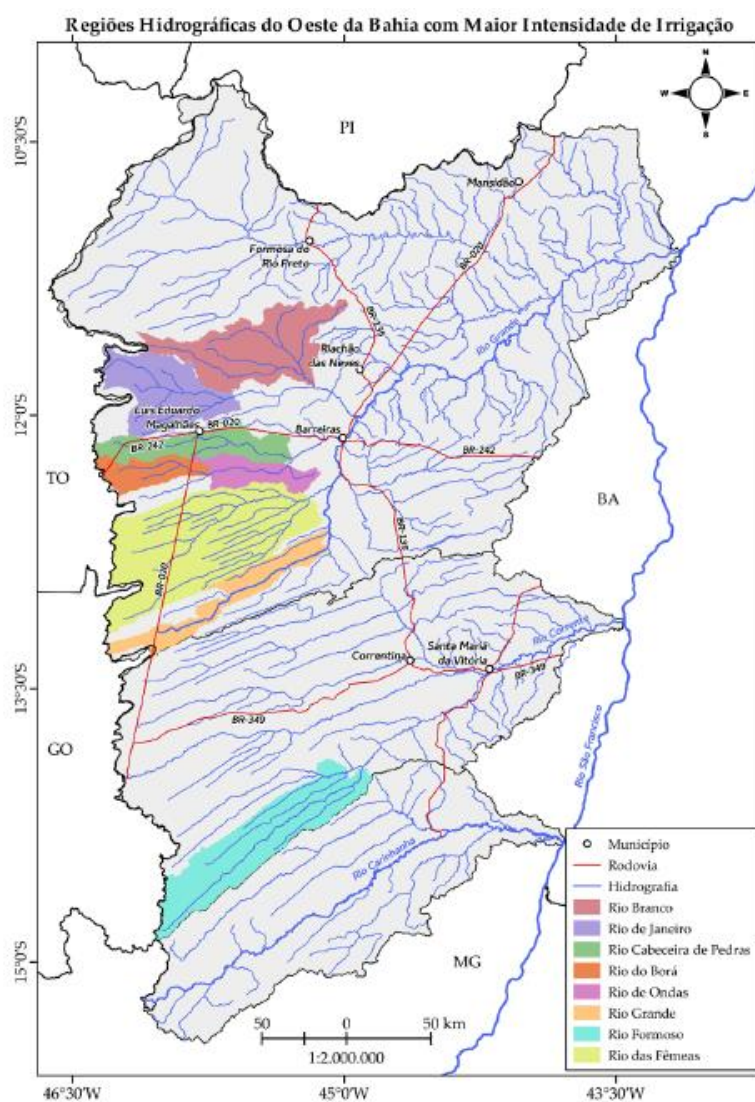
O Atlas do Oeste da Bahia, também de elaboração da AIBA e disponibilizado em seu endereço eletrônico, traz algumas informações oriundas, em grande medida, do já citado relatório. De início, é apresentada a situação da irrigação no Oeste da Bahia:

A ocupação da região se iniciou nos anos 1980, com uma expansão da área agrícola (extensificação) da ordem de 440% na área plantada entre 1990 e 2018. A área irrigada passou de 17.100 ha, em 1990, para 190.900 ha, em 2018, correspondendo a 5,81% da área plantada, aumentando a produtividade e o número de safras por ano (intensificação) com valores estimados de 30% do valor bruto da produção. (AIBA, 2021, p. 6)



O material trazido no Atlas é uma sistematização das pesquisas realizadas no âmbito da elaboração dos relatórios de potencial hídrico da região. Ao realizar a leitura, percebe-se que são apresentados alguns mapas que ilustram de maneira adequada a questão do crescimento da agricultura irrigada no Oeste da Bahia. Dentre os diferentes mapas apresentados, é possível destacar aqueles que se referem à região pesquisada no recorte desta pesquisa.

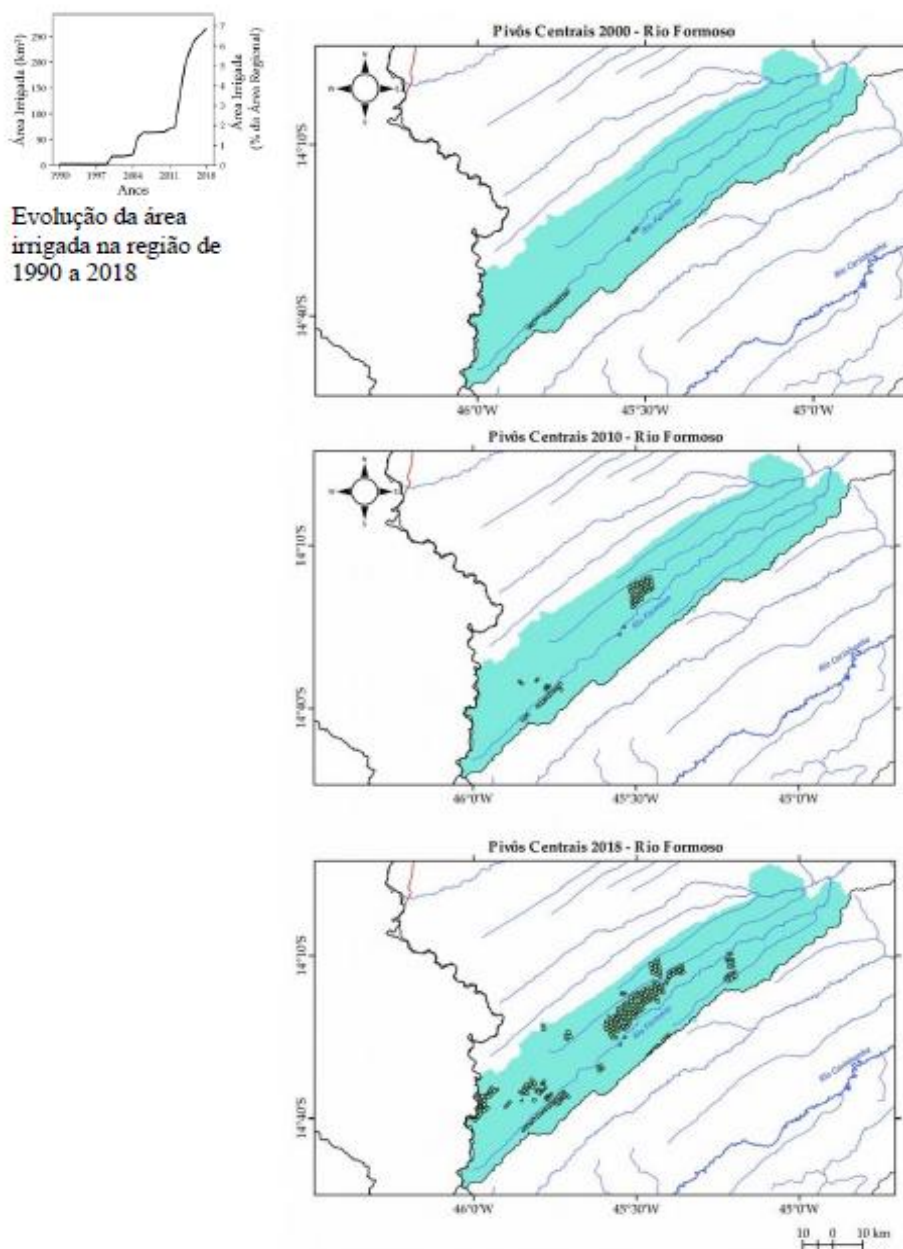
Figura 10 - Regiões hidrográficas com maior concentração de áreas irrigadas



Fonte: AIBA (2021)

O mapa reproduzido na Figura 10 ilustra as bacias hidrográficas que apresentam a maior densidade das áreas irrigadas; para os objetivos deste trabalho, pode-se destacar a sub-bacia do Rio Formoso, tributária da bacia do Rio Corrente, destacada em azul. Os mapas seguintes mostram a evolução no número de pivôs centrais no Rio Formoso, destacando os

*Figura 11 - Evolução da área irrigada na região do Rio Formoso (2000 a 2018)*

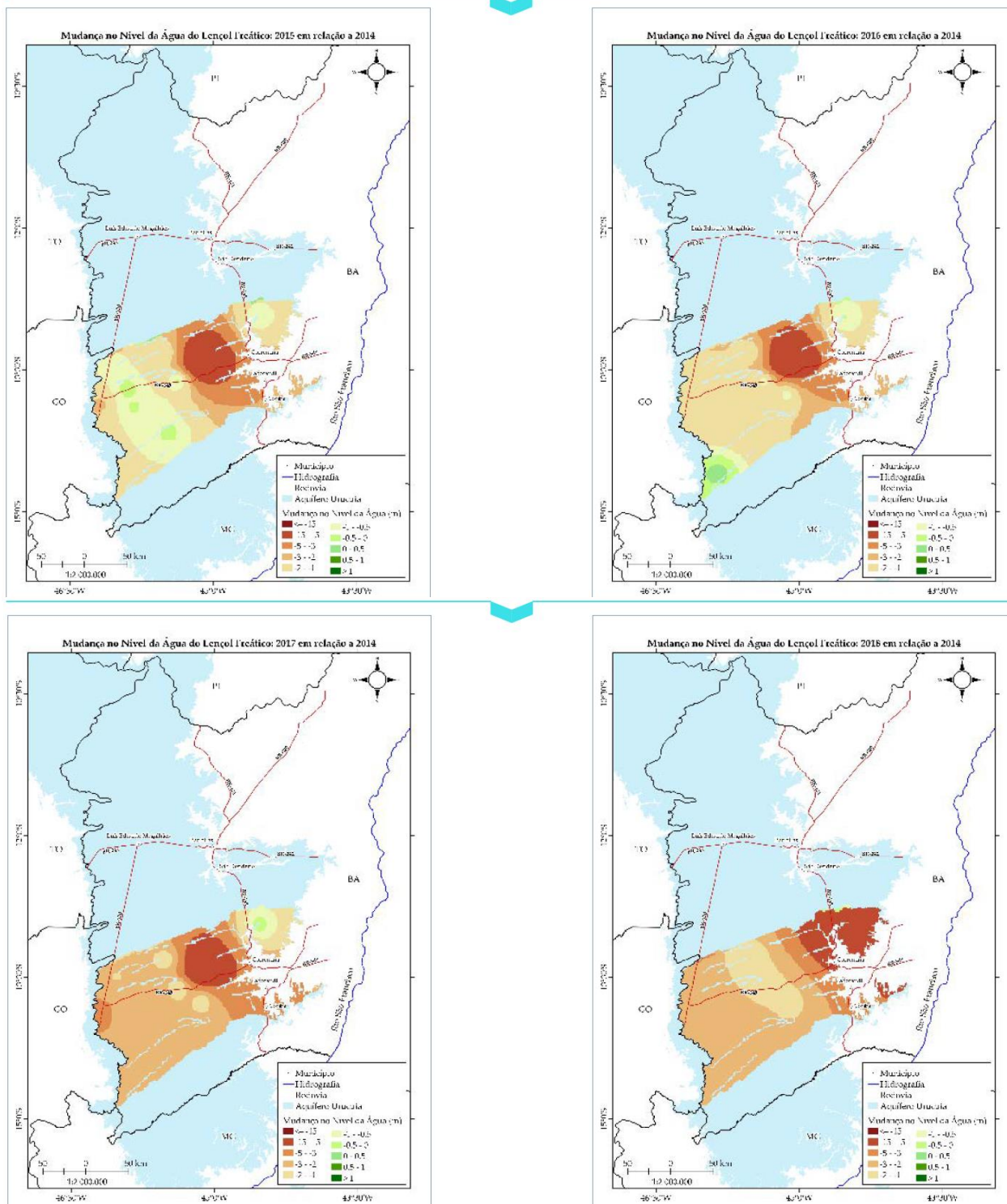


*Fonte: AIBA (2021)*



anos de 2000, 2010 e 2018 (Figura 11). Além destes, podem ser destacados os mapas que demonstram a variação do nível do lençol freático, novamente com foco na bacia do Rio

Figura 12 – Mudança no Nível da Água do Lençol Freático – Região da Bacia do Rio Corrente (2015 a 2018)



Fonte: AIBA (2021)

Corrente (Figura 12).

A Cartilha de Projetos da AIBA (AIBA, 2018), voltada às ações diversas na região, apresenta 24 projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento, todos com patrocínio ou participação da associação. Desses, 5 tratam diretamente da temática das águas e dos territórios incluídos na bacia do Rio Corrente. Destacam-se alguns dos projetos que considera-se que representam muitas das propostas de intervenção e desenvolvimento pensadas para a região, bem como a construção dos processos de territorialização que são identificados.

Alguns dos projetos merecem destaque, construindo um amplo quadro que possibilita visualizar as ações consideradas prioritárias na região Oeste da Bahia. Um deles é o evento “Bahia Farm Show”, apresentado como a maior feira agrícola do Norte e Nordeste. Em consulta ao site deste evento, encontra-se a informação de que, em 2018, a feira atingiu 1,891 bilhão de reais em oportunidades de negócios, 210 expositores, 57.573 visitantes, 144 mil m<sup>2</sup> de área ocupada e foram gerados 4.300 empregos diretos e indiretos. O evento acontece desde 2004 e é marcadamente um grande momento de realização de negócios e de interlocução de diferentes atores ligados ao agronegócio da região. Segundo dados do próprio site, são divulgados os números da última edição: 420 expositores de diversos segmentos, 100 mil visitantes em cinco dias de evento, R\$ 8 bilhões gerados em volume de negócios, e 222 mil m<sup>3</sup> em área de exposição (BAHIA FARM SHOW, 2024).

O projeto de Educação socioambiental no Oeste da Bahia é voltado à aproximação do agronegócio com a sociedade civil. Destaca-se a proposição do documento, assim elaborada:

Promoção do uso eficiente da água, através da instalação de sistemas de irrigação piloto para demonstrar aos docentes, discentes e agricultores os benefícios da agricultura familiar irrigada, utilizando métodos sustentáveis e economicamente viáveis. (AIBA, 2018, p. 6)

Outros projetos elencados são o de Recuperação e manutenção das estradas vicinais na região Oeste da Bahia; o Fundo para o desenvolvimento integrado e sustentável da Bahia – FUNDESI; o Horta nas escolas; o Programa Jovem Aprendiz; a Construção ou reforma de pontes no Oeste da Bahia; a Identificação e recuperação de nascentes no Oeste da Bahia. De maneira geral, seria possível considerar que a maior parte dos projetos dizem respeito a melhorias de infraestrutura ou à atuação junto à sociedade civil.

O Guia sobre educação ambiental da AIBA (AIBA, 2022) também traz algumas citações sobre as noções de conservação e sustentabilidade. O documento cita a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.975, de 27 de abril de 1999), e coloca como objetivo da iniciativa

Discutir a Educação Ambiental (EA), de forma interdisciplinar nos diferentes meios da sociedade, fundamentando os princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e uso equitativo dos recursos naturais, sempre pensando em sustentabilidade a longo prazo. (AIBA, 2022, p. 9)

É citada a Campanha Junho Verde, promovida pelo poder público federal, estadual, distrital e municipal em parceria com escolas, universidades, empresas públicas e privadas, igrejas, comércio, entidades da sociedade civil, comunidades tradicionais e populações indígenas. Tal campanha foi instituída através da Lei nº 14.393, de 4 de julho de 2022. Interessante observar, além de tais definições mais gerais, um dos argumentos apresentados no Guia:

No oeste da Bahia, mais de 20% da área dos imóveis rurais são destinadas à preservação da vegetação nativa por meio de Reserva Legal (RL), sendo que a área do remanescente vegetal corresponde a 65% do território do Oeste Baiano e é quase 12 vezes maior do que as unidades de conservação e terras indígenas. Os produtores rurais, sempre preocupados com as questões ambientais, investiram mais de meio milhão de reais na recuperação direta de 65 nascentes, além de 87 diagnósticos e 210 identificações para futuras ações de preservação em dez municípios do Oeste da Bahia. (AIBA, 2022, p. 19)

Desta maneira, fica explicitada a defesa dos agricultores, inclusive estabelecendo uma medida de comparação com unidades de conservação e terras indígenas, fato que chama a atenção. Entende-se por este trecho que há uma busca por legitimação dos setores do agronegócio não apenas como propiciadores de desenvolvimento, mas também de garantidores de conservação ambiental. Isto também reafirma os objetivos apresentados no guia, no sentido de realizar uma divulgação das ações de educação ambiental por parte da AIBA. Os outros documentos que constam na página da AIBA se voltam a outras temáticas específicas, como empreendimento rural sustentável e regularização ambiental. De maneira geral, tem um foco de simplificação de linguagem, no sentido de disponibilizar informações de maneira ampla.

Em suma, percebe-se o conjunto de articulações e redes estabelecidas pela AIBA e suas associações parceiras. Esses materiais expressam uma concepção marcadamente desenvolvimentista e em defesa da irrigação como estratégia de transformação do Oeste da

Bahia. As formas de intervenção na realidade e a concepção de água que se constrói é voltada, desta maneira, a um aspecto de utilização econômica e de mensuração técnica, com fins à expansão do modelo de irrigação. Esta é, de maneira central, uma problemática que se choca e se transforma em conflito com outras formas de engendrar a existência da água, como se verá a seguir.

### **4.3 Água como vida – Campanha Nacional em Defesa do Cerrado**

A Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, uma das articulações que compõem o amplo conjunto de atores que elaboram sobre o cerrado como território das águas e a importância de sua preservação, interliga diferentes grupos que tomam parte nestas questões, traçando diálogos e associações diversas. Dentre as suas conexões existentes, pode ser destacada inicialmente a participação junto ao Tribunal Permanente dos Povos (TPP) que, por sua vez, é uma instância de tribunal de opinião criado em 1976 em Bolonha, Itália (PERMANENT PEOPLES TRIBUNAL, 2024). Tem como objetivo atuar na defesa do direito à autodeterminação dos povos. O documento aqui analisado é parte do processo peticionado pela Campanha Nacional em Defesa do Cerrado junto ao TPP para a realização de uma Sessão Especial para julgar o crime de Ecocídio contra o Cerrado e de Genocídio dos seus Povos.

As petições para a instalação do Tribunal Permanente dos Povos em Defesa dos Territórios do Cerrado foram feitas em 2019, sendo que a sua instalação se deu em setembro de 2021. Inicialmente, foram realizadas audiências e discussões virtuais sobre 15 casos de violações de direitos de povos e comunidades do cerrado. Na seção destinada à discussão do caso relacionado aos territórios tradicionais de fundo e fecho de pasto do Oeste da Bahia, podem ser apresentados alguns elementos que constituem objeto de estudo da discussão aqui desenvolvida, posto que a bacia do rio Corrente é historicamente associada às comunidades citadas, ainda que não sejam as únicas a habitar a região (PORTO-GONÇALVES; SILVA, 2011; RIGONATO, 2014, 2017). Considerando que este é um caso que se relaciona diretamente com a disputa pelas águas da região, serão pontuadas as ideias gerais do caso apresentado, bem como algumas das categoriais utilizadas.

A Campanha Nacional em Defesa do Cerrado peticionou ao TPP uma Sessão Especial com o objetivo de discutir o caso das violações de direitos dos povos do cerrado. Especificamente, é apresentada a noção de “ecocídio do cerrado” (AGUIAR; BONFIM, 2022), vinculada de maneira intrínseca e direta à denúncia de genocídio dos povos do cerrado. O ponto principal é a defesa do argumento do ecocídio como negação do outro, neste caso, dos povos do cerrado, que assumem um lugar de não-sujeito, invisibilizados e passíveis de agressões que destroem, de maneira conjunta, tanto os seus territórios quanto seus modos de vida, assim como seus corpos animalizados e racializados. O trecho a seguir enuncia de maneira explícita esta abordagem:

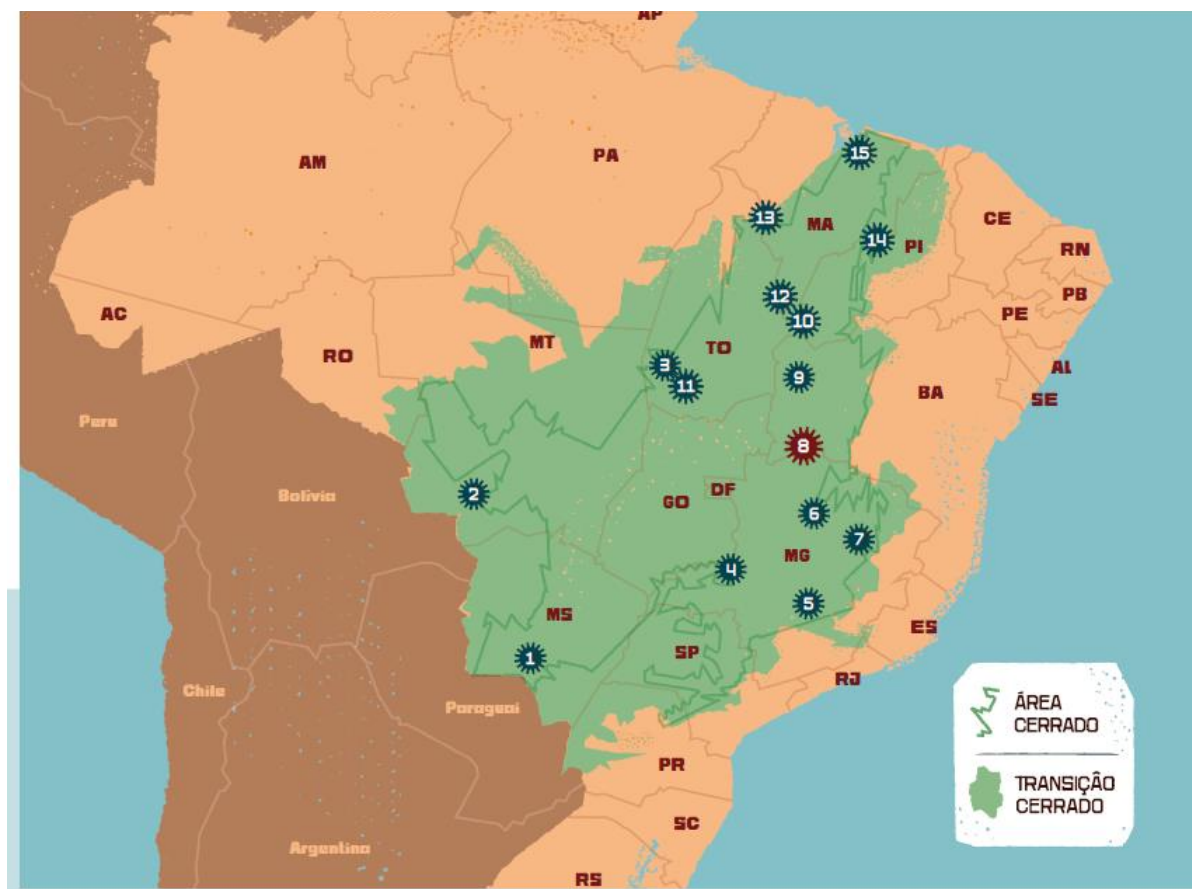
Enfatizamos também a dupla importância de proteger os Povos do Cerrado da ameaça de Genocídio: para o seu próprio bem e para proteger a diversidade cultural e biológica (que eles manejam por meio de seus conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade), o que constitui um bem comum para toda a humanidade e para o equilíbrio ecológico do planeta. Entendemos também que a ocorrência do crime de Ecocídio a partir do caso do Cerrado é expressão da colonialidade e do racismo estrutural – especialmente do racismo institucional, fundiário e ambiental. (AGUIAR; BONFIM, 2022, p. 4)

Dentre os 15 casos representativos do processo de ecocídio-genocídio do Cerrado (vide Figura 13) o exemplo aqui apresentado traz a contextualização das comunidades tradicionais de fundo e fecho de pasto e os ribeirinhos como defensoras dos rios a partir das suas formas de construção da territorialidade, do uso das terras e das águas.

A partir da década de 1970, com a afluência do agrohidronegócio à região, introduzindo culturas como eucalipto e pinus, soja, milho e algodão, percebe-se a introdução de uma lógica de dominação e degradação da natureza. Isto significa, e, grande medida, a adoção de modelos de produção extensiva de culturas particulares, com uso de grandes extensões de terras e volume de água (AGUIAR; BONFIM, 2022). Este tipo de relação com a água e os territórios poderia ser aproximado de uma noção de plantation (FERDINAND, 2022; HARAWAY, 2015), no sentido de uma aceleração das modificações naturais em conexão com um avanço na busca pela produtividade .

As comunidades de fecho de pasto e ribeirinhas são apresentadas como “guardiãs do uso comum de terras sem cercas, das águas do rio Corrente e seus afluentes, bases de suas economias e modos de vida” (AGUIAR; BONFIM, 2022, p. 8). Seus territórios estão situados em regiões de recarga das águas subterrâneas do aquífero Urucuia, responsável por abastecer muitos dos afluentes do Rio São Francisco, especialmente em épocas de seca. Suas

Figura 13 – Casos representativos do processo de ecocídio-genocídio no cerrado



Fonte: Aguiar; Bonfim (2022)

formas de ocupação dos territórios são caracterizadas muitas vezes pela gestão comum dos animais, sem a utilização de cercas, assim como por uma profunda relação de preservação dos espaços do Cerrado, com a utilização de seus recursos disponíveis de maneira consciente, em conexão com os modos de vida tradicionais que se mantêm.

A afluência de sulistas e estrangeiros à região ampliou a ocorrência de conflitos, que passam a ocorrer em todo o Oeste da Bahia em torno de uma possibilidade de “desenvolvimento” a ser propiciado àquela região. A expropriação de terras e territórios está ligada à pistolagem e à violência. Tudo isto se constrói em conexão com as práticas de grilagem, que historicamente são utilizadas para promover a concentração de terras na região. É citado no documento um caso anedótico, da ocorrência de um registro ilegal no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria da Vitória sob a matrícula 2280. Deste processo, foi identificada a grilagem de mais de 1 milhão de hectares sob essa mesma matrícula, por meio da qual os

grileiros conseguiram transformar pequenas posses, sem georreferenciamento, medidas em réis e posteriormente em cruzeiros, em registro de propriedade, e manter uma aparente legalidade desses latifúndios na Justiça e nos cartórios, por meio de retificações de área absolutamente ilegais. (AGUIAR; BONFIM, 2022, p. 11)

Destas reivindicações de terra ilegais teriam se originado várias das grandes propriedades hoje utilizadas por grandes empresas e atores do agrohídronegócio. Portanto, estes grupos são apontados como os grandes violadores do direito à terra-território e à água. As empresas que teriam adquirido imóveis oriundos de grilagem são citadas nominalmente, incluindo alguns dos grandes grupos produtores da região, bem como redes e organizações do agronegócio, como é o caso da AIBA, ABAPA e CNA<sup>9</sup>.

Outros aspectos a serem destacados da questão apresentada são os dados levantados referentes ao crescente uso da irrigação como mecanismo de expansão da agricultura na Bacia do Rio Corrente, por meio da instalação progressiva de pivôs centrais. A devastação ambiental e das águas se coloca como fator de desestruturação do território e afronta à autodeterminação e à soberania, com repetidas violações do direito à água das comunidades tradicionais. Vários são os exemplos citados: apenas a fazenda do grupo Igarashi possui outorga para a retirada de mais de 106 milhões de litros diários do rio Arrojado (AGUIAR; BONFIM, 2022, p. 13), sendo este um dos motivos causadores dos conflitos por água citados na introdução e no capítulo 1.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Correntina, em 2018 foram identificados 114 poços de alta vazão, de 82 usuários diferentes (AGUIAR; BONFIM, 2022, p. 14). A Agência Nacional de Águas (ANA), em 2017, identificou 1423 poços na região do Aquífero Urucuia, especialmente nos chamados chapadões, área de recarga hídrica dos cerrados. Segundo o documento, é possível traçar

---

<sup>9</sup> “Nesse sentido, as comunidades tradicionais de fecho de pasto e ribeirinhas identificam como violadoras do seu direito à terra-território e à água os seguintes grupos e empresas do agrohídronegócio de âmbito nacional e internacional: Hefesse Agro-Florestal Ltda., Fazenda Monte Azul, de proprietários argentinos; Fazenda Santa Tereza; Fazenda Xingu e Xanxerê, da empresa Agrícola Xingu S.A., parte do grupo multinacional japonês Mitsui & Co.; CFM Empresa Guiraponga Agropecuária Ltda, administrada por Robert Gray, representante da empresa inglesa de investimentos The Lancashire General Investment Company Limited; Fazenda Planta 7; Fazenda Universo Verde, controlada pelo grupo chinês Chongqing GrainGroup; Fazenda Papaiz/Brasil Verde; Agropecuária Sementes Talismã Ltda.; Tamarana; Barra Velha; Prestec; Bandeirante; Cachoeirinha; Maketi; Santa Maria; e Grupo empresarial japonês Igarashi. Fazem parte da rede de violadores de direitos, ainda, a Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (AIBA); Associação Baiana dos Produtores de Algodão (ABAPA); e Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). São empresas que adquiriram supostos imóveis resultantes da mega grilagem da matrícula 2280, mas há centenas de outros empreendimentos e empresas que impactam os territórios tradicionais.” (AGUIAR; BONFIM, 2022, p. 12)

relação deste aumento no número de poços com o rebaixamento do nível dos rios do Oeste baiano. Segundo levantamento de 2017, 29 corpos d'água secaram na região, sendo 17 deles em Correntina (CUNHA, 2017). Outras publicações trazem o número de 38 cursos d'água que secaram na bacia do Rio Corrente (CARVALHO; OLIVEIRA; SOUZA, 2021), sendo que o documento do TPP aponta nominalmente ao menos 11 riachos e nascentes que alimentam o rio Formoso, e que teriam secado nos últimos anos (AGUIAR; BONFIM, 2022, p. 14).

De maneira geral, são apontados diversos casos de violência que afetam a própria forma de constituição territorial dos povos e comunidades tradicionais, posto que impossibilitam o acesso aos recursos naturais e a garantia da conservação dos seus modos de vida. A invisibilização reforça as violações, em um cenário no qual o Estado também é colocado como responsável. A questão das outorgas da captação de água é posta como central neste caso, pois é onde se explicita a desigualdade no acesso aos recursos hídricos, em associação às temáticas da grilagem e da violência no campo. Neste sentido, é declarado explicitamente que

O Executivo, Legislativo e Judiciário são acusados de descumprir a Constituição Federal de 1988, a Constituição Estadual de 1989 e a Convenção 169 da OIT, principalmente pela omissão deliberada em seu dever de titulação dos territórios tradicionais. (AGUIAR; BONFIM, 2022, p. 18)

A isto se segue o veredito final do TPP, que aponta o crime de ecocídio contra o cerrado e de genocídio contra os povos e comunidades tradicionais. É defendida a posição de que destruição do cerrado resulta diretamente no extermínio dos seus povos, e são listadas na condenação instituições e agentes públicos, bem como instituições, agentes privados, empresas nacionais e estrangeiras<sup>10</sup>. Por fim, constam algumas recomendações de ações a serem realizadas, como a fiscalização de captação de águas ilegais; a suspensão de outorgas;

---

<sup>10</sup> “INSTITUIÇÕES E AGENTES PÚBLICOS CONDENADOS: 1) Governo do Estado da Bahia; 2) Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (INEMA); 3) Poder Judiciário Estadual; 4) Assembleia Legislativa do Estado da Bahia; INSTITUIÇÕES, AGENTES PRIVADOS, EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS CONDENADAS: 1) Hefesse Agro-Florestal Ltda; 2) Fazenda Monte Azul; 3) Fazenda Santa Tereza; 4) Agrícola Xingu S.A., parte do grupo multinacional japonês Mitsui & Co.; 5) CFM Empresa Guiraponga Agropecuária Ltda, administrada por Robert Gray, representante da empresa inglesa de investimentos The Lancashire General Investment Company Limited; 6) Fazenda Planta 7; 7) Fazenda Universo Verde, controlada pelo grupo chinês Chongqing GrainGroup; 8) Fazenda Papaiz/Brasil Verde; 9) Agropecuária Sementes Talismã Ltda.; 10) Tamarana; 11) Barra Velha; 12) Prestec; 13) Bandeirante; 14) Cachoeirinha; 15) Maketi; 16) Santa Maria; 17) Grupo empresarial japonês Igarashi; 18) Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (AIBA); 19) Associação Baiana dos Produtores de Algodão (ABAPA); 20) Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).” (AGUIAR; BONFIM, 2022, p. 21)



consulta às comunidades tradicionais da Bacia do Rio Corrente; bloqueio da matrícula 2280, referente aos casos de grilagem identificados; andamento às ações discriminatórias administrativas referentes às comunidades de fundo e fecho de pasto; ampliação das áreas de conservação de recarga hídrica; garantia ao autorreconhecimento dos territórios; investigação das denúncias de violência realizadas pelas comunidades.

Um documento que serve de apoio às discussões apresentadas ao Tribunal Permanente dos Povos do Cerrado é o intitulado “Subsídios para a audiência temática das Águas do Cerrado” (CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO, 2022), realizado pela Campanha Nacional em Defesa do Cerrado e apresentado como subsídio ao julgamento. Alguns dos princípios básicos apresentados no texto podem ser destacados, posto que tratam diretamente sobre o campo das discussões sobre os conflitos pela água. De maneira geral, são destacadas as profundas conexões existentes nas dinâmicas de terra-água-território, e como as ações dos entes ligados ao agronegócio romperiam estas dinâmicas, violando diversos tipos de direitos de povos e comunidades tradicionais. Destacam-se alguns dos tópicos a seguir:

A água é um bem comum, não passível de privatização e mercantilização, constitui direito humano fundamental, integrante do direito à alimentação básica, assim como é parte indissociável dos territórios tradicionais dos povos do cerrado, portanto, essencial para sua autodeterminação (CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO, 2022, p. 3).

Percebe-se o destaque dado às categorias de direito humano fundamental e também de autodeterminação dos povos, em conexão com a importância do aspecto de territorialização existente. Isto também é percebido quando se faz referência à conexão existente entre a natureza e as formas de vida no Cerrado, por parte dos seus habitantes:

Povo, território, cultura e natureza são elementos indissociáveis e a suas correlações devem orientar a construção, efetivação e promoção dos direitos dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e dos camponeses (CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO, 2022, p. 3).

Em seguida, são propostas algumas medidas para a proteção das águas do Cerrado. Podem ser destacadas o cumprimento às determinações da Convenção 169 da OIT<sup>11</sup>; ações

---

<sup>11</sup> A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) trata sobre Povos Indígenas e Tribais e foi adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989. Esta convenção trata também da consulta aos povos interessados, mediante procedimentos apropriados, quanto a ações das esferas públicas ou privadas, ou quando sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente. Disponível em: [https://normlex.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100\\_ILO\\_CODE:C169](https://normlex.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:C169). Acesso em: 21/07/2024.

de fiscalização, com a criação de banco de dados com informações sobre outorgas de captação de águas superficiais e subterrâneas; criação de reservas e áreas e proteção, entre outros aspectos. Duas outras propostas são passíveis de serem destacadas, indo ao encontro do proposto por entidades que defendem o uso das águas da região para a irrigação em grande escala: a primeira sugere o impedimento por 10 anos do desmatamento legal e ilegal em áreas de recarga ou grande importância hídrica; o segundo sugere que não sejam concedidas ou renovadas outorgas hídricas em Bacias Hidrográficas que não contem com Plano de Bacia atualizado. Isto se conecta à interpretação de que as

tecnologias de captação, irrigação intensiva (sobretudo a captação por meio de poços de alta vazão e irrigação por meio de pivôs centrais) e armazenamento em larga escala (a exemplo dos grandes reservatórios artificiais de água) como inviáveis para contenção do ecocídio em curso do Cerrado, devendo haver suspensão de seu uso no tempo e/ou espaço, conforme análise técnica de suficiência hídrica para acesso equitativo à água pelas presentes e futuras gerações (CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO, 2022, p. 7).

O texto seguinte, “Na fronteira da (I)legalidade: desmatamento e grilagem no MATOPIBA” (AGUIAR; BONFIM; CORREIA, 2021) também é uma iniciativa da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, com destaque para a atuação da AATR na elaboração do material. O documento inicia com uma análise da constituição do MATOPIBA como uma fronteira permanente, para além de delimitações legais que possam existir. Os critérios que constam no Decreto Nº 8.447/2015, que estabelece o PDA MATOPIBA, seriam basicamente de identificação das áreas de cerrado, nas quais seria estabelecida a área de crescimento e investimento do agronegócio. Esta, no entanto, seria uma fronteira com 4 décadas de expansão (AGUIAR et al., 2021, p. 7), na qual são concentradas muitas das dinâmicas de transformação territorial por meio das modificações produtivas e crescente mecanização da produção agrícola em grande escala. Iniciativas como o PLC 246/200 que propõe a instituição do Complexo Geoeconômico e Social do MATOPIBA são disputas de formalização na esfera institucional, mas que refletem em grande medida processos já em curso no que se refere às transformações verificadas na região.

Seria possível identificar a imbricação entre o desmatamento e a grilagem na fronteira do MATOPIBA (AGUIAR et al., 2021, p. 15). A disputa do uso tradicional do território se apoiaria em diversos mecanismos de que constroem uma alteridade racializada e hierarquizada, legando aos povos e comunidades do cerrado um não-lugar no contexto das estratégias do desenvolvimento e do avanço do agronegócio. Portanto, as estratégias que

usurpam terras por meio da grilagem seriam questões centrais em uma compreensão dos processos de territorialização no MATOPIBA.

A grilagem verde<sup>12</sup> é apenas um dos processos que historicamente atuam na concentração das terras-territórios do Oeste da Bahia. Isto se dá em grande medida por meio das brechas de transferência de terras públicas a particulares, mas também pela aliança, nem sempre oculta, das entidades governamentais e os setores do agronegócio. Com isto, é verificado crescentemente a ocorrência de conflitos fundiários, nos quais se dá também um embate dos atores e a forma como estes são capazes de acessar as esferas legais, técnicas e burocráticas para garantir o acesso e a permanência na terra.

Os conflitos no Oeste da Bahia (e no MATOPIBA) como um todo se dão por terra mas também por água, posto que esta é uma região de riqueza hídrica. Um dos componentes de fundo dos conflitos, portanto, é o acesso e controle da água, especialmente no que diz respeito às práticas de irrigação. As chapadas, neste contexto, se tornam as áreas mais cobiçadas, onde se dá a maior ocorrência da riqueza hídrica, assim como da ocorrência de nascentes, em grande medida ligadas ao Sistema Aquífero Urucuia. A grilagem nesta região, em suma, marca as grandes propriedades e atravessa os conflitos por terra e água, ameaçando os modos de vida e a preservação do cerrado e de seus povos.

A publicação “Dos cerrados e suas riquezas: saberes vernaculares e conhecimento científico” (PORTO-GONÇALVES, 2019) é um material organizado pela FASE e pela CPT, e se dedica a realizar uma contextualização da disputa sobre o Cerrado como local propício à produção agropecuária. O ponto principal da obra é o destaque dado à defesa dos saberes existentes e constituintes dos modos de vida dos povos do Cerrado, ligados às formas de garantia de um conjunto de relações que mantiveram um equilíbrio ao longo de séculos de ocupação humana.

Não se come sem saber plantar, sem saber pescar, sem saber coletar ou sem saber criar animais. Agricultura é, literal/materialmente, cultura do campo. Nenhum

---

<sup>12</sup> “A noção de grilagem verde<sup>34</sup> está, portanto, associada diretamente a problemáticas relacionadas à criação de mecanismos que seriam ambientalmente mais sustentáveis, incluindo a criação de reservas florestais via a compra de créditos de carbono (LEACH, FAIRHEAD e FRASER, 2012), acordos de Redução de Emissões por Diminuição do Desmatamento (REDD+), investimentos para a produção de energia limpa (HOLT-GIMÉNEZ, 2012), ecoturismo (GARDNER, 2012), entre outros mecanismos verdes. Em outros termos, apropriação verde vem sendo usada para caracterizar casos de apropriação de territórios em que as “[...] agendas ambientais [são] a motivação fundamental” (FAIRHEAD, LEACH e SCOONES, 2012, p. 239), especialmente relacionada com as narrativas de mudanças do clima ou crise climática (CORSON e MacDONALD, 2012)” (SAUER; BORRAS JR, 2016, p. 26)

povo, etnia ou comunidade deixou de inventar seus modos próprios de saber curar-se, suas próprias medicinas; o mesmo com as habitações, seus modos próprios de saber-fazer casas, suas arquiteturas. (PORTO-GONÇALVES, 2019, p. 10).

O texto apresenta um contexto de disputa e questiona os processos de violência e de apagamento das existências múltiplas que se mantêm no cerrado, no que o autor chama de “desmatamento ontológico” (PORTO-GONÇALVES, 2019, p. 13), trazendo também consequências ontológicas, ou seja, as ameaças aos modos de vida trazidas pela implantação de monoculturas e práticas identificadas sob a ampliação da forma de agricultura da plantation. A consideração do cerrado como vazio econômico e populacional seria, portanto, uma violência epistemicida e dominadora, posto que ignora as construções e associações existentes entre humanos e a natureza da região, bem como as formas de conhecimento que não se moldam a partir de conjuntos de saberes identificados sob o viés ocidental e colonial. A negação de outros sistemas cognitivos, outras matrizes de racionalidade também reforça a passagem de um cerrado como habitat para um cerrado como mercadoria (PORTO-GONÇALVES, 2019, p. 14).

Seguindo em linha argumentativa similar, a Revista Cerrados, publicação da CPT ligada à participação desta organização na Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, tem como objetivo evidenciar experiências de auto-organização de povos e comunidades tradicionais dos Cerrados em defesa de seus territórios. A revista também se dedica a apresentar uma série de discussões relacionadas às dinâmicas conflituosas que se desenvolvem no espaço deste bioma, por meio de artigos que apresentam diferentes facetas da questão. A edição analisada foi a 1ª de 2018, a inaugural desta publicação. Dentre os textos, há contribuições que versam sobre o cerrado frente à questão agrária brasileira em perspectiva histórica (CORREIA, 2018); sobre a morte dos rios no Cerrado e seus impactos socioambientais (BARBOSA, 2018); sobre o conflito das águas de Correntina em 2017 (CHAGAS, 2018); sobre especulação de terras no MATOPIBA (PITTA; MENDONÇA, 2018).

Faz-se um destaque em separado em relação a um dos artigos, especificamente, posto que traz diretamente algumas problemáticas que se relacionam com a questão das águas na bacia do Rio Corrente<sup>13</sup>. O artigo de Aguiar (2018) trata das experiências de expansão do

---

<sup>13</sup> O artigo de Chagas (2018) na Revista Cerrados trata diretamente do caso do conflito por água em Correntina, mas a contextualização deste caso já foi realizada anteriormente nesta tese.

agronegócio no Cerrado e como esta tem sido apresentadas como modelos a serem seguidos em outros territórios. No texto, é afirmada mais uma vez uma dimensão do conflito que perpassa as concepções sobre o cerrado e seus usos:

Os conflitos por terra e território expressam projetos políticos em disputa. No marco desses conflitos, os modos de vida e produção dos povos do Cerrado, quando não são simplesmente ignorados, são apresentados como atrasados, sentenciados a uma “modernização” homogeneizadora e subordinada, o que representa seu próprio fim enquanto produção camponesa ou tradicional. Nesse processo, esses projetos (alternativos) para os territórios têm sua sustentabilidade política continuamente erodida pela celebração do “modelo Cerrado” do agronegócio (AGUIAR, 2018, p. 21).

Necessário observar, desta forma, que a experiência no cerrado serve à defesa de um tipo de intervenção nos territórios e do uso dos seus recursos, inseridos em uma dinâmica global de produção que exporta também modelos de controle da natureza e, de maneira articulada, dos povos e comunidades presentes nos espaços em transformação.

Outra publicação dedicada à apresentação dos modos de vida dos sujeitos que habitam os Cerrados é a publicação “Saberes dos povos do cerrado e biodiversidade” (SANTOS; LOPES, 2020). Este livro tem como proposta a descrição dos modos de vida de diferentes grupos e comunidade que mantém práticas culturais de uso e ocupação dos territórios, sendo algumas delas reconhecidas formalmente pelo Estado, enquanto que outras ainda não contam com esta garantia formal. Por conta disto, muitas são as ocorrências de casos de violências sofridas por tais sujeitos, estando expostos a diferentes tipos de questionamentos e silenciamentos por parte de agentes públicos ou entes privados.

Um dos capítulos apresenta alguns relatos de moradores das regiões dos cerrados baianos e que fazem parte dos grupos conhecidos como geraizeiros ou comunidades de fundo e fecho de pasto, tema de numerosos trabalhos (ARAÚJO, 2019; CARVALHO; OLIVEIRA; SOUZA, 2021; GONÇALVES et al., 2020; RIGONATO, 2014, 2017; SOUSA SOBRINHO, 2020). Muitas delas remontam a períodos de ocupação da região a oeste do Rio São Francisco desde alguns séculos, contando com evidências de origem indígena e negra, dos primeiros vaqueiros do vale do Rio São Francisco, mas também imigrantes de outras regiões que lá se estabeleceram por conta de fenômenos como as secas do semi-árido, assim como remanescentes da Guerra de Canudos (GONÇALVES et al., 2020).

Ao longo do histórico da ocupação da região, especialmente com o crescimento das áreas ocupadas pelo agronegócio a partir da década de 1970, é possível perceber diferenças em relação à questão da conservação e da biodiversidade nos territórios:

Ali, na beira dos extensos chapadões e planaltos, em municípios como Correntina, São Desidério e Formosa do Rio Preto, essas comunidades herdaram de seus antepassados saberes de manejo que tornaram possíveis, até a década de 70, a conservação da biodiversidade e das abundantes águas da região. Dos cerrados mais próximos às divisas da Bahia com os estados de Goiás, Tocantins e Piauí, muito foi desmatado, na escala dos milhões de hectares, para dar lugar à soja, ao milho e ao algodão do agronegócio. Os cerrados nativos na região, atualmente, coincidem com as áreas dos fechos de pasto e ocupadas pelos geraizeiros, em geral, nos vales e cursos médios dos rios que formam as três bacias do oeste baiano – Grande, Corrente e Carinhanha. (GONÇALVES et al., 2020, p. 35–36)

Tradicionalmente, comunidades de fundo e fecho de pasto praticam um tipo de uso do território em que o gado é criado à solta, transitando pelos vales, baixadas e veredas dos rios, sem a delimitação de cercas entre propriedades. Além disto, merecem destaque também os sistemas tradicionais de irrigação de comunidades ribeirinhas da região, os chamados “regos”, que se utilizam das cheias dos rios e que contam por vezes com evidências de uso centenário. (GONÇALVES et al., 2020, p. 38)

O exemplo anterior pode ser verificado em outro documento, de autoria coletiva e intitulado “Comunidades Tradicionais de Fechos de Pastos e seu modo próprio de convivência e manejo da sociobiodiversidade do cerrado: história, direitos e desafios” (ACCFC, 2017), que apresenta dados como informações sobre o bioma, ocupação econômica do Cerrado, histórico das comunidades de fundo e fecho de pasto, direitos de povos e comunidades tradicionais. Destaca-se aqui o trecho que faz referência às formas tradicionais de irrigação já citadas:

O uso da água na irrigação foi e é um dos fatores fundamentais para o desenvolvimento da agricultura e pecuária. A irrigação é feita por sulcos e a água é proveniente de regos, que são pequenos canais livres cavados desde as veredas até as áreas de cultivo e onde a água se desloca por gravidade. Outro uso secular das águas e é um legado do povo indígena, é o uso dos rios e córregos para lazer. (ACCFC, 2017, p. 29)

Entende-se, por fim, que o conjunto de materiais apresentados da Campanha Cerrado permitem delinear uma forma de compreensão da água, não mais como um recurso econômico pautado pela escassez; ao invés desta interpretação, há a defesa de uma vida (ou formas de vida, no plural) com a água. Não há a tentativa de delimitação unívoca do que seria uma existência com a água, mas sim a valorização do que já existe, de maneira a

defender o que talvez seja o ponto central da Campanha Cerrado: a imbricação da ecologia e da natureza com os elementos culturais e sociais dos grupos e comunidades do cerrado. Água como vida.

#### **4.4 A disputa pela água como conflito ontológico**

A leitura dos diferentes documentos permite a identificação de diferentes formas de construção discursiva que, a seu modo, contribuem no engendramento de uma vida coletiva sobre e a partir da água. A análise dos documentos traz diversas oportunidades de perceber como é construída a concepção de água e como esta é disputada, refletindo-se nos materiais e nas ações que daí são derivadas, tais como políticas públicas e ações governamentais. Em associação ao material trazido no capítulo anterior, que demonstra a opção por tratar também dos documentos oficiais, é possível situar as bases nas quais são desenvolvidas essas disputas. Esta acontece em torno dos valores associados aos termos descritivos do cerrado e das águas. Poderia ser afirmado que existem alguns tópicos gerais que guiam a discussão apresentada. O primeiro diz respeito à política e ao que cabe nela. Entende-se que esta é uma esfera dominada pelos interesses econômicos e há, portanto, prevalência das definições de usuários com base nos impactos econômicos de cada um. A correspondência do usuário como sujeito que faz uso valorativo da água traz consigo uma definição que, de partida, delimita e invisibiliza outras formas de se conceber as relações com a água e, desta forma, engendrar as coletividades a partir dela.

Mesmo com as mudanças trazidas a partir do Plano Nacional de Recursos Hídricos, continua existindo uma lógica de classificação de usuários, que se espalha para os planos estaduais e mesmo para o Plano da Bacia do Rio Corrente. Na prática, é uma lógica que favorece os processos de territorialização e que abrem espaços para as novas formulações e concepções que constroem formas outras de nomear os territórios, mas que são uma culminância de projetos de longo prazo que tem transformado o Oeste da Bahia. Neste sentido, o MATOPIBA não se coloca como uma construção isolada, mas antes como parte de um longo processo de desterritorialização-reterritorialização. Os horizontes existentes na esfera da regulamentação técnica e burocrática, portanto, encontram-se bem delimitados

conceitualmente, incluindo os fatores econômicos que, via de regra, já encontram seu lugar historicamente na discussão de políticas públicas.

A análise da abordagem da água como recurso do sujeito usuário, orientada em grande medida pelos documentos da AIBA, permite a identificação de alguns valores que fazem parte da gramática dos sujeitos envolvidos com o agronegócio e a irrigação em grande escala. Por se tratar de uma organização que tem como foco a defesa dos direitos de irrigantes, esta é de maneira óbvia a pauta principal que se apresenta. A AIBA se coloca desta forma como agente de modificação e transformação no Oeste da Bahia, na medida em que se apresenta como defensora de uma forma de transformar o uso da terra e dos territórios, em um lugar que tem na disponibilidade de água sua característica central. Assim, o avanço na agenda de transformação do cerrado pautada pela AIBA se apresenta sob o argumento do desenvolvimento e da sustentabilidade, sendo que o símbolo principal é a garantia do uso da água da região para irrigação.

Segundo os argumentos apresentados, a AIBA e os setores da irrigação se tornariam os motores do desenvolvimento e avanço da região na qual se encontram. Além disso, estes seriam os principais mantenedores de cobertura vegetal, ainda que não a nativa, mas que em tese garantiria a recarga hídrica nas regiões do cerrado que abastecem o Aquífero Urucua e, conseqüentemente, os principais rios do Oeste baiano. A mitigação dos impactos seria um argumento para avançar e ampliar a atuação do agronegócio: este não traria impactos determinantes e, quando muito, apresentaria ferramentas para a manutenção do equilíbrio ecológico e dos ciclos das águas. Seria uma espécie de duplo posicionamento: por um lado, seriam as principais forças de transformação dos espaços e territórios e, por outro, seriam os grandes defensores da sustentabilidade da água como recursos e dos agricultores como usuários. Com isto, constrói-se um par opositor oculto, representado pelo “atraso” das formas de ocupação tradicionais, que se não puderem ser ignoradas ou retiradas, deveriam ser transformadas, pela adoção também de práticas de irrigação modernas como as defendidas pela AIBA.

A escolha de observar as contribuições existentes na rede da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado se justifica por permitir a identificação dos elementos presentes no que se entende como um conjunto de propostas de construção do reconhecimento do cerrado como territórios (ou conjunto de territórios) ocupados tradicionalmente. A dimensão da



construção do bioma como parte de uma interação que é fundamental na manutenção dos modos de vida das comunidades tradicionais é a marca dos documentos e produções analisadas neste tópico.

Os atravessamentos entre a manutenção dos modos de vida e os casos de conflitos e violências sofridas são demonstradas por dados e descrições de diferentes processos, dentre os quais pode ser destacada a prática da grilagem como forma de apropriação de terras. Esta se expressa ao longo das últimas décadas na região, e passa por transformações recentes, como a grilagem verde, de modo a manter as possibilidades de ampliação de terras ocupadas e do uso de suas águas. O principal, neste caso, diz respeito à manutenção das formas de organização existentes antes das mudanças trazidas pelo agronegócio.

No caso específico da bacia do Rio Corrente, esta se verifica nos ataques às comunidades de fundo e fecho de pasto, que seguem no esforço de preservar suas tradições e seu uso tradicional da terra. Afirma-se a necessidade de garantir que as formas de criação de gado e de produção da agricultura familiar sejam mantidas e respeitadas, sendo que ambas dependem de maneira direta da oferta de água dos rios da região. Os cenários de escassez geradores de conflitos representam, desta forma, uma série de violações às formas de vida dessas comunidades. O fim da possibilidade de existência da água como vida leva ao fim destes modos de existência, o anteriormente referido ecocídio do cerrado.

Em um processo reflexivo quanto aos contrastes identificados, podem ser elencadas algumas categorias teóricas que auxiliam nesta discussão. Svampa (2019) utiliza a noção de neoextrativismo para discutir os conflitos socioambientais e o giro ecoterritorial na América Latina. Segundo a autora, essa forma de interação com a natureza a partir de um processo exploratório se encontra no centro do processo de acumulação contemporânea, sendo resultado de um conjunto de fatores de longa duração. O estilo de desenvolvimento e o modelo socioterritorial exemplificados pela noção de neoextrativismo guarda relação com uma construção territorial e formas específicas de constituição do espaço.

Svampa argumenta pela consideração do neoextrativismo como categoria analítica e como conceito fortemente político, destacando sua pluridimensionalidade e multiescalaridade. O extrativismo seria uma forma de apropriação da natureza em grande escala e um modo de acumulação caracterizado pela exportação de matérias primas e por

uma inserção subordinada à economia mundial. No século XXI, seria identificada uma recriação deste conceito, em contexto de associação às oportunidades advindas dos diferentes ciclos econômicos em escala mundial, em grande medida ligados à valorização do mercado de commodities. Este seria um modelo de tendência à monocultura, pouco afeita à biodiversidade e implicando a concentração e grilagem de terras, bem como a destruição de territórios. Em definição mais explícita, o neoextrativismo se apresenta como

um modelo de desenvolvimento baseado na superexploração de bens naturais, cada vez mais escassos, em grande parte não renováveis, assim como na expansão das fronteiras de exploração para territórios antes considerados improdutivos do ponto de vista do capital (SVAMPA, 2019, p. 33).

Além disto, se caracteriza por uma orientação à exportação de bens primários em grande escala, mas designa também outras atividades, como atividades de megamineração, expansão da fronteira petrolífera e energética, grandes obras de infraestrutura, expansão de diferentes formas de monocultura ou monoprodução (SVAMPA, 2019). Este seria, portanto, um modelo sociopolítico e territorial, verificado em escalas local, nacional ou regional e que implica ocupação intensiva dos territórios.

Outra discussão que será referida neste ponto é a proposta de Ferdinand (2022) e o que este autor chama de “habitar colonial”. Este seria um modo peculiar de habitar a Terra, implementado de maneira violenta durante a colonização europeia nas Américas. Ainda que baseado na experiência da colonização francesa, e reconhecendo as particularidades que se estabeleceram em cada região do continente americano, Ferdinand sugere que a lógica estabelecida não seria apenas um habitat, um estilo de arquitetura ou um modo de ocupação e de cultura. O habitar colonial seria

uma concepção singular da existência de certos humanos sobre a Terra – os colonizadores –, de suas relações com outros seres humanos – os não colonizadores –, assim como de suas maneiras de se reportar à natureza e aos não humanos dessas ilhas (FERDINAND, 2022, p. 48–49)

As ilhas às quais o autor faz referência são aquelas da região do Caribe, particularmente as que sofreram colonização por parte da França, mas a proposição é aqui aproveitada de maneira ampla para os termos deste trabalho. Entende-se que o habitar colonial também é caracterizado por um tipo de subordinação a outro lugar, o habitar metropolitano. Além disso, fundamenta-se na exploração da terra e da natureza e implica em um altericídio, profunda negação de outros modos ou possibilidades de existir na Terra.

Pode-se considerar que se trata de uma violência ontológica, uma negação que relega grupos de pessoas e elementos da natureza, como a água que tratamos aqui, a um não-lugar existencial, a um tipo de habitar subordinado às lógicas pelas quais se estabelecem as atividades econômicas e de desenvolvimento.

Ainda segundo Ferdinand (2022), um dos traços principais do habitar colonial seria o estabelecimento da plantation como forma primordial de ocupação, com o estabelecimento de grandes monoculturas em grandes extensões de terra. Esta transformação nas formas de existência na Terra estabelece rupturas, por meio da exploração massiva de seres humanos e da natureza. Destaca-se, mais uma vez, este acontecimento como uma ruptura ontológica que apaga as múltiplas existências não-coloniais. A negação de outros mundos leva ao estabelecimento progressivo de uma forma de desenvolvimento e ocupação dos territórios vinculada a dinâmicas econômicas em grande escala, o que o autor chama de plantationceno, ecoando as propostas de Haraway (2015) e Tsing (2019).

Tem-se, desta maneira, a confrontação de duas propostas de interpretação sobre as relações da natureza como se estabelecem nos tempos atuais. Se o neoxtratativismo opera no sentido de apontar e dinamizar as formulações históricas dos modos de exploração do continente americano, as noções de habitar colonial e plantationceno ressaltam na constituição de formas altericidas e epistemicidas de relação com o mundo, violências que se operam na forma de apagamento operado sobre os muitos mundos existentes.

Estas categorias permitem organizar o entendimento quanto à comparação sugerida ao longo deste capítulo. A construção dos campos discursivos de ação neste contexto é uma dimensão que poderia ser referida como a construção político-discursiva da água em um fundamento ontológico, que permeia as diferentes formas de existência, e que gera diversos efeitos que se espraiam para as esferas da política formal. A questão que se coloca é que não é possível haver um reconhecimento da multiplicidade na esfera burocrático-política, posto que esta também recorta e, com isso, engendra a realidade social. Não se afirma que as definições políticas limitem as formas de existência da realidade, mas aquilo que se encontra além delas é violentamente subsumido às definições dominantes ou hegemônicas. Essa não é uma disputa por hegemonia propriamente dita. Trata-se antes de uma incomunicabilidade, ininteligibilidade que aparta os polos em disputa: um será reconhecido e o outro não. É uma negação ontológica, uma forma de vida que é negada, obscurecida, violentada.

Essa é a afirmação de uma existência colonial e, por conseguinte, ocidentalizada e orientada racialmente. Os racismos e epistemicídios agem sobre os corpos negros e indígenas, colocando-os sob tutela ou expulsando-os de suas terras sob o argumento do desenvolvimento e do progresso. A negação do ser gera a expulsão, a impossibilidade de existir. A própria forma de engendrar a realidade é barrada, sob o argumento de que existem formas mais avançadas de desenvolvimento ou uso dos territórios e da água. O modelo de desenvolvimento aproximado ao neoextrativismo se reafirma nas políticas públicas e nas conexões identificadas entre os grandes atores do agronegócio e as esferas governamentais.

Com isto, se verifica um apagamento das formas outras de existência no mundo, uma dominância das formas aproximada ao plantationceno que apagam as existências consideradas “desviantes”, associadas a um signo de atraso. Neste sentido é que se referencia, nas construções do campo discursivo de ação, uma conexão profunda entre os termos de água-cerrado-vida, compreendendo que não há separação possível se a intenção for de valorizar os modos de vida das comunidades e as águas da bacia do Rio Corrente (e do Oeste da Bahia como um todo).

Algo a se afirmar, neste ponto, é a identificação dos polos em disputa acerca da constituição ontológica da água. A discussão orientada pela definição dos campos discursivos de ação permite apontar alguns termos que guiam esta discussão e que demarcam as divisões existentes: por um lado, água como recurso, em uma gramática pautada pela valoração econômica, por critérios de mensurabilidade e pela defesa da ampliação dos processos de utilização baseados na irrigação em grande escala; por outro, água como vida, entende-se que o foco se volta aos grupos invisibilizados, que se encontram atravessados por processos de racialização, marginalização e violência e que não conseguem garantir a manutenção das suas relações de existência com as águas.

Uma possível conclusão desta discussão se dá em relação à dimensão de incomensurabilidade das concepções apresentadas. Em outras palavras, a consideração do campo que trata a água como recurso é facilmente apropriada e reproduzida pelos documentos de regulação estatal, ao passo que as concepções que valorizam as conexões existenciais da água como forma de vida não encontram tal suporte nas leis e discussões da esfera da política. Esta é, em suma, uma característica essencialmente ontológica dos

conflitos pela água e que ainda encontra pouco espaço ou reconhecimento em esferas político-institucionais.

As formas produtivas que se impõem nas dinâmicas de disputa pela água são pautadas pela dimensão do neoextrativismo e da plantation, com a utilização dos recursos naturais e da valorização das atividades monoculturais e de produção em grande escala. Esta é uma redução e submissão da natureza e do ambiente à esfera econômica, fator de grande impacto na organização social das sociedades contemporâneas, mas apresenta suas bases em um longo processo histórico que organiza a apropriação dos recursos hídricos. Esta é uma discussão que não expressa apenas uma apropriação direta, mas a modificação nas formas de enectar as águas, entendidas como recursos passíveis de exploração.

#### **4.5 Conclusão do capítulo**

Os materiais analisados ao longo deste capítulo permitem estabelecer algumas associações que constroem, em parte, o que se entende por conflitos por água na Bacia do Rio Corrente. Ao utilizar a categoria de campos discursivos de ação, a pretensão foi de situar um pouco daquilo que é disputado nas definições das águas do Oeste da Bahia. A característica marcante que define estas discussões se apresenta através da disputa pelo Sistema Aquífero Urucuia. Este é o principal reservatório natural de água da região, origem do fluxo de muitos dos rios que por lá se mantêm e situado nas áreas de cerrado apresentadas como fronteira agrícola. Portanto, entende-se que a própria concepção das águas, e consequentemente das terras e territórios existentes, estão ligados à disputa de tais definições. Os conflitos se materializam de diferentes maneiras, e a opção aqui trabalhada é a de buscar identificar em quais sentidos se dão os choques e como estes enactam uma realidade múltipla das águas, mundos diversos que se sobrepõem e geram efeitos diversos sobre os sujeitos em interação.

O foco principal deste capítulo, voltando-se aos textos escritos, foi o de permitir uma comparação entre as formas de construção da água e como estas expressam conflitos ontológicos. Certamente, este é um debate multifacetado que demandaria outros elementos

que acrescentem à sua complexidade. O que se pretendeu com a discussão aqui realizada foi elencar uma das dimensões, a que se expressa na enunciação das ações de construção das realidades com as águas da Bacia do Rio Corrente, como esta se encontra entremeada às definições de territórios, como o MATOPIBA, e como grupos diversos se associam. Algumas reflexões se apresentam neste sentido, as quais auxiliam no desenvolvimento deste campo de estudos sobre os conflitos por água no Brasil.

Um aspecto que se destaca diz respeito à linguagem técnica e descritiva que se associa à noção de água como recurso, além de ser um bem necessário à noção de desenvolvimento aventada pelas organizações ligadas ao setor do agronegócio ou agrohídro-negócio (CUNHA; CARVALHAL, 2014; CUNHA, 2017), posto que a própria forma de existência deste modelo de agricultura na região estudada só é possível por conta da água que lá se encontra. Quanto a isto, chama a atenção a construção argumentativa que apresenta as práticas de irrigação em grande escala como modelos sustentáveis, capazes de favorecer o aumento da produtividade sem, em tese, impactar a oferta de água na região. Em determinado ponto, é afirmado que as áreas de reserva legal nos territórios do agronegócio garantiriam maior extensão de vegetação preservada do que existiriam em terras indígenas (AIBA, 2022), sendo esta uma afirmativa que busca legitimar a atuação e o crescimento das grandes propriedades da região.

Em um esforço de combater a preponderância de uma ontologia da água baseada na ideia de usuários, apresentam-se os documentos ligados à Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, que se orientam em grande medida pela discussão das formas de vida cultural e socialmente localizadas, no sentido de demonstrar a multiplicidade da vida que se constrói a partir das águas do cerrado. Neste sentido é que são verificadas as exposições tanto sobre as violações sofridas por povos e comunidades da região, quanto sobre a divulgação das formas existentes de relação e construção da vida nos territórios em disputa. Essa argumentação também aponta para a questão institucional, ao afirmar a proximidade das concepções de desenvolvimento existentes entre setores privados do agronegócio e o aparato estatal, seja em nível local, estadual ou nacional. Assim, a estratégia apresentada é a de vincular a defesa do ambiente, do cerrado e de suas águas à defesa dos povos e comunidades que vivem nestes territórios, sem o estabelecimento de uma separação entre natureza e sociedade. Trata-se, enfim, de uma defesa da água como possibilidade de vida, tanto no que

diz respeito à luta contra a privação quanto à própria continuidade cultural e organizativa dos sujeitos atingidos pelos conflitos por água.

Essas são, em suma, as questões principais que podem ser apreendidas do estudo dos textos selecionados. A demarcação desses dois campos discursivos de ação permite visualizar, por comparação e contraste, a capacidade de articulação e defesa de conjuntos distintos de elaboração da realidade com a água. A multiplicidade do real que se apresenta demonstra, mais uma vez, que a água não é elemento unívoco, e que a forma como esta é criada, concomitantemente como discurso e ação, manifesta um conflito socioambiental em que há um aspecto de incomensurabilidade. As condições de tradução à esfera legal e estatal das discordâncias são limitadas por um aparato conceitual restrito, que privilegia aquilo que mais se aproxima do que já é enunciado em documentos oficiais, conforme demonstrado no capítulo anterior. Com isto, enfim, é possível em alguma medida compreender algo a mais das formas de constituição dos conflitos pela água, ou ainda, das possibilidades de construção de novas perguntas, posto que estes conflitos muitas vezes silenciam ou invisibilizam determinadas condições de existência. O capítulo seguinte busca levar esta discussão mais a fundo, frente aos elementos apresentados anteriormente nesta tese.

## **CAPÍTULO 5. CONFLITOS E HETEROGENEIDADE: POR UMA POLÍTICA ONTOLÓGICA DAS ÁGUAS**

Este capítulo retoma algumas das discussões anteriores e situa os limites e possibilidades da construção de uma política ontológica da água. Para tal, serão repassados alguns dos elementos discutidos ao longo da tese, no sentido de articular a discussão da água a partir de algumas das categorias apresentadas, e frente ao material estudado e discutido no capítulo anterior. Entende-se que a tematização da água e dos sujeitos que a constroem a partir das associações com ela permite situa elementos outros: os mundos que são enactados a partir da água e as formas como estes operam uma disputa material, política e simbólica.

Qual é a gramática dos conflitos por água? Como esta gramática informa e descreve as confrontações existentes, e como isto serve a um avanço nos estudos de conflitos socioambientais pela água? A pesquisa desta tese foi uma tentativa de situar elementos por meio de uma comparação de materiais escritos. Certamente, há muito que escapa neste formato, mas há muito que pode ser compreendido também.

A construção de uma Sociologia da água e dos seus conflitos pode ser beneficiada pela proposta levada a cabo neste trabalho, ou seja, de realizar uma investigação sobre os diferentes modos pelos quais a vida se constrói com a água. São mundos múltiplos, compartilhados (ESCOBAR, 2015; LAW; LIEN, 2018; SANTOS, 2023a; TSING, 2019), mas há que se refletir quais são os sentidos deste compartilhamento. O que se verifica é a reprodução de processos de violência, seja ela institucional, física, simbólica, ecológica, espiritual.

Não é suficiente, no entanto, falar sobre a impossibilidade de tradução. Obviamente, observar equívocos é uma oportunidade de se construir um tipo de pesquisa que se mostre responsável com as suas abordagens, no sentido de que estas também atuam na construção dos fenômenos investigados. Esta tese, desta maneira, busca fornecer uma forma de compreensão dos conflitos pela água. O argumento aqui defendido diz respeito à heterogeneidade da água como questão em disputa. A água em si é múltipla, mas os termos definidos no conflito e identificados pela esfera político-estatal não o são.



A tese buscou demonstrar, especialmente ao longo dos capítulos 3 e 4, que a possibilidade ontológica da água como recurso é aquela que se apresenta como mais bem estabelecida no contexto dos conflitos, mas que esta não é a única existente. A tradução traz uma simplificação ontológica da água. Esta dificilmente é reconhecida em sua totalidade, para além da esfera do recurso. Pelo contrário, esta é a dimensão dominante que determina a leitura da água. Desta forma, a esfera da regulamentação privilegia o usuário, relegando outras existências a um não-lugar, a um apagamento. Se quiserem ser reconhecidos como sujeitos políticos, como usuários, devem se tornar visíveis, também elaborando discursivamente a água como recurso. Isto é feito de várias maneiras, por meio de organizações, movimentos sociais e outros grupos ou associações.

Mas isto não é tudo. A opção por valorizar os territórios e as bacias hidrográficas como unidade de análise manifesta uma abordagem que se aproxima do defendido por Escobar (2008). O território é um espaço de construção da vida, um espaço ontológico. Assim o é nas diferentes formas de relação com as águas, bem como nas definições adotadas sobre estes elementos que fazem parte dos territórios. A novidade trazida por esta abordagem é a de que se considera que a forma de relação com a água como recurso pode e deve ser deslocada, no sentido de retirá-la de uma posição associada a algo evidente, inevitável, universal. Não é necessário que a água seja necessariamente mensurada por um viés econômico, nem é inevitável que o desenvolvimento seja pensado apenas nos termos de uma produtividade que é apartada da natureza e do ambiente.

É possível retomar aqui uma ideia apresentada por Shiva (2006) acerca dos conflitos pela água. Segundo esta autora, a crise da água seria a dimensão mais difusa, mais severa e mais invisível da devastação ecológica da Terra. Para ela, os conflitos por água assumiriam outras formas, ou ainda, seriam lidos a partir de outras categorias, como questões geopolíticas ou conflitos étnicos. No entanto, como interpretar a eclosão de conflitos por água explícitos? Correntina em 2017 é um exemplo de como a gramática da disputa política se volta para um cenário de escassez. O conflito não é invisibilizado por uma questão externa, geopolítica ou choque étnico, ainda que seja possível identificar uma demarcação racial eventos estudados. A questão seria outra: o conflito pela água se encontraria invisibilizado por uma discordância na forma de enunciar a água, construir a realidade a partir dela, enactar os mundos nos quais esta se apresenta como elemento central.

Isto não seria apenas uma metáfora: o Oeste da Bahia, região disputada, tem sua grande riqueza hídrica oculta no subsolo. Os grandes investimentos de pesquisa na região têm se voltado exatamente a isto. Se a ocupação da região foi guiada originalmente pelo grande curso d'água existente, o Rio São Francisco, o que se busca atualmente é a grande reserva oculta, o Aquífero Urucuia que se tornou uma questão pública a partir do processo de ocupação derivado da expansão agrícola, no contexto das transformações ocorridas a partir dos anos 1970 (BONFIM, 2019). Esta seria a injunção que liga as áreas de ocupação, caracterizadas pela cobertura do cerrado, com a zona de crescimento do agronegócio, ou mesmo à proparlada “última fronteira agrícola do mundo” (AGUIAR; BONFIM; CORREIA, 2021), o tão citado MATOPIBA.

O debate sobre política tem como intenção justamente alargar o que se entende por esse conceito. Se a esfera existente é excludente, cumpre apontar para novas possibilidades de expressão e entendimento. Isto é uma abordagem política, no sentido de que se pretende ser capaz de gerar novos entendimentos e influenciar em um debate público sobre o que cabe e o que não cabe quando se fala de políticas públicas ou alocação de recursos. Defende-se que a investigação sobre a água permite realizar esse deslocamento, orientando-se a novas formas de constituição das disputas políticas.

A água como chave de leitura do mundo permite identificar os limites de expressão política e ontológica, e quais seriam os caminhos para uma possível transformação em relação a isso. Realizar um exercício político ontológico que permita produzir uma outra realidade, ou ainda, identificar como as diferentes realidades se colocam em choque. Estes conflitos não podem ser descritos apenas por meio de uma abordagem que prioriza o acesso aos recursos, pois isto não expressa toda a dimensão para além do aspecto material.

Importante ressaltar que aqui se entende que as múltiplas formas de construção da água se colocam em disputa, mas ambas são modos de produzir, enactar a realidade política. A questão que se coloca é, por que certas existências são preferíveis a outras, ou ainda, por que algumas são colocadas em um não-lugar existencial, associado a um signo de atraso, a ser resolvido pelas dinâmicas produtivas e de desenvolvimento. Esta é uma chave interpretativa que deve ser elaborada de maneira a possibilitar maior compreensão dos conflitos pela água.

A proposta é de abordar a dimensão da política ontológica a partir da noção de heterogeneidade. Com este termo, pretende-se destacar uma dimensão de contínua mudança ou transformação no que se refere às associações estabelecidas por atores em determinados grupos e movimentos. A ideia de heterogeneidade foi aproveitada de uma reflexão oriunda de pesquisas sobre movimentos sociais, e também de suas relações com o Estado:

nossas pesquisas entendem esse conceito para além da consequência empírica da pluralidade das interações, mas relacionado à formação e existência dos atores coletivos, à sua ontologia. Ela se refere à forma como entendemos a composição destes atores por meio das contínuas e desiguais associações que estabelecem interna e externamente.(ROSA; PENNA; CARVALHO, 2020, p. 507)

A heterogeneidade e outra noção a ela associada pelos autores citados, a instabilidade, são formas de descrição de coletivos e movimentos sociais, como estes se transformam ao longo do tempo, especialmente quando se faz um recorte de longa duração, e também na interlocução e associação com a esfera estatal. Outra questão importante é a sugestão de que tal postura epistemológica avança na construção de uma política ontológica que reconheça tal instabilidade nas pesquisas das Ciências Sociais:

Acreditamos que o conjunto de pesquisas apresentado sugere a existência e a necessidade de produção teórico--metodológica de uma ontologia política específica que seria constituída por elementos heterogêneos e instáveis, com pesos e consequências desiguais ao longo do tempo. (ROSA; PENNA; CARVALHO, 2020, p. 507)

A exemplo da noção de campos discursivos de ação (ALVAREZ, 2014), a discussão sobre a heterogeneidade e instabilidade surge em um contexto de reflexão sobre movimentos sociais, mas defende-se que esta pode ser uma abordagem que auxilia no argumento que se constrói nesta tese.

A dimensão da água como tema de conflitos que se estabelecem em diferentes instâncias, constituindo campos discursivos de ação que se constroem cotidianamente e disputam sentidos, pode ser complementado pelo reconhecimento da heterogeneidade que atravessa os grupos de atores em suas associações ao longo do tempo. Esta é uma forma de reconhecer a complexidade dos conflitos e, de certa forma, reconhecer as limitações de uma pesquisa de Ciências Sociais no que se refere à capacidade de descrição existente. Isto, obviamente, não é colocado como um fator limitante. Pelo contrário, o reconhecimento das conclusões parciais que se podem ter é uma postura de responsabilidade quanto à própria condição de construção de conhecimentos sobre temas que, em si, carregam a dimensão de

uma instabilidade, transformação a partir dos agenciamentos e das controvérsias identificadas em cada situação (ROSA; PENNA; CARVALHO, 2020).

A intenção manifestada aqui, desta forma, é de destacar a heterogeneidade da água e as diferenças ontológicas dos seus conflitos. Isto seria possível por meio das diferentes conexões estabelecidas e identificadas em alguma medida pela análise dos documentos realizada no capítulo anterior, e que conformam os campos discursivos de ação em disputa. O que se fará, a partir deste ponto, é exatamente situar como é possível cotejar as diferentes categorias associadas aos conflitos por água, trazendo para um mesmo ambiente de discussão os diferentes elementos, como as análises de governança, de ecologia e de territórios, frente ao material que versa sobre a bacia do Rio Corrente. Esta seria uma maneira de construir um conjunto de conhecimentos a partir da discussão do heterogêneo, do instável e das suas conexões com uma política ontológica da água.

## **5.1 Governança**

A governança aplicada ao meio ambiente e às questões socioambientais tem vários desafios, especialmente no sentido de resolver impasses sobre as diferentes formas de desenvolvimento existentes. Em geral, o que se verifica é que a dimensão do conflito se dá a partir da discordância quanto à noção de desenvolvimento defendida pelo Estado e aventada nas esferas de discussão e regulamentação. Muitas destas esferas de discussão são mediadas por órgãos ou agências estatais, sendo que o próprio acesso a tais espaços é, de partida, excludente em relação à participação efetiva de diversos sujeitos ou grupos sociais.

Sobre a temática dos conflitos pela água, é representativo no Brasil o exemplo dos Comitês de Bacias Hidrográficas, que fazem parte da Política Nacional de Recursos Hídricos. Tendo sido criados com o intuito de serem instâncias de discussão colegiada no âmbito das bacias hidrográficas, há várias dificuldades da aplicação ou da criação de dinâmicas de fato democráticas. A começar pelas dificuldades de representação existentes, já que a composição é desigual entre os membros da sociedade civil e representantes do Estado (MARTINS, 2023; TRINDADE; SCHEIBE, 2019). Além disso, nem sempre existem

as condições para a atuação efetiva dos CBHs, posto que as instâncias previstas que deveriam servir como executantes das decisões, as Agências de Bacia, nem sempre são instaladas. Este é o caso, por exemplo, no CBH do Rio Corrente.

Nos documentos analisados no capítulo 4, percebe-se que a ação mais recente do CBH do Rio Corrente é verificada especialmente no que diz respeito à elaboração do Plano de Bacia, uma das demandas apresentadas quando da audiência pública decorrente do episódio de conflito em Correntina (KHOURY, 2018). Este documento, em grande medida, se volta às definições de usos dos recursos hídricos, quais seriam os padrões aceitáveis de captação de água e de outorgas, e quais as possíveis medidas para a resolução de conflitos latentes ou explícitos. O conflito, neste caso, se dá sobre as definições do que seria impacto ou não, ou que impactos seriam aceitáveis no sentido de serem regulamentados, posto que se encontram incluídos nas dinâmicas produtivas do agronegócio.

Sendo a demanda por irrigação a maior parte do consumo dos cursos superficiais e subterrâneos da região (AGUIAR; BONFIM, 2022), percebe-se que o Plano de Bacia ainda traz pouca delimitação quanto aos usos adequados ou aceitáveis, ao passo que relega o reconhecimento das comunidades tradicionais da região a partir das categorias de usos insignificantes, ou seja, de pouca expressão. Portanto, a expressão do conflito se dá na questão das outorgas e da capacidade de captação da água, gerando desigualdades na garantia do acesso a estes recursos. Além disso, a falta de fiscalização reforça o acesso desigual aos recursos hídricos, pois existem poucos instrumentos para coibir as altas captações das águas subterrâneas (COSTA, 2023).

A análise dos documentos e materiais da AIBA permitem identificar certa recorrência nos termos e abordagens trazidos também no Plano de Bacia do Rio Corrente. Há grande aproximação textual e conceitual deste com o Relatório Estudo dos Recursos Hídricos na Região Oeste da Bahia – 2019 (MANTOVANI et al., 2019) e o Relatório Completo Potencial Hídrico – 2021 (MANTOVANI et al., 2021). Nestes, o foco dos estudos é exatamente sobre o Sistema Aquífero Urucua e como este pode ser manejado de forma a garantir o acesso aos recursos hídricos ao longo das próximas décadas. A chave interpretativa que fica explícita é, novamente, a do desenvolvimento, aqui assumindo a forma da ênfase na capacidade de captação e crescimento da prática da irrigação em grande escala. Neste sentido, o aquífero assume papel estratégico no que diz respeito às projeções

de crescimento de produtividade no Oeste da Bahia, por conta de certa elasticidade na possibilidade do crescimento da captação de água.

A irrigação em si se torna um valor, vetor de desenvolvimento a ser defendido e garantido a partir da legislação existente. Com isto, é expressa mais uma vez a discordância quanto aos termos pelos quais aqueles territórios devem ser desenvolvidos. Especialmente ao levar em conta a gramática presente nos materiais da Campanha Cerrado, entende-se que há um choque interpretativo e, novamente, ontológico, na medida em que há discordância frontal quanto ao que é considerado desenvolvimento para a região. A começar pelo questionamento do crescimento dos pivôs centrais: vistos como potencial positivo para a AIBA e as associações parceiras, estes são colocados no centro dos questionamentos existentes por parte dos grupos componentes da Campanha Cerrado, por conta dos rebaixamentos de cursos d'água verificados ao longo dos últimos anos (CUNHA, 2017).

Dentre os casos de violações denunciadas junto ao Tribunal Permanente dos Povos (TPP), citados no capítulo 4, os exemplos relacionados aos conflitos no Oeste da Bahia se destacam por apresentar uma série de invisibilizações sofridas pelos povos e comunidades tradicionais da região. Isto se dá em diferentes sentidos, posto que o avanço da fronteira agrícola do MATOPIBA se dá ao custo da perda crescente de territórios do cerrado, em processos de conflitos por terras e grilagem, e pelos conflitos por água e a sua apropriação.

As denúncias que versam sobre o ecocídio dos povos do cerrado buscam ressaltar a dimensão de interação profunda existente entre os povos do cerrado e seus territórios. Nesse sentido, o posicionamento destes documentos frente à discussão da governança encontra diversos entraves, sendo que a própria relação com o Estado é dificultada cotidianamente. Além disso, o documento produzido junto ao Tribunal Permanente dos Povos cita o poder estatal como componente e parte ativa das violações de direitos identificadas, sendo culpado também pelo ecocídio em curso (AGUIAR; BONFIM, 2022). A necessidade de responsabilização dos entes estatais e privados envolvidos nos conflitos é uma das principais demandas referidas pela Campanha Nacional em Defesa do Cerrado.

Em determinado ponto, o texto de acusação junto ao TPP cita a necessidade do cumprimento da Convenção 169 da OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2011). Importante ressaltar, este documento encontra-se consolidado e

validado no ordenamento jurídico brasileiro a partir do Decreto Nº 5.51, de abril de 2004 (BRASIL, 2004), e posteriormente, pelo Decreto Nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 (BRASIL, 2019). Pela Convenção 169 da OIT, é afirmada a obrigação de governos em reconhecer proteger os valores e práticas sociais, culturais, espirituais e religiosas do que é definido no documento como povos indígenas e tribais. Entre os dispositivos presentes na Convenção, um deles diz respeito à consulta a ser realizada com os povos e comunidades quando da realização de alguma modificação em seus territórios, como no caso da exploração de recursos naturais ou exploração do subsolo.

A definição presente na Convenção 169 defende que esta se aplica a povos tribais

em países independentes cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros segmentos da comunidade nacional e cuja situação seja regida, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por uma legislação ou regulações especiais (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2011, p. 15).

Ainda que o termo “tribais” gere discordâncias interpretativas, no Brasil há interpretação legal de que essas garantias se aplicaria aos povos indígenas e comunidades quilombolas, mas também às comunidades tradicionais, podendo ser defendido argumentativamente que estas estão incluídas no âmbito previsto pela Convenção 169 (TERRA DE DIREITOS, 2021). Isto se coaduna com a definição instituída pelo Decreto Nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Segundo este define-se da seguinte forma:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007)

Desta forma, é coerente a argumentação pela defesa da aplicação da Convenção 169 para a garantia dos direitos dos povos do cerrado. No exemplo da Bacia do Rio Corrente, as comunidades presentes e que são apontadas como as mais afetadas são as de fundo e fecho de pasto, que possuem o reconhecimento de suas práticas de ocupação dos territórios e preservação de seus modos de relação com o ambiente, a natureza e seus recursos. Neste

sentido é que se percebem algumas das conexões do que seria parte do arcabouço jurídico que daria embasamento às reivindicações apresentadas ao Tribunal Permanente dos Povos; esta também é uma das questões que se apresentam como insuficientes no que se refere às formas de garantir o acesso às águas e aos recursos. Se as captações de água são modificações nos territórios das comunidades tradicionais, isto deveria ser dirimido por processos de consulta pública, como afirmado na Convenção 169. No entanto, as discussões se dão em espaços limitados, ou se arvoram de certa linguagem técnica que, grande parte, se transforma em fator excludente quanto ao acesso às discussões, especialmente no que diz respeito ao Sistema Aquífero Urucuia.

Os instrumentos de governança em relação à água acabam por se mostrar insuficientes para a resolução de impasses e conflitos, fator que é destacado no material da Campanha Cerrado. Especialmente ao analisar o material do Plano de Bacia do Rio Corrente, percebe-se que este se volta quase que totalmente à elaboração de instrumentos que enfatizam as dinâmicas produtivas e de desenvolvimento ligadas ao agronegócio e à irrigação. A menção aos conflitos é extremamente pontual, e não é capaz de resolver a questão existente. Neste sentido, as duas gramáticas sobre os conflitos pela água frente à governança são quase que incomunicáveis uma em relação à outra. As referências ao desenvolvimento e aos investimentos na irrigação, por parte da AIBA, se chocam com as tentativas de afirmação da necessidade de preservação do meio ambiente e dos territórios tradicionais de povos do cerrado. São ênfases, prioridades, categorias e, mais uma vez, ontologias diferentes postas em choque.

## **5.2 Ecologia**

A discussão voltada à temática de ecologia política, como já referida anteriormente, situa as diferentes concepções de natureza e as questões relacionadas aos atravessamentos das relações de poder, bem como as suas conexões com os processos de construção de políticas, disputa de ideias e construção de discursos. É uma abordagem que se volta principalmente para a percepção de como os sujeitos interagem e disputam, colocando-se



em posições contrastantes quanto à suas capacidades de articulação na garantia de acesso a recursos, direitos e influência na construção de políticas públicas.

É possível perceber no material analisado a busca por uma forma de posicionamento frente às discussões de impactos ambientais. Isto se coloca de diferentes formas, construindo um quadro que permite comparação, pois alguns dos termos são de fato disputados entre diferentes atores. A começar com as questões levantadas pelos documentos da AIBA, é marcante a postura de associar o progresso do Oeste da Bahia ao crescimento desta associação, bem como dos interesses que ela representa. Isto se encontra na própria apresentação da AIBA em seu endereço eletrônico (AIBA, 2024), e demonstra uma das ideias dominantes deste campo discursivo de ação, ou seja, a noção de progresso trazida pelo agronegócio à região. Este crescimento do agronegócio é processo verificado há décadas, com extensa transformação associada à essa transformação do espaço (AGUIAR; BONFIM; CORREIA, 2021; CARVALHO, 2019; HAESBERT, 1997; RIGONATO, 2017).

Os atores que defendem o desenvolvimento do agronegócio contam com diversos apoios governamentais, que os situam numa posição de poder, permitindo a consolidação de tipos de ocupação dos solos pautadas na ocupação extensiva. Esta característica pode ser lida a partir da ideia de neoextrativismo (SVAMPA, 2019), que se caracteriza pelo crescimento das dinâmicas de extração de recursos, ligados à lógica do mercado internacional de produtos agrícolas. Trata-se de um conjunto de ações orientados externamente, capazes de modificar as relações produtivas e sociais, gerando novas condições de convivência entre grupos sociais distintos e destes com a natureza. Constitui-se, enfim, em uma afirmação das desigualdades de poder, oriundas do poder econômico, dos apoios governamentais e das condições de estabelecimento de novas relações de exploração da natureza, que se associam às hierarquizações entre saberes e grupos sociais.

A AIBA, em seus documentos, opera uma busca pela justificação das suas ações, com base em discursos ligados à noção de desenvolvimento sustentável. O foco se volta à argumentação pela defesa do crescimento da irrigação, tanto em área quanto em captação, fundamental para o modelo praticado pelo agronegócio na região. É evocado um signo de desenvolvimento, concomitantemente a uma afirmação da condição de sustentabilidade das iniciativas de captação de água pelos pivôs centrais. Esta captação e os usos intensivos da terra, de maneira contraintuitiva, é associada pelos seus defensores como legítima por, em

tese, se pautar em uma garantia do bom uso dos recursos. De fato, em determinado momento, é reivindicado um papel de preservação comparável, quando não superior, ao das unidades de conservação e reservas indígenas no Brasil (AIBA, 2022).

Segundo os materiais da AIBA, não há uma negação da noção de sustentabilidade. No entanto, esta se liga às dinâmicas produtivas e teria sua defesa representada no respeito às áreas de Reserva Legal, que seria a medida de comparação estabelecida com as reservas e as áreas indígenas. Esta afirmação é contraditória, assim como também é a espécie de duplo posicionamento apregoado pela AIBA. Certamente, o principal elemento da concepção de intervenção na natureza desta associação é transformação, posto que os processos produtivos, bem como suas condições de desenvolvimento, por meio da extração de recursos do solo ou subsolo são os elementos chave da questão. Não seria possível ignorar tais contradições, em que a defesa de que essas posturas são pautadas pela sustentabilidade se mostra como uma tentativa de influenciar os entendimentos do que seriam formas adequadas de relação com a natureza e o meio ambiente. Este é mais um exemplo de como opera a disputa de construção de posicionamento por um campo discursivo de ação orientado à ideia de utilização da água como recurso.

A Campanha Cerrado busca reorganizar a disputa discursiva sobre a dimensão ecológica a partir da apresentação da categoria de ecocídio. Com isto, é declarada uma forma de interpretação que coloca no centro da questão dos conflitos a própria garantia das formas de vida com a natureza e o espaço cerratense. O cerrado não é tratado apenas como ambiente e local a ser transformado, de modo a gerar produtividade e recursos. Há uma conexão intrínseca entre os territórios e os sujeitos que os habitam e que conforma associações profundas de âmbito cultural, existencial, de identidade e organização social. Com o termo ecocídio, entende-se que se dá ênfase à dimensão de negação do outro que ocorre quando se ataca o cerrado. Este local que situa os habitantes do cerrado em lugar de não-sujeito, invisibilizados ou, quando muito, passivos observadores de uma marcha de desenvolvimento que transforma a região.

Os sentidos da utilização e da ocupação dos territórios da bacia do Rio Corrente são orientados, portanto, por uma oposição aparente entre os termos de desenvolvimento e avanço técnico, por um lado; e pela valorização dos modos de vida tradicionais, ligados à preservação e à manutenção do bioma do cerrado, por outro. Sob um signo de

desenvolvimento, uma associação por oposição evocaria a noção de atraso; esta, no entanto, seria mais uma forma de violação de direitos dos povos do cerrado, relegando as existências ao não-lugar, ao não-ser, à invisibilização, mais uma vez. Ainda que a noção de atraso não se apresente de maneira explícita, seria possível depreender do material da AIBA, especialmente quando se fala da utilização dos recursos, uma forma de afirmação de intervenção mais avançada em relação ao ambiente em questão.

Isto seria um tipo de lógica de utilização dos espaços naturais que seguiria a lógica da plantation, ou seja, um tipo de ocupação oriunda de certo habitar colonial do mundo que se definiria pela utilização extensiva da natureza, além de uma série de intervenções de caráter monocultural, epistemicida e racista sobre as comunidades-territórios sobre as quais se impôs (FERDINAND, 2022). Se a origem da plantation se localiza em um contexto colonial, a forma de criar a realidade, a ontologia associada a essa lógica, se espraia para os dias atuais, em um conjunto de condições referidas como plantationceno (FERDINAND, 2022; HARAWAY, 2015; TSING, 2019).

A noção de uma era de emergências, de extinções em massa, ou ainda, de uma “diversidade contaminada” (TSING, 2019) pode ser aproveitada para a compreensão do que caracterizaria o antropoceno como ferramenta heurística aplicável aos tempos atuais. A passagem para uma abordagem que ressalta o plantationceno, no entanto, ressalta a condição existente em que o modo de habitar colonial é levado ao extremo, a partir de modos de dominação técnica da natureza, transformada em recurso. Esta dominação se expressa também nas formas de relação com os sujeitos, especialmente ao se considerar que a sujeição a que estão expostos se pauta na construção de um não-lugar existencial, uma invisibilização contínua.

A dimensão do plantationceno e do habitar colonial é entendida no contexto analisado a partir da noção de ecocídio, posto que essa forma de denunciar as violências que se operam por meio da ocupação dos territórios, das restrições do acesso a recursos e das condições de manutenção das existências não podem ser separados da destruição do ambiente natural. Com isto, reafirma-se a oposição entre desenvolvimento e atraso e, mais ainda, aprisiona, no tempo, as comunidades que buscam se posicionar pela defesa de seus modos de vida tradicionais. A posição pela preservação dos cerrados, central para a garantia das existências, no caso estudado, das comunidades de fundo e fecho de pasto, se torna, no

contexto da disputa, uma forma de conflito que estabiliza as comunidades como entes que resistem a um conjunto de forças que avançam. O signo do atraso, mais uma vez associado a essa luta pela preservação, se torna ferramenta de invisibilização que opera na construção deste não-lugar, reforçando a noção de uma espécie de ecologia sem gente. O avanço e o desenvolvimento apregoados sempre se direcionam a sujeitos vagos, indeterminados, ou a uma noção de região que invariavelmente será beneficiada economicamente. À margem, resistindo às transformações, estão aqueles que, de um jeito ou de outro, estariam relegados ao esquecimento ou à assimilação. Em suma, são concepções de natureza, ambiente e sociedade que se colocam em choque.

### **5.3 Território**

Outro dos eixos que guiam as discussões deste trabalho é o referente à discussão sobre território, territorialidade e as implicações desta abordagem para o entendimento dos conflitos por água. Desde os capítulos iniciais, o conceito de território se faz presente por enunciar um conjunto de disputas estabelecidas pela forma de construir, habitar, enactar os espaços, por meio de diferentes formas de relação com a natureza e o ambiente. Esta é uma característica essencial nos estudos de conflitos por água, pois é a partir dos processos de territorialização que os diferentes sujeitos se estabelecem nos locais de disputa e a partir deles constroem suas existências, chocando-se quanto às definições e conceituações sobre a utilização da água.

Os territórios são os espaços biofísicos e epistêmicos onde a vida se faz mundo, enactada a partir de ontologias particulares (ESCOBAR, 2015). Isto ocorre de maneira entrelaçada com as dinâmicas de ocupação ao longo da história, bem como com as contradições e conflitos decorrentes dos processos de governança, que colocam frente a frente ideais de desenvolvimento e de relação com a natureza. O caso da bacia do Rio Corrente, como se argumenta em capítulos anteriores, se insere em um processo histórico de constituição de uma série de espaços vividos que se interligam por meio da água e dos cursos dos rios. A região mais ampla do Oeste da Bahia tem um de seus eixos de ocupação e conexão por meio do Rio São Francisco, o antigo Opará. Foi ao longo do seu percurso que

se deu a interiorização das atividades econômicas oriundas dos processos de colonização, bem como ao longo dos seus afluentes da margem oeste. Trata-se de uma dinâmica guiada pelas águas e que continua a apresentar tal característica nos dias de hoje, ainda que a partir de outros elementos.

Se antes o Oeste da Bahia se caracterizava por ser a região que estava além do São Francisco, em clara demarcação a partir da perspectiva colonizadora estabelecida a partir do litoral, com o passar dos séculos esse vasto território de cerrado passa a apresentar uma complexa trama de relações dos diferentes sujeitos que por lá vivem e circulam. Isto gerou um embate pelas formas de nomear, que representa, em grande medida, o embate pelas formas de enactar as realidades com a água, o cerrado e os outros elementos do ambiente.

Por meio destas travessias e formas de nomear, são traçadas algumas das questões históricas que atravessam a região, e que dizem respeito às formas de territorialização e desterritorialização. Como apontado por Haesbert (1997), a afluência de sulistas à região é responsável por uma grande modificação nas dinâmicas de ocupação das terras. Isso se reflete nas mudanças observadas no uso dos solos, mas também na forma de estabelecimento destes novos grupos populacionais. Incentivados por programas governamentais, com apoio da EMBRAPA e de diversos financiamentos à iniciativa privada, verifica-se, nas décadas a partir de 1970, o aumento no número de grandes propriedades em consonância com a reorientação da forma de ocupação do solo (BRANDÃO, 2010). O Oeste da Bahia passa, desta forma, a ser considerada uma nova fronteira agrícola, passível de expansão e explorável economicamente. Este fator marca a emergência da agricultura mecanizada, que traz uma nova forma de territorialização, eivada de conflitos que se expressam em diversas frentes, sejam de relação com as águas, com a natureza e com os sujeitos que já habitavam aquela região (RIGONATO, 2017).

A noção de fronteira agrícola aplicada ao Oeste da Bahia também é influenciada pela forma pela qual os cerrados brasileiros são tematizados nas discussões sobre a expansão de áreas agriculturáveis. Sendo o segundo maior bioma brasileiro, o cerrado também é o local de nascimento de diversas bacias hidrográficas, além de sua capacidade de recarga de aquíferos. A defesa da ontologia dos cerrados como área de crescimento agrícola se manifesta de maneira oficial nos discursos que propõem a formalização de uma delimitação

que, de certa forma, já exercia sua influência sobre o ordenamento territorial da região desde a década de 1970 (AGUIAR; BONFIM; CORREIA, 2021).

A ideia de território presente nos documentos da AIBA se pauta em grande medida por uma noção de consonância com as determinações governamentais de investimentos na agricultura no MATOPIBA. Como se argumenta anteriormente, a noção de desenvolvimento e utilização da natureza para um tipo de produção voltada a mercados externos gera uma nova forma de territorialização, em que os rios e corpos d'água são centrais e passam a existir politicamente. Isto é verificado especialmente no que diz respeito ao Sistema Aquífero Urucuia e todas as disputas técnicas e jurídicas em relação à sua regulamentação de uso. Boa parte do material constante dos relatórios apresentados no site da AIBA (MANTOVANI et al., 2019, 2021) se volta à pesquisa descritiva da formação mineral da região do aquífero, da construção de ferramentas para seu acompanhamento e das possibilidades de medição do seu potencial hídrico. Ou seja, a construção de uma territorialização do agronegócio na região Oeste da Bahia está ligada de maneira central ao conhecimento da grande reserva presente no subsolo.

Esta consideração de uma riqueza “invisível” que se faz presente na região é central para o cenário que se desenha nesta pesquisa. Por estar vinculado à manutenção do ciclo hidrológico dos rios do Oeste da Bahia, o conflito pelas águas passa a ser traduzido a uma disputa sobre quem pode captar os recursos do subsolo, ou ainda quais quantidades seriam adequadas no contexto desta captação. Aqui se inserem as outorgas, que se constituem como um elemento da linguagem sociotécnica que caracteriza o conflito pelo aquífero. O Urucuia é construído politicamente e ontologicamente como um elemento do território a ser dominado, medido e controlado, gerando capacidades de medição que podem servir às atividades econômicas do agronegócio.

A Bacia do Rio Corrente é caracterizada pela presença massiva dos pivôs centrais, que fazem a irrigação mecanizada em grandes propriedades. Esses dependem da captação de água da superfície ou dos subsolos para o funcionamento. A captação é regulamentada pelos instrumentos de outorga, que fazem parte da política de recursos hídricos e são atribuição das secretarias de meio ambiente. O grande potencial de expansão apontado nos relatórios da AIBA (MANTOVANI et al., 2019, 2021) é apontado a partir de uma argumentação que verifica o que seriam, em tese, níveis seguros de extração, que garantiriam

a utilização sustentável e o crescimento da agricultura com pivôs centrais. Isto demonstra uma preocupação em defender essa perspectiva de utilização dos territórios, em que é apontada uma condição que garantiria a expansão por algumas décadas. No entanto, mostra-se como um fator temerário, a considerar que as projeções levam em consideração apenas as demandas atuais, e que não se colocam fatores como crescimento populacional, ou mesmo como as nascentes de rios poderiam ser afetadas. Desta forma, é gerada uma situação em que se verifica um risco de proliferação da agricultura irrigada por pivôs centrais, em um cenário de pouca regulamentação sobre as outorgas de captação.

O agrohídronegócio, caracterizado pela utilização extensiva dos territórios e dos recursos em uma lógica monopolista da terra e dos recursos (CUNHA; CARVALHAL, 2014), transforma profundamente os espaços nos quais se insere, disputando a própria forma de nomear e de controlar a água e a terra. Neste sentido, percebe-se que a água é também o fator que guia a territorialização das práticas produtivas em grande escala. A ocupação agressiva levada a cabo pelos setores do agrohídronegócio é atravessada por formas de ação combinadas, em que tomam parte conjuntos diferentes de atores ligados à governança ambiental e das águas, como no caso dos Comitês de Bacias Hidrográficas, instâncias de decisão e regulamentação, mas também por apoios institucionais fornecidos por órgãos como a EMBRAPA.

Há uma grande consonância entre os relatórios da AIBA e o Plano de Bacia do Rio Corrente, especialmente no que diz respeito ao diagnóstico do aquífero. Amparados por uma situação de pouca informação existente sobre esta riqueza do subsolo, são apontados mecanismos de medição e descrição técnicas. Aqui, verifica-se uma dimensão sociotécnica que atravessa as determinações de utilização do aquífero, gerando uma situação em que este fator guia a disputa dos territórios. Em última instância, a grande afluência ao cerrado por parte do agrohídronegócio é determinada pela oferta de água, sendo que esta se encontra vinculada essencialmente ao reservatório do Urucuia. Assim seria a disputa política pelos territórios do cerrado do Oeste da Bahia, a qual localiza esta região como uma das que mais expandem a produção de commodities agrícolas no Brasil (EMBRAPA, 2014).

A concepção de território associa-se a uma lógica de exploração, extrativismo e plantation, em mais um exemplo de expressão do habitar colonial da forma como se manifesta nos dias de hoje. O histórico da ocupação do agrohídronegócio também expõe um

movimento de desterritorialização sofrido por grupos de sujeitos marginalizados, que têm seus territórios sistematicamente saqueados, invadidos, grilados, ocupados. Frente a isto, se constrói uma disputa nos termos de possibilitar novas construções discursivas sobre a dimensão territorial, de modo a valorizar as territorialidades tradicionais e os modos de vida em ataque.

A Campanha Cerrado articula uma série de produções que visam a explicitar as formas de relação dos territórios que são desenvolvidas pelos habitantes do cerrado. A justificativa da territorialização no cerrado é construída a partir de outros termos, que apresentam as comunidades tradicionais como guardiãs do solo e das águas, vivendo em uma dinâmica de profunda conexão com os territórios (AGUIAR; BONFIM, 2022). Esta abordagem é evocada quando se discute a violência gerada pelos processos de territorialização, que vem se desenvolvendo ao longo das últimas décadas de crescimento da fronteira agrícola que avança frente aos cerrados do Oeste da Bahia e da região do MATOPIBA como um todo. Percebe-se, desta forma, a afirmação de uma concepção de território que é atacada materialmente mas também ontologicamente, no sentido de que as violações de direitos atravessam diferentes formas de expressão da relação com as águas e com a terra, gerando espaços hegemônicos em que prevalece a noção de desenvolvimento e produtividade na utilização dos recursos naturais do cerrado.

O crime de ecocídio denunciado junto ao Tribunal Permanente dos Povos é um exemplo central de como se propõe discursivamente uma mudança na interpretação dos sentidos de vida e existências nos territórios do cerrado. Estes deixam de ser apresentados como bioma ou fronteira agrícola, e passam a ser definidos e defendidos como partes indissociáveis de um conjunto vivo, associado, que reúne águas, solo, subsolo, sujeitos humanos e não-humanos em constantes atravessamentos, construindo-se mutuamente e gerando vida a partir destas associações. A água, neste contexto, adquire um papel central não apenas como recurso a ser utilizado, mas como elemento que permite a ocupação dos territórios, e que guia essa ocupação a partir dos cursos de nascentes e rios.

A utilização dos corpos d'água por comunidades como as presentes na Bacia do Rio Corrente também inclui as práticas de irrigação e de criação de animais; estas, no entanto, são desenvolvidas de forma a garantir a permanência e sustentabilidade no uso dos recursos, muitas vezes por meio de sistemas centenários de irrigação, como é o caso dos regos



(ACCFC, 2017). Aqui, percebe-se outra disputa existente: a irrigação não é um fator alheio ou distante das pequenas propriedades de agricultura familiar da Bacia do Rio Corrente. O que se verifica é que ela se desenvolve em pequena escala e respeitando os ciclos das águas, em sistemas que garantem a sobrevivência de pequenas propriedades produtivas, ou mesmo para a dessedentação de animais. Estes, segundo o Plano de Bacia do Rio Corrente, estariam incluídos nos usos insignificantes de água, por modificarem muito pouco a oferta de água dos rios da região (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, 2022a). Essas formas de relação com a água, no entanto, encontram-se ameaçadas quando se opera a passagem para a adoção de sistemas de pivôs centrais, que ampliam em escala a captação de águas. Frente a uma forma de concepção de utilização dos corpos d'água, outros são invisibilizados, sob o risco de desaparecerem de fato.

A questão das outorgas é representativa no sentido de demarcar uma situação que, ainda que ligada às discussões de governança das águas, estabelece um corte de compreensão dos usos da água que se expressa também na forma como as terras e territórios são ocupados e, a depender do caso, apropriados. A utilização da irrigação corresponde a parte significativa da demanda hídrica nacional, com 25% das outorgas (COSTA, 2023). Além disso, a ocorrência da captação, especialmente de águas subterrâneas, se apoia em maior fragilidade no sentido de desconhecimento dos reais usos quantitativos e qualitativos (COSTA, 2023). Isto se verifica também no caso do Aquífero Urucuaia, objeto de investigação por parte dos relatórios patrocinados pela AIBA (MANTOVANI et al., 2019, 2021).

A região hidrográfica do São Francisco apresenta centralidade no que diz respeito à captação de águas, e a bacia do Rio Corrente tem grandes níveis de captação, especialmente em dois de seus afluentes, o Rio Formoso e o Rio Arrojado, cujas águas têm algumas das maiores captações em nível nacional (COSTA, 2023). O que se verifica, com isto, é a constituição de um tipo de territorialidade que se baseia no extrativismo de recursos naturais, ao custo da eliminação e apagamento de formas outras de existir. Assim, por meio de mecanismos de desmatamento, grilagem, grilagem verde, vão se operando as dinâmicas de invisibilização que reconstituem os espaços tornados mercadoria pelo agrohídronegócio e esvaziados da multiplicidade de sentidos que os caracterizam. Opera-se um “desmatamento

ontológico” (PORTO-GONÇALVES, 2019), que é, em grande medida, um epistemicídio ou ainda um ecocídio voltado ao cerrado e a seus povos.

Em última instância, os territórios são os locais onde se estabelecem as trocas e as materialização das existências a partir das conexões estabelecidas. É nesses cenários que a vida se expressa pelas diferentes injunções que articulam os modos de vida do cotidiano com a natureza, o ambiente, a água e a terra. Aqui, os conflitos por água colocam em choque concepções de diferentes que articulam modos múltiplos de enactar a realidade e de gerar efeitos a partir dela. A própria definição de território, portanto, se coloca em disputa, e gera efeitos sobre a vida estabelecida nas conexões entre a água e os sujeitos que com ela vivem.

#### **5.4 Água e heterogeneidade: por uma política ontológica das águas**

A discussão da heterogeneidade permite articular uma trajetória de investigação das disputas discursivas que são estabelecidas a respeito da água e que se conectam de maneira central com a ação dos sujeitos que se colocam em conflito. Água que não é apenas água. Sujeitos, mundos múltiplos em contato, convivência e conflito. A percepção de que esses conflitos são expressos de diversas maneiras permite situar alguns dos elementos que guiam esta tese e que apresentam uma possibilidade de construção de uma política ontológica das águas.

A organização da discussão a partir dos três aspectos apontados, que dizem respeito aos conflitos pela água, governança, ecologia e território, tem caráter de organização textual, mas certamente estão entrecruzados, compondo o complexo heterogêneo que conforma as disputas por água no Brasil. O exemplo da bacia do Rio Corrente, nesse sentido, mostra um território (ou conjunto de territórios) que se encontra definido pelos usos das águas, que guiam a ocupação das terras e as disputas pelas formas de existência que lá se estabelecem, em uma constante teia de associações e conexões. Os campos discursivos de ação que são constituídos a partir da definição das grandezas associadas à água demarcam os elementos de choque, que se expressam simbolicamente, materialmente e também politicamente.

Deve-se criar novas formas de entendimento da questão das águas, no sentido de que tanto a linguagem oficial quanto a dimensão sociotécnica estão atravessadas pela dimensão da água como recurso. Mesmo as legislações que buscam reconhecer em algum sentido a diversidade cultural e de práticas sociais relegam formas outras de enectar as águas a uma dimensão acessória, subordinada à lógica do recurso. Certamente que os usos materiais não podem ser apartados da lógica das comunidades tradicionais; no entanto, tais usos e formas de dominação da natureza não são o centro da questão da água. Há formas outras de enectar a água, sendo esta um ente a ser preservado de modo a garantir a existência cultural e social. Ainda que esta pesquisa tenha se voltado principalmente a produções escritas, é possível já visualizar nelas as agências múltiplas que se atravessam e formam este ente múltiplo que é a água, que se associa de diferentes formas nas próprias definições dos povos e do cerrado.

As possibilidades de construção de uma sociologia dos conflitos pela água devem levar em conta as maneiras de interação dos sujeitos e como eles são guiados pela água. É uma condição particular, mas que é caracterizada pela heterogeneidade e pela instabilidade das formulações, que se encontram em disputa e que constituem formas de enectar as existências a partir da água. A tarefa mais complexa talvez seja, neste sentido, a de articular uma proposta guiada por uma política ontológica das águas, de modo a permitir a convivência de modos diferentes de nomear, conceber, viver com os rios, lagos e nascentes. A noção de política ontológica é útil por permitir a elaboração acerca dos limites que são identificados sobre as formas como o “real” está implicado na política e vice-versa (MOL, 2007).

A realidade é localizada historicamente, culturalmente e materialmente, sendo ela múltipla e atravessada de diversas maneiras pelas conexões que são estabelecidas entre as formas pelas quais é enactada. A realidade parte de performances que se estabelecem de maneiras concorrentes, mas por vezes sobrepostas na criação do real, e traz a complexidade do que pode ser compreendido como política ontológica (MOL, 2007). Esta parte de perguntas sobre as formas de elaboração dessa política, sobre quem pode realizá-la, questionar, criar e escolher.

Uma política ontológica das águas permitiria a criação de outras formas de diagnosticar o presente, no sentido de perceber quais são os limites de uma política institucional que prioriza a linguagem técnica. A discussão sobre as realidades a partir da

água permite situar mundos em choque, que se atravessam e sobrepõem, tornando os conflitos repletos de situações em que se percebe a multiplicidade que opera nas existências e na realidade cotidiana. A água enuncia uma condição de conflito que expressa muito além do que apenas uma alocação de recursos:

A água emergiu assim como condição de/da vida de grupos sociais que se viam privados dela; surgiu como tema político e como tema de justiça social/ ambiental. E, assim, a água emergiu não a partir dos gabinetes de gestores estatais, de organizações internacionais ou das grandes empresas, mas sim a partir dos grupos sociais que colocavam a água como reivindicação, quase sempre para a produção/reprodução da vida. É desse lugar/momento e junto a esses grupos sociais que passei a incorporar a água como questão epistêmico-política. (MEJÍA AYALA; PORTO-GONÇALVES, 2020, p. 147)

A água expressa a heterogeneidade das políticas que surgem das formas de relação que se estabelecem com ela, em um conjunto de dinâmicas que a tornam elemento central em sentido epistêmico e ontológico. A água é vida e esta se associa de diferentes formas com o ambiente, em graus diversos de intervenção e transformação. O conflito pela água manifesta uma crise do saber ligada às relações de poder, de uma concepção bem demarcada de sujeito branco ocidental e de uma modernidade nunca realizada, que se espraia para as definições e disputas que existem nos dias de hoje.

As águas da bacia do Rio Corrente são um exemplo de caso em que os conflitos entre formas de conhecimento encontram-se materializados, expressos nas definições das outorgas, da ocupação e titulação das terras, bem como nos planejamentos e definições sobre os usos a serem adotados nos territórios. A água não cabe na simplificação do ciclo da água, tampouco na esfera limitada pela linguagem sociotécnica ou jurídica. Sendo assim, a desigualdade de poder se expressaria nas formas de descrever a água, formas estas que manifestam os modos de existir e que disputam a condição de expressão – os campos discursivos de ação em conflitos contínuos.

Com isto, se destaca a importância de uma investigação sobre as disputas pela água, que nesta pesquisa se constituíram como embates por uma gramática específica que não só descreve os conflitos, mas os molda a partir das categorias expressadas. É uma realidade múltipla com a água, e é papel de uma postura pautada pela política ontológica o esforço de alargar os entendimentos do que seria esta forma de elaboração política, que se coloca além daquilo que é reconhecido comumente pelo Estado. A questão dominante é a interpretação da água como recurso, que se apresenta tanto nos documentos oficiais, nas regulamentações

sobre os usos das águas e nos documentos da bacia hidrográfica. Toda a dimensão que escapa, ou que não é capaz de ser traduzida a estes textos, expressa formas outras de existência com a água. Água como vida.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese teve como objetivo pesquisar o caso dos conflitos por água na bacia do Rio Corrente, observando como este se expressa de diferentes formas ao longo de produções, textos e documentos de atores que dele tomam parte, apresentando entendimentos e concepções sobre a água, seus usos e as relações estabelecidas com ela a partir dos territórios. São elementos pesquisados em material escrito, mas que expressam em grande medida algo que escapa a este formato: são as existências e formas de vida com e a partir da água. Mais do que conclusões delimitadas, podem ser apontadas situações e exemplos que permitem situar a reflexão sobre os conflitos pela água no campo da temática socioambiental, levando em consideração também as particularidades destes fenômenos.

O primeiro capítulo buscou apresentar a importância de uma investigação situada, no sentido de que a região sobre a qual esta pesquisa foi desenvolvida tem sua história e desenvolvimento particulares. Só é possível compreender os conflitos por água ao delimitar as formas de ocupação, nomeação e constituição da vida em sua forma coletiva e com o ambiente. A análise da ocupação das terras ao longo do São Francisco e do Oeste da Bahia traz a percepção de que não há espaços vazios, há espaços disputados, muitas vezes de maneira desigual. Essas disputas locais têm várias formas de expressão, mas são traduzidas para o campo legal e para uma linguagem técnica, ainda que os excedam. Neste sentido, se estabelece uma dimensão particular e uma característica de ininteligibilidade dos conflitos. Foi a este ponto que se voltou o esforço deste trabalho.

A opção por considerar os conflitos pela água como conflitos ontológicos permite situar os termos do debate a partir de uma esfera que busca visualizar, com as devidas limitações, algo que excede a política do razoável ou do traduzível para os termos em disputa. Nesse sentido, a busca pelas formulações apresentadas por diferentes atores, ainda que não esgotem, permitem situar a discussão em termos que ressaltam não apenas o conflito em si, mas a sua construção como linguagem, discurso e ação. As formas de enactar a água como elemento capaz de se relacionar e constituir diferentes realidades, estas se tornaram o foco da tese ao longo dos capítulos anteriores.

Ainda que não seja palpável ou mensurável, é possível situar a discussão nos termos apresentados nos documentos apresentados no capítulo 3 e, particularmente, no capítulo 4, quando são apresentados os termos que demarcam a forma como os conflitos são enunciados. Com isto, acredita-se que foi possível delinear áreas de disputa, campos discursivos de ação que se relacionam, cada um reunindo diferentes atores que buscam influenciar a definição e a valoração da água, no sentido de que as suas descrições são formas de enectar a água. Nesse sentido, desenrola-se um choque que opõe a defesa dos cursos de água da superfície e das reservas subterrâneas como recursos mensuráveis e passíveis de exploração, no sentido de uma concepção de desenvolvimento e produtividade. Em oposição, se apresenta um discurso articulado no que se refere à valorização de modos de vida e de relação com a água que são constituídos de maneira entrelaçada, em uma construção que apresenta a água como elemento a ser preservado, condição existencial profundamente relacionada com a preservação da natureza e das comunidades que lá se estabelecem. Esses modos diferentes de conceber a água se chocam a todo momento, estando muitas vezes sobrepostos, quando da ocorrência de disputas em territórios específicos.

O caso do conflito por água em Correntina bem como o contexto presente da Bacia do Rio Corrente foram os exemplos representativos a partir dos quais foi desenvolvida esta pesquisa. Ela se estabeleceu em algumas frentes, no sentido de que tinha como objetivo, por um lado, apresentar as particularidades da referida bacia hidrográfica e alguns de seus conflitos, mas, por outro, dialogar com um elemento mais amplo de territorialização que insere a discussão nos termos mais gerais do Oeste da Bahia e da fronteira agrícola MATOPIBA.

A existência da água como tópico de legislação manifesta um tipo de existência delimitada, que muitas vezes se confunde com uma dimensão sociotécnica que permeia os documentos e que se aproxima em grande medida de certa concepção da água, marcadamente descritiva e redutora da realidade. Os documentos da AIBA carregam a característica de apresentar uma noção de controle: uma natureza quantificável, a água como recurso e um bem a ser alcançado com o desenvolvimento e crescimento da agricultura mecanizada. Essas seriam as questões defendidas, centrais para a concepção aventada pela AIBA, e definidoras de um tipo de apropriação da água, marcadamente a partir da figura das outorgas de captação para a irrigação em grande escala por pivôs centrais. De fato, a própria

expansão da região produtiva do agronegócio estaria ligada ao aumento do volume de irrigação.

Os materiais apresentados pela Campanha Cerrado apontam outra característica, no sentido de que não apresentam uma linguagem sociotécnica, mas sim uma discussão que busca descrever as formas de organização social e os modos de vida que são identificados, especialmente pelos habitantes do cerrado. Essas são comunidades diversas, mas fazendo um recorte a partir dos materiais relacionados à região pesquisada, é possível perceber como eles são orientados por outra gramática, voltada à constituição da água como um ente que faz parte dos coletivos e associações que constituem o cerrado e as suas características.

A intenção que se aponta neste trabalho foi a de dialogar a partir de materiais diversos, situando os termos dos conflitos e como cada um deles colabora na contínua construção das formas de vida com a água. Isto manifesta múltiplas maneiras pelas quais a própria bacia do Rio Corrente é compreendida, bem como as regiões mais amplas nas quais esta se encontra inserida. Importante, neste sentido, é a demarcação de que há aqui um esforço de aproximação, sempre insuficiente, de algo que escapa, por uma série de elementos que são as bases ontológicas das existências com as águas. Essas existências dizem respeito aos choques verificados entre concepções como as que versam sobre as águas como recurso, bem como a que coloca as águas como vida, garantidora da continuidade social e cultural de grupos e comunidades.

Uma tentativa de construir uma postura propositiva a partir do embate identificado no material está exemplificada pela discussão e defesa de uma política ontológica da água. Ela é marcada pela sua condição de heterogeneidade, na medida em que os diversos fatores que constituem a água enquanto elemento central para as formas de vida e existência não podem ser separados, e é essa a questão-chave para a leitura dos conflitos. A questão socioambiental que atravessa este trabalho, portanto, coloca-se na busca por termos que expressem a multiplicidade das realidades da água, e como elas são atravessadas por relações de poder, bem como por questões de dominação dos territórios, com a subjugação e inviabilização de conjuntos complexos de relações sociais/naturais. Em suma, um ecocídio posto em prática.



Tratando-se de um trabalho que se volta primariamente a materiais escritos, este texto sofre por algumas reduções ou simplificações. Certamente que não seria possível a descrição total dos conflitos da bacia do Rio Corrente; dificilmente isto seria possível por qualquer trabalho. Se há sempre uma tradução, ela necessariamente é insuficiente. Reconhecer tais limitações não é demérito, mas na verdade uma postura de responsabilidade quanto à construção de conhecimento no campo da Sociologia, frente a uma realidade múltipla, heterogênea e instável, que é constantemente elaborada e disputada por grupos de atores em associação ou em conflito.

Necessário ressaltar que um trabalho como este poderia ser expandido em diferentes aspectos, que por motivos diversos não foi possível realizar. Sendo uma pesquisa que passou por um momento de reestruturação por conta dos acontecimentos da pandemia de COVID-19, muito do que foi pensado em um primeiro momento, quando da banca de qualificação, não pôde ser levado a cabo. Desta forma, foi feita a opção de priorizar os materiais e documentos agrupados por articulações distintas, por um lado a Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia – AIBA, e, por outro, a Campanha Nacional em Defesa do Cerrado. Entende-se que são de grande valia e fornecem pistas para muitas reflexões sobre os conflitos pela água, além de possibilitar diálogos de diferentes ordens acerca das múltiplas questões que compõem as situações pesquisadas.

Quanto ao que não pôde ser alcançado por este trabalho, cabe a elaboração de agendas de pesquisa futuras que contemplem, em alguma medida, algumas das questões aqui apresentadas, desenvolvendo também aquelas que não foi possível alcançar. Neste sentido, entende-se que outras abordagens que buscassem maior aproximação aos atores situados nos territórios certamente possibilitariam entendimentos quanto aos modos de vida com a água. Desta forma, poderiam ser pensadas as ontologias em choque que se expressam em diferentes casos, como no exemplo que opõe a forma de lida com a terra e água do agronegócio aos grupos e comunidades do cerrado que mantêm seus modos de relação com os rios e outros corpos d'água. Este diálogo certamente enriqueceria as discussões que têm por objetivo compreender os conflitos socioambientais pela água.

O contato com outros materiais que não apenas os textos também possibilitaria outras descrições, que complexificariam a discussão, acrescentando novos elementos. Além disso, outra possibilidade seria um acompanhamento cuidadoso das ações do Comitê da Bacia

Hidrográfica do Rio Corrente, a fim de compreender quais são as dinâmicas de participação, os conflitos e as condições de estabelecimento das políticas de regulação e fiscalização dos usos das águas. Isto permitiria também um maior aprofundamento nas ações derivadas do Plano de Bacia do Rio Corrente, em uma observação quanto à implementação de programas de desenvolvimento da região, de investimentos em áreas diversas e nas potenciais soluções para os conflitos explícitos ou latentes.

Em última instância, deve-se destacar que esta pesquisa traz uma série de questões que, em vários sentidos, seriam beneficiadas por possibilidades de acompanhamento de pesquisa em médio e longo prazos. As condições de heterogeneidade e instabilidade dos conflitos pela água, o desenvolvimento dos casos em cada região, assim como as próprias experiências cotidianas dos atores que vivenciam a água e a constroem, enactando realidades com e a partir dela, todos esses são temas com múltiplos desdobramentos a serem explorados. Tem-se, enfim, um conjunto de questões que, ao invés de restringir ou eliminar dúvidas e perguntas, busca multiplicá-las. Este é um exercício contínuo de reflexão sobre a ontologia da água e sobre como ela pode ser rica fonte de inspiração para um alargamento do entendimento dos conflitos existentes entre as diferentes formas de vida que se colocam nas interações sociais cotidianas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, R.; JORGE, K. D. Descentralização da gestão da água: por que os comitês de bacia estão sendo criados? **Ambiente & Sociedade**, v. 8, n. 2, p. 99–124, dez. 2005.

ABERS, R.; KECK, M. Comitês de Bacia no Brasil: uma abordagem política no estudo da participação social. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 6, n. 1, p. 55–55, 31 maio 2004.

ACCFC, A. DOS P. C. DO F. DE P. DE C. **Comunidades Tradicionais de Fechos de Pastos e seu modo próprio de convivência e manejo da sociobiodiversidade do cerrado: história, direitos e desafios**. Correntina - Bahia: Ispn, 2017.

ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. Em: **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Heinrich Böll, 2004.

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, v. 24, p. 103–119, 2010.

AGUIAR, D. Exportando injustiça ambiental e agrária: experiência de ocupação do agronegócio nos Cerrados como modelo para outros territórios. **Revista Cerrados**, n. 1ª edição, 2018.

AGUIAR, D. et al. Na fronteira da (i)legalidade: desmatamento e grilagem no Matopiba. Em: AGUIAR, D.; BONFIM, J.; CORREIA, M. (Eds.). **Na fronteira da (i)legalidade: desmatamento e grilagem no Matopiba**. Salvador: AATR, 2021.

AGUIAR, D.; BONFIM, J. (EDS.). **Série ECO-GENOCÍDIO NO CERRADO. Fascículo 8: Territórios Tradicionais de Fundos e Fechos de pasto do Oeste da Bahia**. [s.l.] Tribunal Permanente dos Povos / Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, 2022.

AGUIAR, D.; BONFIM, J.; CORREIA, M. (EDS.). **NA FRONTEIRA DA (I)LEGALIDADE: Desmatamento e grilagem no Matopiba**. Salvador: AATR, 2021.

AIBA. **Cartilha de Projetos**. [s.l.] AIBA, 2018.

AIBA. **Atlas do Oeste da Bahia**. [s.l.] AIBA, 2021.

AIBA. **Guia sobre educação ambiental**. [s.l.] AIBA, 2022.

AIBA. **Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia**, 2024. Disponível em: <<https://aiba.org.br/a-aiba/>>. Acesso em: 2 fev. 2024

AITH, F. M. A.; ROTHBARTH, R. O estatuto jurídico das águas no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 29, p. 163–177, ago. 2015.

AJL, M. Theories of Political Ecology: Monopoly Capital Against People and the Planet. **Agrarian South: Journal of Political Economy**, v. 12, n. 1, p. 12–50, 1 mar. 2023.

ALBAGLI, S. Território e territorialidade. Em: LAGES, V.; BRAGA, C.; MORELLI, G. (Eds.). **Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva**. [s.l.] Rio de Janeiro: Relume Dumará / Brasília, DF : SEBRAE, 2004.

ALIMONDA, H. Paisajes del Volcán de Agua (aproximación a la Ecología Política latinoamericana). Em: PARREIRA, C.; ALIMONDA, H. (Eds.). **Políticas Públicas Ambientais Latino-Americanas**. Brasília: Flacso-Brasil, Editorial Abaré, 2005. p. 65–80.

ALIMONDA, H. **Una introducción a la ecología política latinoamericana (pasando por la historia ambiental)**. . Em: I CONGRESO LATINOAMERICANO SOBRE CONFLICTOS AMBIENTALES Y CURSO INTERNACIONAL SOBRE ECOLOGÍA POLÍTICA, DEL 28 AL 31 DE OCTUBRE. , 2014. Disponível em: <<https://redcolca.org/pdf/Alimonda-Ecologia-Politica-Latinoamericana.pdf>>. Acesso em: 27 jan. 2023

ALVAREZ, S. E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cadernos Pagu**, p. 13–56, dez. 2014.

ARAÚJO, C. DOS S. Descaminhos do Judiciário e conflitos agrários nas comunidades tradicionais de fundo e fecho de pasto no sertão. Em: **Sertão, Sertões: Repensando contradições, reconstruindo veredas**. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE (ACCFC). **Comunidades Tradicionais de Fechos de Pastos e seu modo próprio de convivência e manejo da sociobiodiversidade do cerrado: história, direitos e desafios**. 1ª Edição ed. Correntina - Bahia: Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), 2017.

BAHIA. **Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Bahia (PERH-BA)**. , 2003.

BAHIA FARM SHOW. **Bahia Farm Show**, 2024. Disponível em: <<https://bahiafarmshow.com.br/>>. Acesso em: 2 fev. 2024

BARBOSA, A. S. A morte silenciosa dos rios do Cerrado. **Revista Cerrados**, n. 1ª edição, 2018.

BILLON, P. L.; DUFFY, R. V. Conflict ecologies: Connecting political ecology and peace and conflict studies. **Journal of Political Ecology**, v. 25, n. 1, p. 239–260, 3 jan. 2018.

BLASER, M. Notes towards a political ontology of ‘environmental’ conflicts. Em: **Contested Ecologies: Dialogues in the South on Nature and Knowledge**. Cape Town, South Africa: HSRC Press, 2013.

BONFIM, J. S. **APROPRIAÇÃO DAS ÁGUAS, MATOPIBA E TERRITORIALIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO NO OESTE DA BAHIA: AS ÁGUAS SEM FRONTEIRA DE CORRENTINA**. [s.l.] Universidade de Brasília, 2019.

BORDALO, C. A. L. A “CRISE” MUNDIAL DA ÁGUA VISTA NUMA PERSPECTIVA DA GEOGRAFIA POLÍTICA. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, v. 16, n. 1, p. 66–78, 30 ago. 2012.

BORDALO, C. A. L. Os conflitos socioambientais pelo uso da água no Brasil na perspectiva da Ecologia Política. **AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política**, v. 1, n. 2, p. 78–78, 16 dez. 2019.

BRANDÃO, P. R. B. Um território indiferenciado dos sertões: a geografia pretérita do Oeste Baiano (1501-1827). **Boletim Goiano de Geografia**, v. 29, n. 1, p. 47–56, 2009.

BRANDÃO, P. R. B. A formação territorial do Oeste Baiano: a constituição do “Além São Francisco” (1827-1985). **GeoTextos**, v. 6, n. 1, p. 35–50, 19 jul. 2010.

BRASIL. Lei Nº 9.433. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. . 8 jan. 1997.

BRASIL. Decreto Nº 5.051. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. . 19 abr. 2004.

BRASIL. Decreto Nº 6.040. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. . 7 fev. 2007.

BRASIL. Decreto Nº 10.088. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. . 5 nov. 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de Recursos Hídricos. Plano de ação: Estratégia para a implementação do PNRH 2022-2040.** Ministério do Desenvolvimento Regional, , 2022. Disponível em: <[https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/plano-nacional-de-recursos-hidricos-1/pnrh\\_2022\\_para\\_baixar\\_e\\_imprimir.pdf](https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/plano-nacional-de-recursos-hidricos-1/pnrh_2022_para_baixar_e_imprimir.pdf)>. Acesso em: 10 mar. 2024

CAIN, E. “We won but we lost”: **Social movements, constitutional implementation, and the restructuring of water governance in Ecuador and Bolivia.** [s.l.] Haverford College, 2018.

CALLON, M. Some Elements of a Sociology of Translation: Domestication of the Scallops and the Fishermen of St Briec Bay. **The Sociological Review**, v. 32, n. 1\_suppl, p. 196–233, maio 1984.

CAMILLIS, P. K. D.; ANTONELLO, C. S. From translation to enactment: contributions of the Actor-Network Theory to the processual approach to organizations. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 14, n. 1, p. 61–82, mar. 2016.

CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO. **Subsídios para a audiência temática das Águas do Cerrado.** , 2022.

CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO. **Campanha Nacional em Defesa do Cerrado**, 2024. Disponível em: <<https://www.campanhacerrado.org.br/>>. Acesso em: 2 fev. 2024

CARDOSO, J. V.; PACHECO-PIZARRO, M. R. Water rights, indigenous legal mobilization and the hybridization of legal pluralism in Southern Chile. **Legal Pluralism and Critical Social Analysis**, v. 54, n. 1, p. 117–146, 2021.

CARMO, R. L. DO et al. Água virtual, escassez e gestão: o Brasil como grande “exportador” de água. **Ambiente & Sociedade**, v. 10, n. 2, p. 83–96, dez. 2007.

CARVALHO, F. P. DE; OLIVEIRA, M. S. DE; SOUZA, J. H. DE (EDS.). **Boletim Informativo Conhecimentos Tradicionais de Povos e Comunidades do Nordeste do Brasil / Comunidades Geraizeiras e de Fundo e Fecho de Pasto da Bacia do Rio Corrente: Franklin Plessmann de Carvalho, Mirna Silva de Oliveira e Jakeline Honória de Souza**. Cruz das Almas: EDUFRB, 2021.

CARVALHO, F. S. E. DE. Negociação coletiva e genealogia do sindicalismo rural no submédio São Francisco. Em: **Sertão, Sertões: Repensando contradições, reconstruindo veredas**. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

CASTRO, J. E. Water governance in the twentieth-first century. **Ambiente & Sociedade**, v. 10, p. 97–118, dez. 2007.

CHAGAS, S. B. DAS. Conflito por água em Correntina: o caso da Igarashi como disputa entre agri-cultores (as), camponeses (as) e agro-negociantes absenteístas. **Revista Cerrados**, n. 1<sup>a</sup> edição, 2018.

CORREIA, M. Fronteiras desmedidas: O Cerrado e a propriedade da terra no Brasil. **Revista Cerrados**, n. 1<sup>a</sup> edição, 2018.

COSTA, P. D. A. **Ralos e gargalos das outorgas de água no Brasil: Uma análise sobre a captura das águas pelo agronegócio irrigado e pela mineração**. Rio de Janeiro, RJ: Fase, 2023.

CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2002**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2003.

CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2006**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2007.

CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2013**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2014.

CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2018**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2019.

CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2019**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2020.

CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2022**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2023.

CUNHA, T. B.; CARVALHAL, M. D. TERRA – ÁGUA – TRABALHO: O AGROHIDRONEGÓCIO E A TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO. **PEGADA - A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 15, n. 1, 23 set. 2014.

CUNHA, T. B. [UNESP. **Do oculto ao visível: terra-água-trabalho e o conglomerado territorial do agrohidronegócio no oeste da Bahia**. Tese de doutorado—[s.l.] UNESP, 11 mar. 2017.

CUSICANQUI, S. R. **Ch'ixinakax utxiwa: una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2010.

DE LA CADENA, M. **Earth Beings: Ecologies of Practice across Andean Worlds**. Durham: Duke University Press, 2015.

DE LA CADENA, M. Natureza incomum: histórias do antro-po-cego. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 69, p. 95–117, 27 abr. 2018.

DE LA CADENA, M.; BLASER, M. Pluriverse: Proposals for a World of Many Worlds. Em: **A World of Many Worlds**. Durham: Duke University Press, 2018.

DE LA MOTTE, R. **Liquid Dynamics: the hydrosocial cycle and the radical politics of water**. [s.l.] University of Manchester, 2013.

DELANDA, M. **A new philosophy of society: Assemblage theory and social complexity**. London ; New York: Continuum, 2006.

EMBRAPA. **Nota Técnica 1 - Proposta de Delimitação Territorial do MATOPIBA**. Campinas, SP: [s.n.]. 2014

ESCOBAR, A. Depois da Natureza. Passos para uma Ecologia Política Antiessencialista. Em: PARREIRA, C.; ALIMONDA, H. (Eds.). **Políticas Públicas Ambientais Latino-Americanas**. Brasília: Flacso-Brasil, Editorial Abaré, 2005. p. 17–64.

ESCOBAR, A. **Territories of difference: place, movements, life, redes**. Durham and London: Duke University Press, 2008.

ESCOBAR, A. Territórios da diferença: a ontologia política dos “direitos ao território”. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 35, n. 0, 24 dez. 2015.

ESPINOZA, R. DE F. **RIVALIDADE ENTRE OS POLOS: A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DO CONSELHO MUNDIAL DA ÁGUA**. Tese—[s.l.] Universidade Federal de São Carlos, 2016.

ESPINOZA, R. DE F.; MARTINS, R. C. TECNOLOGIAS DE SABER-PODER SOBRE AS ÁGUAS: A EXPERIÊNCIA DO CONSELHO MUNDIAL DA ÁGUA. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 247–280, 18 out. 2021.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FERDINAND, M. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho**. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

FERREIRA, R. C.; LESSA, B. DE S. **Enactando tecnologias a noção de enactment como possibilidade analítica para o estudo das tecnologias nas organizações.** . Em: DÉCIMO ENCONTRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS DA ANPAD - ENEO. Fortaleza, CE, 2019. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Roberto-Ferreira-13/publication/333801700\\_Enactando\\_tecnologias\\_a\\_nocao\\_de\\_enactment\\_como\\_possibilidade\\_analitica\\_para\\_o\\_estudo\\_das\\_tecnologias\\_nas\\_organizacoes/links/5d04e1ee92851c90043d13ff/Enactando-tecnologias-a-nocao-de-enactment-como-possibilidade-analitica-para-o-estudo-das-tecnologias-nas-organizacoes.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Roberto-Ferreira-13/publication/333801700_Enactando_tecnologias_a_nocao_de_enactment_como_possibilidade_analitica_para_o_estudo_das_tecnologias_nas_organizacoes/links/5d04e1ee92851c90043d13ff/Enactando-tecnologias-a-nocao-de-enactment-como-possibilidade-analitica-para-o-estudo-das-tecnologias-nas-organizacoes.pdf)>. Acesso em: 11 jul. 2024

FLEURY, L. C. **Conflito ambiental e cosmopolíticas na Amazônia Brasileira: a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte em perspectiva.** [s.l.] Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

FLEURY, L. C.; ALMEIDA, J.; PREMEBIDA, A. O ambiente como questão sociológica: conflitos ambientais em perspectiva. **Sociologias**, v. 16, n. 35, p. 34–82, abr. 2014.

FLEURY, L. C.; BARBOSA, R. S.; SANT'ANA JÚNIOR, H. A. DE. Sociologia dos conflitos ambientais: desafios epistemológicos, avanços e perspectivas. **Revista Brasileira de Sociologia - RBS**, v. 5, n. 11, 1 jan. 2018.

FONSECA, I. F. DA; BURSZTYN, M. A banalização da sustentabilidade: reflexões sobre governança ambiental em escala local. **Sociedade e Estado**, v. 24, p. 17–46, abr. 2009.

FRANÇA, D. P. I. DE. **Conflitos territoriais e resistência da totalidade do trabalho frente ao agrohidronegócio fruticultor nas áreas de expansão dos perímetros irrigados no semiárido nordestino.** [s.l.] Universidade Estadual Paulista, 2018.

GONÇALVES, A. et al. A Vida entre as Chapadas e os Vales: Comunidades Geraizeiras, Fechos de Pasto e Apanhadoras de Flores Sempre Viva Alexandre Gonçalves, Carlos Walter Porto-Gonçalves, Diana Aguiar, Fernanda Testa Monteiro, Helena Lopes, Julianna Malerba, Maurício Correia, Paulo Rogerio Gonçalves e Samuel Britto. Em: SANTOS, D. A. O.; LOPES, H. R. (Eds.). **Saberes dos Povos do Cerrado e Biodiversidade.** Rio de Janeiro, RJ: ActionAid Brasil, 2020.

GONÇALVES, E. L. **Opará: formação histórica e social do Submédio São Francisco.** Petrolina: Gráfica Franciscana, 1997.

GREENE, J. **What happens when water is commodified? Case study Mexico: dominant movements and alternative discourses in the access to water landscape.** [s.l.] University of Geneva, 2021.

HAESBAERT, R. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, v. 9, n. 17, 2007.

HAESBERT, R. **Des-territorialização e identidade: a rede gaúcha no Nordeste.** Niterói, RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1997.

HARAWAY, D. Anthropocene, Capitalocene, Plantationocene, Chthulucene: Making Kin. **Environmental Humanities**, v. 6, n. 1, p. 159–165, 2015.



HARRIS, L. M.; GOLDIN, J. A.; SNEDDON, C. (EDS.). **Contemporary Water Governance in the Global South : Scarcity, Marketization and Participation**. London: Routledge, 2013.

HERCULANO, S. **Lá como cá: conflito, injustiça e racismo ambiental**. . Em: TEXTO APRESENTADO NO I SEMINÁRIO CEARENSE CONTRA O RACISMO AMBIENTAL. Fortaleza: 2006.

INEMA. **CBH Corrente - CARACTERIZAÇÃO DA BACIA**. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 2024. Disponível em: <<http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/comites-de-bacias/comites/cbh-corrente/>>. Acesso em: 15 jul. 2024

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. **Plano de recursos hídricos e enquadramento dos corpos de água da rpga do rio corrente e riachos do ramalho, serra dourada e brejo velho: intervenções**. Salvador: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 2022a. Disponível em: <<http://www.inema.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/PF01-CORRENTE.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2023.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. **Plano de recursos hídricos e enquadramento dos corpos de água da rpga do rio corrente e riachos do ramalho, serra dourada e brejo velho: programa de investimentos**. Salvador: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 2022b. Disponível em: <<http://www.inema.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/PF02-CORRENTE.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2023.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. **Plano de recursos hídricos e enquadramento dos corpos de água da rpga do rio corrente e riachos do ramalho serra dourada e brejo velho: síntese executiva do plano de recursos hídricos**. Salvador: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 2022c. Disponível em: <<http://www.inema.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/PF03-CORRENTE.pdf>>. Acesso em: 2 mar. 2024.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. **Plano de recursos hídricos e enquadramento dos corpos de água da rpga do rio corrente e riachos do ramalho, serra dourada e brejo velho: o enquadramento dos corpos d'água**. Salvador: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 2022d. Disponível em: <<http://www.inema.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/PF04-CORRENTE.pdf>>. Acesso em: 2 mar. 2024.

IORIS, A. A. R. Água, cobrança e commodity: a geografia dos recursos hídricos no Brasil. **Terra Livre**, v. 2, n. 25, p. 121–137, 2005a.

IORIS, A. A. R. **A Framework for Assessing Freshwater Sustainability at the River Basin Scale**. [s.l.] University of Aberdeen, 1 fev. 2005b.

IORIS, A. A. R. Values, Meanings, and Positionalities: The Controversial Valuation of Water in Rio de Janeiro. **Environment and Planning C: Government and Policy**, v. 29, n. 5, p. 872–888, out. 2011.

IORIS, A. A. R. The Positioned Construction of Water Values: Pluralism, Positionality and Praxis. **Environmental Values**, v. Vol. 21, n. No. 2, p. 143–162, maio 2012.

IORIS, A. A. R. The value of water values: departing from geography towards an interdisciplinary synthesis. **Geografiska Annaler: Series B, Human Geography**, v. 95, n. 4, p. 323–337, 1 dez. 2013.

IORIS, A. A. R. Water Problems and Conflicting Water Values in the Rio de Janeiro Metropolitan Region. Em: IORIS, A. A. R. (Ed.). **Water, State and the City**. Cities and the Global Politics of the Environment. London: Palgrave Macmillan UK, 2015. p. 108–139.

KHALIL, D. M. S. **Neoliberal Water Infrastructure, Informality, and the State in Cairo 1952-2017: A Case Study of Ezbet El-Haggana**. [s.l.] University College London, 2018.

KHOURY, L. E. DA C. **A governança das águas na bacia do rio São Francisco, em território baiano, sob a perspectiva da justiça ambiental**. Dissertação—Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2018.

LATOUR, B. **Jamais fomos modernos**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.

LATOUR, B. **Reassembling the Social: An Introduction to Actor-Network Theory**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

LATOUR, B.; WOOLGAR, S. **A vida de laboratório: a produção dos fatos científicos**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.

LAW, J. **After Method: Mess in social science research**. New York: Routledge, 2004.

LAW, J.; LIEN, M. Denaturalizing Nature. Em: **A World of Many Worlds**. Durham: Duke University Press, 2018.

LAW, J.; URRY, J. Enacting the social. **Economy and Society**, v. 33, n. 3, p. 390–410, ago. 2004.

LEAL, N. S. et al. Das confluências, cosmologias e contra-colonizações. Uma conversa com Nego Bispo. **Revista EntreRios do Programa de Pós-Graduação em Antropologia**, v. 2, n. 1, p. 73–84, 2019.

LEFF, E. La ecología política en América Latina: un campo en construcción. **Sociedade e Estado**, v. 18, n. 1–2, p. 17–40, dez. 2003.

LEITE, M. E.; LEITE, M. R.; CLEMENTE, C. M. S. O USO DO SOLO E O CONFLITO POR ÁGUA NO ALTO RIO RIACHÃO – NORTE DE MINAS GERAIS: UMA ANÁLISE AUXILIADA PELAS GEOTECNOLOGIAS. **Rev. Geogr. Acadêmica**, 2010.

LEWIS, S. L.; MASLIN, M. A. Defining the Anthropocene. **Nature**, v. 519, n. 7542, p. 171–180, mar. 2015.

LINTON, J. **What is water? The history and crisis of a modern abstraction**. Doctor of Philosophy—Ottawa, Ontario: Carleton University, 2007.

LITTLE, P. E. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. **Horizontes Antropológicos**, v. 12, n. 25, p. 85–103, jun. 2006.

MANTOVANI, E. C. et al. **Relatório técnico final: estudo do potencial hídrico da região oeste da Bahia: quantificação e monitoramento da disponibilidade dos recursos do Aquífero Urucuaia e superficiais nas bacias dos Rios Grande, Corrente e Carinhanha**. Viçosa, MG: [s.n.].2019

MANTOVANI, E. C. et al. **Relatório técnico final: Sistema integrado de inteligência territorial para gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada no Oeste da Bahia**. Viçosa, MG: [s.n.].2021

MARRAS TATE, J.; RAPATAHANA, V. Māori ways of speaking: Code-switching in parliamentary discourse, Māori and river identity, and the power of Kaitiakitanga for conservation. **Journal of International and Intercultural Communication**, v. 0, n. 0, p. 1–22, 19 mar. 2022.

MARTÍNEZ ALIER, J. **El ecologismo de los pobres: conflictos ambientales y lenguajes de valoración**. 5a. ed. amp. ed. Barcelona: Icaria, 2011.

MARTINS, J. D. S. Frente pioneira: contribuição para uma caracterização sociológica. Em: **Capitalismo e tradicionalismo no Brasil: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil**. São Paulo: Ed. Pioneira, 1975.

MARTINS, J. D. S. O tempo da fronteira retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, n. 8(1), p. 25–70, maio 1996.

MARTINS, R. C. Land and Water in Rural São Paulo: Case Study of Environmental Inequalities in Brazil. **Agrarian South: Journal of Political Economy**, v. 12, n. 1, p. 98–118, 1 mar. 2023.

MEJÍA AYALA, W.; PORTO-GONÇALVES, C. W. Água enquanto disputa epistêmica e política para além dos três estados da água. **Perspectiva Geográfica**, v. 25, n. 2, p. 144–162, dez. 2020.

MENDONÇA, M. R. AS TRANSFORMAÇÕES ESPACIAIS NO CAMPO E OS CONFLITOS PELO ACESSO A TERRA E A ÁGUA: AS NOVAS TERRITORIALIDADES DO AGROHIDRONEGÓCIO EM GOIÁS. **PEGADA - A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 16, 2015.

MINAYO, M. C. DE S. **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIZIARA, F. Condições estruturais e opção individual na formulação do conceito de fronteira agrícola. Em: SILVA, L. S. D. DA (Ed.). **Relações cidade-campo: Fronteiras**. Goiânia: Ed. da UFG, 2000.

MMA. **O Bioma Cerrado. Ministério do Meio Ambiente**, 2024. Disponível em: <<https://antigo.mma.gov.br/biomas/cerrado.html>>. Acesso em: 12 jul. 2024

MOL, A. **The Body Multiple: Ontology in Medical Practice**. Durham and London: Duke University Press, 2002.

MOL, A. Política ontológica: algumas ideias e várias perguntas. Em: **Objectos impuros. Experiências em estudos sociais da ciência**. Porto: Edições Afrontamento, 2007.

MOL, A.; LAW, J. Embodied Action, Enacted Bodies: the Example of Hypoglycaemia. **Body & Society**, v. 10, n. 2–3, p. 43–62, jun. 2004.

MOLLINGA, P. P. For a political sociology of water resources management. **ZEF Working Paper Series**, v. 31, p. 59, 2008.

MONTEZUMA, T. DE F. P. F. **Sentidos emergentes na defesa das águas face ao regime extrativista e suas contribuições para uma abordagem relacional e antimerchantil dos comuns**. [s.l.] Universidade de Brasília, 2021.

MOREIRA, E. DE R. F. et al. A LUTA POR ÁGUA NO ESTADO DA PARAÍBA: CONTRADIÇÕES E CONFLITOS/The struggle for water in the state of Paraíba: contradictions and conflicts. **REVISTA NERA**, n. 34, p. 61–81, 2017.

NUNES, D. Aportes para uma história da regulação jurídica da água no Brasil a partir do Código de Águas de 1934. **Revista de Direito Administrativo**, v. 281, n. 1, p. 233–270, 28 abr. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolution adopted by the General Assembly on 28 July 2010 - 64/292. The human right to water and sanitation**. ONU, , 2010. Disponível em: <<https://documents.un.org/doc/undoc/gen/n09/479/35/pdf/n0947935.pdf?token=fQYFuIZ58UTCn5oDau&fe=true>>. Acesso em: 24 mar. 2024

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção n° 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT**. Brasília: OIT, 2011.

PEIXOTO, F. DA S.; SOARES, J. A.; RIBEIRO, V. S. Conflicts over water in Brazil. **Sociedade & Natureza**, v. 34, 16 mar. 2022.

PEREIRA, D. M.; ARAÚJO, S. O que são mudanças climáticas? Em: BELMONT, M. (Ed.). **Racismo Ambiental e Emergências Climáticas no Brasil**. São Paulo: Instituto de Referência Negra Peregum / Oralituras Editora, 2023.

PEREIRA, G. R.; CUELLAR, M. D. Z. Conflitos pela água em tempos de seca no Baixo Jaguaribe, Estado do Ceará. **Estudos Avançados**, v. 29, p. 115–137, ago. 2015.

PERMANENT PEOPLES TRIBUNAL. **Permanent Peoples Tribunal**, 2024. Disponível em: <<https://permanentpeopletribunal.org/?lang=en>>. Acesso em: 2 fev. 2024

PFRIMER, M. H. **A Guerra da Água em Cochabamba, Bolívia: desmistificando os conflitos por água à luz da geopolítica**. Doutorado em Geografia Humana—São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009.

PIMENTEL, A. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**, n. 114, p. 179–195, 2001.

PINHEIRO, M. I. T.; CAMPOS, J. N. B.; STUDART, T. M. DE C. Conflitos por águas e alocação negociada: o caso do vale dos Carás no Ceará. **Revista de Administração Pública**, v. 45, p. 1655–1672, dez. 2011.

PITTA, F. T.; MENDONÇA, M. L. Especulação com terras agrícolas na região do Matopiba. **Revista Cerrados**, n. 1ª edição, 2018.

PONZILACQUA, M. H. P.; SACILOTTO, L. M. Regime jurídico e políticas públicas de águas no direito internacional e brasileiro: rumo a estatuto privilegiado? **Revista Direito, Estado e Sociedade**, n. 58, 5 maio 2021.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Dos cerrados e de suas riquezas: de saberes vernaculares e de conhecimento científico**. [s.l.] Fase, 2019.

PORTO-GONÇALVES, C. W.; CHAGAS, S. B. DAS. **Os pivôs da discórdia e a digna raiva: uma análise dos conflitos por terra, água e território em Correntina - BA**. Bom Jesus da Lapa - BA: Gráfica e Editora Bom Jesus, 2019.

PORTO-GONÇALVES, C. W.; SILVA, A. C. DA. Territórios em Rede: a criatividade político-cultural dos Povos do Cerrado. p. 22, 2011.

RICART, S.; RICO-AMORÓS, A. M. Can agriculture and conservation be compatible in a coastal wetland? Balancing stakeholders' narratives and interactions in the management of El Hondo Natural Park, Spain. **Agriculture and Human Values**, v. 39, n. 2, p. 589–604, 2021.

RIGONATO, V. D. O modo de vida das populações originárias do(s) cerrado(s) baianos. **Élisée, Rev. Geo. UEG – Anápolis**, v. v. 3, n. n. 2, p. p.62-80, dez. 2014.

RIGONATO, V. D. **Por uma geografia de/em transição: r-existência e (re)habitação dos geraizeiros no médio vale do rio guará, São Desidério, BA**. [s.l.] Universidade Federal de Goiás, 2017.

RODRIGUES, D. M. T.; MIZIARA, F. EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA: A INTENSIFICAÇÃO DA PECUÁRIA BOVINA NO ESTADO DE GOIÁS. **Pesquisa Agropecuária Tropical**, v. 38, n. 1, 2008.

RODRIGUES, F. O.; COSTA, W. B. “A CHEGADA DO ESTRANHO”: MINERAÇÃO E CONFLITOS POR ÁGUA NAS COMUNIDADES CAMPONESAS DE CAETITÉ E PINDAÍ- BAHIA, BRASIL. **PEGADA - A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 17, n. 1, 2016.

ROSA, M. C.; PENNA, C.; CARVALHO, P. D. Movimentos e estado como coletivos instáveis e heterogêneos: Uma agenda teórico-metodológica a partir de três estudos de casos. **Civitas: revista de Ciências Sociais**, v. 20, n. 3, p. 499–512, 13 nov. 2020.

ROSSI, R. A.; SANTOS, E. CONFLITO E REGULAÇÃO DAS ÁGUAS NO BRASIL – a experiência do Salitre. **Caderno CRH**, v. 31, p. 151–167, abr. 2018.

SANTOS, D. A. O.; LOPES, H. R. (EDS.). **Saberes dos Povos do Cerrado e Biodiversidade**. Rio de Janeiro, RJ: ActionAid Brasil, 2020.

SANTOS, A. B. DOS. **Colonização, quilombos: modos e significados**. Brasília: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa: Universidade de Brasília: Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2015.

SANTOS, A. B. DOS. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora / PISEAGRAMA, 2023a.

SANTOS, J. V. P. DOS. “**Agro é tech, agro é pop, agro é tudo**”? : um estudo sobre os conflitos pela água intensificados pelo agronegócio em Minas Gerais a partir do caso da **Bacia Hidrográfica do Médio São Francisco**. [s.l.] Universidade Federal de Minas Gerais, 2021.

SANTOS, I. P. DE O. Nossos passos vêm de longe, para onde queremos caminhar? Em: BELMONT, M. (Ed.). **Racismo Ambiental e Emergências Climáticas no Brasil**. São Paulo: Instituto de Referência Negra Peregum / Oralituras Editora, 2023b.

SANTOS, M. O retorno do território. Em: **OSAL : Observatorio Social de América Latina**. Año 6. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SARNA-WOJCICKI, D. R. **Scales of Sovereignty: the Search for Watershed Democracy in the Klamath Basin**. [s.l.] UC Berkeley, 2015.

SAUER, S.; BORRAS JR, S. (JUN). ‘Land grabbing’ e ‘Green grabbing’: Uma leitura da ‘corrida na produção acadêmica’ sobre a apropriação global de terras. **Revista Campo-Território**, v. 11, n. 23, p. 06–42, 1 set. 2016.

SHIVA, V. **Guerras por água: privatização, poluição e lucro**. Tradução: Georges Kormikiaris. São Paulo: Radical Livros, 2006.

SILVA, A. L. DA et al. Environmental Policy Reform and Water Grabbing in an Agricultural Frontier in the Brazilian Cerrado. **IDS Bulletin**, v. 54, n. 1, 2 fev. 2023.

SILVA, J. M. DA et al. Conflitos ambientais e as águas do rio São Francisco. **Saúde e Sociedade**, v. 24, p. 1208–1216, dez. 2015.

SILVEIRA, S. M. B.; SILVA, M. DAS G. E. Conflitos socioambientais por água no Nordeste brasileiro: expropriações contemporâneas e lutas sociais no campo. **Revista Katálysis**, v. 22, p. 342–352, 26 ago. 2019.

SISMONDO, S. Ontological turns, turnoffs and roundabouts. **Social Studies of Science**, v. 45, n. 3, p. 441–448, jun. 2015.

SMITH-HEISTERS, S. **Self-governance From Above: Principles of Polycentric Governance in Large-Scale Water Infrastructure**. [s.l.] Arizona State University, 2020.

SOUSA SOBRINHO, J. DE. Os processos de tomadas das terras de uso comum e de Resistências dos camponeses geraizeiros no oeste da Bahia. Em: **A grilagem de terras na formação territorial brasileira**. São Paulo: FFLCH/USP, 2020.

SUBRAMANIAM, M. **Contesting Water Rights : Local, State, and Global Struggles**. Cham: Springer International Publishing, 2018a.

SUBRAMANIAM, M. Neoliberalism, the Ambivalent State, and Community Struggles. Em: SUBRAMANIAM, M. (Ed.). **Contesting Water Rights: Local, State, and Global Struggles**. Cham: Springer International Publishing, 2018b. p. 25–57.

SVAMPA, M. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

TEIA DOS POVOS. **Teia dos Povos - Sobre. Teia dos Povos**, 2024. Disponível em: <<https://teiadospovos.org/sobre/>>. Acesso em: 16 jul. 2024

TERRA DE DIREITOS. **Nota Técnica Convenção 169 da OIT - Terra de Direitos. Terra de Direitos**, 2021. Disponível em: <<https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Nota-Tecnica-Convencao-169-da-OIT---Terra-de-Direitos.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2024

THOMAZ JUNIOR, A. O agrohidronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil do século XXI. **Revista Campo-Território**, v. 5, n. 10 Ago., p. 92–122, 8 set. 2010.

THOMAZ JUNIOR, A. DINÂMICA TERRITORIAL DO AGROHIDRO-NEGÓCIO E OS DESDOBRAMENTOS PARA O TRABALHO. **OKARA: Geografia em debate**, p. 7–31, 20 jun. 2012.

TOZI, S. C. **Injustiça ambiental e conflitos por água em Belo Monte: o caso dos Yudjá**. text—[s.l.] Universidade de São Paulo, 11 ago. 2021.

TOZI, S. C.; MASCARENHAS, A. L.; PÓLEN, R. R. ÁGUA, CONFLITOS E POLÍTICA AMBIENTAL NA AMAZÔNIA LEGAL BRASILEIRA/Water, conflicts and environmental policy in the Brazilian legal Amazon. **REVISTA NERA**, n. 42, p. 229–256, 2018.

TRINDADE, L. D. L.; SCHEIBE, L. F. GESTÃO DAS ÁGUAS: LIMITAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NA ATUAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS BRASILEIROS<sup>1</sup>. **Ambiente & Sociedade**, v. 22, p. e02672, 26 ago. 2019.

TSING, A. L. **Viver nas ruínas: paisagens multiespécies no Antropoceno**. Brasília: IEB Mil Folhas, 2019.

VALADÃO, M. A. DE O. A (In)Compatibilidade da Privatização dos Recursos Hídricos Com o Direito Fundamental Humano de Acesso à Água. **Revista de Direito Brasileira**, v. 4, n. 3, p. 261–283, 2013.

VERRAN, H. The politics of working cosmologies together while keeping them separate. Em: **A World of Many Worlds**. Durham: Duke University Press, 2018.

VIEIRA, K. C. et al. ABRINDO CAIXAS-PRETAS DAS INOVAÇÕES DISRUPTIVAS: CONTROVÉRSIAS ENVOLVENDO A UBER EM BELO HORIZONTE. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 21, p. eRAMR200018, 22 abr. 2020.

VILJOEN, N. S. **Participative water demand management as an adaptive response within complex socio-institutional systems: a case study of Cape Town, South Africa**. Doctoral Thesis—[s.l.] University of Cape Town, 2019.

VIVEIROS DE CASTRO, E. Perspectival Anthropology and the Method of Controlled Equivocation. **Tipiti: Journal of the Society for the Anthropology of Lowland South America**, v. 2, n. 1, p. 22, 2004.

VIVEIROS DE CASTRO, E.; DANOWSKI, D. Humans and Terrans in the Gaia War. Em: **A World of Many Worlds**. Durham: Duke University Press, 2018.

VON BRAUNMÜHL, C.; VON WINTERFELD, U. Sustainable governance: Reclaiming the political sphere. Reflections on sustainability, globalisation and democracy: Which globalisation is sustainable? **Wuppertal Papers**, v. No. 135e, 2005.

WARNER, J. et al. Transboundary ‘hydro-hegemony’: 10 years later. **WIREs Water**, v. 4, n. 6, nov. 2017.

ZHOURI, A. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, p. 97–107, out. 2008.

ZIEGLER, R.; GROENFELDT, D. (EDS.). **Global Water Ethics: Towards a global ethics charter**. Abingdon, Oxon ; New York, NY: Routledge, 2017.